DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
30 de Maio de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.246

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

137 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 14
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 19
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 40
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 46
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 48
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 49
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 52
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 53
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 54
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 56
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 73
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 78
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 82
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 82
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 82
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 83
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 88
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 95
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 99
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 99
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 99
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 100
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 100
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 103
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 104
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 105

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 106

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 108

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 109

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 109
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 110

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 114
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 114
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 125

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 127
PARTICULARES ..... - PÁG. 133
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 133

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 100,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.990, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, Profissionais, Aprendizes e Amadores (SINDIPESCA) do Distrito Flexal de Óbidos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, Profissionais, Aprendizes e Amadores (SINDIPESCA) do Distrito Flexal de Óbidos, com sede e foro no Distrito de Flexal de Óbidos, situado no Distrito de Flexal, S/N, CEP: 68.260-000, no Município de Óbidos.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.991, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Agroindustrial Norte Pará (COOPANP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa Agroindustrial Norte Pará (COOPANP), CNPJ nº 53.531.736/0001-52, com sede na Vila de Aimorés, KM 50, às margens da PA 124, Zona Rural, CEP: 68.719-000, no Município de São João de Pirabas, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.992, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Projeto Social Neves, no Município de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Projeto Social Neves, CNPJ nº 06.141.810/0001-44, fundado em 23 de maio de 2003, com sede na Passagem Pedreirinha, nº 95, Bairro do Guamá, no Município Belém.

Art. 2º Esta Lei outorga ao Projeto Social Neves habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e Federal em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais, com organizações empresariais, industriais, religiosas, entidades do quarto e econômico, em regime de terceirização e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Projeto Social Neves, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o Projeto Social Neves ao cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 setembro de 1970 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.993, DE 29 DE MAIO DE 2025

Institui a Semana das Mulheres Paraenses na Ciência, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana das Mulheres Paraenses na Ciência, a ser realizada, anualmente, no âmbito do Estado do Pará, como parte do calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 2º As programações da Semana das Mulheres Paraenses na Ciência acontecerão, anualmente, na semana do dia 11 de fevereiro.

Art. 3º A Semana das Mulheres Paraenses na Ciência visa contribuir para a:

I - redução da desigualdade de gênero nas áreas científicas;

II - valorização da presença e atuação das mulheres no campo da ciência;

III - estímulo à participação ativa das mulheres paraenses no desenvolvimento de novas tecnologias e soluções para os desafios locais, nacionais e globais;

IV - apoio à formação de redes de colaboração e apoio entre mulheres cientistas.

Art. 4º Poderão ser consideradas como atividades típicas da Semana das Mulheres Paraenses na Ciência:

I - Exposição Científica: apresentação de pesquisas e projetos desenvolvidos por mulheres paraenses em universidades, centros de pesquisa e organizações científicas;

II - Palestras e Painéis: realização de eventos com cientistas mulheres paraenses para compartilhar suas experiências, resultados de pesquisa e a importância da ciência no desenvolvimento do Estado;

III - Premiação: criação de um prêmio anual que reconheça as melhores pesquisas e inovações realizadas por mulheres paraenses nas diversas áreas do saber, incluindo, mas não se limitando a ciências exatas, biológicas, sociais e humanidades;

IV - Sessões de Mentoria e Oficinas: programação de atividades como palestras e oficinas voltadas para jovens estudantes e profissionais da ciência, visando estimular a inclusão e participação de mais mulheres no campo científico;

V - Divulgação e Publicação: produção de materiais de divulgação como vídeos, publicações em redes sociais e artigos sobre as contribuições das mulheres paraenses na ciência, com ênfase nas descobertas, invenções e inovações que impactam a sociedade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.994, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Liga Esportiva Municipal de Santarém Novo (LEMSN), no Município de Santarém Novo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Liga Esportiva Municipal de Santarém Novo (LEMNS), CNPJ nº 63.888.143/0001-00, com sede e foro no Município de Santarém Novo, na Tv. São Sebastião, S/N, Centro, CEP: 68.720-000.

Art. 2º À referida entidade ficam assegurados todos os direitos, vantagens e obrigações previstas em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.995, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Acreditar Maria de Lourdes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Acreditar Maria de Lourdes, CNPJ nº 46.012.184/0001-00, localizado no Município de Tailândia, com sede na Av. Pará, Bairro Piçarreira, CEP: 68.695-000, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.996, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Patinhas de Rua Marabá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Patinhas de Rua Marabá, inscrita no CNPJ nº 51.566.467/0001-34, com sede e foro no Município de Marabá, situada na Avenida Amazonas, nº 32-A, Quadra 53, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-570.

Parágrafo único. A entidade referida no caput deste artigo deverá cumprir integralmente as disposições previstas nos arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.997, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais de Marabá (APROM), com sede e foro no Município de Marabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Produtores Rurais de Marabá (APROM), CNPJ nº 29.830.688/0001-19, com sede à Rodovia Transamazônica, BR 155, KM 10, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.504-034, no Município de Marabá, com foro na comarca de sua jurisdição, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.998, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Educação Profissional e Ambiental da Amazônia - Sustentar.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto de Educação Profissional e Ambiental da Amazônia - Sustentar, CNPJ nº 53.285.131/0001-29, com sede e foro no Município de Belém, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.
Art. 2º A entidade de que trata esta Lei gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.
Art. 3º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.999, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Civil Escolinha Atletas do Futuro, no Município de Prainha.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Civil Escolinha Atletas do Futuro, fundada em 20 de maio de 2021, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 44.689.667/0001-19, com sede sito à Rua Getúlio Vargas, Bairro Jardim Planalto, S/N, CEP: 68.130-000, no Município de Prainha.
Art. 2º Esta concessão estadual confere à Associação Civil Escolinha Atletas do Futuro a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias envolvendo recursos públicos.
Art. 3º Os direitos assegurados à instituição, neste diploma, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei obriga à beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.000, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Dilson Balbino, no Município de Capitão Poço.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Dilson Balbino, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 58.281.804/0001-96, com sede e foro na Travessa Josefa Alves Bezerra, nº 64, Bairro Tatajuba, Município de Capitão Poço.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.001, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores Unidos por Ourém.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores Unidos por Ourém, CNPJ nº 57.933.923/0001-13, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Ourém.
Art. 2º À Associação de Moradores Unidos por Ourém ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na legislação vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.002, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural e Esportiva Vale do Acará (ACEVA), com sede e foro no Município de Tomé-Açú.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Cultural e Esportiva Vale do Acará (ACEVA), com sede e foro no Município de Tomé-Açú, CNPJ nº 14.833.482/0001-75, com sede na Rua 13 de maio, nº 74-A, Bairro Kanebo, CEP: 68.680-000, no Município de Tomé-Açú, com foro na comarca de sua jurisdição, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.003, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Sul e Sudeste do Pará (COOPAFASPA), no Município de Marabá.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Sul e Sudeste do Pará (COOPAFASPA), CNPJ nº 48.740.920/0001-72, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na Av. Hiléia, Quadra 09 A, Lote 01, Bairro Agrópolis do Incra, no Município de Marabá.
Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.
Art. 2º Esta Lei outorga à Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Sul e Sudeste do Pará (COOPAFASPA) habilitação para receber incentivos de qualquer natureza através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.
Art. 3º Os direitos assegurados à Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Sul e Sudeste do Pará (COOPAFASPA), neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.004, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto SOS Bairro do Marco.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto SOS Bairro do Marco, com sede em Belém na Travessa Mariz e Barros, nº 3485, Bairro do Marco.
Parágrafo único. Esta entidade atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.005, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Colônia União.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Colônia União, fundada em 03 de dezembro de 1992, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 34.845.669/0001-04 com sede na Rodovia BR 222, Km 41, Colônia União, Município de Dom Eliseu, CEP: 68.633-000, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.
Art. 2º Esta Lei confere à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Colônia União a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive para celebração de convênios e parcerias envolvendo recursos públicos.
Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos Pequenos produtores Rurais Colônia União, neste diploma, serão mantidos enquanto durarem as atividades exercidas e constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiária ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.006, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Agricultores Familiares da Comunidade dos Lordes, no Município de Aurora do Pará.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Agricultores Familiares da Comunidade dos Lordes, do Município de Aurora do Pará, CNPJ nº 55.436.634/0001-83, sediada na Travessa dos Lordes, Km 55, Zona Rural, CEP: 68.658-000, no Município de Aurora do Pará.
Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.007, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Festividade de Santa Luzia, no Município de Santa Luzia do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Festividade de Santa Luzia , no Município de Santa Luzia do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 29 DE MAIO DE 2025

Cria cargos de provimento em comissão na estrutura da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), que passarão a integrar o Anexo II da Lei Complementar Estadual nº 022, de 15 de março de 1994.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, passando a integrar o Anexo II da Lei Complementar Estadual nº 022, de 15 de março de 1994, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 01 (um) cargo de Superintendente Regional, padrão GEP-DAS.011.4;

II - 01 (um) cargo de Corregedor Regional, padrão GEP-DAS.011.3;

III - 01 (um) cargo de Chefe de Operações de Superintendência, padrão GEP-DAS.011.2; e

IV - 01 (um) cargo de Chefe de Cartório de Superintendência, padrão GEP-DAS.011.2.

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar Estadual nº 022, de 1994, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
DELEGADO-GERAL	*	1
DELEGADO-GERAL ADJUNTO	*	1
CORREGEDOR-CHEFE	GEP-DAS.011.6	1
COORDENADOR-CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA	GEP-DAS.011.5	1
DIRETOR	GEP-DAS.011.5	11
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS.011.4	1
ASSESSOR	GEP-DAS.011.4	5
COORDENADOR	GEP-DAS.011.4	10
DIRETOR DE NÚCLEO	GEP-DAS.011.4	1
SUPERINTENDENTE REGIONAL	GEP-DAS.011.4	15
COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS I	GEP-DAS.011.4	1
INTEGRANTES DE COMISSÃO PERMANENTE DE PAD	GEP-DAS.011.4	12
DIRETOR DE SECCIONAL	GEP-DAS.011.3	30
CORREGEDOR REGIONAL	GEP-DAS.011.3	11
ASSISTENTE	GEP-DAS.011.3	1
DIRETOR DE DIVISÃO ESPECIALIZADA	GEP-DAS.011.3	8
COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS II	GEP-DAS.011.3	3
DIRETOR DE DIVISÃO	GEP-DAS.011.3	29
CHEFE DE CENTRO	GEP-DAS.011.2	4
CHEFE DE COMISSÃO	GEP-DAS.011.2	1
TITULAR DE DELEGACIA	GEP-DAS.011.2	102
CHEFE DE OPERAÇÕES DE SECCIONAL	GEP-DAS.011.2	30
CHEFE DE OPERAÇÕES DE SUPERINTENDÊNCIA	GEP-DAS.011.2	15
CHEFE DE OPERAÇÕES DE DIVISÃO ESPECIALIZADA	GEP-DAS.011.2	9
CHEFE DE OPERAÇÕES DA CORREGEDORIA	GEP-DAS.011.2	1
CHEFE DE CARTÓRIO DA SECCIONAL	GEP-DAS.011.2	30
CHEFE DE CARTÓRIO DE SUPERINTENDÊNCIA	GEP-DAS.011.2	15
CHEFE DE CARTÓRIO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA	GEP-DAS.011.2	9
CHEFE DE CARTÓRIO DA CORREGEDORIA	GEP-DAS.011.2	1
CHEFE DE SERVIÇOS	GEP-DAS.011.1	52
CHEFE DE MUSEU	GEP-DAS.011.1	1
CHEFE DE OPERAÇÕES DE DELEGACIA DE POLÍCIA	GEP-DAS.011.1	49
CHEFE DE CARTÓRIO DE DELEGACIA DE POLÍCIA	GEP-DAS.011.1	49
TOTAL		510

FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/CÓDIGO	QTDE.
SECRETÁRIA	FG-4	40
CHEFE DE SEÇÃO	FG-4	150
CHEFE DE SETOR	FG-3	50
TOTAL		240

DECRETO Nº 4.697, DE 29 DE MAIO DE 2025

Majora o percentual da gratificação de polícia judiciária aos policiais civis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o art. 69, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994, autoriza a majoração da gratificação de polícia judiciária para os policiais civis,

DECRETA:

Art. 1º Fica majorado o valor da gratificação de polícia judiciária de 70% (setenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o vencimento-base do cargo/função dos policiais civis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1204034

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 28 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210, de 29 de abril de 2025, que autorizou o CEL QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA a viajar para as cidades de Fort Lauderdale/Flórida e Boston/Massachusetts, nos Estados Unidos da América, no período de 26 de maio a 10 de junho de 2025, a serviço do Governo do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 28 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210, de 29 de abril de 2025, que autorizou o deslocamento da MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS, para as cidades de Fort Lauderdale/Flórida e Boston/Massachusetts, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de maio a 10 de junho de 2025, a serviço do Governo do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 28 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210, de 29 de abril de 2025, que autorizou o deslocamento do 1º TEN QOPM RG 42869 BRUNO FERREIRA MAZZÉ, para as cidades de Boston e Massachusetts, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de maio a 9 de junho de 2025, a serviço do Governo do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar THIAGO FARIAS MIRANDA, Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 7 a 21 de julho de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES, Diretor Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 15 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.201, de 16 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1204035

DECRETO Nº 4695, DE 29 DE MAIO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 62.098.567,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 62.098.567,43 (Sessenta e dois milhões noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	449051	3.039.866,85
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	1.204.730,27
071011648214897642 - SEOP	01501000001	449051	5.135.039,80
071011751214897733 - SEOP	01501000001	449093	187.800,00
071012645114897645 - SEOP	01754000030	449051	36.304.934,58
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	335041	1.798.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	107.000,00
151011339215128842 - SECULT	01500000001	335041	1.066.129,56
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	339033	89.000,00
161011236515118995 - SEDUC	01501000001	449051	3.735.096,10
161011284600009023 - SEDUC	01500100102	319096	501.741,46
171010442215008805 - SEFA	01500000001	339039	80.000,00
251010309215088893 - PGE	01759000040	339139	46.400,00
281010460415282278 - NGPR	01500000001	449052	300.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.500.000,00
431051133415042209 - FET/PA	01500000001	339036	100.000,00
742011257115062205 - UEPA	01500100102	339018	200.000,00
742011257115062205 - UEPA	01500100102	339036	100.000,00
771012412212978338 - SECOM	01501000001	339039	2.519.500,25
771012472215088236 - SECOM	01501000001	339039	3.173.621,20
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	499.707,36
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	410.000,00
		TOTAL	62.098.567,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	256.639,21
071010445115087724 - SEOP	01500000001	444042	124.628,39
071011512212978338 - SEOP	01500000001	449052	229.110,55
071011545114897608 - SEOP	01500000001	449047	50.000,00
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449047	44.000,00
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449093	52.880,00
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449035	300.000,00
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449047	30.000,00
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	1.522.608,70
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449093	30.000,00
071011751214897568 - SEOP	01754000030	449051	36.304.934,58
071011751214897644 - SEOP	01500000001	449051	100.000,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	300.000,00
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339037	1.798.000,00
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339037	1.066.129,56
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	501.741,46
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	339033	89.000,00
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339039	10.362,59
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319011	10.828.161,25
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319016	2.187.799,87
171010412815082245 - SEFA	01500000001	339014	25.945,02
171010412815082245 - SEFA	01500000001	339033	23.388,39
171010412815082245 - SEFA	01500000001	339039	20.304,00
241012212212978339 - SEDEME	01501000001	319011	149.416,78
251010309215088893 - PGE	01759000040	339039	46.400,00
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319004	1.585.679,45
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	449051	1.000.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	204.730,27
431051133315048855 - FET/PA	01500000001	339039	100.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339030	1.500.000,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339030	300.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339037	499.707,36
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	817.000,00
TOTAL			62.098.567,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1204032

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 0284/2025-CRG, de 29 de maio de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2025/2650048,

RESOLVE:,

I – Conceder a servidora IZABELA DE MELO PIMENTEL, Id. Funcional n°.6113140/2, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/06/2025 a 04/08/2025, correspondente ao período aquisitivo de 28/02/2019 a 02/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de maio de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1203963

CONTRATO

PORTARIA Nº 0280/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2742124, de 28/05/2025.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) NILDO TEIXEIRA DIAS, matrícula nº 5988593/1, Cargo de Coordenador e PATRICK PINTO DE SOUZA, matrícula nº 5988638/1, Cargo de Chefe de Gabinete, para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS, abaixo descriminados, qual visa atender as necessidades do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará (Itaituba).

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 05/2024 - CCG/PA	TAMARA SANTANA SOUSA LIMA	Locação de imóvel para fins não residenciais
Nº 08/2024 - CCG/PA	RAFAEL TALLES LOPES BRITO DE SOUSA - ME	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum (polpa de fruta natural congelada)
Nº 03/2025 – CCG/PA	D DOS S VASQUES LTDA	Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais de uso comum (água mineral)

Art. 2 º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 08/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de maio de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1204017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20/2025
CONTRATO Nº. 20/2025-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: KAELE LTDA – K L RENT A CAR , inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.323/0001-62.

Endereço: Avenida Taruma, nº 1585, bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-000, município de Manaus, estado do Amazonas, Fone- (92) 98400-8890, e-mail aluguel@klrentacar.com.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos de uso comum para transporte de passageiros e viaturas de uso especializado (customizados) , para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 016/2024 – CONLESTE, Ata de Registro de Preço de nº 008/2024 – CONLESTE, em observância ás disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
ASSINATURA: 26/05/2025
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.341.520,00 (três milhões trezentos e quarenta e um mil e quinhentos e vinte reais)
VIGÊNCIA : 01/07/2025 a 01/07/2026
EXERCÍCIO: 2025.
ORÇAMENTO:
UG Casa Civil: 110105
Funcional Programática: 110105.04.122.1297
Projeto Atividade: 8338
Plano Interno: 4110008338C
Fonte: 01500000001 –
Fonte Detalhada: 006355
Natureza de despesa: 339033
Ação: 283042.
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1203664

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0283/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2746041;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARACANÃ/PA, no período de 30/05 a 01/06/2025.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de maio de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1203961

PORTARIA Nº 0285/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2745991;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARACANÃ/PA, no período de 30/05 a 01/06/2025.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	
BRENDO PATRICK VALENTE TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5986545/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de maio de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1203962

PORTARIA Nº 1.248/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2743415,
R E S O L V E:
exonerar LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.249/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2747670,
R E S O L V E:
I. exonerar RHUAN WARLLEY COSTA BARRA do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de junho de 2025.
II. nomear DANIELA MONTEIRO MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.250/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2747670,
R E S O L V E:
nomear RHUAN WARLLEY COSTA BARRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.251/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2747708,
R E S O L V E:
nomear LUCIANO DE SOUZA COIMBRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.252/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2747708,
R E S O L V E:
nomear CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.253/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2747492,
R E S O L V E:
I. exonerar BIANCA FERREIRA GUIMARÃES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 31 de maio de 2025.

II. nomear VANESSA MERIELIEN DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 2 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.254/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2740114,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, LANILTON ARAUJO DE CASTRO do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 31 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.255/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2726092,
R E S O L V E:
nomear FERNANDA TEIXEIRA MOTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.256/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2644693,
R E S O L V E:
I. exonerar RENAN EDUARDO SOARES RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador de Sistemas e Banco de Dados, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2025.
II. nomear JEFERSON MARTINS GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Sistemas e Banco de Dados, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.257/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2743498,
R E S O L V E:
I. exonerar VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS do cargo em comissão de Pró-Reitor de Extensão, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de maio de 2025.
II. nomear HIGSON RODRIGUES COELHO para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor de Extensão, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.258/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2743609,
R E S O L V E:
I. exonerar ACYLENA COELHO COSTA do cargo em comissão de Diretor de Apoio a Extensão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de maio de 2025.
II. nomear NATACIA DA SILVA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Apoio a Extensão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.259/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2743550,
R E S O L V E:
I. exonerar EDNALVO APOSTOLO CAMPOS do cargo em comissão de Pró-Reitor de Graduação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de maio de 2025.
II. nomear ACYLENA COELHO COSTA para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor de Graduação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.260/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2747739,
R E S O L V E:
I. exonerar LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento à Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de maio de 2025.
II. nomear TATIANE BAHIA DO VALE SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento à Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.261/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2743521,
R E S O L V E:
I. exonerar JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS do cargo em comissão de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de maio de 2025.
II. nomear LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 30 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.262/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2727324,
R E S O L V E:
nomear CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Curso de Graduação (Licenciatura em Pedagogia), código GEP-DAS-011.3, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.263/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO MODESTO do cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).
II. nomear JAIME TRINDADE MODESTO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.264/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2746894,

R E S O L V E:
I. exonerar THIAGO SILVEIRA TEIXEIRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
II. nomear TARCISIO SILVEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.265/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2746894,
R E S O L V E:
I. exonerar GRAZIELA CHIARA LEÃO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
II. nomear ERNESTO STEDILE JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.266/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2746894,
R E S O L V E:
I. exonerar LAYENE EVERTON DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
II. nomear ROSÂNGELA DAMACENO PENICHE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1204036

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2025 – FC/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º).
Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.080.238/0001-41.
REVOGAR a Portaria nº 047/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.239, de 26 de maio de 2025.
DESIGNAR a CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4 e a 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1, como FISCAL e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 001/2024 - CMG.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 015/2024 – FC/CMG, publicada no DOE nº 35.684 de 19/01/2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1204026

EXTRATO DE PORTARIA Nº 884/2025 – DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2025
REVOGAR a Portaria nº 828/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.238, de 23 de maio de 2025.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 26 a 28/05/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Diego de Jesus Lima Borges; Coordenador; 5960921/3; DGA; 247,07; 617,68; Período; 26/05/2025; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 885/2025 – DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BONITO/MS; Período; 28 a 31/05/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; MAJ QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 293,75; 2.056,25; Ronise Maria Lima da Silva; 3º SGT PM; 57232213/1; DGO-GOV; 293,75; 2.056,25; Diego Giovani Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 57223624/4; DGO-GOV; 293,75; 2.056,25; Anderson Patrick Viana da Costa; CB PM; 6402765/1; DGO-GOV; 274,53; 1.921,71; Carlos Renan Pinto Vilhena; SD PM; 3540588/2; DGO-GOV; 274,53; 1.921,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 886/2025 – DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ITAITUBA/PA; Período; 29 a 30/05/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Glêidson Diniz de Deus Cuba; CB PM; 6401228/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 887/2025 – DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 02 a 06/06/2025; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 888/2025 – DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 28/05/2025 a 01/06/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rubens Alan da Costa Barros; MAJ QOPM; 57198361/3; DGI; 347,73; 3.129,57; Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 320,28; 2.882,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 889/2025 – DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 28/05/2025 a 02/06/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Mauro Henrique da Silva Guerra; CEL QOPM; 5774055/7; DGI; 347,73; 3.825,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 890/2025 – DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 27 a 30/05/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; TEN CEL QOPM; 5781140/2; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11; João Douglas Ferreira Soares; TEN CEL QOPM; 54193160/2; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11; Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 2.241,96. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 891/2025 – DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TOMÉ-AÇU/PA; Período; 24/05/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 164,72; 164,72; Pedro Henrique Costa Gonçalves; CB PM; 6402067/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 892/2025 – DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 26 a 29/05/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 311,13; 2.177,91; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 293,75; 2.056,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

PORTARIA Nº 069/2025 – CMG, DE 29 DE MAIO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,

RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 852/2025 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.243, de 28 de maio de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 1204033

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 387/2025-PGE.G., de Belém, 29 de maio de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais…
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2618819;
RESOLVE:
CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Procuradora do Estado Nágila da Silva Sauaia, id. funcional nº 5902792/2, no período de 07.07 a 16.07.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pela Coordenação da Procuradoria Jurídica-FAPESPA, o Procurador Autárquico Carlo Giorgio Jassé Toppino, id. funcional nº 54190299/2, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 5902792/3.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1203993

PORTARIA Nº 391/2025-PGE.G., de 29 de maio de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2365145
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias ao Procurador do Estado Rodrigo Baia Nogueira, identidade funcional nº 5903084/2, no período de 02.06 a 16.06.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1204000

PORTARIA Nº 386/2025-PGE.G., de 29 de maio de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais…
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1255865;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao Procurador Autárquico André Rivelino Panato, id. funcional nº 5884888/2, no período de 01.07 a 15.07.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pelo cargo de Coordenador de Controle de Penalidades – DETRAN/PA, a Procuradora Autárquica Carlanda Alves de Souza, id. funcional nº 80845197/2, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 5884888/3.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1204013

PORTARIA Nº 383/2025-PGE.G., de 29 de maio de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Adriana Moreira Rocha	2022/2023	57175199/1	23.07 a 06.08.2025
Adson Dourado Barbosa	2024/2025	4421/1	14.07 a 12.08.2025
Alessandra Maria Mendonça de Oliveira	2024/2025	54183008/2	01.07 a 30.07.2025
Andreza Casanova Von Grapp Santos	2024/2025	55589964/1	17.07 a 15.08.2025
Bianca Ormanes	2023/2024	5896368/1	01.07 a 15.07.2025
Camila Fontelles de Lima Leite	2024/2025	54183137/2	21.07 a 31.07.2025
Camyla Galeão de Azevedo	2024/2025	5927492/2	01.07 a 15.07.2025
Christianne Penedo Danin	2023/2024	5763959/1	21.07 a 04.08.2025
Cristina Valeria Moreira Cardoso	2024/2025	57173468/2	21.07 a 01.08.2025
Dalton Emmanuel Leal Rodrigues	2024/2025	54189959/1	21.07 a 04.08.2025
Daniela Ribeiro Moreira Demétrio dos Santos	2022/2023	5902568/1	08.07 a 17.07.2025
Darilson Miranda de Aviz	2024/2025	55589362/1	07.07 a 05.08.2025
Deborah Lanter Lamarão	2024/2025	55586650/1	14.07 a 23.07.2025
Edicleia Diniz de Souza Amorim	2024/2025	5007372/1	28.07 a 06.08.2025
Eziula de Fatima Silva Costa	2024/2025	3115/2	02.07 a 31.07.2025
Fabricia Araujo Alves de Sousa	2024/2025	6400657/3	01.07 a 30.07.2025
Fabiana Palermo Coelho Vieira	2024/2025	5904203/8	16.07 a 25.07.2025
Florentino José Neves dos Santos	2024/2025	6121543/1	11.07 a 09.08.2025
Ghessika Amanda Miranda Maciel	2024/2025	5912460/3	01.07 a 15.07.2025
Gilselena de Albuquerque Ellery Frota	2023/2024	57175217/2	01.07 a 30.07.2025
Gilson Rocha Pires	2024/2025	5606519/2	18.07 a 28.07.2025
Gustavo da Silva Lynch	2024/2025	57223902/1	07.07 a 05.08.2025
Ivana Passos de Melo Antunes Costa	2023/2024	5902555/1	23.06 a 12.07.2025
Jocivaldo Ferreira da Silva	2023/2024	3158675/1	01.07 a 30.07.2025
João Carlos Silva da Costa	2024/2025	5784026/3	01.07 a 30.07.2025
José Eduardo Cerqueira Gomes	2023/2024	54196749/1	03.07 A 17.07.2025
Julyana Abdoral de Queiroz Santos	2024/2025	5958903/1	28.07 a 26.08.2025
June Judite Soares Lobato	2023/2024	5859263/1	14.07 a 12.08.2025
Juraci Neri Castro Filho	2024/2025	5139201/1	07.07 a 05.08.2025
Karina Fonseca Kalil Pantoja	2024/2025	5887305/2	14.07 a 25.07.2025
Laurimarcio da Cruz Figueira	2024/2025	57215238/1	01.07 a 15.07.2025
Leila Suely Londres de Oliveira	2022/2023	55589259/2	14.07 a 28.07.2025
Luciana de Paiva Martins	2024/2025	55586816/1	15.07 a 13.08.2025
Luiz Eduardo de Souza	2023/2024	5186544/1	21.07 a 04.08.2025
Maiane Maria Farias Leal	2024/2025	5976334/1	30.07 a 28.08.2025
Marcio André Monteiro Gaia	2024/2025	80845643/1	15.07 a 29.07.2025
Moacir Dias Melo	2024/2025	3082970/1	07.07 a 05.08.2025
Monica Martins Toscano Simões	2024/2025	5784590/2	15.07 a 29.07.2025
Paula Pinheiro Trindade	2022/2023	57193427/1	21.07 a 04.08.2025
Rafaela Aguiar Paraense	2024/2025	5927794/3	01.07 a 15.07.2025
Rosicleide Teodozio de Lima	2023/2024	5304431/3	16.07 a 14.08.2025
Silvia Margareth Freire Farias	2024/2025	55589015/1	01.07 a 30.07.2025
Thaís Cardoso Coimbra Profeti	2023/2024	5902744/1	01.07 a 18.07.2025
Thalys Augusto Nunes de Melo	2024/2025	6403144/3	07.07 a 16.07.2025
Tiago Ramos Azevedo	2023/2024	7001230/1	01.07 a 15.07.2025
Tiago de Lima Ferreira	2024/2025	55589694/2	01.07 a 30.07.2025
Thulie Karime Rodrigues Lourenço	2024/2025	55587482/3	01.07 a 30.07.2025

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1203845

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE n. 2025/321027
AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado CNPJ n. 34.921759/0001-29
CONTRATADO: Antonio Ailton da Cruz Uchoa
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de GPS portátil, com tamanho de tela de 3,6 x 5,5 cm (diagonal de 2,6 pol.), interface compatível com mini USB de alta velocidade e NMEA 0183, conectividade com Bluetooth e ANT+, memória de 16 GB.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103, Funcional programática: 25101.03.092.1508.8893 , Elemento de despesa: 449052, Fonte de recurso:02759000040.
Em 16 de maio de 2025.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1203634

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 028/2024- PGE
O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:
Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 028/2024-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 02.108.681/0001-31, o qual tem por objeto a prestação do serviço de solução tecnológica, passando a ser a seguinte:
UG: 25101.
Funcional programática: 25101.03.092.1508.8893
Elemento de despesa 339040.
Fonte de recurso: 01500000001/02501000001
Origem dos Recursos: TESOURO.
RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1203546

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2025.250103NE000086
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Data: 27/05/2025
Objeto: Aquisição de GPS portátil, com tamanho de tela de 3,6 x 5,5 cm (diagonal de 2,6 pol.), interface compatível com mini USB de alta velocidade e NMEA 0183, conectividade com Bluetooth e ANT+, memória de 16 GB.

Orçamento: UO: 25103; Programa de Trabalho: 03.092.1508.8893; Fonte: 02759000040; Natureza da Despesa: 449052.
Contratado: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA .
CNPJ: 28564781/0001-66
Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1203637

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 297/2025 - SEAC, 29 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, art. 34, parágrafo 1º e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1336084.
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2025-SEAC, formalizado com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, inscrita no CNPJ n° 34.860.833/0001-44, cujo objeto é a "A criação de um programa de caráter educacional, com ações integradas e interdisciplinares (...), efetivar parcerias entre a SEAC e a UEPA".
Fiscal: JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ, matrícula nº 5945654-4, ocupante do cargo de Diretor.
Suplente: DELMA COELHO BRAGA DA ENCARNAÇÃO, matrícula nº 57227598-3, ocupante do cargo de Gestora de Território da Paz.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1203652

PORTARIA Nº 298/2025 - SEAC, 29 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, art. 34, parágrafo 1º e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1155038.
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2025-SEAC, formalizado com a ASSOCIAÇÃO ALIANÇA EMPREENDEDORA, inscrita no CNPJ n° 07.324.851/0001-39, cujo objeto é a "A qualificação gratuita à população, mediante disponibilização de cursos de capacitação continuada voltados para o empreendedorismo, com o apoio da SEAC em infraestrutura".
Fiscal: MARINA LADEIA GONÇALVES, matrícula nº 5917717-2, ocupante De Técnico em Gestão Pública.
Suplente: RAYANE PAMPLONA MOREIRA, matrícula nº 5985488-1, ocupante do cargo de Secretário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1203692

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-SEAC
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência, por mais 90 (noventa) dias, do Contrato Administrativo nº. 013/2024-SEAC.
FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.
VALOR GLOBAL: R$ 4.374.975,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Esfera 1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher
Ação N°: 299395
Função Programática 760101.08 422.1500
Projeto / Atividade 2260
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339032
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro
Esfera 1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz
Ação N°: 292393
Função Programática 760101.08 244.1500
Projeto / Atividade 2263
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339032
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.
VIGÊNCIA: 29/05/2025 a 29/08/2025.
CONTRATADA: NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 2720, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém/PA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1203978

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-SEAC
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% ao valor do Contrato Administrativo 013/2024-SEAC, em razão da inauguração iminente de novas Usinas da Paz e da necessidade de complementar postos de serviços nas usinas em funcionamento.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R$ 4.374.975,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Esfera 1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher
Ação N°: 299395
Função Programática 760101.08 422.1500
Projeto / Atividade 2260
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339032
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro
Esfera 1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz
Ação N°: 292393
Função Programática 760101.08 244.1500
Projeto / Atividade 2263
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339032
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro
Data da assinatura: 29/05/2025.
Contratada: NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 2720, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém/PA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1203960

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto nas Cláusulas DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, previstas nos instrumentos contratuais descritos abaixo, para inclusão de fonte de recurso, com a finalidade de atualizar a dotação:

CONTRATOS				
Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FONTE DE RECURSO
2021/72235	002/2021	CLARO S/A	Serviço de Telefonia Móvel Pessoal.	02500000001
2021/180044	010/2021	LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	Serviço de Locação de Veículos.	02500000001
2021/211647	049/2021	RADIOCOMM TELECOMUNI-CAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Vigilância Eletrônica (Cabanagem, Icuí, Marituba e Parauapebas)	02500000001
2021/211169	010/2022	SYSTEMSCOPY LTDA-EPP	Prestação de serviço de outsourcing, com fornecimento de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva.	02500000001
2022/782147	029/2022	NORTE TURISMO LTDA EPP	Agenciamento de Viagens.	02500000001
2022/319269	032/2022	RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNI-CAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Serviço de Vigilância Eletrônica CFTV.	02500000001
2022/637668	034/2022	ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA	Agente de Integração – Estágio.	02500000001
2022/72942	039/2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	Contratação Agente de Portaria (Parauapebas e Canaã dos Carajás).	02500000001
2023/289004	003/2023	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	Serviços Terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra para atender a SEAC e as Usinas da Paz (auxiliar de escritório, copeiro, motorista, recepcionista e secretária).	02500000001

2023/202554	019/2023	COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil.	02500000001
2023/546781	022/2023	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	Serviços continuados de publicação no Diário Oficial do Estado.	02500000001
2023/627497	027/2023	FCAC - GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA	Instrutoria na elaboração interna do Planejamento Estratégico da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania.	02500000001
2024/2271976	013/2024	NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA	Fornecimento de cestas básicas.	02500000001
2023/599007	008/2024	MONACO DIESEL LTDA	Manutenção preventiva e corretiva dos cavalos mecânicos tipo caminhão trator.	02500000001

Data de Assinatura: 29/05/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1204024

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 094 DE 29 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO o processo E-2025/2739069;
RESOLVE:
I – Conceder Licença Saúde ao servidor MAYRO SARAIVA DA SILVA, matrícula 5982287/1, ocupante do cargo de PROFESSOR DE INFORMATICA lotado na USIPAZ CANAÃ DOS CARAJAS, de 26/05/2025 à 27/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1203917

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 096 DE 29 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2733228.
RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA, matrícula n.º 5946707/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, para responder pelo pólo de COADM da Fundação PARÁPAZ.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1203973

ERRATA

ERRATA DO PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE, PUBLICADA NO DOE N° 36.227, PAG. 08 DE 14 DE MAIO DE 2025 – Protocolo:1196906.
Onde se lê:
28/08/2025
Leia-se:
26/08/2025

Protocolo: 1203796

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 09/2022 por 12 (doze) meses, com data inicial em 31 de maio de 2025 e data final em 31 de maio de 2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: SW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 26.415.706/0001-08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas).
- Elemento de Despesa: 3390-36.18 – (Outros serv.P.F/Manut.e Conserv de Equipamentos).
- Fonte de Recursos: 01500000001
– (Recursos do Tesouro)
- Ação: 227275
- PI: 4120008338c
- Valor: R$ 35.195,60
FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: O presente Termo aditivo fundamenta-se nos art.. 57, II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 134/2025 – FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 044/2025 - FPARÁPAZ, que o encorpam.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1203562

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 093 DE 29 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria de comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025, publicado no DOE n° 36.199 de 15 de abril de 2025, pág. 16, abaixo:
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão especifica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-F. PARÁPAZ para a contratação temporária no âmbito desta Fundação.
Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º Designar JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, para presidir a Presidência deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, os servidores ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, RITA MELO DA SILVA PANTOJA, ROSANA COELHO DE MIRANDA e NICOLLE ALVES MONTEIRO como suplentes do mesmo.
I – JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Chefe de Gabinete;
II - ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, Procurador Chefe;
III – RITA MELO DA SILVA PANTOJA, Coordenador de Núcleo Regional;
IV – ROSANA COELHO DE MIRANDA, Técnico em Gestão Social (Psicologia);
V- NICOLLE ALVES MONTEIRO, Assistente Administrativo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1203789

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 095 DE 29 DE MAIO DE 2025
O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 07/91 de 25/09/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2516845, os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária desta Fundação; CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016; RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão especifica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº OO3/2025-F. PARÁPAZ para a contratação temporária no âmbito desta Fundação. Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado. Art. 3º Designar JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, para presidir a Presidência deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, os servidores ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, RITA MELO DA SILVA PANTOJA, ROSANA COELHO DE MIRANDA, NICOLLE ALVES MONTEIRO e ANA CAROLINE TORRES MARGALHO como suplentes do mesmo. I – JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Chefe de Gabinete; II - ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, Procurador Chefe; III – RITA MELO DA SILVA PANTOJA, Coordenador de Núcleo Regional;
IV – ROSANA COELHO DE MIRANDA, Técnico em Gestão Social (Psicologia); V- NICOLLE ALVES MONTEIRO, Assistente Administrativo. VI – ANA CAROLINE TORRES MARGALHO, Assistente Administrativo. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1203985

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA N° 0143-GS/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jose Antonio Santos Ribeiro	57218301/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	31/03/2025	E-2025/2449795
Keylla Polliany Santos Neri Teixeira	57226295/1	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	28/02/2025	E-2025/2135570
Kassia Vitalina Ferreira Alvarenga	5981886/1	Monitor	FASEPA	22/05/2025	E-2025/2711813
Cibele Cristina Oeiras Freire	5982022/1	Monitor	FASEPA	29/05/2025	E-2025/2719334
Bruce Williams Santos Pires	5982029/1	Monitor	FASEPA	30/05/2025	E-2025/2724109
Camila Andriele da Silva Sousa	5981854/1	Monitor	FASEPA	19/05/2025	E-2025/2687329

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1203675

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DIÁRIAS
PORTARIA Nº 559/2025 – DAF/SEPLAD DE 23.05.2025
PUBLICADA NO DOE Nº 36.243 DE 28.05.2025
Onde se Lê: Dias 02 e 03.06.2025
Leia-se: Período: 02 a 04.06.2025

Protocolo: 1203618

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o nº 35. 747/0001-01, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP: 66820-000, cidade de Belém-PA
OBJETO: A prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025 e término em 31/05/2026
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente para o exercício de 2025:
Ação: 282883
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 33.91.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Plano Interno: 4110008338C
Valor Mensal: R$ 136.875,96
Valor Total: R$ 1.642.511,53
Fonte: 01500000001-002877
01501000001-002877
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 29/05/2025
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

Protocolo: 1203853

DIÁRIA

PORTARIA N°. 587/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2628856 de 07.05.2025
R E S O L V E:
Autorizar a servidora a viajar para Brasília/DF, no período de 02 a 06.06.2025, para participar do encerramento do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União (XFNTU) e da Reunião do Comtiê Gestor da Rede de Parcerias na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
INGRID SOUTO FRANCO DE SA PEREIRA	55590083/1	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	CORV	4,5	R$ 527,10	R$ 2.371,95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°. 588/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2628856 de 07.05.2025
R E S O L V E:
Autorizar o servidor a viajar para Brasília/DF, nos dias 05 e 06.06.2025, para participar do encerramento do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União (XFNTU) e da Reunião do Comtiê Gestor da Rede de Parcerias na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
EURICLES LIMITE TEIXEIRA	8015473/1	DIRETOR	DCR	1,5	R$ 527,10	R$ 790,65

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1203798

PORTARIA N.º 595/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial n° 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2713372 de 22.05.2025
R E S O L V E:
Autorizar a servidora a viajar para Marabá/PA, no período de 02 a 04.06.2025 para participar e dar suporte administrativo na Revisão do PPA/LOA no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO	54191225/4	DIRETORA	DAF	2,5	R$ 247,07	R$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MAIO DE 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1203805

PORTARIA N°. 589/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2704165 de 21.05.2025
R E S O L V E:
Autorizar o servidor a viajar para Santarém/PA, nos dias 09 e 10.06.2025 para Realização de Audiência Pública para revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 e elaboração da Lei Orçamentária Anual exercício 2026 no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
VICTOR SIQUEIRA MENDES DE NOVOA	5965645/4	CHEFE DE GABINETE	DPO	1,5	R$ 247,07	R$ 370,61

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1203753

FÉRIAS

PORTARIA Nº 584/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2723301 de 26/05/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA Id. Funcional nº.5117402/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 23 de junho de 2025 a 12 de julho de 2025, referente ao aquisitivo 13/02/2024 a 12/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1203738

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0138/2025-GABS/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-218 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.421, de 31 de maio de 2023;

Considerando os termos do Ofício nº 2025/16 CGP – SEMAS, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

Considerando a Ação Ordinária, processo nº 0895983-59.2024.8.14.0301, ajuizada por WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE;

Considerando o teor do Ofício nº 1478/2025-PGE-GAB, de 19 de maio de 2025, da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PA); e

Considerando as informações constantes nos Processos Administrativos Eletrônicos n° E 2025/2188400 e nº E-2025/2187241;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante nesta Portaria, para exercer, na condição sub judice, o cargo de provimento efetivo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA FLORESTAL

WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1203701

PORTARIA N°. 594/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2745733;

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento do servidor FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO, Id. Funcional nº. 8000506/6, lotado nesta Secretaria, a contar de 01/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1203735

PORTARIA Nº 151, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 151, DE 29 DE MAIO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 13º CRS - Cametá						
DESPESA CORRENTE		2.223,63	0,00	0,00	0,00	2.223,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		2.223,63	0,00	0,00	0,00	2.223,63
	02600000049	2.223,63	0,00	0,00	0,00	2.223,63
9º CRS - Santarém						
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	01500100203	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
HEMOPA						
DESPESA CORRENTE		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	02600000049	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SESPA						
DESPESA CORRENTE		1.097.723,22	0,00	0,00	0,00	1.097.723,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.097.723,22	0,00	0,00	0,00	1.097.723,22
	02600000049	1.097.723,22	0,00	0,00	0,00	1.097.723,22
DEFESA SOCIAL CPC						
DESPESA CORRENTE		947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
	01605000049	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05

ANEXO A PORTARIA Nº 151, DE 29 DE MAIO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEAP						
DESPESA CORRENTE		27.587,20	0,00	0,00	0,00	27.587,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC "RENATO CHAVES"		27.587,20	0,00	0,00	0,00	27.587,20
	01500000001	27.587,20	0,00	0,00	0,00	27.587,20
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SEMAS						
DESPESA CORRENTE		615.307,34	0,00	0,00	0,00	615.307,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		615.307,34	0,00	0,00	0,00	615.307,34
	02700000006	615.307,34	0,00	0,00	0,00	615.307,34
DESPESAS DE CAPITAL		66.149,75	0,00	0,00	0,00	66.149,75
INVESTIMENTOS		66.149,75	0,00	0,00	0,00	66.149,75
	02700000006	66.149,75	0,00	0,00	0,00	66.149,75
GESTÃO FIPAT - SEFA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.144.755,07	1.144.755,07	1.144.755,08	3.434.265,22
INVESTIMENTOS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA		0,00	1.144.755,07	1.144.755,07	1.144.755,08	3.434.265,22
	02759000076	0,00	1.144.755,07	1.144.755,07	1.144.755,08	3.434.265,22
IOE						
DESPESA CORRENTE		34.174,00	0,00	0,00	0,00	34.174,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.174,00	0,00	0,00	0,00	34.174,00
	01500000001	34.174,00	0,00	0,00	0,00	34.174,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE COHAB						
DESPESA CORRENTE		1.772.584,70	0,00	0,00	0,00	1.772.584,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.772.584,70	0,00	0,00	0,00	1.772.584,70
	01500000001	1.772.584,70	0,00	0,00	0,00	1.772.584,70
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		1.552.301,72	0,00	0,00	0,00	1.552.301,72
INVESTIMENTOS		1.552.301,72	0,00	0,00	0,00	1.552.301,72
	02500000001	1.552.301,72	0,00	0,00	0,00	1.552.301,72
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
INVESTIMENTOS		75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	01500000001	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT						
DESPESA CORRENTE		235.500,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		235.500,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00
	02500000001	235.500,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		1.799.539,85	0,00	0,00	0,00	1.799.539,85

ANEXO A PORTARIA Nº 151, DE 29 DE MAIO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INVESTIMENTOS		1.799.539,85	0,00	0,00	0,00	1.799.539,85
	02500100102	1.799.539,85	0,00	0,00	0,00	1.799.539,85
UEPA						
DESPESA CORRENTE		39.402,63	0,00	0,00	0,00	39.402,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.402,63	0,00	0,00	0,00	39.402,63
	02570000060	39.402,63	0,00	0,00	0,00	39.402,63
DESPESAS DE CAPITAL		171.705,81	0,00	0,00	0,00	171.705,81
INVESTIMENTOS		171.705,81	0,00	0,00	0,00	171.705,81
	02570000060	171.705,81	0,00	0,00	0,00	171.705,81
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Militar						
DESPESA CORRENTE		5.410.000,00	0,00	0,00	0,00	5.410.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.410.000,00	0,00	0,00	0,00	5.410.000,00
	01501000001	5.410.000,00	0,00	0,00	0,00	5.410.000,00
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	01500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL		16.400.146,90	1.244.755,07	1.244.755,07	1.244.755,08	20.134.412,12

ANEXO A PORTARIA Nº 151, DE 29 DE MAIO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	01500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Cultura, Esporte e Lazer SECULT		310.500,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
	02500000001	235.500,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00
SEOP						
	01500000001	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC		1.799.539,85	0,00	0,00	0,00	1.799.539,85
	02500100102	1.799.539,85	0,00	0,00	0,00	1.799.539,85
Educação Superior UEPA		211.108,44	0,00	0,00	0,00	211.108,44
	02570000060	211.108,44	0,00	0,00	0,00	211.108,44
Gestão Socioambiental e Ordena SEMAS		681.457,09	0,00	0,00	0,00	681.457,09
	02700000006	681.457,09	0,00	0,00	0,00	681.457,09
Infraestrutura e Logística SETRAN		1.552.301,72	0,00	0,00	0,00	1.552.301,72
	02500000001	1.552.301,72	0,00	0,00	0,00	1.552.301,72
Manutenção da Gestão COHAB		7.245.292,95	1.147.840,07	1.145.196,64	1.183.397,08	10.721.726,74
	01500000001	1.772.584,70	0,00	0,00	0,00	1.772.584,70
CPC DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05

ANEXO A PORTARIA Nº 151, DE 29 DE MAIO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Gab. Gov - Casa Civi						
	01501000001	5.410.000,00	0,00	0,00	0,00	5.410.000,00
IOE						
	01500000001	34.174,00	0,00	0,00	0,00	34.174,00
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC "RENATO CHAVES"						
	01500000001	27.587,20	0,00	0,00	0,00	27.587,20
SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	0,00	1.144.755,07	1.144.755,07	1.144.755,08	3.434.265,22
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	3.085,00	441,57	38.642,00	42.168,57
Saúde		3.099.946,85	96.915,00	99.558,43	61.358,00	3.357.778,28
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	96.915,00	99.558,43	61.358,00	257.831,43
	02600000049	1.099.946,85	0,00	0,00	0,00	1.099.946,85
TOTAL		16.400.146,90	1.244.755,07	1.244.755,07	1.244.755,08	20.134.412,12

ANEXO A PORTARIA Nº 151, DE 29 DE MAIO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	3.409.345,90	0,00	0,00	0,00	3.409.345,90
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	5.410.000,00	0,00	0,00	0,00	5.410.000,00
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	1.787.801,72	0,00	0,00	0,00	1.787.801,72
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	1.799.539,85	0,00	0,00	0,00	1.799.539,85
02570000060 - CONVÊNIOS-EDUC	211.108,44	0,00	0,00	0,00	211.108,44
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	3.099.946,85	0,00	0,00	0,00	3.099.946,85
02700000006 - CONVÊNIO	681.457,09	0,00	0,00	0,00	681.457,09
02759000076 - FIPAT	0,00	1.144.755,07	1.144.755,07	1.144.755,08	3.434.265,22
TOTAL	16.400.146,90	1.244.755,07	1.244.755,07	1.244.755,08	20.134.412,12

PORTARIA Nº 152, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 152, DE 29 DE MAIO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	668.140,91	0,00	0,00	668.140,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	668.140,91	0,00	0,00	668.140,91
	02700000006	0,00	668.140,91	0,00	0,00	668.140,91
POLÍTICA SOCIO-CULTUR UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	185.996,40	10.048,70	0,00	196.045,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	185.996,40	10.048,70	0,00	196.045,10
	02569311060	0,00	185.996,40	0,00	0,00	185.996,40
	62500100102	0,00	0,00	10.048,70	0,00	10.048,70
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	19.403,60	0,00	0,00	19.403,60
INVESTIMENTOS		0,00	19.403,60	0,00	0,00	19.403,60
	02569311060	0,00	19.403,60	0,00	0,00	19.403,60
TOTAL		0,00	873.540,91	10.048,70	0,00	883.589,61

ANEXO A PORTARIA Nº 152, DE 29 DE MAIO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Superior UEPA		0,00	205.400,00	10.048,70	0,00	215.448,70
	02569311060	0,00	205.400,00	0,00	0,00	205.400,00
	62500100102	0,00	0,00	10.048,70	0,00	10.048,70
Manutenção da Gestão SEAP		0,00	668.140,91	0,00	0,00	668.140,91
	02700000006	0,00	668.140,91	0,00	0,00	668.140,91
TOTAL		0,00	873.540,91	10.048,70	0,00	883.589,61

ANEXO A PORTARIA Nº 152, DE 29 DE MAIO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02569311060 - REC FNDE - EMENDA	0,00	205.400,00	0,00	0,00	205.400,00
02700000006 - CONVÊNIO	0,00	668.140,91	0,00	0,00	668.140,91
62500100102 - SEDUC - CONTR. ESTAD	0,00	0,00	10.048,70	0,00	10.048,70
TOTAL	0,00	873.540,91	10.048,70	0,00	883.589,61

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.
RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 153, DE 29 DE MAIO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL SEAP						
DESPESA CORRENTE		155.632,24	0,00	0,00	0,00	155.632,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		155.632,24	0,00	0,00	0,00	155.632,24
	02700000006	155.632,24	0,00	0,00	0,00	155.632,24
TOTAL		155.632,24	0,00	0,00	0,00	155.632,24

ANEXO A PORTARIA Nº 153, DE 29 DE MAIO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão SEAP		155.632,24	0,00	0,00	0,00	155.632,24
	02700000006	155.632,24	0,00	0,00	0,00	155.632,24
TOTAL		155.632,24	0,00	0,00	0,00	155.632,24

ANEXO A PORTARIA Nº 153, DE 29 DE MAIO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
02700000006 - CONVÊNIO	155.632,24	0,00	0,00	0,00	155.632,24
TOTAL	155.632,24	0,00	0,00	0,00	155.632,24

Protocolo: 1204022

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PAE Nº 2023/235017
TERMO ADITIVO: 03/2025- CTR Nº 021/2023
Assinatura: 19/05/2025
Justificativa: Repactuação Financeira de acordo com a CCT 2025/2026 e Parecer Jurídico nº 015/2025-IOEPA.
Novo valor mensal: RR9.804,94 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.258.951/000107, com sede no Conjunto Beijamim Sodré – Rua Canaã N° 01 – Parque Verde – Belém - Pará, CEP: 66.635-220
Responsável legal da contratada: ARGUS RAFAEL VANZELER MORAES,
Ordenador de Despesa: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1203610

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 233, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e de Apoio no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, a eficiência e a transparência nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade Pregão Eletrônico;
CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente acerca da designação de pregoeiros e respectivas equipes de apoio;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, no exercício de 2023:
I – Como Pregoeiros:
• LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, Assistente em Gestão B/Coordenador de Administração;
• ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, Assistente de Gestão B.
II – Como membros de Apoio:
• CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 57234406/1, Assistente em Gestão B/Chefe de Gabinete;
• ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5891547/4, Gerente;
• DIONE KELLY RIBEIRO DA NÓBREGA, matrícula nº 5911276/5, Gerente;
• GILSON AURÉLIO MIRANDA MENDES, matrícula nº 5948233/3, Gerente.
Art. 2º Compete aos servidores designados nesta Portaria o desempenho das atribuições previstas na legislação pertinente à condução de licitações na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1203800

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2457641
Termo Aditivo:2º
Data da Assinatura:16/05/2025
Vigência: 17/05/2025 a 17/05/2026
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 018
Exercício:2023
Contratada:I9MED REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 22.871.465/0001-50
Endereço: TRAVESSA TRÊS DE MAIO Nº. 1093, Bairro: SÃO BRÁS,
BELÉM/PA – CEP:66.063-388
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2457641
Termo Aditivo:2º
Data da Assinatura:30/05/2025
Vigência: 31/05/2025 a 31/05/2026
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:022
Exercício:2023
Contratada: REABILITAÇÃO CLÍNICA & SERVIÇOS LTDA -
CLINICA REABILITA MAIS
CNPJ: 27.613.119/0001-96,
Endereço: Rua José da Silva Nº.608, Bairro: Centro,
CAPITÃO POÇO/PA – CEP:68.650-96
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2457641
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:16/05/2025
Vigência: 18/05/2025 a 18/05/2026
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:070
Exercício: 2022
Contratada: FISIOMEDICAL LTDA.
CNPJ: 11.284712/0001-04
Endereço: Rua General Gurjão nº S/N , Bairro: Riozinho
Município: Bragança/PA, CEP:68.600-000
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2457641
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:23/05/2025
Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:072
Exercício:2022
Contratada: MEDICAL DIAGNÓSTICOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 34.823.419/0001-65
Endereço:Av. Barão do Rio Branco Nº 1347, Bairro: Nova Olinda-
Município: Castanhal/PA , CEP: 68.742-015
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2457641
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:28/05/2025
Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:071
Exercício:2021
Contratada: DIOGO P IKEGAMI-ME - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILIATAR
CNPJ: 12.062.773/0001-81
Endereço:Rua Presidente John Kennedy, nº.139,
Bairro Cidade Alta, município MONTE ALEGRE/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1190183

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 354 DE 28 DE MAIO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2024/619667, de 21/05/2024;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora LOUISE DE PAULA FERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula n° 5961420/2, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2024, firmado com a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.040.696/0001-05, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços eventuais de manutenção predial.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA N° 184/2025, de 08 de abril de 2025, publicada no DOE n° 36.193 de 10 de abril de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1204005

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 001/2022
Dispensa de Licitação nº 001/2022
Processo: 2021/1462546
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Financeiro de 29,87% ao valor cobrado por área publicada de acordo com a PORTARIA Nº 01 publicado no Diário Oficial nº 36.088 de 06 de janeiro de 2025 ao contrato de prestação de serviços de publicação de atos administrativos.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização das Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
Nº da Ação: 284390 – Plano Interno (PI): 411ATOS8338;
Natureza da despesa: - 339139 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, Autarquia, com endereço na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66093–410, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.835.476/0001-01, neste ato representado por seu representante legal, JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1203955

DIÁRIA

PORTARIA Nº 357 DE 28 DE MAIO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2718557 (PAE), de 23/05/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor José Maurício Vieira Barata Junior, matrícula nº 5888375/6, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Planejamento, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 09/06/2025 a 13/06/2025, onde o objetivo é a revisão do Plano Plurianual - PPA 2024 – 2027.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.111,82 ao servidor, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203656

PORTARIA Nº 355 DE 28 DE MAIO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2721396 (PAE), de 23/05/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do deslocamento do servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos, que viajou para a cidade de São Paulo/SP, no período de 26/05/2025 a 28/05/2025, para participar do XP Asset Day.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 1.317,75 ao servidor, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203659

PORTARIA N.º 359 DE 28 DE MAIO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2727053 (PAE), de 26/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o Conselheiro Fiscal Miguel Evangelista Miranda da Cruz, CPF n.º 104.745.872-15, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 1º/6/2025 a 7/6/2025, a fim de participar do 74º Curso de Administração Orçamentária e Financeira: Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ R$ 3.426,15 ao conselheiro fiscal, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203983

PORTARIA N.º 358 DE 28 DE MAIO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2726101 (PAE), de 26/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o Coronel da PM Sérvio Túlio Gonçalves Estácio, matrícula n.º 5808197/3, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Social dos Militares/Conselheiro Fiscal, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 1º/6/2025 a 7/6/2025, a fim de participar do 74º Curso de Administração Orçamentária e Financeira: Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 4.520,49 ao militar, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203979

PORTARIA N.º 356 DE 28 DE MAIO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-E-2025/2726260 (PAE 4.0), de 26/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula n.º 5923224/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, a se deslocar para Brasília/DF, no período 1º/6/2025 a 7/6/2025, cujo objetivo é a participação no 74º Curso de Administração Orçamentária e Financeira: Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 3.426,15 à servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203661

PORTARIA N.º 353 DE 28 DE MAIO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2628370 (PAE), de 7/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula n.º 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 9/6/2025 a 12/6/2025, para a realização de diligência relativa ao processo 2023/165622.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 1.844,82 ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1203663

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REV Nº 1723 DE 28 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre A REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - 2016/217124 (pjm 2025/0058001)
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0839053-31.2018.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985, resolve:
I – Declarar a nulidade da Portaria RR Nº 666, de 19/06/2017 que transferiu para a reserva remunerada "Ex-Offício", o Subtenente BM RG 11978, RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA, mat. nº 3391680/1, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 01/07/2017;
II – Reincluir ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o Subtenente BM RG 11978, RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA, mat. nº 3391680/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0839053-31.2018.8.14.0301.
III – Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/07/2017, data de transferência para a reserva remunerada.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1203687

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 86/2025, de 28 de maio de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o Processo n° 2024/1259022,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor ALVARO LUIZ PEREIRA JUNIOR, matrícula 57175173/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela Secretaria de Registro de Controle Acadêmico - SRCA, durante as férias da titular VANIA DE NAZARE MATOS DA CUNHA matricula: 51472417-7, no período de:12/05/2025 À 10/06/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1203672

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1041/2025-SEFA.DAD, DE 29 DE MAIO DE 2025
O(A) DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO(A), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (publicada no D.O.E. nº 34808 de 23/12/2021),
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores: Ana Cristina Gomes da Silva CPF: 185.123.302-44; Matrícula: 3000/2 lotada na Escola Fazendária - EFAZ e José Carlos dos Santos Damasceno CPF: 280.323.062-34; Matrícula: 5333261/1 lotado na Diretoria do Tesouro Estadual - DITES, como fiscal titular e substituto, respectivamente, no âmbito da AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, CNPJ 76.659.820/0001-51, referente à compra de 02 (duas) vagas para o Curso "Mercado de Carbono e oportunidades globais ".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício.

Protocolo: 1203700

ERRATA

PORTARIA Nº 1258 / 2025 – DAD / SEFA de 28 de MAIO de 2025, publicada no DOE nº 36.244 de 29/05/2025, referente à diária, Gilberto Nunes Lopes, nº 0324440701
Onde se lê equivocado:
Conduzir veículo oficial
Leia-se o correto:
Realizar atividade administrativa em itinerante

Protocolo: 1203645

ERRATA DO CONTRATO Nº 020/2025/SEFA
Matéria Publicada no Diário Oficial n° 36.244 de 29/05/2025, sob o número do Protocolo:1203319
ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 26/06/2025.
LEIA-SE: Data de assinatura: 26/05/2025.

Protocolo: 1203840

ERRATA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023/SEFA
Matéria Publicada no Diário Oficial n° 36.244 de 29/05/2025, sob o número do Protocolo:1202969
ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 21/05/2024.
LEIA-SE: Data de assinatura: 21/05/2025.
ONDE SE LÊ: Vigência: 01/06/2024 à 31/05/2025.
LEIA-SE: Vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026.

Protocolo: 1203821

CONTRATO

Contrato: 024/2025/SEFA.
Processo Administrativo Eletrônico – PAE: E-2025/2102748
Objeto: Compra de duas vagas para o curso "Mercado de carbono e oportunidades globais".
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 29/05/2025 a 29/05/2026
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda
Função: 04 - Administração
Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos
Programa: 1508 – Governança Pública
Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pess. Jurídica
Valor individual: R$ 10.152,00
Valor Total: R$ 20.304,00
Fonte de Recursos: 01500000001- Recursos Ordinários do Tesouro
Contratada: Associação Paranaense de Cultura -ACP CNPJ nº 76.659.820/0012-04, com sede na Rua da União, n° 500 cidade de Toledo/Pr.
Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 1203581

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 1264 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2739748; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO RODRIGUES BARROS, nº 0317050001, DATILOGRAFO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, realizar trabalho itinerante, no período de 01.06 a 16.06.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59
PORTARIA Nº 1265 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2739798; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ALCIDES PANTOJA DA SILVA, nº 0514401901, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, realizar trabalho itinerante, no período de 01.06 a 16.06.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59

PORTARIA Nº 1266 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2739856; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, nº 0325189601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 31.05 a 16.06.2025, no trecho Belém/Breves/Base Antônio Lemos/Breves/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$4.076,66

PORTARIA Nº 1269 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2741199; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 29.05 a 14.06.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Juturi/Itaituba/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$4.076,66

PORTARIA Nº 1267 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2739887; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO CORREA DANTAS, nº 0518572601, MARINHEIRO FLUV.DE CONVES, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 30.05 a 16.06.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$4.323,73

PORTARIA Nº 1272 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2741309; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, dar apoio administrativo à operação de fiscalização, no período de 29.05 a 14.06.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Juruti/Itaituba/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$4.076,66

PORTARIA Nº 1273 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2734801; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, nº 0591495501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, realizar deliberações e encaminhamentos relativos a pautas derivadas dos grupos de trabalho e originárias, no período de 09.06 a 14.06.2025, no trecho Belém/Brasília/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$2.899,05

PORTARIA Nº 1268 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2745174; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 03.06 a 14.06.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Juturi/Itaituba/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.841,31

PORTARIA Nº 1271 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2745198; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO, nº 0325088101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, dar apoio administrativo à operação de fiscalização, no período de 03.06 a 14.06.2025, no trecho Capanema/Belém/Santarém/Óbidos/Juruti/Itaituba/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.841,31

PORTARIA Nº 1278 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2741246; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 29.05 a 14.06.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Juruti/Itaituba/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$4.076,66

PORTARIA Nº 1270 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2747630; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA GOMES DA SILVA, nº 0512861701, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 30.05 a 14.06.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Juturi/Itaituba/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59

PORTARIA Nº 1279 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2738669; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO GOMES PEREIRA, nº 0553942001, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, realizar trabalho itinerante, no período de 01.06 a 16.06.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Conceição do Araguaia.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59

PORTARIA Nº 1280 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2748220; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.06 a 30.06.2025, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.582,52

PORTARIA Nº 1281 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2748280; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 12 e 1/2 diárias ao servidor GIVANILDO DOS SANTOS MOURA, nº 0591522101, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE VILA DO CONDE, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.06 a 13.06.2025, no trecho Vila do Conde/Gurupi/Vila do Conde.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.088,38
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa
Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 1203626

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 03/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22380, AINF nº 352024510001539-3, contribuinte YIMIG LIN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, Insc. Estadual nº. 15.674.532-1.

Em 03/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22148, AINF nº 022023510000014-4, contribuinte CRISTALINA ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.236.302-5.

Em 03/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21946, AINF nº 062017510000116-4, contribuinte TERMINAL DE GRAOS PONTA DA MONTANHA S.A., Insc. Estadual nº. 15408344-5.

Em 03/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22084, AINF nº 182021510000023-3, contribuinte CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA, Insc. Estadual nº. 15.000.475-3.

Em 05/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21982, AINF nº 102023510000008-5, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15.512.360-2 advogado: CAROLINE DO VALE PADILHA, OAB/PA-25440.

Em 05/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22076, AINF nº 372024510000261-2, contribuinte M E DE MELO LTDA, Insc. Estadual nº. 15236209-6

Em 05/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22078, AINF nº 372024510000262-0, contribuinte M E DE MELO LTDA, Insc. Estadual nº. 15236209-6.

Protocolo: 1203730

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9513 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22020 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072023510000270-6). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DE LFRE/EFD. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara devido o credito tributário quando restar comprovado que há divergência na escrituração de valores da EFD e nas DIEFs, constituindo infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9512 – 2ª CPJ. RECURSO N. 22018 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072023510000269-2). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DE LFRE/EFD. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara devido o credito tributário quando restar comprovado que há divergência na escrituração de valores da EFD e nas DIEFs, constituindo infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9511 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22376 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 322024510000291-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ERRO DE FATO. CONFIGURADO. 1. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a insubsistência do crédito tributário relativo à cobrança da antecipação especial do ICMS, porquanto configurado o denominado erro de fato (erro na descrição dos fatos ou erro na valoração dos fatos), já que – inequivocamente – as mercadorias, objetos do lançamento fiscal, não se sujeitam ao regime de antecipação sem substituição tributária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9510 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22374 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 322024510000290-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ERRO DE FATO. PARCIAL CONFIGURAÇÃO. REFORMA PARCIAL DA DECISÃO SINGULAR. 1. Deve ser mantida a parte da decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a insubsistência do crédito tributário relativo à cobrança da antecipação especial do ICMS, em razão da configuração do denominado erro de fato (erro na descrição dos fatos ou erro na valoração dos fatos), já que – inequivocamente – parte das mercadorias, objetos do lançamento fiscal, não se sujeita ao regime de antecipação sem substituição tributária. 2. Deve ser reformada a parte da decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a exclusão do lançamento fiscal de mercadorias que – inequivocamente – sujeitam-se à antecipação especial do ICMS. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido, para reestabelecer, em parte, o crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9509 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22372 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 322024510000592-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ERRO DE FATO. CONFIGURADO. 1. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a insubsistência do crédito tributário relativo à cobrança da antecipação especial do ICMS, porquanto configurado o denominado erro de fato (erro na descrição dos fatos ou erro na valoração dos fatos), já que – inequivocamente – as mercadorias, objetos do lançamento fiscal, não se sujeitam ao regime de antecipação sem substituição tributária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9508 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22370 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 322024510000263-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ERRO DE FATO. CONFIGURADO. 1. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a insubsistência do crédito tributário relativo à cobrança da antecipação especial do ICMS, porquanto configurado o denominado erro de fato (erro na descrição dos fatos ou erro na valoração dos fatos), já que – inequivocamente – as mercadorias, objetos do lançamento fiscal, não se sujeitam ao regime de antecipação sem substituição tributária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9507 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22024 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072023510000259-5). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS EM LIVRO FISCAL. PROCEDIMENTO DO AINF. 1. Deixar de escriturar documento fiscal no livro de registro fiscais, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Deve ser mantida a decisão singular pela procedência do AINF quando o sujeito passivo não apresentar qualquer contraprova que pudesse refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9506 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22022 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072023510000258-7). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS EM LIVRO FISCAL. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deixar de escriturar documento fiscal no livro de registro fiscal constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Deve ser mantida a decisão singular pela procedência do AINF quando o sujeito passivo não apresentar qualquer contraprova que pudesse refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9505 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20518 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 032022510000083-3). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS. 1. Deve ser declarada a revisão de ofício para reconhecer a aplicação do diferimento as operações questionadas, nos estritos termos da interpretação dada pela Diretoria de Tributação (DTR) na solução de consulta 09/2023. 2. Recurso conhecido, para em revisão de ofício, declarar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9504 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21318 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF 352022510001758-8). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. DIFAL. OBRIGAÇÃO VENCIDA. 1. Aquisição de mercadorias destinadas a consumidor final em operação efetuada com início em outra unidade da Federação, junto a contribuinte do ICMS, por empresa localizada neste Estado, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota. 2. Correta a decisão singular que declara a procedência do crédito tributário quando comprovado que o período de pagamento do imposto estava vencido de acordo com o artigo 108, §9º do RICMS/PA por estar na situação de ativo não regular. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2025.

ACÓRDÃO N. 9503 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21870 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000203-0). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. DESTINATÁRIO NÃO CONTRIBUINTE. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. O crédito tributário inicialmente lançado foi objeto de revisão após diligência fiscal, que considerou acertadamente a natureza da atividade econômica dos destinatários das mercadorias, resultando na redução do valor originalmente exigido. 2. Decisão singular que observa o contraditório, a ampla defesa e a legislação de regência, devendo ser mantida. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 08/04/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2025.

ACÓRDÃO N. 9502 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22254 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092023510000079-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. NÃO INCIDÊNCIA. PRODUTOS SUJEITOS AO RECOLHIMENTO ANTECIPADO COM ENCERRMENTO DE TRIBUTAÇÃO. 1. Escorreita a decisão de improcedência por restar comprovada a não incidência do ICMS nas operações analisadas, em razão do recolhimento do ICMS de modo antecipado com encerramento de fase de tributação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2025.

ACÓRDÃO N. 9501 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22104 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 082023510000072-3). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. REMESSA PARA FORMAÇÃO DE LOTE DE EXPORTAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a parcial procedência do lançamento tributário quando, apoiada nos documentos constantes dos autos e na diligência fiscal, reconhece ser indevida a cobrança de ICMS em relação às operações com comprovação da efetiva exportação para o exterior. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 08/04/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2025.

ACÓRDÃO N. 9500 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22074 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 062015730002194-2). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. VALOR DAS DESPESAS SUPERA EM 20% O VALOR DOS INGRESSOS. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. 1. A constatação de que o valor das despesas pagas supera em 20% (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos do mesmo período é motivo de exclusão do Simples Nacional, conforme prevê o art. 29, IX da Lei Complementar nº 123/06. 2. A comprovação da ocorrência prevista no art. 29, IX da Lei Complementar nº 123/06 deve ser feita pela análise, em cada período, do fluxo financeiro do contribuinte. 3. Não restou comprovado nos autos a infringência do art. 29, IX da Lei Complementar nº 123/06, tendo em vista que as provas dos autos evidenciam a ocorrência da exclusão com base no art. 29, X, da Lei Complementar nº 123/06. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 27/03/2025 DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2025.

ACÓRDÃO N. 9499 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21824 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510001448-4). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. TEMA 456 DO STF. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que identificou a aplicabilidade do Tema 456 do STF, que declarou inconstitucional a exigência de ICMS antecipado sem substituição por meio de ato infralegal, bem como a orientação exarada no Parecer nº 552/2023 da Procuradoria Geral do Estado do Pará que trata da ausência de previsão legal válida à época. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2025.

Protocolo: 1203722

Termo Ajuste de Contas nº 008/2025/SEFA

Objeto do Termo: A SEFA reconhece o dever de indenizar ao CREDOR o valor de R$ 70.222,72 (setenta mil, duzentos e vinde e dois reais e setenta e dois centavos), referente aos aluguéis que não foram pagos e que ficou sem cobertura contratual, pelo período de 04/06/2024 a 09/03/2025, onde funcionou a OEAT Itaituba.

Data de assinatura: 27/05/2025

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Valor JANEIRO A MARÇO/2025: R$ 17.366,91

Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e RICARDO R. DO NASCIMENTO – ME.

Ordenador: Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Protocolo: 1203813

PORTARIA Nº 271, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699 , de 7 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 2º bimestre de 2025 (março/abril), período de referência janeiro a abril.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.850, de 9 de janeiro de 2025, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de abril de 2025. Esta composição está assim estruturada:
I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
II. Fundos Especiais;
III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
a. Fundações;
b. Autarquias;
c. Empresas Públicas dependentes; e
d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.
6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
7. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal
De acordo,
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **R$ 1,00**

RECEITAS¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	**45.409.990.998,00**	**45.714.032.542,63**	**6.947.862.586,97**	**15,20**	**15.457.764.140,20**	**33,81**	**30.256.268.402,43**
RECEITAS CORRENTES	**41.929.890.248,00**	**42.233.931.792,63**	**6.712.304.340,05**	**15,89**	**14.305.387.990,82**	**33,87**	**27.928.543.801,81**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**21.125.851.086,00**	**21.125.851.086,00**	**3.389.032.184,65**	**16,04**	**6.851.948.812,26**	**32,43**	**14.273.902.273,74**
Impostos	18.304.273.203,00	18.304.273.203,00	2.877.182.910,39	15,72	5.844.332.846,15	31,93	12.459.940.356,85
Taxas	2.821.577.883,00	2.821.577.883,00	511.849.274,26	18,14	1.007.615.966,11	35,71	1.813.961.916,89
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	**2.140.887.418,00**	**2.140.887.418,00**	**269.731.046,51**	**12,60**	**534.148.020,98**	**24,95**	**1.606.739.397,02**
Contribuições Sociais	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	269.731.046,51	12,60	534.148.020,98	24,95	1.606.739.397,02
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	**979.308.730,00**	**979.308.730,00**	**227.960.838,39**	**23,28**	**424.001.282,55**	**43,30**	**555.307.447,45**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.338.658,00	27.338.658,00	1.696.620,31	6,21	3.377.723,18	12,36	23.960.934,82
Valores Mobiliários	862.018.842,00	862.018.842,00	226.163.516,87	26,24	417.724.353,22	48,46	444.294.488,78
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	89.167.219,00	89.167.219,00	0,00	0,00	2.698.568,73	3,03	86.468.650,27
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	573.064,00	573.064,00	100.701,21	17,57	200.637,42	35,01	372.426,58
Demais Receitas Patrimoniais	210.947,00	210.947,00		0,00		0,00	210.947,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**5.605.547,00**	**5.605.547,00**	**4.956,50**	**0,09**	**6.521,50**	**0,12**	**5.599.025,50**
RECEITA INDUSTRIAL	**9.127.082,00**	**9.127.082,00**	**1.916.987,76**	**21,00**	**3.063.798,83**	**33,57**	**6.063.283,17**
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.184.175.617,00**	**1.184.175.617,00**	**130.037.289,16**	**10,98**	**298.715.767,49**	**25,23**	**885.459.849,51**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.807.905,00	120.807.905,00	12.852.545,17	10,64	24.489.115,19	20,27	96.318.789,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.050.140.297,00	1.050.140.297,00	114.736.155,74	10,93	269.330.695,36	25,65	780.809.601,64
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	13.227.415,00	13.227.415,00	2.448.588,25	18,51	4.895.956,94	37,01	8.331.458,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**16.134.627.114,00**	**16.438.668.658,63**	**2.589.417.753,69**	**15,75**	**6.001.556.143,78**	**36,51**	**10.437.112.514,85**
Transferências da União e de suas Entidades	13.709.089.639,00	13.736.000.605,64	2.181.289.934,12	15,88	5.004.111.508,51	36,43	8.731.889.097,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00		0,00		0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	105.000,00	105.000,00	219.291,80	208,85	368.917,76	351,35	(263.917,76)
Transferências de Instituições Privadas	12.908.135,00	290.038.712,99	2.392.128,89	0,82	167.056.951,07	57,60	122.981.761,92
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.401.654.842,00	2.401.654.842,00	405.225.057,07	16,87	828.361.810,11	34,49	1.573.293.031,89
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências Correntes	10.019.498,00	10.019.498,00	291.341,81	2,91	1.656.956,33	16,54	8.362.541,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**350.307.654,00**	**350.307.654,00**	**104.203.283,39**	**29,75**	**191.947.643,43**	**54,79**	**158.360.010,57**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	117.236.245,00	117.236.245,00	1.804.293,60	1,54	3.001.851,22	2,56	114.234.393,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.772.155,00	32.772.155,00	74.566.257,32	227,53	143.866.283,65	438,99	(111.094.128,65)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					24,01		(24,01)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes	200.299.254,00	200.299.254,00	27.832.732,47	13,90	45.079.484,55	22,51	155.219.769,45
RECEITAS DE CAPITAL	**3.480.100.750,00**	**3.480.100.750,00**	**235.558.246,92**	**6,77**	**1.152.376.149,38**	**33,11**	**2.327.724.600,62**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**3.136.392.366,00**	**3.136.392.366,00**	**213.148.339,92**	**6,80**	**930.117.568,28**	**29,66**	**2.206.274.797,72**
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.133.276.863,00	2.133.276.863,00	213.148.339,92	9,99	914.530.041,25	42,87	1.218.746.821,75
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.003.115.503,00	1.003.115.503,00		0,00	15.587.527,03	1,55	987.527.975,97
ALIENAÇÃO DE BENS	**19.852.120,00**	**19.852.120,00**	**2.064.263,42**	**10,40**	**4.913.447,64**	**24,75**	**14.938.672,36**
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00		0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Imóveis	18.852.120,00	18.852.120,00	2.064.263,42	10,95	4.913.447,64	26,06	13.938.672,36
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**15.749.119,00**	**15.749.119,00**	**6.159.880,47**	**39,11**	**8.583.110,81**	**54,50**	**7.166.008,19**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**308.107.145,00**	**308.107.145,00**	**14.185.763,11**	**4,60**	**208.762.022,65**	**67,76**	**99.345.122,35**
Transferências da União e de suas Entidades	287.432.173,00	287.432.173,00	14.185.763,11	4,94	15.503.797,61	5,39	271.928.375,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	20.674.972,00	20.674.972,00		0,00	193.258.225,04	934,74	(172.583.253,04)
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.194.513.776,00**	**3.194.513.776,00**	**519.533.417,61**	**16,26**	**938.924.422,76**	**29,39**	**2.255.589.353,24**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**48.604.504.774,00**	**48.908.546.318,63**	**7.467.396.004,58**	**15,27**	**16.396.688.562,96**	**33,53**	**32.511.857.755,67**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**48.604.504.774,00**	**48.908.546.318,63**	**7.467.396.004,58**	**15,27**	**16.396.688.562,96**	**33,53**	**32.511.857.755,67**
DÉFICIT (VI)²							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**48.604.504.774,00**	**48.908.546.318,63**	**7.467.396.004,58**	**15,27**	**16.396.688.562,96**	**33,53**	**32.511.857.755,67**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**2.712.030.328,92**			**1.634.523.727,21**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		304.588.564,68			304.582.434,59		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.407.441.764,24			1.329.941.292,62		

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Maio/2025 e Hora de emissão 11h16min.
Notas:
¹As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.
²O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	g=(e - f)		(h)	i=(e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**45.074.531.833,00**	**47.949.245.058,31**	**7.794.433.200,00**	**15.055.699.462,19**	**32.893.545.596,12**	**7.367.865.311,97**	**13.889.522.397,21**	**34.059.722.661,10**	**13.812.458.208,71**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**38.845.608.252,00**	**40.484.415.579,13**	**6.340.844.732,83**	**12.427.667.868,02**	**28.056.747.711,11**	**6.163.964.758,02**	**11.861.187.626,22**	**28.623.227.952,91**	**11.802.408.061,51**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.301.206.189,00	24.777.994.999,09	3.480.502.170,96	7.004.858.827,18	17.773.136.171,91	3.478.464.286,50	6.989.557.040,46	17.788.437.958,63	6.968.288.039,90	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	817.583.064,00	833.798.001,68	142.186.013,82	285.677.521,46	548.120.480,22	142.186.013,82	285.677.521,46	548.120.480,22	285.677.521,46	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.726.818.999,00	14.872.622.578,36	2.718.156.548,05	5.137.131.519,38	9.735.491.058,98	2.543.314.457,70	4.585.953.064,30	10.286.669.514,06	4.548.442.500,15	0,00
Transferências a Municípios					0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes	13.726.818.999,00	14.872.622.578,36	2.718.156.548,05	5.137.131.519,38	9.735.491.058,98	2.543.314.457,70	4.585.953.064,30	10.286.669.514,06	4.548.442.500,15	
DESPESAS DE CAPITAL	**6.102.895.216,00**	**7.338.801.114,18**	**1.453.588.467,17**	**2.628.031.594,17**	**4.710.769.520,01**	**1.203.900.553,95**	**2.028.334.770,99**	**5.310.466.343,19**	**2.010.050.147,20**	**0,00**
INVESTIMENTOS	4.496.164.970,00	5.791.821.179,36	1.277.844.927,43	2.284.477.477,30	3.507.343.702,06	1.031.257.014,21	1.687.880.654,12	4.103.940.525,24	1.669.596.030,33	
INVERSÕES FINANCEIRAS	927.353.487,00	858.459.387,05	38.328.387,94	52.818.338,11	805.641.048,94	35.228.387,94	49.718.338,11	808.741.048,94	49.718.338,11	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	679.376.759,00	688.520.547,77	137.415.151,80	290.735.778,76	397.784.769,01	137.415.151,80	290.735.778,76	397.784.769,01	290.735.778,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**126.028.365,00**	**126.028.365,00**			**126.028.365,00**			**126.028.365,00**		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.194.513.776,00**	**3.335.872.424,24**	**543.723.062,15**	**1.119.403.157,96**	**2.216.469.266,28**	**542.807.725,33**	**1.097.261.257,69**	**2.238.611.166,55**	**967.701.274,51**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**48.269.045.609,00**	**51.285.117.482,55**	**8.338.156.262,15**	**16.175.102.620,15**	**35.110.014.862,40**	**7.910.673.037,30**	**14.986.783.654,90**	**36.298.333.827,65**	**14.780.159.483,22**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**48.269.045.609,00**	**51.285.117.482,55**	**8.338.156.262,15**	**16.175.102.620,15**	**35.110.014.862,40**	**7.910.673.037,30**	**14.986.783.654,90**	**36.298.333.827,65**	**14.780.159.483,22**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)				**221.585.942,81**			**1.409.904.908,06**		**1.616.529.079,74**	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**48.269.045.609,00**	**51.285.117.482,55**	**8.338.156.262,15**	**16.396.688.562,96**		**7.910.673.037,30**	**16.396.688.562,96**		**16.396.688.562,96**	
RESERVA DO RPPS[1]	**335.459.165,00**	**335.459.165,00**			**335.459.165,00**			**335.459.165,00**		

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.194.513.776,00**	**3.194.513.776,00**	**519.533.417,61**	**16,26**	**938.924.422,76**	**29,39**	**2.255.589.353,24**
RECEITAS CORRENTES	**3.194.513.776,00**	**3.194.513.776,00**	**519.533.417,61**	**16,26**	**938.924.422,76**	**29,39**	**2.255.589.353,24**
CONTRIBUIÇÕES	**2.690.049.894,00**	**2.690.049.894,00**	**423.659.282,82**	**15,75**	**797.692.947,99**	**29,65**	**1.892.356.946,01**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.690.049.894,00	2.690.049.894,00	423.659.282,82	15,75	797.692.947,99	29,65	1.892.356.946,01
RECEITA INDUSTRIAL	**10.234.713,00**	**10.234.713,00**	**1.862.947,18**	**18,20**	**2.637.256,66**	**25,77**	**7.597.456,34**
RECEITA DE SERVIÇOS	**494.229.169,00**	**494.229.169,00**	**94.009.187,41**	**19,02**	**138.442.285,61**	**28,01**	**355.786.883,39**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	40.618.876,00	40.618.876,00	9.834.170,17	24,21	12.534.957,92	30,86	28.083.918,08
OUTROS SERVIÇOS	453.610.293,00	453.610.293,00	84.175.017,24	18,56	125.907.327,69	27,76	327.702.965,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			**2.000,20**		**151.932,50**		**(151.932,50)**
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			2.000,20		151.932,50		(151.932,50)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES							0,00
TOTAL	**3.194.513.776,00**	**3.194.513.776,00**	**519.533.417,61**	**16,26**	**938.924.422,76**	**29,39**	**2.255.589.353,24**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.194.513.776,00**	**3.335.872.424,24**	**543.723.062,15**	**1.119.403.157,96**	**2.216.469.266,28**	**542.807.725,33**	**1.097.261.257,69**	**2.238.611.166,55**	**967.701.274,51**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**3.194.513.776,00**	**3.335.872.424,24**	**543.723.062,15**	**1.119.403.157,96**	**2.216.469.266,28**	**542.807.725,33**	**1.097.261.257,69**	**2.238.611.166,55**	**967.701.274,51**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.435.803.913,00	2.561.376.129,32	380.341.490,37	805.698.431,55	1.755.677.697,77	380.254.392,93	787.372.481,80	1.774.003.647,52	657.986.313,79	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	758.709.863,00	774.496.294,92	163.381.571,78	313.704.726,41	460.791.568,51	162.553.332,40	309.888.775,89	464.607.519,03	309.714.960,72	
TOTAL	**3.194.513.776,00**	**3.335.872.424,24**	**543.723.062,15**	**1.119.403.157,96**	**2.216.469.266,28**	**542.807.725,33**	**1.097.261.257,69**	**2.238.611.166,55**	**967.701.274,51**	**0,00**

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Maio/2025 e Hora de emissão 14h31min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **R$ 1,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**45.074.531.833,00**	**47.949.245.058,31**	**7.794.433.200,00**	**15.055.699.462,19**	**93,08**	**32.893.545.596,12**	**7.367.865.311,97**	**13.889.522.397,21**	**92,68**	**34.059.722.661,10**	**0,00**
Legislativa	**1.762.963.784,00**	**1.783.532.274,87**	**252.176.215,58**	**489.039.873,37**	**3,02**	**1.294.492.401,50**	**233.540.260,74**	**454.051.749,72**	**3,03**	**1.329.480.525,15**	**0,00**
Ação Legislativa	32.350.000,00	41.079.120,74	6.470.323,01	11.637.076,66	0,07	29.442.044,08	5.543.818,84	10.512.597,30	0,07	30.566.523,44	0,00
Controle Externo	158.483.289,00	160.209.031,73	18.676.225,38	36.997.247,93	0,23	123.211.783,80	15.839.279,67	30.628.532,96	0,20	129.580.498,77	0,00
Administração Geral	1.226.434.655,00	1.195.110.212,40	178.509.402,96	354.511.613,36	2,19	840.598.599,04	174.491.188,74	343.218.197,52	2,29	851.892.014,88	0,00
Demais Subfunções	345.695.840,00	387.133.910,00	48.520.264,23	85.893.935,42	0,53	301.239.974,58	37.665.973,49	69.692.421,94	0,47	317.441.488,06	0,00
Judiciária	**2.335.640.556,00**	**2.440.941.333,57**	**322.559.778,06**	**643.648.967,04**	**3,98**	**1.797.292.366,53**	**305.983.950,48**	**594.612.975,77**	**3,97**	**1.846.328.357,80**	**0,00**
Ação Judiciária	138.808.910,00	145.031.625,00	24.596.528,12	36.022.324,76	0,22	109.009.300,24	15.533.751,90	19.782.850,98	0,13	125.248.774,02	0,00
Administração Geral	1.800.437.817,00	1.819.969.630,75	236.947.325,91	479.796.594,76	2,97	1.340.173.035,99	233.636.743,44	458.092.789,98	3,06	1.361.876.840,77	0,00
Demais Subfunções	396.393.829,00	475.940.077,82	61.015.924,03	127.830.047,52	0,79	348.110.030,30	56.813.455,14	116.737.334,81	0,78	359.202.743,01	0,00
Essencial à Justiça	**2.173.081.494,00**	**2.308.940.245,42**	**347.928.605,43**	**755.024.587,10**	**4,67**	**1.553.915.658,32**	**335.080.307,21**	**677.352.965,94**	**4,52**	**1.631.587.279,48**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	788.795.986,00	837.932.040,77	136.116.486,30	309.564.694,54	1,91	528.367.346,23	127.252.400,81	269.676.005,85	1,80	568.256.034,92	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	79.005.929,00	77.489.837,14	5.927.271,62	10.891.895,60	0,07	66.597.941,54	5.789.756,61	10.598.416,20	0,07	66.891.420,94	0,00
Administração Geral	828.264.247,00	844.494.961,03	123.208.176,34	246.729.042,99	1,53	597.765.918,04	120.284.783,07	229.565.171,64	1,53	614.929.789,39	0,00
Demais Subfunções	477.015.332,00	549.023.406,48	82.676.671,17	187.838.953,97	1,16	361.184.452,51	81.753.366,72	167.513.372,25	1,12	381.510.034,23	0,00
Administração	**1.551.447.258,00**	**1.870.364.223,84**	**228.848.879,81**	**441.355.558,19**	**2,73**	**1.429.008.665,65**	**216.718.839,18**	**406.819.084,12**	**2,71**	**1.463.545.139,72**	**0,00**
Planejamento e Orçamento	34.873.327,00	44.792.840,55	1.808.210,69	10.512.992,54	0,06	34.279.848,01	760.923,67	9.265.505,52	0,06	35.527.335,03	0,00
Administração Financeira	23.403.937,00	56.436.287,38	1.925.036,78	12.418.848,81	0,08	44.017.438,57	1.750.411,95	2.702.870,78	0,02	53.733.416,60	0,00
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	27.027,92	27.027,92	0,00	42.972,08	20.496,19	20.496,19	0,00	49.503,81	0,00
Normatização e Fiscalização	1.205.000,00	1.105.000,00	10.023,83	26.548,36	0,00	1.078.451,64	5.023,83	14.237,72	0,00	1.090.762,28	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.147.516,00	8.461.630,29	919.122,38	1.010.663,48	0,01	7.450.966,81	627.876,06	672.806,14	0,00	7.788.824,15	0,00
Administração Geral	1.249.756.841,00	1.384.877.141,98	173.704.083,92	320.011.084,19	1,98	1.064.866.057,79	162.977.343,52	299.168.455,54	2,00	1.085.708.686,44	0,00
Demais Subfunções	236.990.637,00	374.621.323,64	50.455.374,29	97.348.392,89	0,60	277.272.930,75	50.576.763,96	94.974.712,23	0,63	279.646.611,41	0,00
Segurança Pública	**5.438.361.742,00**	**5.632.042.598,55**	**890.807.216,90**	**1.731.278.862,32**	**10,70**	**3.900.763.736,23**	**882.073.044,86**	**1.641.419.726,42**	**10,95**	**3.990.622.872,13**	**0,00**
Policiamento	405.154.071,00	592.360.348,83	112.529.242,89	244.222.711,52	1,51	348.137.637,31	104.782.316,18	184.926.170,81	1,23	407.434.178,02	0,00
Defesa Civil	66.951.648,00	64.414.397,04	8.501.408,06	13.369.235,27	0,08	51.045.161,77	5.210.410,79	9.989.308,39	0,07	54.425.088,65	0,00
Informação e Inteligência	24.743.664,00	28.896.125,55	8.147.472,67	12.262.693,74	0,08	16.633.431,81	8.354.456,99	11.680.393,93	0,08	17.215.731,62	0,00
Administração Geral	3.611.284.011,00	3.645.639.939,23	535.904.299,00	1.077.057.745,51	6,66	2.568.582.193,72	534.082.782,71	1.062.341.557,27	7,09	2.583.298.381,96	0,00
Demais Subfunções	1.330.228.348,00	1.300.731.787,90	225.724.794,28	384.366.476,28	2,38	916.365.311,62	229.643.078,19	372.482.296,02	2,49	928.249.491,88	0,00
Assistência Social	**1.866.800.479,00**	**1.782.000.444,15**	**286.557.356,74**	**539.335.028,85**	**3,33**	**1.242.665.415,30**	**279.798.437,32**	**528.090.045,04**	**3,52**	**1.253.910.399,11**	**0,00**
Assistência ao Idoso	8.660.000,00	15.034.329,65	2.107.589,44	3.042.885,58	0,02	11.991.444,07	1.917.379,53	2.490.999,98	0,02	12.543.329,67	0,00
Assistência ao Portador de Deficência	500.000,00	500.000,00	4.100,00	4.100,00	0,00	495.900,00	4.100,00	4.100,00	0,00	495.900,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.370.713,00	19.523.307,99	5.306.060,90	8.249.869,44	0,05	11.273.438,55	4.857.671,18	6.417.382,45	0,04	13.105.925,54	0,00
Assistência Comunitária	10.238.369,00	22.361.152,69	6.331.311,24	9.123.819,18	0,06	13.237.333,51	3.138.724,24	5.672.249,70	0,04	16.688.902,99	0,00
Serviços Socioassistenciais	24.195.373,00	32.648.091,54	3.402.946,39	4.177.924,72	0,03	28.470.166,82	2.549.198,90	3.270.094,45	0,02	29.377.997,09	0,00
Segurança de Renda	242.775.727,00	127.775.727,00	24.778.928,00	49.578.778,00	0,31	78.196.949,00	24.778.928,00	49.578.778,00	0,33	78.196.949,00	0,00
Administração Geral	262.707.003,00	262.651.797,73	33.280.834,96	64.298.036,22	0,40	198.353.761,51	32.582.864,65	62.592.163,39	0,42	200.059.634,34	0,00
Demais Subfunções	1.302.353.294,00	1.301.506.037,55	211.345.585,81	400.859.615,71	2,48	900.646.421,84	209.969.570,82	398.064.277,07	2,66	903.441.760,48	0,00
Previdência Social	**5.184.744.373,00**	**5.483.813.322,23**	**854.238.837,00**	**1.680.881.105,30**	**10,39**	**3.802.932.216,93**	**852.040.809,89**	**1.674.528.101,39**	**11,17**	**3.809.285.220,84**	**0,00**
Previdência do Regime Estatutário	4.889.594.373,00	5.188.663.322,23	798.272.929,81	1.574.215.858,24	9,73	3.614.447.463,99	798.185.120,45	1.572.549.998,43	10,49	3.616.113.323,80	0,00
Administração Geral	257.044.000,00	257.044.000,00	49.533.695,30	94.097.235,36	0,58	162.946.764,64	49.371.181,66	91.814.281,34	0,61	165.229.718,66	0,00
Demais Subfunções	38.106.000,00	38.106.000,00	6.432.211,89	12.568.011,70	0,08	25.537.988,30	4.484.507,78	10.163.821,62	0,07	27.942.178,38	0,00
Saúde	**5.374.912.331,00**	**5.761.507.140,98**	**1.053.621.616,65**	**2.162.491.385,52**	**13,37**	**3.599.015.755,46**	**990.937.362,66**	**1.976.124.760,78**	**13,19**	**3.785.382.380,20**	**0,00**
Atenção Básica	49.567.107,00	88.027.194,70	25.446.648,87	35.548.083,94	0,22	52.479.110,76	14.424.670,90	20.506.966,95	0,14	67.520.227,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.184.987.504,00	3.477.020.743,75	682.021.310,55	1.466.291.318,47	9,07	2.010.729.425,28	638.298.946,30	1.314.851.764,85	8,77	2.162.168.978,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	52.051.907,00	70.594.593,19	18.400.009,88	28.194.367,12	0,17	42.400.226,07	15.166.534,70	18.671.069,82	0,12	51.923.523,37	0,00
Vigilância Sanitária	3.555.188,00	4.392.188,00	403.646,83	517.434,44	0,00	3.874.753,56	374.956,84	434.642,20	0,00	3.957.545,80	0,00
Vigilância Epdemiológica	57.905.700,00	67.185.192,57	6.125.605,10	8.466.921,44	0,05	58.718.271,13	4.015.706,90	5.287.009,61	0,04	61.898.182,96	0,00
Administração Geral	1.763.093.009,00	1.781.958.040,23	272.790.975,54	524.819.396,75	3,24	1.257.138.643,48	272.125.890,24	520.118.586,56	3,47	1.261.839.453,67	0,00
Demais Subfunções	263.751.916,00	272.329.188,54	48.433.419,88	98.653.863,36	0,61	173.675.325,18	46.530.656,78	96.254.720,79	0,64	176.074.467,75	0,00
Trabalho	**29.104.036,00**	**39.591.162,32**	**9.579.718,82**	**10.419.982,99**	**0,06**	**29.171.179,33**	**6.168.242,04**	**7.001.907,37**	**0,05**	**32.589.254,95**	**0,00**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	456.519,00	456.519,00	73.234,95	148.093,86	0,00	308.425,14	73.234,95	148.093,86	0,00	308.425,14	0,00
Empregabilidade	12.877.212,00	19.764.338,32	5.930.282,89	6.377.153,49	0,04	13.387.184,83	5.638.065,95	6.084.936,55	0,04	13.679.401,77	0,00
Fomento ao Trabalho	12.599.197,00	16.199.197,00	3.137.426,29	3.137.426,29	0,02	13.061.770,71	37.426,29	37.426,29	0,00	16.161.770,71	0,00
Administração Geral	3.141.108,00	3.141.108,00	438.774,69	757.309,35	0,00	2.383.798,65	419.514,85	731.450,67	0,00	2.409.657,33	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Educação	**8.750.879.587,00**	**9.191.296.187,40**	**1.331.210.435,77**	**2.615.729.367,53**	**16,17**	**6.575.566.819,87**	**1.248.922.534,46**	**2.388.938.711,72**	**15,94**	**6.802.357.475,68**	**0,00**
Ensino Fundamental	2.448.709.035,00	2.459.222.957,10	323.452.605,45	587.614.991,36	3,63	1.871.607.965,74	273.502.206,32	502.689.540,65	3,35	1.956.533.416,45	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	3.000.401.474,00	3.062.412.029,37	421.852.269,09	893.204.427,48	5,52	2.169.207.601,89	425.222.844,40	822.660.666,69	5,49	2.239.751.362,68	0,00
Ensino Profissional	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Ensino Superior	122.765.776,00	138.732.040,24	18.221.392,09	25.971.971,67	0,16	112.760.068,57	15.713.839,71	21.855.668,00	0,15	116.876.372,24	0,00
Educação Infantil	61.334.271,00	146.327.275,23	28.448.314,50	87.382.571,06	0,54	58.944.704,17	24.012.138,44	79.953.204,20	0,53	66.374.071,03	0,00
Educação de Jovens e Adultos	155.129.417,00	160.944.498,46	31.613.912,16	71.250.364,16	0,44	89.694.134,30	31.613.912,16	71.250.358,16	0,48	89.694.140,30	0,00
Educação Especial	120.409.579,00	123.147.110,04	26.486.297,18	51.632.287,08	0,32	71.514.822,96	26.486.297,18	51.632.284,08	0,34	71.514.825,96	0,00
Educação Básica	66.843.749,00	83.129.766,17	8.644.477,29	30.176.959,75	0,19	52.952.806,42	6.850.113,23	28.182.583,69	0,19	54.947.182,48	0,00
Administração Geral	1.886.129.733,00	1.983.001.659,85	287.184.974,97	540.400.990,97	3,34	1.442.600.668,88	268.249.817,15	504.394.543,32	3,37	1.478.607.116,53	0,00
Demais Subfunções	889.103.553,00	1.034.325.850,94	185.306.193,04	328.094.804,00	2,03	706.231.046,94	177.271.365,87	306.319.862,93	2,04	728.005.988,01	0,00
Cultura	**204.698.247,00**	**299.337.413,92**	**35.424.858,89**	**102.286.370,75**	**0,63**	**197.051.043,17**	**34.133.735,01**	**87.110.874,87**	**0,58**	**212.226.539,05**	**0,00**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	39.998.238,00	45.832.785,20	3.019.489,72	5.725.269,44	0,04	40.107.515,76	2.516.409,72	5.208.749,44	0,03	40.624.035,76	0,00
Difusão Cultural	30.533.502,00	117.239.634,72	10.786.679,48	54.632.439,10	0,34	62.607.195,62	9.302.715,31	41.495.637,18	0,28	75.743.997,54	0,00
Administração Geral	117.825.740,00	117.884.542,00	18.241.406,58	35.175.083,42	0,22	82.709.458,58	19.105.044,98	33.985.458,61	0,23	83.899.083,39	0,00
Demais Subfunções	16.340.767,00	18.380.452,00	3.377.283,11	6.753.578,79	0,04	11.626.873,21	3.209.565,00	6.421.029,64	0,04	11.959.422,36	0,00
Direitos da Cidadania	**128.412.834,00**	**195.184.811,82**	**48.490.194,57**	**71.399.988,68**	**0,44**	**123.784.823,14**	**45.946.837,62**	**68.233.939,57**	**0,46**	**126.950.872,25**	**0,00**
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	32.617.174,00	59.415.002,88	20.022.632,53	32.262.566,39	0,20	27.152.436,49	20.007.291,94	32.200.570,27	0,21	27.214.432,61	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	598.081,00	5.460.632,31	3.939.693,77	3.996.646,67	0,02	1.463.985,64	2.116.930,82	2.129.384,99	0,01	3.331.247,32	0,00
Administração Geral	55.312.424,00	66.010.799,83	9.763.164,55	18.051.298,70	0,11	47.959.501,13	9.708.587,56	17.471.914,79	0,12	48.538.885,04	0,00
Demais Subfunções	39.885.155,00	64.298.376,80	14.764.703,72	17.089.476,92	0,11	47.208.899,88	14.114.027,30	16.432.069,52	0,11	47.866.307,28	0,00
Urbanismo	**284.361.618,00**	**377.182.727,90**	**89.900.281,47**	**180.362.380,00**	**1,12**	**196.820.347,90**	**65.705.879,74**	**153.953.814,95**	**1,03**	**223.228.912,95**	**0,00**
Infraestrutura Urbana	106.944.746,00	170.557.871,41	57.043.821,41	112.374.452,80	0,69	58.183.418,61	39.152.595,71	94.434.997,31	0,63	76.122.874,10	0,00
Administração Geral	19.361.278,00	19.361.278,00	3.039.787,74	5.970.552,76	0,04	13.390.725,24	3.024.082,60	5.954.797,51	0,04	13.406.480,49	0,00
Demais Subfunções	158.055.594,00	187.263.578,49	29.816.672,32	62.017.374,44	0,38	125.246.204,05	23.529.201,43	53.564.020,13	0,36	133.699.558,36	0,00
Habitação	**123.031.602,00**	**153.020.766,17**	**12.270.134,16**	**19.450.325,59**	**0,12**	**133.570.440,58**	**11.905.634,37**	**17.998.305,79**	**0,12**	**135.022.460,38**	**0,00**
Habitação Urbana	67.135.453,00	76.064.742,12	4.427.363,44	4.958.776,32	0,03	71.105.965,80	4.083.146,04	4.614.558,92	0,03	71.450.183,20	0,00
Administração Geral	47.579.984,00	53.639.859,05	7.306.506,35	13.416.486,57	0,08	40.223.372,48	7.286.223,96	12.308.684,17	0,08	41.331.174,88	0,00
Demais Subfunções	8.316.165,00	23.316.165,00	536.264,37	1.075.062,70	0,01	22.241.102,30	536.264,37	1.075.062,70	0,01	22.241.102,30	0,00
Saneamento	**663.947.131,00**	**583.285.918,82**	**91.627.189,50**	**184.539.895,88**	**1,14**	**398.746.022,94**	**92.863.386,19**	**184.481.177,43**	**1,23**	**398.804.741,39**	**0,00**
Saneamento Básico Urbano	663.947.131,00	583.285.918,82	91.627.189,50	184.539.895,88	1,14	398.746.022,94	92.863.386,19	184.481.177,43	1,23	398.804.741,39	0,00
Gestão Ambiental	**788.817.035,00**	**930.556.405,55**	**95.743.578,51**	**133.795.666,93**	**0,83**	**796.760.738,62**	**83.726.562,57**	**112.854.954,65**	**0,75**	**817.701.450,90**	**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	158.719.566,00	180.082.216,36	9.183.118,74	11.803.441,59	0,07	168.278.774,77	4.035.342,65	5.666.747,04	0,04	174.415.469,32	0,00
Controle Ambiental	111.187.062,00	112.787.062,00	1.792.725,83	2.374.427,14	0,01	110.412.634,86	1.319.313,52	1.901.014,83	0,01	110.886.047,17	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.398.412,00	9.525.333,59	345.218,96	566.840,81	0,00	8.958.492,78	566.840,81	566.840,81	0,00	8.958.492,78	0,00
Recursos Hídricos	3.137.000,00	3.745.348,64	616.615,75	618.468,79	0,00	3.126.879,85	79.404,41	81.257,45	0,00	3.664.091,19	0,00
Meteorologia	33.659.206,00	33.659.206,00	114.279,08	170.341,34	0,00	33.488.864,66	114.279,08	170.341,34	0,00	33.488.864,66	0,00
Administração Geral	385.753.249,00	489.286.295,10	79.379.089,71	109.611.465,06	0,68	379.674.830,04	73.418.878,40	95.986.377,48	0,64	393.299.917,62	0,00
Demais Subfunções	92.962.540,00	101.470.943,86	4.312.530,44	8.650.682,20	0,05	92.820.261,66	4.192.503,70	8.482.375,70	0,06	92.988.568,16	0,00
Ciência e Tecnologia	**150.897.888,00**	**160.507.373,27**	**18.280.636,01**	**32.402.039,80**	**0,20**	**128.105.333,47**	**19.752.529,99**	**31.048.513,66**	**0,21**	**129.458.859,61**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	6.984.757,00	6.984.757,00	1.770.659,00	2.404.859,00	0,01	4.579.898,00	2.214.859,00	2.214.859,00	0,01	4.769.898,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	13.856.455,00	13.856.455,00	221.846,93	440.287,79	0,00	13.416.167,21	218.539,86	436.979,72	0,00	13.419.475,28	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	40.726.252,00	42.614.731,00	4.128.815,65	8.371.713,69	0,05	34.243.017,31	4.365.767,47	7.783.803,49	0,05	34.830.927,51	0,00
Administração Geral	84.929.523,00	92.002.636,92	11.387.096,12	19.631.653,02	0,12	72.370.983,90	12.161.725,35	19.071.335,15	0,13	72.931.301,77	0,00
Demais Subfunções	4.400.901,00	5.048.793,35	772.218,31	1.553.526,30	0,01	3.495.267,05	791.638,31	1.541.536,30	0,01	3.507.257,05	0,00
Agricultura	**383.442.154,00**	**433.031.541,53**	**76.702.439,45**	**123.669.391,73**	**0,76**	**309.362.149,80**	**64.339.661,70**	**107.994.520,46**	**0,72**	**325.037.021,07**	**0,00**
Extensão Rural	6.004.276,00	6.854.750,96	652.074,99	1.124.131,06	0,01	5.730.619,90	707.226,40	1.114.991,94	0,01	5.739.759,02	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	13.429.984,00	37.268.288,07	7.304.988,71	8.142.393,73	0,05	29.125.894,34	932.064,65	1.769.389,67	0,01	35.498.898,40	0,00
Defesa Agropecuária	5.964.053,00	5.964.053,00	614.342,69	1.097.240,78	0,01	4.866.812,22	618.005,41	925.465,88	0,01	5.038.587,12	0,00
Administração Geral	314.535.182,00	325.285.790,50	58.848.324,73	97.888.006,35	0,61	227.397.784,15	53.004.179,93	89.138.370,71	0,59	236.147.419,79	0,00
Demais Subfunções	43.508.659,00	57.658.659,00	9.282.708,33	15.417.619,81	0,10	42.241.039,19	9.078.185,31	15.046.302,26	0,10	42.612.356,74	0,00
Organização Agrária	**40.226.966,00**	**84.031.625,28**	**5.357.055,82**	**10.532.061,25**	**0,07**	**73.499.564,03**	**5.204.140,71**	**9.412.529,17**	**0,06**	**74.619.096,11**	**0,00**
Administração Geral	28.275.719,00	47.751.424,48	3.339.504,68	6.522.570,02	0,04	41.228.854,46	3.192.480,54	6.080.746,24	0,04	41.670.678,24	0,00
Demais Subfunções	11.951.247,00	36.280.200,80	2.017.551,14	4.009.491,23	0,02	32.270.709,57	2.011.660,17	3.331.782,93	0,02	32.948.417,87	0,00
Indústria	**51.132.685,00**	**62.976.239,72**	**8.048.300,77**	**13.513.135,19**	**0,08**	**49.463.104,53**	**8.157.127,56**	**13.269.678,19**	**0,09**	**49.706.561,53**	**0,00**
Promoção Industrial	455.563,00	455.563,00	123,54	126,54	0,00	455.436,46	123,54	123,54	0,00	455.439,46	0,00
Produção Industrial	4.093.864,00	4.787.460,13	676.634,63	690.037,85	0,00	4.097.422,28	676.636,63	690.033,85	0,00	4.097.426,28	0,00
Mineração	226.360,00	226.360,00	30.274,36	31.633,24	0,00	194.726,76	30.265,96	31.624,84	0,00	194.735,16	0,00
Administração Geral	35.188.751,00	38.811.827,18	6.488.504,66	11.143.353,67	0,07	27.668.473,51	6.597.346,25	10.899.921,47	0,07	27.911.905,71	0,00
Demais Subfunções	11.168.147,00	18.695.029,41	852.763,58	1.647.983,89	0,01	17.047.045,52	852.755,18	1.647.974,49	0,01	17.047.054,92	0,00
Comércio e Serviços	**434.955.645,00**	**375.469.715,74**	**58.611.862,28**	**86.588.036,20**	**0,54**	**288.881.679,54**	**56.839.374,29**	**83.721.107,51**	**0,56**	**291.748.608,23**	**0,00**
Promoção Comercial	12.959.137,00	13.359.137,00	2.980.622,87	5.039.840,93	0,03	8.319.296,07	2.604.247,57	4.533.601,94	0,03	8.825.535,06	0,00
Turismo	173.784.864,00	97.160.864,00	18.400.063,51	22.186.351,12	0,14	74.974.512,88	18.122.086,13	21.384.716,67	0,14	75.776.147,33	0,00
Administração Geral	130.343.425,00	130.034.053,00	19.920.145,96	35.199.222,18	0,22	94.834.830,82	19.915.087,01	34.949.049,51	0,23	95.085.003,49	0,00
Demais Subfunções	117.868.219,00	134.915.661,74	17.311.029,94	24.162.621,97	0,15	110.753.039,77	16.197.953,58	22.853.739,39	0,15	112.061.922,35	0,00
Comunicações	**140.023.643,00**	**165.111.416,62**	**32.000.814,52**	**50.052.179,56**	**0,31**	**115.059.237,06**	**32.117.342,72**	**49.732.433,89**	**0,33**	**115.378.982,73**	**0,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Telecomunicações	5.275.813,00	7.526.229,67	3.270.471,50	3.787.186,14	0,02	3.739.043,53	3.260.175,83	3.774.756,47	0,03	3.751.473,20	0,00
Administração Geral	31.835.001,00	33.904.148,09	5.320.631,53	9.174.803,43	0,06	24.729.344,66	5.433.234,40	8.872.049,83	0,06	25.032.098,26	0,00
Demais Subfunções	102.912.829,00	123.681.038,86	23.409.711,49	37.090.189,99	0,23	86.590.848,87	23.423.932,49	37.085.627,59	0,25	86.595.411,27	0,00
Energia	**1.228.000,00**	**2.070.791,59**	**954.662,19**	**973.062,63**	**0,01**	**1.097.728,96**	**954.657,99**	**963.058,43**	**0,01**	**1.107.733,16**	**0,00**
Energia Elétrica	28.000,00	28.000,00	4.334,91	4.334,91	0,00	23.665,09	4.330,71	4.330,71	0,00	23.669,29	0,00
Demais Subfunções	1.200.000,00	2.042.791,59	950.327,28	968.727,72	0,01	1.074.063,87	950.327,28	958.727,72	0,01	1.084.063,87	0,00
Transporte	**1.595.673.549,00**	**2.293.649.005,81**	**820.024.994,33**	**1.365.687.743,19**	**8,44**	**927.961.262,62**	**671.808.443,53**	**1.009.417.147,40**	**6,74**	**1.284.231.858,41**	**0,00**
Transporte Aéreo	25.297.068,00	24.213.852,00	0,00	0,00	0,00	24.213.852,00	0,00	0,00	0,00	24.213.852,00	0,00
Transporte Rodoviário	906.211.128,00	1.039.006.123,22	167.835.184,15	386.721.963,56	2,39	652.284.159,66	143.111.364,74	360.722.166,96	2,41	678.283.956,26	0,00
Transporte Hidroviário	12.258.496,00	24.180.556,03	9.015.427,33	12.208.782,34	0,08	11.971.773,69	8.847.921,44	12.041.276,45	0,08	12.139.279,58	0,00
Administração Geral	45.360.292,00	49.402.901,05	8.272.308,01	15.992.050,26	0,10	33.410.850,79	8.665.587,34	15.505.358,43	0,10	33.897.542,62	0,00
Demais Subfunções	606.546.565,00	1.156.845.573,51	634.902.074,84	950.764.947,03	5,88	206.080.626,48	511.183.570,01	621.148.345,56	4,14	535.697.227,95	0,00
Desporto e Lazer	**57.788.933,00**	**84.738.687,02**	**17.761.881,00**	**26.940.792,71**	**0,17**	**57.797.894,31**	**17.660.718,97**	**26.364.964,14**	**0,18**	**58.373.722,88**	**0,00**
Desporto de Rendimento	9.276.902,00	9.276.902,00	550.981,66	672.921,46	0,00	8.603.980,54	547.351,66	669.291,46	0,00	8.607.610,54	0,00
Desporto Comunitário	13.911.583,00	19.907.694,60	3.948.810,21	4.745.242,52	0,03	15.162.452,08	3.913.331,43	4.709.763,74	0,03	15.197.930,86	0,00
Lazer	2.500.000,00	16.947.000,00	5.516.535,46	7.666.535,46	0,05	9.280.464,54	5.516.535,46	7.666.535,46	0,05	9.280.464,54	0,00
Administração Geral	30.065.280,00	36.571.922,42	7.418.680,89	13.222.431,84	0,08	23.349.490,58	7.362.387,64	12.691.472,05	0,08	23.880.450,37	0,00
Demais Subfunções	2.035.168,00	2.035.168,00	326.872,78	633.661,43	0,00	1.401.506,57	321.112,78	627.901,43	0,00	1.407.266,57	0,00
Encargos Especiais	**5.431.929.898,00**	**5.329.033.319,22**	**805.705.655,77**	**1.584.301.673,89**	**9,79**	**3.744.731.645,33**	**805.485.490,17**	**1.584.025.348,83**	**10,57**	**3.745.007.970,39**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	83.269.726,00	107.141.932,21	13.621.802,97	26.975.247,52	0,17	80.166.684,69	13.621.802,97	26.975.247,52	0,18	80.166.684,69	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.165.057.150,00	1.165.223.670,24	210.128.316,86	410.394.752,68	2,54	754.828.917,56	210.128.316,86	410.394.752,68	2,74	754.828.917,56	0,00
Serviço da Dívida Externa	223.330.688,00	223.330.688,00	48.974.243,59	127.642.777,87	0,79	95.687.910,13	48.974.243,59	127.642.777,87	0,85	95.687.910,13	0,00
Transferências	906.028.210,00	827.872.069,61	35.071.387,94	49.546.736,11	0,31	778.325.333,50	35.071.387,94	49.546.736,11	0,33	778.325.333,50	0,00
Outros Encargos Especiais	858.351.926,00	781.776.282,28	130.800.190,63	250.881.640,35	1,55	530.894.641,93	130.736.894,59	250.772.038,95	1,67	531.004.243,33	0,00
Demais Subfunções	2.195.892.198,00	2.223.688.676,88	367.109.713,78	718.860.519,36	4,44	1.504.828.157,52	366.952.844,22	718.693.795,70	4,80	1.504.994.881,18	0,00
Reserva de Contingência	**126.028.365,00**	**126.028.365,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126.028.365,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126.028.365,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	126.028.365,00	126.028.365,00	0,00	0,00	0,00	126.028.365,00	0,00	0,00	0,00	126.028.365,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.194.513.776,00**	**3.335.872.424,24**	**543.723.062,15**	**1.119.403.157,96**	**6,92**	**2.216.469.266,28**	**542.807.725,33**	**1.097.261.257,69**	**7,32**	**2.238.611.166,55**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**48.269.045.609,00**	**51.285.117.482,55**	**8.338.156.262,15**	**16.175.102.620,15**	**100,00**	**35.110.014.862,40**	**7.910.673.037,30**	**14.986.783.654,90**	**100,00**	**36.298.333.827,65**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.194.513.776,00**	**3.335.872.424,24**	**543.723.062,15**	**1.119.403.157,96**	**6,92**	**2.216.469.266,28**	**542.807.725,33**	**1.097.261.257,69**	**7,32**	**2.238.611.166,55**	**0,00**
Legislativa	**126.472.768,00**	**128.787.768,00**	**18.303.375,13**	**36.392.121,87**	**0,22**	**92.395.646,13**	**18.170.786,98**	**35.919.271,92**	**0,24**	**92.868.496,08**	**0,00**
Controle Externo	10.406.716,00	10.721.716,00	1.389.375,85	2.938.578,45	0,02	7.783.137,55	1.298.849,34	2.598.066,40	0,02	8.123.649,60	0,00
Administração Geral	115.959.474,00	117.959.474,00	16.869.602,52	33.368.146,66	0,21	84.591.327,34	16.843.330,59	33.291.808,25	0,22	84.667.665,75	0,00
Demais Subfunções	106.578,00	106.578,00	44.396,76	85.396,76	0,00	21.181,24	28.607,05	29.397,27	0,00	77.180,73	0,00
Judiciária	**271.643.927,00**	**271.643.927,00**	**36.877.145,13**	**79.086.208,77**	**0,49**	**192.557.718,23**	**36.854.253,86**	**60.935.212,95**	**0,41**	**210.708.714,05**	**0,00**
Ação Judiciária	2.213.500,00	2.213.500,00	0,00	0,00	0,00	2.213.500,00	0,00	0,00	0,00	2.213.500,00	0,00
Administração Geral	268.650.427,00	268.650.427,00	36.794.417,67	78.920.371,61	0,49	189.730.055,39	36.771.526,40	60.769.375,79	0,41	207.881.051,21	0,00
Demais Subfunções	780.000,00	780.000,00	82.727,46	165.837,16	0,00	614.162,84	82.727,46	165.837,16	0,00	614.162,84	0,00
Essencial à Justiça	**157.674.641,00**	**167.609.222,62**	**26.073.769,40**	**47.769.868,19**	**0,30**	**119.839.354,43**	**25.929.625,74**	**46.727.864,78**	**0,31**	**120.881.357,84**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	119.272.074,00	124.937.134,00	21.673.031,05	36.635.313,24	0,23	88.301.820,76	21.673.031,05	36.635.313,24	0,24	88.301.820,76	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	3.666.055,00	3.166.055,00	150.670,98	226.615,17	0,00	2.939.439,83	150.670,98	226.615,17	0,00	2.939.439,83	0,00
Administração Geral	31.960.729,00	37.730.250,62	4.250.067,37	10.907.939,78	0,07	26.822.310,84	4.105.923,71	9.865.936,37	0,07	27.864.314,25	0,00
Demais Subfunções	2.775.783,00	1.775.783,00	0,00	0,00	0,00	1.775.783,00	0,00	0,00	0,00	1.775.783,00	0,00
Administração	**1.090.299.681,00**	**1.170.143.597,42**	**205.530.126,49**	**407.709.431,34**	**2,52**	**762.434.166,08**	**205.633.585,89**	**407.502.415,47**	**2,72**	**762.641.181,95**	**0,00**
Administração Geral	1.090.299.681,00	1.170.143.597,42	205.530.126,49	407.709.431,34	2,52	762.434.166,08	205.633.585,89	407.502.415,47	2,72	762.641.181,95	0,00
Segurança Pública	**43.275.950,00**	**44.936.954,37**	**8.158.577,96**	**11.694.095,69**	**0,07**	**33.242.858,68**	**8.262.023,36**	**11.347.586,83**	**0,08**	**33.589.367,54**	**0,00**
Policiamento	640.000,00	640.000,00	143.912,61	220.663,52	0,00	419.336,48	96.171,74	144.485,06	0,00	495.514,94	0,00
Administração Geral	39.035.950,00	40.696.954,37	7.601.506,12	10.748.272,94	0,07	29.948.681,43	7.680.524,76	10.477.942,54	0,07	30.219.011,83	0,00
Demais Subfunções	3.600.000,00	3.600.000,00	413.159,23	725.159,23	0,00	2.874.840,77	485.326,86	725.159,23	0,00	2.874.840,77	0,00
Assistência Social	**9.288.857,00**	**9.288.857,00**	**964.407,55**	**1.695.424,20**	**0,01**	**7.593.432,80**	**916.496,24**	**1.647.512,89**	**0,01**	**7.641.344,11**	**0,00**
Administração Geral	9.191.942,00	9.191.942,00	964.407,55	1.695.424,20	0,01	7.496.517,80	916.496,24	1.647.512,89	0,01	7.544.429,11	0,00
Demais Subfunções	96.915,00	96.915,00	0,00	0,00	0,00	96.915,00	0,00	0,00	0,00	96.915,00	0,00
Previdência Social	**240.100.000,00**	**248.948.024,62**	**66.046.075,46**	**125.027.901,94**	**0,77**	**123.920.122,68**	**65.896.075,46**	**124.877.901,94**	**0,83**	**124.070.122,68**	**0,00**
Previdência do Regime Estatutário	233.350.000,00	242.198.024,62	65.616.319,19	124.464.263,68	0,77	117.733.760,94	65.616.319,19	124.464.263,68	0,83	117.733.760,94	0,00
Administração Geral	6.750.000,00	6.750.000,00	429.756,27	563.638,26	0,00	6.186.361,74	279.756,27	413.638,26	0,00	6.336.361,74	0,00
Saúde	**127.720.783,00**	**127.199.115,00**	**15.798.266,24**	**30.664.326,54**	**0,19**	**96.534.788,46**	**15.413.184,28**	**30.248.334,10**	**0,20**	**96.950.780,90**	**0,00**
Administração Geral	127.720.783,00	127.199.115,00	15.798.266,24	30.664.326,54	0,19	96.534.788,46	15.413.184,28	30.248.334,10	0,20	96.950.780,90	0,00
Trabalho	**73.342,00**	**73.342,00**	**18.300,00**	**24.800,00**	**0,00**	**48.542,00**	**11.852,20**	**17.905,80**	**0,00**	**55.436,20**	**0,00**
Administração Geral	73.342,00	73.342,00	18.300,00	24.800,00	0,00	48.542,00	11.852,20	17.905,80	0,00	55.436,20	0,00
Educação	**651.763.006,00**	**678.875.615,53**	**77.503.916,14**	**201.733.731,06**	**1,25**	**477.141.884,47**	**77.502.375,31**	**201.619.894,68**	**1,35**	**477.255.720,85**	**0,00**
Ensino Fundamental	151.427.248,00	151.436.136,73	15.906.129,37	48.478.377,65	0,30	102.957.759,08	15.906.129,37	48.478.377,65	0,32	102.957.759,08	0,00
Ensino Médio	193.924.344,00	220.395.841,59	23.123.557,31	69.464.221,22	0,43	150.931.620,37	23.131.875,11	69.464.221,22	0,46	150.931.620,37	0,00
Educação de Jovens e Adultos	18.330.884,00	18.330.884,00	1.997.650,62	5.905.357,41	0,04	12.425.526,59	1.997.650,62	5.905.357,41	0,04	12.425.526,59	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	287.577.544,00	287.577.544,00	36.306.705,80	77.712.695,31	0,48	209.864.848,69	36.296.847,17	77.598.858,93	0,52	209.978.685,07	0,00
Demais Subfunções	502.986,00	1.135.209,21	169.873,04	173.079,47	0,00	962.129,74	169.873,04	173.079,47	0,00	962.129,74	0,00
Cultura	**979.611,00**	**979611**	**143.555,37**	**397.183,01**	**0,00**	**582.427,99**	**133.931,66**	**183.438,93**	**0,00**	**796.172,07**	**0,00**
Administração Geral	979.611,00	979.611,00	143.555,37	397.183,01	0,00	582.427,99	133.931,66	183.438,93	0,00	796.172,07	0,00
Direitos da Cidadania	**1.389.782,00**	**1.487.437,00**	**384.409,42**	**556.831,98**	**0,00**	**930.605,02**	**316.898,96**	**376.134,00**	**0,00**	**1.111.303,00**	**0,00**
Administração Geral	1.389.782,00	1.487.437,00	384.409,42	556.831,98	0,00	930.605,02	316.898,96	376.134,00	0,00	1.111.303,00	0,00
Urbanismo	**428.969,00**	**428.969,00**	**79.821,70**	**131.490,40**	**0,00**	**297.478,60**	**79.821,70**	**131.490,40**	**0,00**	**297.478,60**	**0,00**
Administração Geral	428.969,00	428.969,00	79.821,70	131.490,40	0,00	297.478,60	79.821,70	131.490,40	0,00	297.478,60	0,00
Habitação	**343.998,00**	**343.998,00**	**52.810,52**	**105.170,87**	**0,00**	**238.827,13**	**53.889,50**	**77.622,67**	**0,00**	**266.375,33**	**0,00**
Administração Geral	343.998,00	343.998,00	52.810,52	105.170,87	0,00	238.827,13	53.889,50	77.622,67	0,00	266.375,33	0,00
Saneamento	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Gestão Ambiental	**3.165.431,00**	**3.215.431,00**	**592.658,73**	**817.140,19**	**0,01**	**2.398.290,81**	**608.786,61**	**635.159,26**	**0,00**	**2.580.271,74**	**0,00**
Administração Geral	3.165.431,00	3.215.431,00	592.658,73	817.140,19	0,01	2.398.290,81	608.786,61	635.159,26	0,00	2.580.271,74	0,00
Ciência e Tecnologia	**2.748.506,00**	**2748506**	**348.860,76**	**643.217,02**	**0,00**	**2.105.288,98**	**349.400,29**	**550.756,55**	**0,00**	**2.197.749,45**	**0,00**
Administração Geral	2.748.506,00	2.748.506,00	348.860,76	643.217,02	0,00	2.105.288,98	349.400,29	550.756,55	0,00	2.197.749,45	0,00
Agricultura	**2.952.000,00**	**3.274.000,00**	**481.628,57**	**866.065,66**	**0,01**	**2.407.934,34**	**461.312,71**	**654.361,69**	**0,00**	**2.619.638,31**	**0,00**
Extensão Rural	0,00	300.000,00	23.695,81	33.340,01	0,00	266.659,99	23.695,81	33.340,01	0,00	266.659,99	0,00
Administração Geral	2.952.000,00	2.974.000,00	457.932,76	832.725,65	0,01	2.141.274,35	437.616,90	621.021,68	0,00	2.352.978,32	0,00
Organização Agrária	**562.648,00**	**1.562.648,00**	**188.160,07**	**239.673,87**	**0,00**	**1.322.974,13**	**172.050,00**	**172.050,00**	**0,00**	**1.390.598,00**	**0,00**
Administração Geral	562.648,00	1.562.648,00	188.160,07	239.673,87	0,00	1.322.974,13	172.050,00	172.050,00	0,00	1.390.598,00	0,00
Indústria	**2.137.266,00**	**2.214.062,58**	**276.719,30**	**475.952,90**	**0,00**	**1.738.109,68**	**275.554,30**	**446.902,15**	**0,00**	**1.767.160,43**	**0,00**
Administração Geral	2.137.266,00	2.214.062,58	276.719,30	475.952,90	0,00	1.738.109,68	275.554,30	446.902,15	0,00	1.767.160,43	0,00
Comércio e Serviços	**2.967.245,00**	**3.443.945,00**	**711.713,16**	**905.951,41**	**0,01**	**2.537.993,59**	**554.915,96**	**745.565,37**	**0,00**	**2.698.379,63**	**0,00**
Turismo	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Administração Geral	2.847.245,00	3.323.945,00	711.713,16	905.951,41	0,01	2.417.993,59	554.915,96	745.565,37	0,00	2.578.379,63	0,00
Comunicações	**513.060,00**	**513060**	**83.931,24**	**119.472,75**	**0,00**	**393.587,25**	**83.945,07**	**118.497,41**	**0,00**	**394.562,59**	**0,00**
Administração Geral	513.060,00	513.060,00	83.931,24	119.472,75	0,00	393.587,25	83.945,07	118.497,41	0,00	394.562,59	0,00
Energia	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transporte	**1.291.012,00**	**1.291.012,00**	**75.402,72**	**99.323,88**	**0,00**	**1.191.688,12**	**89.628,32**	**99.322,83**	**0,00**	**1.191.689,17**	**0,00**
Transporte Rodoviário	647.000,00	647.000,00	9.449,20	9.449,20	0,00	637.550,80	9.449,19	9.449,19	0,00	637.550,81	0,00
Administração Geral	462.812,00	462.812,00	65.953,52	89.874,68	0,00	372.937,32	80.179,13	89.873,64	0,00	372.938,36	0,00
Demais Subfunções	181.200,00	181200	0,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00
Desporto e Lazer	**186.000,00**	**186.000,00**	**26.656,14**	**50.227,33**	**0,00**	**135.772,67**	**26.254,84**	**37.512,76**	**0,00**	**148.487,24**	**0,00**
Administração Geral	186.000,00	186.000,00	26.656,14	50.227,33	0,00	135.772,67	26.254,84	37.512,76	0,00	148.487,24	0,00
Encargos Especiais	**456.535.293,00**	**466.677.321,10**	**85.002.774,95**	**172.197.547,09**	**1,06**	**294.479.774,01**	**85.011.076,09**	**172.188.542,31**	**1,15**	**294.488.778,79**	**0,00**
Outros Encargos Especiais	2.925.000,00	13.067.028,10	827.757,71	3.800.271,25	0,02	9.266.756,85	836.058,85	3.791.266,47	0,03	9.275.761,63	0,00
Demais Subfunções	453.610.293,00	453.610.293,00	84.175.017,24	168.397.275,84	1,04	285.213.017,16	84.175.017,24	168.397.275,84	1,12	285.213.017,16	0,00
Reserva de Contingência	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Maio/2025 e Hora de emissão 11h19min.

[1]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25		
RECEITAS CORRENTES (I)[2]	**4.441.292.948,87**	**4.682.260.146,79**	**4.794.515.615,48**	**4.698.269.498,88**	**4.540.458.208,98**	**4.476.633.526,29**	**5.494.452.385,21**	**5.126.413.130,20**	**4.931.497.650,45**	**4.913.042.911,12**	**4.229.868.272,13**	**4.566.925.022,06**	**56.895.629.316,46**	**55.483.933.032,63**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.378.407.154,69**	**2.600.684.254,57**	**2.825.839.624,33**	**2.736.914.061,92**	**2.817.105.900,02**	**2.672.448.029,92**	**3.469.838.450,00**	**2.796.998.630,81**	**2.776.947.047,86**	**2.412.965.485,48**	**2.400.602.732,76**	**2.660.708.772,25**	**32.549.460.144,61**	**31.789.371.775,00**
ICMS	1.832.097.129,66	1.942.371.441,06	2.122.733.029,15	2.067.750.683,58	2.162.070.374,64	2.045.140.238,66	2.848.684.188,69	2.031.892.880,77	2.160.251.736,09	1.830.078.090,72	1.747.704.101,55	1.984.976.846,84	24.775.750.741,41	24.504.504.620,00
IPVA	129.450.440,62	140.321.725,51	154.014.376,70	128.465.674,09	119.083.166,86	109.055.621,69	86.926.093,44	58.053.487,49	103.891.988,80	100.488.282,32	149.378.536,12	136.151.117,22	1.415.280.510,86	1.413.269.185,00
ITCD	5.661.297,86	4.233.470,76	7.961.254,49	7.282.042,18	5.045.376,04	5.320.361,24	6.533.677,70	7.523.052,29	6.001.339,06	5.696.774,06	5.848.454,31	6.005.241,54	73.112.341,53	68.786.655,00
IRRF	202.213.866,29	268.903.194,88	273.211.870,83	229.993.257,83	260.634.032,60	261.620.733,63	256.290.156,42	482.283.987,14	242.924.228,87	244.813.401,57	252.639.289,11	266.758.644,06	3.242.286.663,23	2.981.233.432,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.984.420,26	244.854.422,36	267.919.093,16	303.422.404,24	270.272.949,88	251.311.074,70	271.404.333,75	217.245.223,12	263.877.755,04	231.888.936,81	245.032.351,67	266.816.922,59	3.043.029.887,58	2.821.577.883,00
Contribuições	**139.145.076,47**	**103.935.324,91**	**170.792.679,24**	**132.582.950,08**	**136.507.125,86**	**133.873.171,24**	**126.390.965,06**	**249.910.482,67**	**131.104.491,83**	**133.312.482,64**	**136.339.232,59**	**133.391.813,92**	**1.727.285.796,51**	**2.140.887.418,00**
Receita Patrimonial	**116.707.804,54**	**124.869.066,64**	**184.570.290,11**	**114.078.488,46**	**109.008.826,84**	**99.908.265,79**	**115.475.493,07**	**107.569.943,01**	**97.469.655,79**	**98.570.788,37**	**103.359.148,56**	**124.601.689,83**	**1.396.189.461,01**	**979.308.730,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	82.624.262,13	106.281.418,41	153.259.458,27	112.987.181,41	66.406.006,53	97.956.900,33	72.145.256,19	50.177.602,09	94.822.518,51	91.190.197,81	102.021.947,20	123.799.421,45	1.153.672.170,33	816.174.231,00
Outras Receitas Patrimoniais	34.083.542,41	18.587.648,23	31.310.831,84	1.091.307,05	42.602.820,31	1.951.365,46	43.330.236,88	57.392.340,92	2.647.137,28	7.380.590,56	1.337.201,36	802.268,38	242.517.290,68	163.134.499,00
Receita Agropecuária	**4.498,00**	**2.524,00**	**4.152,01**	**1.942,00**	**980,00**	**5.939,71**	**1.926,00**	**4.329,00**	**927,00**	**638,00**	**4.676,50**	**280,00**	**32.812,22**	**5.605.547,00**
Receita Industrial	**1.204.296,65**	**639.015,60**	**647.777,14**	**678.197,05**	**516.750,57**	**559.651,84**	**322.618,13**	**483.333,23**	**566.257,99**	**580.553,08**	**722.227,10**	**1.194.760,66**	**8.115.439,04**	**9.127.082,00**
Receita de Serviços	**144.088.172,13**	**88.241.145,41**	**132.886.581,33**	**110.907.361,00**	**110.603.390,32**	**104.303.372,39**	**112.125.052,49**	**112.428.916,40**	**107.338.279,07**	**61.340.199,26**	**63.701.741,33**	**66.335.547,83**	**1.214.299.758,96**	**1.184.175.617,00**
Transferências Correntes	**1.629.242.725,18**	**1.713.854.857,95**	**1.406.738.194,11**	**1.473.793.351,07**	**1.303.293.295,87**	**1.360.563.424,72**	**1.576.960.929,90**	**1.790.941.062,91**	**1.795.751.733,16**	**2.140.847.662,00**	**1.483.584.583,68**	**1.518.042.803,79**	**19.193.614.624,34**	**19.025.149.209,63**
Cota-Parte do FPE	1.018.426.766,35	1.099.713.901,68	710.414.566,91	931.890.992,40	761.148.147,45	810.134.063,34	1.040.174.413,69	1.167.069.848,57	1.039.396.516,56	1.394.195.630,95	918.254.010,50	933.177.251,03	11.823.996.109,43	11.889.415.343,00
Transferências da LC 61/1989	37.840.755,59	47.549.493,55	42.029.670,93	56.880.180,69	62.090.464,98	42.155.098,26	46.814.606,28	54.960.454,15	42.006.372,29	47.551.493,18	51.784.970,05	48.620.080,34	580.283.640,29	502.879.574,00
Transferências do FUNDEB	270.815.881,75	274.072.869,86	290.045.545,55	286.544.234,96	297.699.275,74	269.741.877,91	301.067.345,65	349.990.524,44	497.823.218,96	305.624.666,05	309.756.689,89	316.464.960,59	3.769.647.091,35	3.662.349.928,00
Outras Transferências Correntes	302.159.321,49	292.518.592,86	364.248.410,72	198.477.943,02	182.355.407,70	238.532.385,21	188.904.564,28	218.920.235,75	216.525.625,35	393.475.871,82	203.788.913,24	219.780.511,83	3.019.687.783,27	2.970.504.364,63
Outras Receitas Correntes	**32.493.221,21**	**50.033.957,71**	**73.036.317,21**	**129.313.147,30**	**63.421.939,50**	**104.971.670,68**	**93.336.950,56**	**68.076.432,17**	**22.319.257,75**	**65.425.102,29**	**41.553.929,61**	**62.649.353,78**	**806.631.279,77**	**350.307.654,00**
DEDUÇÕES (II)	**1.200.042.673,94**	**1.270.870.958,52**	**1.330.029.153,50**	**1.315.238.303,47**	**1.251.443.155,98**	**1.238.638.464,11**	**1.592.778.629,68**	**1.371.165.339,69**	**1.338.982.986,34**	**1.254.911.205,78**	**1.176.682.811,42**	**1.287.010.008,99**	**15.627.793.691,42**	**15.944.883.626,00**
Transferências Constitucionais e Legais	532.235.781,80	567.687.882,66	620.022.260,27	606.364.582,64	604.498.546,81	580.611.997,65	766.118.320,05	550.455.319,74	606.344.187,32	521.379.653,80	526.314.149,83	579.999.673,80	7.062.032.356,37	6.965.926.293,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	133.595.287,25	100.096.306,30	167.430.795,50	128.829.521,13	132.988.069,59	130.108.752,88	144.872.048,35	253.067.945,41	129.757.811,58	132.286.755,96	134.645.624,13	131.724.484,40	1.719.403.402,48	2.083.470.207,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.280.120,46	12.305.901,21	4.871.088,26	2.283.701,87	1.867.091,72	1.878.057,37	1.892.910,43	4.923.346,61	1.893.564,63	3.016.113,60	2.796.767,31	4.249.426,67	47.258.090,14	177.322.111,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	30.668.975,90	57.453.612,43	53.877.723,94	57.650.251,33	14.071.700,25	38.146.880,24	28.273.513,76	9.091.283,11	50.049.492,66	25.433.542,89	42.301.493,27	63.486.070,49	470.504.540,27	434.090.068,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	498.262.508,53	533.327.255,92	483.827.285,53	520.110.246,50	498.017.747,61	487.892.775,97	651.621.837,09	553.627.444,82	550.937.930,15	572.795.139,53	470.624.776,88	507.550.353,63	6.328.595.302,16	6.284.074.947,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**3.241.250.274,93**	**3.411.389.188,27**	**3.464.486.461,98**	**3.383.031.195,41**	**3.289.015.053,00**	**3.237.995.062,18**	**3.901.673.755,53**	**3.755.247.790,51**	**3.592.514.664,11**	**3.658.131.705,34**	**3.053.185.460,71**	**3.279.915.013,07**	**41.267.835.625,04**	**39.539.049.406,63**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	28.705.400,00	10.200.000,00	211.585,00	3.100.000,00				3.432.253,00		360.000,00			46.009.238,00	15.320.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	**3.212.544.874,93**	**3.401.189.188,27**	**3.464.274.876,98**	**3.379.931.195,41**	**3.289.015.053,00**	**3.237.995.062,18**	**3.901.673.755,53**	**3.751.815.537,51**	**3.592.514.664,11**	**3.657.771.705,34**	**3.053.185.460,71**	**3.279.915.013,07**	**41.221.826.387,04**	**39.523.729.406,63**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)			158.919.214,00										158.919.214,00	34.857.691,00
(-)Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)														
(-)Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	**3.212.544.874,93**	**3.401.189.188,27**	**3.305.355.662,98**	**3.379.931.195,41**	**3.289.015.053,00**	**3.237.995.062,18**	**3.901.673.755,53**	**3.751.815.537,51**	**3.592.514.664,11**	**3.657.771.705,34**	**3.053.185.460,71**	**3.279.915.013,07**	**41.062.907.173,04**	**39.488.871.715,63**

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Maio/2025 e Hora de emissão 09h03min.

[1]Os valores constantes nas linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante extração de dados do SIAFE/PA com base no mapeamento disponibilizado pela STN, e conferido por meio de demonstrativo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).

[2]As Receitas Correntes (I) são informadas pelos valores deduzidos das restituições de receitas e das perdas apuradas nas aplicações financeiras do RPPS. Além disso, não são computadas as receitas intraorçamentárias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**572.284.462,00**	**247.588.485,82**
Receita de Contribuições dos Segurados	**236.810.297,00**	**42.182.033,32**
Ativo	236.810.297,00	42.182.033,32
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	**15.000,00**	**31.361.587,11**
Ativo	15.000,00	31.361.587,11
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	**335.459.165,00**	**174.044.865,39**
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	335.459.165,00	174.044.865,39
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**572.284.462,00**	**247.588.485,82**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**1.409.997,00**	**586.669,90**	**586.669,90**	**586.669,90**	**0,00**
Aposentadorias	45.500,00				
Pensões por Morte	1.364.497,00	586.669,90	586.669,90	586.669,90	
Outras Despesas Previdenciárias	**244.368.024,62**	**124.464.613,68**	**124.464.263,68**	**124.464.263,68**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	244.368.024,62	124.464.613,68	124.464.263,68	124.464.263,68	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**245.778.021,62**	**125.051.283,58**	**125.050.933,58**	**125.050.933,58**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**326.506.440,38**	**122.537.202,24**	**122.537.552,24**	**122.537.552,24**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	**0,00**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	**335.459.165,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.035.512,35
Investimentos e Aplicações	4.480.712.252,11
Outros Bens e Direitos	26.494.388,22

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)[5]

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	**3.633.549.368,00**	**987.828.409,24**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.400.637.108,00**	**355.718.724,80**
Ativo	1.122.239.642,00	268.854.293,16
Inativo	235.337.686,00	74.846.177,80
Pensionista	43.059.780,00	12.018.253,84
Receita de Contribuições Patronais	**1.951.659.689,00**	**491.897.128,47**
Ativo	1.561.265.101,00	372.062.636,96
Inativo	336.507.891,00	100.081.223,39
Pensionista	53.886.697,00	19.753.268,12
Receita Patrimonial	**98.512.284,00**	**2.901.651,73**
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	98.512.284,00	2.901.651,73
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	**182.740.287,00**	**137.310.904,24**
Compensação Previdenciária entre os regimes	177.322.111,00	11.955.872,21
Demais Receitas Correntes	5.418.176,00	125.355.032,03
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**3.633.549.368,00**	**987.828.409,24**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	**5.059.309.747,23**	**1.572.482.494,14**	**1.570.825.406,33**	**1.570.132.806,90**	**0,00**
Aposentadorias	4.450.744.693,87	1.322.830.591,16	1.321.240.251,70	1.320.770.504,54	
Pensões por Morte	608.565.053,36	249.651.902,98	249.585.154,63	249.362.302,36	
Outras Despesas Previdenciárias	**125.673.578,00**	**1.122.836,52**	**1.114.414,52**	**1.014.075,12**	**0,00**
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	125.673.578,00	1.122.836,52	1.114.414,52	1.014.075,12	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**5.184.983.325,23**	**1.573.605.330,66**	**1.571.939.820,85**	**1.571.146.882,02**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**(1.551.433.957,23)**	**(585.776.921,42)**	**(584.111.411,61)**	**(583.318.472,78)**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	418.472.568,00
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	117.929.379,79
Investimentos e Aplicações	65.361.482,54
Outros Bens e Direitos	3.533.306,36

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS[4]

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	300.000.000,00	124.320.006,95
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**300.000.000,00**	**124.320.006,95**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	**271.900.000,00**	**96.376.861,57**	**93.848.365,24**	**89.125.690,27**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	50.000.000,00	8.304.181,12	8.304.181,12	8.291.103,86	
Demais Despesas Correntes	221.900.000,00	88.072.680,45	85.544.184,12	80.834.586,41	
Despesas de Capital (XIV)	**30.000.000,00**	**10.626.578,98**	**8.317.931,21**	**8.317.931,21**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**301.900.000,00**	**107.003.440,55**	**102.166.296,45**	**97.443.621,48**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	**(1.900.000,00)**	**17.316.566,40**	**22.153.710,50**	**26.876.385,47**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.527.588,98
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	550.707,01

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)[3 e 6]

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	436.053.780,00	95.116.424,77
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	413.020.995,00	164.988.623,60
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	35.323.232,00	24.005.613,23
Outras contribuições Receitas Correntes	5.571.169,00	1.087.302,82
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	**889.969.176,00**	**285.197.964,42**

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Inatividade	1.724.903.931,88	589.126.569,57	589.029.845,31	589.029.845,31	
Pensões	405.065.162,00	117.152.352,95	117.086.353,55	117.028.128,38	
Outras Despesas Correntes	58.052.007,00	970.727,03	970.727,03	808.777,15	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	**2.188.021.100,88**	**707.249.649,55**	**707.086.925,89**	**706.866.750,84**	**0,00**
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX–XXI)[2]	**(1.298.051.924,88)**	**(422.051.685,13)**	**(421.888.961,47)**	**(421.668.786,42)**	

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Maio/2025 e Hora de emissão 10h33min.

NOTA:

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

[3] Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969, sendo instituído no Estado do Pará por meio da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021.

[4] Até o bimestre março/abril de 2025 o FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro) recebeu, Aportes para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R$ 418.472.568,00.

[5] A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R$ 431.875.676,76 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM, e R$ 297.404,87 referente a salário família/auxílio morte militar.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL - 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS[1]	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**40.922.611.738,63**	**13.884.575.511,57**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**21.125.851.086,00**	**6.851.948.812,26**
ICMS	14.702.702.772,00	4.622.540.022,29
IPVA	565.307.675,00	195.823.614,95
ITCD	55.029.324,00	18.833.645,30
IRRF	2.981.233.432,00	1.007.135.563,61
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	2.821.577.883,00	1.007.615.966,11
Contribuições	**941.815.218,00**	**289.904.124,93**
Receita Patrimonial	**545.337.281,00**	**243.517.805,78**
Aplicações Financeiras (II)	382.202.782,00	231.350.608,20
Outras Receitas Patrimoniais	163.134.499,00	12.167.197,58
Transferências Correntes	**16.438.668.658,63**	**6.001.556.143,78**
Cota-Parte do FPE	9.511.532.274,00	3.428.018.727,32
Trans ferências da LC 61/1989	301.727.745,00	113.977.749,73
Trans ferências do FUNDEB	3.662.349.928,00	1.429.669.535,49
Outras Trans ferências Correntes	2.963.058.711,63	1.029.890.131,24
Demais Receitas Correntes	**1.870.939.495,00**	**497.648.624,82**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.870.939.495,00	497.648.624,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**40.540.408.956,63**	**13.653.224.903,37**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**4.071.862.381,00**	**1.179.253.425,24**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**433.971.449,00**	**180.483.476,77**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**3.480.100.750,00**	**1.152.376.149,38**
Operações de Crédito (VIII)	3.136.392.366,00	**930.117.568,28**
Amortização de Empréstimos (IX)	15.749.119,00	**8.583.110,81**
Alienação de Bens	**19.852.120,00**	**4.913.447,64**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	19.852.120,00	4.913.447,64
Transferências de Capital	**308.107.145,00**	**208.762.022,65**
Convênios	124.124.506,00	14.916.675,08
Outras Transferências de Capital	183.982.639,00	193.845.347,57
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**327.959.265,00**	**213.675.470,29**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**44.940.230.602,63**	**15.046.153.798,90**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**40.868.368.221,63**	**13.866.900.373,66**

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**39.375.324.773,69**	**12.172.235.726,70**	**11.587.798.250,86**	**11.404.899.683,99**	**370.597.732,09**	**145.209.490,08**	**136.472.303,52**
Pessoal e Encargos Sociais	23.367.953.372,35	6.649.382.090,10	6.617.401.751,53	6.467.377.626,87	253.037.195,41	1.767.888,91	370.576,31
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	833.798.001,68	285.677.521,46	285.677.521,46	285.677.521,46	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.173.573.399,66	5.237.176.115,14	4.684.718.977,87	4.651.844.535,66	117.560.536,68	143.441.601,17	136.101.727,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.173.573.399,66	5.237.176.115,14	4.684.718.977,87	4.651.844.535,66	117.560.536,68	143.441.601,17	136.101.727,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	**38.541.526.772,01**	**11.886.558.205,24**	**11.302.120.729,40**	**11.119.222.162,53**	**370.597.732,09**	**145.209.490,08**	**136.472.303,52**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.444.963.229,68	1.374.835.299,28	1.370.650.633,05	1.365.209.652,03	5.121.747,50	3.010.539,68	2.693.873,72
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**7.308.801.114,18**	**2.617.405.015,19**	**2.020.016.839,78**	**2.001.732.215,99**	**110.116.118,79**	**74.726.235,05**	**71.050.620,75**
Investimentos	5.761.821.179,36	2.273.850.898,32	1.679.562.722,91	1.661.278.099,12	105.915.173,41	74.726.235,05	71.050.620,75
Inversões Financeiras	858.459.387,05	52.818.338,11	49.718.338,11	49.718.338,11	4.076.200,04	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	26.351.037,00	3.271.602,00	171.602,00	171.602,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	832.108.350,05	49.546.736,11	49.546.736,11	49.546.736,11	4.076.200,04	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	688.520.547,77	290.735.778,76	290.735.778,76	290.735.778,76	124.745,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**6.593.929.529,41**	**2.323.397.634,43**	**1.729.109.459,02**	**1.710.824.835,23**	**109.991.373,45**	**74.726.235,05**	**71.050.620,75**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	126.028.365,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000.000,00	10.626.578,98	8.317.931,21	8.317.931,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**49.736.447.896,10**	**15.595.417.717,93**	**14.410.198.752,68**	**14.203.574.581,00**	**485.710.853,04**	**222.946.264,81**	**210.216.797,99**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**45.261.484.666,42**	**14.209.955.839,67**	**13.031.230.188,42**	**12.830.046.997,76**	**480.589.105,54**	**219.935.725,13**	**207.522.924,27**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIIb + XXXIIc)]	**146.651.566,87**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**348.741.346,09**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência[1]	**(3.852.857.000,00)**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre de 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	231.350.608,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	367.470.055,95

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**212.621.898,34**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**8.720.660.140,97**	**9.260.125.143,25**
DEDUÇÕES (XL)	**5.767.927.294,65**	**7.118.364.620,11**
Disponibilidade de Caixa	**5.375.052.254,29**	**6.734.108.123,95**
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.599.287.895,68	7.526.917.821,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	658.039.729,15	175.822.836,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	566.195.912,24	616.986.861,16
Demais Haveres Financeiros	**392.875.040,36**	**384.256.496,16**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**2.952.732.846,32**	**2.141.760.523,14**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**810.972.323,18**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência[1]	**(3.376.405.000,00)**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	**(482.216.893,11)**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**328.755.430,07**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**464.874.877,82**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2.712.030.328,92**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	304.588.564,68
Superávit Financ.Utiliz.p/Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.407.441.764,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**335.459.165,00**

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável:SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Maio/2025 às 10h12min.

[1]As Receitas Primárias são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) **R$ 1,00**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	**88.405.571,55**	**435.984.270,17**	**337.937.719,98**	**12.177.633,28**	**174.274.488,46**	**2.218.519,56**	**284.288.708,57**	**222.332.531,49**	**209.933.938,63**	**13.377.455,22**	**63.195.834,28**	**237.470.322,74**
PODER EXECUTIVO	**64.113.367,40**	**246.692.049,50**	**216.478.772,38**	**12.086.624,41**	**82.240.020,11**	**2.213.818,64**	**222.699.451,04**	**177.129.536,28**	**174.247.292,62**	**4.798.800,70**	**45.867.176,36**	**128.107.196,47**
Secretaria de Estado de Obras Públicas	4.547.608,19	24.235.504,64	14.981.391,97	0,00	13.801.720,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.801.720,86
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	395.665,99	2.396.014,41	2.305.473,82	0,00	486.206,58	0,00	1.237,60	0,00	0,00	0,00	1.237,60	487.444,18
Gabinete do Governador	2.939,23	3.891.907,43	3.883.283,60	5.328,62	6.234,44	0,00	50.990,08	49.970,34	49.970,34	1.019,74	0,00	6.234,44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0,04	1.558.245,92	1.240.144,33	55,91	318.045,72	0,00	37.050,88	0,00	0,00	37.050,88	0,00	318.045,72
Secretaria de Estado de Cultura	974.850,18	4.002.605,01	3.985.502,71	0,00	991.952,48	0,00	232.560,75	221.157,50	221.157,50	0,00	11.403,25	1.003.355,73
Secretaria de Estado de Educação	570.445,66	16.637.059,96	14.205.758,36	0,00	3.001.747,26	888.881,55	46.127.927,18	38.795.644,39	37.906.762,84	74.628,41	9.035.417,48	12.037.164,74
Secretaria de Estado da Fazenda	1.364.920,75	36.352.871,49	25.609.135,85	9.779.229,91	2.329.426,48	0,00	808.442,45	10.386,74	10.386,74	478.994,22	319.061,49	2.648.487,97
Secretaria de Estado de Justiça	60.006,95	27.266,94	0,00	0,00	87.273,89	0,00	32.421,43	0,00	0,00	0,00	32.421,43	119.695,32
Secretaria de Estado de Saúde Pública	3.735.411,10	5.222.429,06	5.243.249,55	1.650,68	3.712.939,93	160.779,32	110.063.493,37	83.304.293,02	83.139.718,70	364.880,60	26.719.673,39	30.432.613,32
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	632.854,46	158.311,43	543.713,14	57.710,43	189.742,32	662.140,63	39.500,00	701.500,33	39.359,70	140,30	662.140,63	851.882,95
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	72.770,37	0,00	0,00	0,00	72.770,37	0,00	39.491,10	39.354,38	39.354,38	0,00	136,72	72.907,09
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	0,00	6.257,38	4.607,50	0,00	1.649,88	0,00	8.902,05	0,00	0,00	0,00	8.902,05	10.551,93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0,02	1.233.517,51	1.217.828,34	0,00	15.689,19	0,00	15.838,08	15.338,08	2.988,41	500,00	12.349,67	28.038,86
Procuradoria Geral do Estado	358.752,72	4.210.437,19	4.185.012,02	0,00	384.177,89	0,00	241.105,60	235.538,00	235.538,00	1.567,60	4.000,00	388.177,89
Polícia Militar do Pará	717.878,74	442.435,50	419.523,08	27.415,71	713.375,45	0,00	1.054.902,91	534.735,32	534.735,32	0,00	520.167,59	1.233.543,04
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	4.884.444,40	7.678.902,14	7.739.744,87	203.077,94	4.620.523,73	0,00	8.579,16	3.780,00	3.780,00	945,00	3.854,16	4.624.377,89
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	11.059,49	45,00	0,00	0,00	11.104,49	0,00	6.863.985,89	6.612.165,93	6.612.165,93	1.038,01	250.781,95	261.886,44
Secretaria de Estado de Transportes	2.410.804,61	31.680.262,97	29.098.258,63	59.334,89	4.933.474,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933.474,06
Corpo de Bombeiros Militar	222.622,75	32.671.976,81	32.670.959,41	0,00	223.640,15	0,00	20.230,40	0,00	0,00	0,00	20.230,40	243.870,55
Gabinete do Vice-governador	233,86	0,00	0,00	0,00	233,86	1,17	21.172,52	9.505,75	9.504,58	11.667,94	1,17	235,03
Secretaria de Estado das Mulheres	25,59	0,00	0,00	0,00	25,59	0,00	347,70	0,00	0,00	0,00	347,70	373,29
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	19.481,63	0,00	0,00	0,00	19.481,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.481,63
Fundação PARÁPAZ	49.648,17	0,00	0,00	0,00	49.648,17	0,00	34.114,25	30.000,00	30.000,00	0,00	4.114,25	53.762,42
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	2,67	103.142,53	103.142,53	0,00	2,67	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	10,31	12,98
Polícia Civil do Estado do Pará	125.579,30	381.030,32	374.829,95	0,00	131.779,67	0,00	89,09	0,00	0,00	0,00	89,09	131.868,76
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	220.806,11	930.989,07	700.000,00	0,00	451.795,18	0,00	499.919,52	125.399,46	125.399,46	277.533,29	96.986,77	548.781,95
Fundo de Investimento de Segurança Pública	1.621,45	0,02	0,00	0,00	1.621,47	0,00	1.637,29	0,00	0,00	0,00	1.637,29	3.258,76
Agência de Transporte Metropolitano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural do Estado do Pará	106.148,03	89.154,44	87.054,44	95.613,62	12.634,41	0,00	159.907,22	150.582,10	150.582,10	5.768,00	3.557,12	16.191,53
Fundação Carlos Gomes	10.836,10	160.369,19	160.369,19	0,00	10.836,10	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	228,00	11.064,10
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	63.787,97	1.259.065,91	1.250.100,81	0,00	72.753,07	0,00	29.291,87	27.486,56	27.486,56	0,00	1.805,31	74.558,38
Imprensa Oficial do Estado	36.234,15	0,00	0,00	0,00	36.234,15	0,00	587,16	0,00	0,00	0,00	587,16	36.821,31
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	7.581.108,54	4.941.499,17	1.872.813,44	961.328,10	9.688.466,17	0,00	2.431.681,84	0,00	0,00	0,00	2.431.681,84	12.120.148,01
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	1.108.548,56	3.074.713,68	2.853.201,25	0,00	1.330.060,99	0,00	14.362,00	14.362,00	14.362,00	0,00	0,00	1.330.060,99
Instituto de Terras do Pará	0,00	307.315,44	110.034,39	197.281,05	0,00	0,00	69.286,68	24.318,03	24.318,03	44.968,65	0,00	0,00
Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	20.354,76	2.702.621,75	2.702.612,72	20.363,79	0,00	0,00	4.316,88	4.048,75	4.048,75	218,13	50,00	50,00
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	542,41	63.417,87	63.013,23	0,00	947,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947,05
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0,00	99.627,89	99.627,89	0,00	0,00	0,00	3.223.202,51	3.146.727,70	3.146.727,70	76.474,81	0,00	0,00
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	113.418,92	105.140,44	34.218,77	0,00	184.340,59	0,00	3.936.150,19	3.851.791,24	3.851.791,24	20.292,00	64.066,95	248.407,54
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	6.639,22	3.330.376,76	545.789,13	0,00	2.791.226,85	12.022,18	220.241,15	226.118,57	214.096,39	6.144,76	12.022,18	2.803.249,03
Fundação Paraense de Radiodifusão	109.137,62	124.679,18	84.597,80	0,00	149.219,00	0,00	629.667,84	302.112,82	301.954,29	287.536,37	40.177,18	189.396,18
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	44.901,76	2.667.726,91	2.667.080,14	0,00	45.548,53	130.194,82	7.543.389,53	4.621.207,61	4.491.012,79	1.888.377,62	1.294.193,94	1.339.742,47
Companhia de Habitação do Estado do Pará	11.017,05	905.351,67	905.052,74	0,00	11.315,98	7.220,41	123.876,06	127.593,91	120.373,50	1.504,56	9.218,41	20.534,39
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0,00	134.748,83	134.748,83	0,00	0,00	0,00	186,98	0,00	0,00	186,98	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Turismo	12.543,96	40.581,94	35.793,94	16.632,92	699,04	0,00	4,54	0,00	0,00	4,54	0,00	699,04
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	1.908,00	282.351,00	279.599,29	2.751,71	1.908,00	0,00	3.180,43	3.180,43	3.180,43	0,00	0,00	1.908,00
Hospital Ophir Loyola	11.068,75	617.684,61	518.253,98	0,00	110.499,38	0,00	1.551,87	0,00	0,00	0,00	1.551,87	112.051,25
Junta Comercial do Estado do Pará	3.638,89	53.128,91	38.006,44	0,00	18.761,36	1.101,71	124.538,93	121.317,40	120.215,69	0,00	5.424,95	24.186,31
Universidade do Estado do Pará	384.735,62	3.975.126,04	3.227.910,85	80.433,81	1.051.517,00	465,90	5.210.726,49	3.068.475,94	2.316.770,24	403.490,90	2.490.931,25	3.542.448,25
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	250,00	2.225,98	0,00	0,00	2.475,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,98
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania	285.453,27	168.727,63	152.442,00	0,00	301.738,90	239.308,72	329.084,18	566.249,61	326.940,89	0,00	241.452,01	543.190,91
Secretaria de Estado de Comunicação	42.109,39	580.482,45	578.245,07	0,00	44.346,77	7.454,26	7.278.596,78	7.178.134,23	7.170.679,97	19.722,73	95.648,34	139.995,11
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.405,30	29.405,30	29.405,30	5.000,00	0,00	0,00
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	113.798,94	1.531.354,95	1.473.634,47	0,00	171.519,42	0,00	1.628,67	0,00	0,00	0,00	1.628,67	173.148,09
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	2.799,16	386.651,06	386.612,46	2.837,76	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará	0,00	617,67	0,00	0,00	617,67	0,00	4.770,18	0,00	0,00	0,00	4.770,18	5.387,85
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	72.461,46	119.071,24	119.071,24	0,00	72.461,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.461,46

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	27.427.448,47	2.635.763,60	5.781.189,02	531.947,73	23.750.075,32	0,00	2.951.849,05	2.611.351,49	2.611.351,49	0,00	340.497,56	24.090.572,88
Centro de Perícias Científicas	35.922,50	3.739.396,13	3.735.671,68	0,00	39.646,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.646,95
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	23.028,31	66.620,39	56.870,00	0,00	32.778,70	0,00	1.784,04	0,00	0,00	0,00	1.784,04	34.562,74
Fundo Estadual de Assistência Social	4.366.993,02	43.776,31	0,00	0,00	4.410.769,33	0,00	132.508,31	65.165,40	65.165,40	41.813,45	25.529,46	4.436.298,79
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	829,65	246.121,13	235.221,69	1.311,55	10.417,54	0,00	1.456,60	0,00	0,00	0,00	1.456,60	11.874,14
Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	71.309,30	69.979,40	69.978,40	0,00	71.310,30	0,00	169,61	0,00	0,00	0,00	169,61	71.479,91
Fundo Estadual de Saúde	192.181,41	864.247,35	864.247,35	0,00	192.181,41	99.117,98	15.780.762,83	15.339.453,31	15.339.453,31	99.117,98	441.309,52	633.490,93
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	310.210,55	18.306.750,08	17.727.938,92	3.443,21	885.578,50	0,00	168.460,36	42.731,61	42.731,61	125.728,75	0,00	885.578,50
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	73.757,97	2.165.867,70	2.120.971,64	25.612,51	93.041,52	0,00	1.880.258,03	849.969,26	849.969,26	384.056,94	646.231,83	739.273,35
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	57.183,74	489.642,94	489.642,94	0,00	57.183,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.183,74
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO	30.625,52	1.390,80	1.390,80	0,00	30.625,52	5.129,99	1.108,00	5.129,99	0,00	0,00	6.237,99	36.863,51
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0,00	16.517.468,33	16.504.205,77	13.262,56	0,00	0,00	4.192.281,32	4.063.853,78	4.063.853,78	128.427,54	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	**98.797,81**	**29.769.601,17**	**29.644.573,38**	**83.191,04**	**140.634,56**	**0,00**	**47.339.740,16**	**36.440.270,83**	**26.928.622,55**	**6.793.517,31**	**13.617.600,30**	**13.758.234,86**
Assembleia Legislativa do Estado	97.538,26	28.036.885,76	27.995.139,01	0,00	139.285,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.285,01
Tribunal de Contas do Estado	1.259,55	808.265,07	724.984,03	83.191,04	1.349,55	0,00	18.585.992,24	14.276.402,59	14.274.878,61	375.617,58	3.935.496,05	3.936.845,60
Tribunal de Contas do Municípios	0,00	713.363,09	713.363,09	0,00	0,00	(0,00)	28.046.060,79	21.649.770,77	12.139.646,47	6.224.310,07	9.682.104,25	9.682.104,25
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0,00	33.229,44	33.229,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0,00	177.857,81	177.857,81	0,00	0,00	0,00	707.687,13	514.097,47	514.097,47	193.589,66	0,00	0,00
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	**24.190.406,34**	**156.888.514,25**	**90.049.185,74**	**7.817,83**	**91.021.917,02**	**4.700,92**	**13.543.634,64**	**8.066.191,65**	**8.061.490,73**	**1.775.787,21**	**3.711.057,62**	**94.732.974,64**
Tribunal de Justiça do Estado	24.190.406,34	156.888.514,25	90.049.185,74	7.817,83	91.021.917,02	4.700,92	13.543.634,64	8.066.191,65	8.061.490,73	1.775.787,21	3.711.057,62	94.732.974,64
MINISTÉRIO PÚBLICO	**0,00**	**1.737.799,32**	**1.728.882,55**	**0,00**	**8.916,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.916,77**
Ministério Público	0,00	1.737.799,32	1.728.882,55	0,00	8.916,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.916,77
DEFENSORIA PÚBLICA	**3.000,00**	**896.305,93**	**36.305,93**	**0,00**	**863.000,00**	**0,00**	**705.882,73**	**696.532,73**	**696.532,73**	**9.350,00**	**0,00**	**863.000,00**
Defensoria Pública	3.000,00	896.305,93	36.305,93	0,00	863.000,00	0,00	705.882,73	696.532,73	696.532,73	9.350,00	0,00	863.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	**8.742.625,26**	**148.283.477,11**	**147.897.878,40**	**156.472,34**	**8.971.751,63**	**14.208,00**	**1.377.239,61**	**613.733,32**	**282.859,36**	**89.714,45**	**1.018.873,80**	**9.990.625,43**
TOTAL (III)=(I+II)	**97.148.196,81**	**584.267.747,28**	**485.835.598,38**	**12.334.105,62**	**183.246.240,09**	**2.232.727,56**	**285.665.948,18**	**222.946.264,81**	**210.216.797,99**	**13.467.169,67**	**64.214.708,08**	**247.460.948,17**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	**8.742.625,26**	**148.283.477,11**	**147.897.878,40**	**156.472,34**	**8.971.751,63**	**14.208,00**	**1.377.239,61**	**613.733,32**	**282.859,36**	**89.714,45**	**1.018.873,80**	**9.990.625,43**
PODER EXECUTIVO	**6.448.111,27**	**126.297.422,18**	**126.226.599,43**	**66.253,49**	**6.452.680,53**	**14.208,00**	**1.319.019,68**	**555.513,57**	**224.639,61**	**89.714,27**	**1.018.873,80**	**7.471.554,33**
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,80	0,00	0,00	0,00	499,80	499,80
Gabinete do Governador	0,00	163,51	148,87	14,64	0,00	0,00	290,27	0,00	0,00	290,27	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.190,00	17.428,95	17.428,95	58.761,05	0,00	0,00
Secretaria de Estado da Fazenda	44.028,87	7.751,85	6.950,87	98,26	44.731,59	0,00	316.626,11	0,00	0,00	0,00	316.626,11	361.357,70
Secretaria de Estado de Justiça	0,00	65.243,82	65.243,82	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10
Secretaria de Estado de Saúde Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00	60.629,80	60.629,80	24.370,20	5.500,00	5.500,00
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0,00	10.332,55	10.332,55	0,00	0,00	11.271,00	3.811,70	11.271,00	0,00	3.811,70	11.271,00	11.271,00
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671,18	0,00	0,00	0,00	671,18	671,18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0,00	28.753,15	28.753,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Militar do Pará	36.822,79	0,00	0,00	0,00	36.822,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.822,79
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864,25	0,00	0,00	0,00	1.864,25	1.864,25
Secretaria de Estado de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Corpo de Bombeiros Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Vice-governador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado das Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,61	0,00	0,00	0,00	121,61	121,61
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação PARÁPAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.308,80	0,00	0,00	0,00	3.308,80	3.308,80
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	0,00	683,12	683,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil do Estado do Pará	1.303,21	0,00	0,00	0,00	1.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,21
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	30.889,12	0,00	0,00	0,00	30.889,12	0,00	2.394,72	0,00	0,00	0,00	2.394,72	33.283,84
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência de Transporte Metropolitano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Carlos Gomes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Ciência, Tec. e Educação Profissional e Tecnológica	0,00	31.840,26	31.840,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imprensa Oficial do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	10.069,29	8.966,05	0,00	0,00	19.035,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.035,34
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0,00	4.661,06	2.417,80	0,00	2.243,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,26
Instituto de Terras do Pará	0,00	53.224,99	29.833,65	23.391,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	3.717,40	0,00	0,00	3.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0,00	1.998,15	1.998,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.471,74	21.471,74	21.471,74	0,00	0,00	0,00
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Paraense de Radiodifusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.245,09	2.616,71	2.616,71	0,00	4.628,38	4.628,38
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	165,43	0,00	0,00	0,00	165,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,43
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Turismo	19.101,92	0,00	0,00	19.101,92	0,00	0,00	18.560,85	18.560,85	18.560,85	0,00	0,00	0,00
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,05	1.493,80	1.493,80	1.169,25	0,00	0,00
Hospital Ophir Loyola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junta Comercial do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.473,85	23.473,85	23.473,85	0,00	0,00	0,00
Universidade do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,61	0,00	0,00	0,00	2.947,61	2.947,61
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,35	0,00	0,00	0,00	350,35	350,35
Secretaria de Estado de Comunicação	20.867,71	575,52	0,00	0,00	21.443,23	2.937,00	0,00	2.937,00	0,00	0,00	2.937,00	24.380,23
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0,00	14.898,35	14.898,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense	0,00	600,60	300,30	300,30	0,00	0,00	1.350,30	38,50	38,50	1.311,80	0,00	0,00
Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	6.267.543,59	136.385,44	136.385,44	0,00	6.267.543,59	0,00	743.172,83	395.472,02	78.806,06	0,00	664.366,77	6.931.910,36
Centro de Perícias Científicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10
Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0,00	805,92	0,00	805,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	11.113,73	125.798.193,40	125.783.332,37	0,00	25.974,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.974,76
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0,00	123.217,27	104.353,56	18.823,71	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	2.398,20	9.127,17	9.127,17	0,00	2.398,20	0,00	1.505,35	119,35	119,35	0,00	1.386,00	3.784,20
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	**32.587,37**	**4.701.884,93**	**4.387.108,97**	**90.218,85**	**257.144,48**	**0,00**	**58.219,93**	**58.219,75**	**58.219,75**	**0,18**	**0,00**	**257.144,48**
Assembleia Legislativa do Estado	32.587,37	4.181.340,61	4.120.264,49	0,00	93.663,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.663,49
Tribunal de Contas do Estado	0,00	206.287,55	128.356,33	208,85	77.722,37	0,00	55.822,75	55.822,63	55.822,63	0,12	(0,00)	77.722,37
Tribunal de Contas do Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0,00	314.256,77	138.488,15	90.010,00	85.758,62	0,00	2.397,18	2.397,12	2.397,12	0,06	0,00	85.758,62
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	**2.261.926,62**	**17.284.170,00**	**17.284.170,00**	**0,00**	**2.261.926,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.261.926,62**
Tribunal de Justiça do Estado	2.261.926,62	17.284.170,00	17.284.170,00	0,00	2.261.926,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261.926,62
MINISTÉRIO PÚBLICO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Maio/2025 às 14h10min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**28.967.793.892,00**	**9.243.608.072,24**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	**24.504.504.620,00**	**7.723.010.775,20**
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	24.504.504.620,00	7.723.010.775,20
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	68.786.655,00	23.551.808,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.413.269.185,00	489.909.924,46
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.981.233.432,00	1.007.135.563,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**12.419.266.548,64**	**4.495.285.203,60**
2.1- Cota-Parte FPE	11.889.415.343,00	4.285.023.409,04
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	502.879.574,00	189.962.915,86
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	60.665,00	115.653,22
2.4- Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.910.966,64	20.183.225,48
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	**6.958.480.641,00**	**2.223.629.132,59**
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)[1]	6.126.126.155,00	1.931.066.479,26
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)[1]	706.634.592,50	245.071.924,53
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)[1]	125.719.893,50	47.490.728,80
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**34.428.579.799,64**	**11.515.264.143,25**
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))[1]	**6.289.457.140,53**	**2.101.908.200,19**
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	**2.317.687.809,38**	**777.213.450,53**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**3.662.349.928,00**	**1.435.878.336,05**
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**2.401.654.842,00**	**834.570.610,67**
7.1.1- Principal	2.401.654.842,00	828.361.810,11
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		6.208.800,56
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**1.194.849.366,00**	**531.211.121,15**
7.2.1- Principal	1.194.849.366,00	531.211.121,15
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
7.3.1- Principal		
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**65.845.720,00**	**70.096.604,23**
7.4.1- Principal	65.845.720,00	70.096.604,23
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)	**(3.887.802.298,53)**	**(1.273.546.390,08)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**111.516.016,40**
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	111.263.122,83
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	252.893,57
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	**1.547.394.352,45**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**3.773.865.943,49**	**1.345.733.815,09**	**1.345.733.815,09**	**1.345.733.815,09**	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**3.331.004.904,96**	**1.170.339.120,32**	**1.170.339.120,32**	**1.170.339.120,32**	
11.1.1- Ensino Fundamental	980.522.828,65	271.558.474,78	271.558.474,78	271.558.474,78	
11.1.2- Ensino Médio	1.763.382.053,31	652.741.828,37	652.741.828,37	652.741.828,37	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	165.218.248,00	66.797.779,01	66.797.779,01	66.797.779,01	
11.1.4- Educação Especial	119.909.150,00	50.254.470,30	50.254.470,30	50.254.470,30	
11.1.5- Administração Geral	301.972.625,00	128.986.567,86	128.986.567,86	128.986.567,86	
11.2- OUTRAS DESPESAS	**442.861.038,53**	**175.394.694,77**	**175.394.694,77**	**175.394.694,77**	
11.2.1- Ensino Fundamental	153.751,00	66.275,62	66.275,62	66.275,62	
11.2.2- Ensino Médio	325.802,00	93.127,67	93.127,67	93.127,67	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	20.803,00	5.169,86	5.169,86	5.169,86	
11.2.4- Educação Especial	35.589,00	4.708,00	4.708,00	4.708,00	
11.2.5- Administração Geral	57.094,00	20.253,66	20.253,66	20.253,66	
11.2.6- Transporte (Escolar)					
11.2.7- Outras	442.267.999,53	175.205.159,96	175.205.159,96	175.205.159,96	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**1.234.217.799,60**	**1.234.217.799,60**	**1.234.217.799,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	768.765.214,47	768.765.214,47	768.765.214,47			0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	426.375.238,23	426.375.238,23	426.375.238,23			0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	39.077.346,90	39.077.346,90	39.077.346,90			0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.076.792.055,36	1.076.792.055,36	1.076.792.055,36			
14- TOT DAS DESP CUSTEADAS C/FUNDEB-COMPLEMENT DA UNIÃO-VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	956.047.212,27	1.076.792.055,36		1.076.792.055,36	78,84
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	143.587.833,61	201.660.536,45	201.660.536,45	58.072.702,84	14,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	357.305.358,39	111.263.122,83	111.263.122,83	0,00	0,00	0,00
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	236.341.224,36	50.824.648,45	50.824.648,45	0,00	0,00	0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	120.964.134,03	60.438.474,38	60.438.474,38	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.085.300.818,38**	**1.260.021.606,03**	**1.158.753.379,18**	**1.142.310.581,05**	**0,00**
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	159.285.185,71	108.924.291,86	100.491.682,43	100.491.682,43	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.427.844.063,86	274.738.350,33	252.066.522,13	252.013.123,09	
19.3- ENSINO MÉDIO	1.336.500.784,16	282.375.601,80	219.907.006,60	219.702.254,69	
19.4- ENSINO SUPERIOR	70.709.628,29	17.378.118,21	15.897.429,72	15.779.246,28	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL					
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.727.582,46	10.352.772,70	10.352.766,70	10.352.766,70	
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.202.371,04	1.373.108,78	1.373.105,78	1.373.105,78	
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.733.270.054,66	441.342.325,11	435.289.572,42	419.266.570,49	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	121.541.964,84	56.178.316,68	56.178.316,68	56.134.854,87	
19.10- OUTRAS	219.219.183,36	67.358.720,56	67.196.976,72	67.196.976,72	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**8.859.166.761,87**	**2.605.755.421,12**	**2.504.487.194,27**	**2.488.044.396,14**	**0,00**
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	282.432.295,75	160.556.578,94	152.123.966,51	152.123.966,51	
20.1.1- Creche					
20.1.2- Pré-escola					
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.408.520.643,51	546.363.100,73	523.691.272,53	523.637.873,49	
20.3- ENSINO MÉDIO	3.100.208.639,47	935.210.557,84	872.741.962,64	872.537.210,73	
20.4- ENSINO SUPERIOR	70.709.628,29	17.378.118,21	15.897.429,72	15.779.246,28	
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.997.295.554,85	946.247.065,40	940.032.562,87	923.966.099,13	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	1.158.753.379,18
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	2.101.908.200,19
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	58.072.702,84
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = (L18(x))	0,00
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	291.833,64
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))	**3.202.297.042,89**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.878.816.035,81	3.202.297.042,89	**27,81**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**27.937.114,07**	**1.632.914,75**	**20.742.644,35**	**291.833,64**	**6.902.636,08**
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	27.881.712,37	1.632.914,75	20.687.242,65	291.833,64	6.902.636,08
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	55.401,70		55.401,70		-
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**692.915.379,00**	**133.256.902,11**
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	260.315.996,00	126.556.459,13
30.1.1- Salário-Educação	255.725.417,00	108.881.330,64
30.1.2- PDDE	837.936,00	34.831,36
30.1.3- PNAE	2.718.169,00	3.636.000,33
30.1.4 - PNATE	1.034.474,00	979.779,52
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		13.024.517,28
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.390.745,00	3.293.793,29
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	36.212.168,00	553.806,38
30.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		
30.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	359.996.470,00	2.852.843,31

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**1.011.005.041,06**	**211.707.677,47**	**86.071.412,13**	**84.116.212,84**	**0,00**
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	70.171.855,69	8.635.238,95	7.644.105,46	5.760.278,08	
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	202.138.450,32	89.730.268,28	27.476.645,77	27.476.484,02	
31.3- ENSINO MÉDIO	182.599.231,49	27.458.090,86	19.382.925,27	19.381.879,78	
31.4- ENSINO SUPERIOR	68.022.411,95	8.593.853,46	5.958.238,28	5.888.073,61	
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	53.000,00				
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	308.749,00				
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
31.8- OUTRAS	487.711.342,61	77.290.225,92	25.609.497,35	25.609.497,35	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	**9.870.171.802,93**	**2.817.463.098,59**	**2.590.558.606,40**	**2.572.160.608,98**	**0,00**
32.1- Despesas Correntes	**9.499.536.360,71**	**2.651.084.542,83**	**2.464.533.934,03**	**2.448.019.763,99**	**0,00**
32.1.1- Pessoal Ativo	7.207.124.719,84	1.905.783.648,85	1.905.781.281,82	1.889.704.880,85	
32.1.2- Pessoal Inativo					
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	226.129.497,57	84.327.385,07	82.468.170,87	82.468.170,87	
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	2.066.282.143,30	660.973.508,91	476.284.481,34	475.846.712,27	
32.2- Despesas de Capital	**370.635.442,22**	**166.378.555,76**	**126.024.672,37**	**124.140.844,99**	**0,00**
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	134.701.375,75	80.401.822,07	76.308.036,63	76.308.036,63	
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	235.934.066,47	85.976.733,69	49.716.635,74	47.832.808,36	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	111.646.237,91	77.367.096,13
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.435.878.336,05	108.881.330,64
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.345.789.216,79	63.253.124,37
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	201.735.357,17	122.995.302,40
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	84.247,17	294.072,67
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	**201.651.110,00**	**122.701.229,73**

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Maio/2025 e Hora de emissão 10h09min.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF E FUNDEB
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

R$ 1,00

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS RECEBIDAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	87.526.724,85		87.526.724,85
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF (Por Subfunção)[6]	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF			
2.1- EDUCAÇÃO INFANTIL			
2.2- ENSINO FUNDAMENTAL			
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.f)			87.526.724,85

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS RECEBIDAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020			
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020			
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.1.1- Educação Infantil			
2.1.2- Ensino Fundamental			
2.1.3- Ensino Médio			
2.2- OUTRAS DESPESAS			
2.2.1- Educação Infantil			
2.2.2- Ensino Fundamental			
2.2.3- Ensino Médio			
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.f)			

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS RECEBIDAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE			
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE			
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.1.1- Educação Infantil			
2.1.2- Ensino Fundamental			
2.1.3- Ensino Médio			
2.2- OUTRAS DESPESAS			
2.2.1- Educação Infantil			
2.2.2- Ensino Fundamental			
2.2.3- Ensino Médio			
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE (1.c) - (2.f)			

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Maio/2025 e Hora de emissão 10h09min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**28.967.793.892,00**	**28.967.793.892,00**	**9.243.608.072,24**	**31,91**
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Interm.e de Comunic.– ICMS	**24.504.504.620,00**	**24.504.504.620,00**	**7.723.010.775,20**	**31,52**
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	24.504.504.620,00	24.504.504.620,00	7.723.010.775,20	31,52
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	**68.786.655,00**	**68.786.655,00**	**23.551.808,97**	**34,24**
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	**1.413.269.185,00**	**1.413.269.185,00**	**489.909.924,46**	**34,67**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	**2.981.233.432,00**	**2.981.233.432,00**	**1.007.135.563,61**	**33,78**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**12.392.294.917,00**	**12.419.205.883,64**	**4.495.169.550,38**	**36,20**
Cota-Parte FPE	11.889.415.343,00	11.889.415.343,00	4.285.023.409,04	36,04
Cota-Parte IPI-Exportação	502.879.574,00	502.879.574,00	189.962.915,86	37,78
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	26.910.966,64	20.183.225,48	75,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**6.958.480.641,00**	**6.958.480.641,00**	**2.223.629.132,59**	**31,96**
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	6.126.126.155,00	6.126.126.155,00	1.931.066.479,26	31,52
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	706.634.592,50	706.634.592,50	245.071.924,53	34,68
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	125.719.893,50	125.719.893,50	47.490.728,80	37,78
TOTAL DAS RECEITAS RESULT. DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	**34.401.608.168,00**	**34.428.519.134,64**	**11.515.148.490,03**	**33,45**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	%(d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	%(e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	%(f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**48.777.107,00**	**86.873.758,00**	**35.483.120,88**	**40,84**	**20.453.492,68**	**23,54**	**19.207.051,83**	**22,11**	**0,00**
Despesas Correntes	48.777.107,00	86.873.758,00	35.483.120,88	40,84	20.453.492,68	23,54	19.207.051,83	22,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**2.100.591.401,00**	**2.151.020.734,73**	**1.089.880.500,56**	**50,67**	**1.055.758.062,56**	**49,08**	**1.055.740.885,93**	**49,08**	**0,00**
Despesas Correntes	2.012.673.801,00	2.013.565.092,81	1.022.008.945,03	50,76	1.006.199.066,29	49,97	1.006.181.889,66	49,97	0,00
Despesas de Capital	87.917.600,00	137.455.641,92	67.871.555,53	49,38	49.558.996,27	36,05	49.558.996,27	36,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**47.311.906,00**	**50.372.489,69**	**16.304.326,69**	**32,37**	**14.929.442,06**	**29,64**	**14.929.305,86**	**29,64**	**0,00**
Despesas Correntes	47.311.906,00	50.372.489,69	16.304.326,69	32,37	14.929.442,06	29,64	14.929.305,86	29,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	**100.988,00**	**100.988,00**	**12.905,91**	**12,78**	**12.905,91**	**12,78**	**12.905,91**	**12,78**	**0,00**
Despesas Correntes	100.988,00	100.988,00	12.905,91	12,78	12.905,91	12,78	12.905,91	12,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**5.362.447,00**	**5.778.171,64**	**2.713.372,39**	**46,96**	**2.004.130,49**	**34,68**	**1.999.462,33**	**34,60**	**0,00**
Despesas Correntes	5.341.647,00	5.757.371,64	2.713.372,39	47,13	2.004.130,49	34,81	1.999.462,33	34,73	0,00
Despesas de Capital	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**1.918.507.406,00**	**1.913.206.590,91**	**566.874.703,44**	**29,63**	**562.322.647,19**	**29,39**	**546.657.515,67**	**28,57**	**0,00**
Despesas Correntes	1.913.345.806,00	1.913.126.409,19	566.874.703,44	29,63	562.322.647,19	29,39	546.657.515,67	28,57	0,00
Despesas de Capital	5.161.600,00	80.181,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)	**4.120.651.255,00**	**4.207.352.732,97**	**1.711.268.929,87**	**40,67**	**1.655.480.680,89**	**39,35**	**1.638.547.127,53**	**38,94**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII)=(XII)	**1.711.268.929,87**	**1.655.480.680,89**	**1.638.547.127,53**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	381.118,99	381.118,99	381.118,99
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**1.710.887.810,88**	**1.655.099.561,90**	**1.638.166.008,54**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x 12% (LC 141/2012)			**1.381.817.818,80**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)[1]	329.069.992,08	273.281.743,10	256.348.189,74
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Constit.Estadual)	**14,86**	**14,37**	**14,23**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)), se<0, então(r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u))
Empenhos de 2025	1.381.817.818,80	1.655.099.561,90	273.281.743,10							273.281.743,10
Empenhos de 2024	4.104.667.550,29	4.301.321.239,59	196.653.689,30	82.288.205,83		0,00	80.353.993,80	1.554.711,32	379.500,71	196.274.188,59
Empenhos de 2023	3.584.694.160,17	4.133.177.895,87	548.483.735,70	71.145.881,80		0,00	69.616.423,09	141.068,66	1.388.390,05	547.095.345,65
Empenhos de 2022	3.338.471.391,42	3.876.281.455,89	537.810.064,47	72.076.738,52		0,00	69.697.173,64	71.153,66	2.308.411,22	535.501.653,25
Empenhos de 2021	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	32.235.224,65		0,00	29.433.194,18	28.591,08	2.773.439,39	559.099.445,55
Empenhos de 2020	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	41.821.120,87		0,00	34.160.365,83	94.476,25	7.566.278,79	619.973.983,81

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC.OU PRESCR.ATÉ O FINAL DO EXERC.ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar canc.ou prescr.em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a)x100
		(a)	(b)	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	**1.134.001.232,00**	**1.134.001.232,00**	**441.201.705,70**	**38,91**
Proveniente da União	1.134.001.232,00	1.134.001.232,00	441.201.705,70	38,91
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	**8.030.867,00**	**8.030.867,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	**1.050.140.297,00**	**1.050.140.297,00**	**269.330.695,36**	**25,65**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX+XXX+XXXI)	**2.192.172.396,00**	**2.192.172.396,00**	**710.532.401,06**	**32,41**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre	% (f/c)x100	
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	**790.000,00**	**1.153.436,70**	**64.963,06**	**5,63**	**53.474,27**	**4,64**	**53.474,27**	**4,64**	**0,00**
Despesas Correntes	790.000,00	1.153.436,70	64.963,06	5,63	53.474,27	4,64	53.474,27	4,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**1.084.396.103,00**	**1.326.000.009,02**	**376.410.817,91**	**28,39**	**259.093.702,29**	**19,54**	**258.715.212,36**	**19,51**	**0,00**
Despesas Correntes	905.707.254,00	1.074.487.685,50	310.248.457,87	28,87	257.963.634,87	24,01	257.733.918,76	23,99	0,00
Despesas de Capital	178.688.849,00	251.512.323,52	66.162.360,04	26,31	1.130.067,42	0,45	981.293,60	0,39	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	**4.740.001,00**	**20.222.103,50**	**11.890.040,43**	**58,80**	**3.741.627,76**	**18,50**	**3.705.911,03**	**18,33**	**0,00**
Despesas Correntes	4.740.001,00	20.222.103,50	11.890.040,43	58,80	3.741.627,76	18,50	3.705.911,03	18,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	**3.454.200,00**	**4.291.200,00**	**504.528,53**	**11,76**	**421.736,29**	**9,83**	**421.736,19**	**9,83**	**0,00**
Despesas Correntes	3.402.200,00	4.239.200,00	504.528,53	11,90	421.736,29	9,95	421.736,19	9,95	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	**52.543.253,00**	**61.407.020,93**	**5.753.549,05**	**9,37**	**3.282.879,12**	**5,35**	**3.276.208,02**	**5,34**	**0,00**
Despesas Correntes	50.411.253,00	59.275.020,93	5.753.549,05	9,71	3.282.879,12	5,54	3.276.208,02	5,53	0,00
Despesas de Capital	2.132.000,00	2.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	**236.058.302,00**	**268.279.752,86**	**87.262.883,21**	**32,53**	**84.298.994,26**	**31,42**	**83.737.076,78**	**31,21**	**0,00**
Despesas Correntes	236.058.302,00	268.279.752,86	87.262.883,21	32,53	84.298.994,26	31,42	83.737.076,78	31,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	**1.381.981.859,00**	**1.681.353.523,01**	**481.886.782,19**	**28,66**	**350.892.413,99**	**20,87**	**349.909.618,65**	**20,81**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	49.567.107,00	88.027.194,70	35.548.083,94	40,38	20.506.966,95	23,30	19.260.526,10	21,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.184.987.504,00	3.477.020.743,75	1.466.291.318,47	42,17	1.314.851.764,85	37,82	1.314.456.098,29	37,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	52.051.907,00	70.594.593,19	28.194.367,12	39,94	18.671.069,82	26,45	18.635.216,89	26,40	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.555.188,00	4.392.188,00	517.434,44	11,78	434.642,20	9,90	434.642,10	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	57.905.700,00	67.185.192,57	8.466.921,44	12,60	5.287.009,61	7,87	5.275.670,35	7,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.154.565.708,00	2.181.486.343,77	654.137.586,65	29,99	646.621.641,45	29,64	630.394.592,45	28,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	**5.502.633.114,00**	**5.888.706.255,98**	**2.193.155.712,06**	**37,24**	**2.006.373.094,88**	**34,07**	**1.988.456.746,18**	**33,77**	**0,00**

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Maio/2025 e Hora de emissão 11h07min.

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.604.504.774,00
Previsão Atualizada	48.908.546.318,63
Receitas Realizadas	16.396.688.562,96
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.712.030.328,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.604.504.774,00
Dotação Atualizada	51.620.576.647,55
Despesas Empenhadas	16.175.102.620,15
Despesas Liquidadas	14.986.783.654,90
Despesas Pagas	14.780.159.483,22
Superavit Orçamentário	1.409.904.908,06

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	16.175.102.620,15
Despesas Liquidadas	14.986.783.654,90

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	41.267.835.625,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.221.826.387,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.062.907.173,04

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	247.588.485,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas	125.051.283,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	125.050.933,58
Despesas Previdenciárias Pagas	125.050.933,58
Resultado Previdenciário	122.537.552,24
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	987.828.409,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.573.605.330,66
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.571.939.820,85
Despesas Previdenciárias Pagas	1.571.146.882,02
Resultado Previdenciário	(584.111.411,61)
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	285.197.964,42
Despesas Empenhadas	707.249.649,55
Despesas Liquidadas	707.086.925,89
Despesas Pagas	706.866.750,84
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(421.888.961,47)

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	(3.852.857.000,00)	348.741.346,09	-9,05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(3.376.405.000,00)	810.972.323,18	-24,02

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**681.415.944,09**	**12.334.105,62**	**485.835.598,38**	**183.246.240,09**
Poder Executivo	443.550.950,35	12.152.877,90	342.705.371,81	88.692.700,64
Poder Legislativo	34.602.871,28	173.409,89	34.031.682,35	397.779,04
Poder Judiciário	200.625.017,21	7.817,83	107.333.355,74	93.283.843,64
Ministério Público	1.737.799,32	0,00	1.728.882,55	8.916,77
Defensoria Pública	899.305,93	0,00	36.305,93	863.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**287.898.675,74**	**13.467.169,67**	**210.216.797,99**	**64.214.708,08**
Poder Executivo	226.246.497,36	4.888.514,97	174.471.932,23	46.886.050,16
Poder Legislativo	47.397.960,09	6.793.517,49	26.986.842,30	13.617.600,30
Poder Judiciário	13.548.335,56	1.775.787,21	8.061.490,73	3.711.057,62
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	705.882,73	9.350,00	696.532,73	0,00
TOTAL	**969.314.619,83**	**25.801.275,29**	**696.052.396,37**	**247.460.948,17**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.202.297.042,89	25,00	27,81
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.076.792.055,36	70,00	78,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
	1.655.099.561,90	12,00	14,37

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável: SEFA / DICONF , Data de emissão 15/Maio/2025 às 11h e 53min.

Protocolo: 1204029

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 02 / 2025 – SEFA
BELÉM (PA), 20 DE MAIO DE 2025

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido do demonstrativo referente à disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.
3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados neles contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2025, se encerra em 30 de maio de 2025.
5. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, publica-se o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao 1º quadrimestre de 2025 (janeiro a abril), período de referência janeiro a abril.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.580.379.508,78**	**1.735.434.669,59**	**1.716.642.273,25**	**1.528.597.920,24**	**1.953.478.355,04**	**2.011.888.700,79**	**1.637.022.558,74**	**2.561.377.106,32**	**1.661.114.880,14**	**1.620.647.230,65**	**1.625.231.784,99**	**1.608.733.739,10**	**21.240.548.727,63**	**0,00**
Pessoal Ativo³	1.077.764.781,39	1.232.269.962,79	1.208.092.976,19	1.022.020.086,00	1.197.250.255,29	1.499.591.079,17	1.124.887.442,91	1.805.740.244,21	1.142.532.572,18	1.112.877.951,94	1.094.701.067,55	1.078.960.429,88	14.596.688.849,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	928.873.295,86	1.000.545.640,14	924.639.081,08	873.514.220,40	914.604.857,06	1.277.506.316,15	912.201.790,78	1.377.514.858,84	937.146.324,71	904.719.178,90	882.663.308,21	924.498.812,33	11.858.427.684,46	
Obrigações Patronais	148.891.485,53	231.724.322,65	283.453.895,11	148.505.865,60	282.645.398,23	222.084.763,02	212.685.652,13	428.225.385,37	205.386.247,47	208.158.773,04	212.037.759,34	154.461.617,55	2.738.261.165,04	
Pessoal Inativo e Pensionistas	502.614.727,39	503.164.706,80	508.549.297,06	506.577.834,24	756.228.099,75	512.297.621,62	512.135.115,83	755.636.862,11	518.582.307,96	506.497.014,56	530.464.834,34	528.487.806,45	6.641.236.228,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	421.319.916,75	423.092.519,56	426.373.051,10	427.474.780,06	637.561.398,22	431.739.003,37	432.802.232,60	640.767.663,18	437.006.855,72	428.015.061,30	446.900.073,17	444.631.529,93	5.597.684.084,96	
Pensões	81.294.810,64	80.072.187,24	82.176.245,96	79.103.054,18	118.666.701,53	80.558.618,25	79.332.883,23	114.869.198,93	81.575.452,24	78.481.953,26	83.564.761,17	83.856.276,52	1.043.552.143,15	
Outras Desp.de Pessoal Decorr.de Contr.de Terceiriz.ou de Contrat.de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)										1.272.264,15	65.883,10	1.285.502,77	2.623.650,02	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**326.184.878,64**	**332.696.341,41**	**335.605.277,68**	**386.348.516,88**	**317.171.562,39**	**420.723.202,70**	**436.525.031,14**	**660.167.985,54**	**385.371.357,66**	**356.265.708,67**	**318.042.744,46**	**321.542.659,24**	**4.596.645.266,41**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	970.467,65	146.335,91	1.290.643,27	895.389,60	1.665.146,25	912.557,35	148.493,95	529.415,11	128.895,05	966.021,58	1.860.991,49	848.682,16	10.363.039,37	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	29.344.163,95	19.388.489,01	10.797.235,61	3.076.571,98	7.962.678,66	8.272.595,45	7.035.807,51	4.663.394,76	38.182,93	73.623,75	288.711,36	339.240,79	91.280.695,76	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	4.013.922,36	6.248.572,60	60.920,41	0,00	246.632,14	112.975,17	1.712.681,53	833.942,32	24.095.156,96	60.043.091,94	6.560.809,17	20.885.524,92	124.814.229,52	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	287.172.866,19	304.263.476,49	320.142.566,81	380.055.367,94	305.248.160,90	407.937.069,63	424.627.774,75	647.595.934,23	361.108.365,08	290.894.265,68	308.038.459,22	296.661.952,83	4.333.746.259,75	
Agentes Comunit de Saúde e de Combate às Endemias c/Recur.Vincul.(CF,art.198,§11)													0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	4.683.458,49	2.649.467,40	3.313.911,58	2.321.187,36	2.048.944,44	3.488.005,10	3.000.273,40	6.545.299,12	757,64	4.288.705,72	1.293.773,22	2.807.258,54	36.441.042,01	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.254.194.630,14**	**1.402.738.328,18**	**1.381.036.995,57**	**1.142.249.403,36**	**1.636.306.792,65**	**1.591.165.498,09**	**1.200.497.527,60**	**1.901.209.120,78**	**1.275.743.522,48**	**1.264.381.521,98**	**1.307.189.040,53**	**1.287.191.079,86**	**16.643.903.461,22**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**41.267.835.625,04**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)¹	46.009.238,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)¹	158.919.214,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**41.062.907.173,04**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**16.643.903.461,22**	**40,53**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**19.956.572.886,10**	**48,60**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**18.958.744.241,79**	**46,17**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**17.960.915.597,49**	**43,74**

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 13/Maio/2025 e hora de emissão 10h01m

Notas:

¹Os valores constantes nas linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**8.720.660.140,97**	**9.260.125.143,25**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Contratual	**8.720.660.140,97**	**9.260.125.143,25**	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	**7.400.197.718,47**	**7.929.202.689,02**	**0,00**	**0,00**
Internos	5.175.041.971,31	5.906.652.458,24	0,00	0,00
Externos	2.225.155.747,16	2.022.550.230,78	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	**1.185.774.803,52**	**1.203.635.963,59**	**0,00**	**0,00**
Financiamentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	**134.687.618,98**	**127.286.490,64**	**0,00**	**0,00**
De Tributos	54.240.092,85	48.802.881,38	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	80.359.793,51	78.395.876,64	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	87.732,62	87.732,62	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)	**5.767.927.294,65**	**7.118.364.620,11**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa[1]	**5.375.052.254,29**	**6.734.108.123,95**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.599.287.895,68	7.526.917.821,15	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	658.039.729,15	175.822.836,04	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	566.195.912,24	616.986.861,16	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	**392.875.040,36**	**384.256.496,16**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**2.952.732.846,32**	**2.141.760.523,14**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**41.204.940.048,11**	**41.267.835.625,04**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	46.248.366,00	46.009.238,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**41.158.691.682,11**	**41.221.826.387,04**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**21,19**	**22,46**		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**7,17**	**5,20**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	**82.317.383.364,22**	**82.443.652.774,08**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	**74.085.645.027,80**	**74.199.287.496,67**	**0,00**	**0,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	111.622.527,00	111.622.527,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	63.826.571,74	63.826.571,74	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	281.970.926,30	50.797.042,89	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS[3]	274.885.507,22	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Maio/2025 e Hora de emissão 12h 08min

Notas:

[1]A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2]Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

[3]Adequação ao mapeameto dos valores relativos à recomposição do Fundo de Reserva, em casos de apropriação de depósitos judiciais das lides em que o ente é parte, quando este estiver abaixo dos limites mínimos exigidos em conformidade com a LC nº 151/2015, EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025¹		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas¹	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**41.204.940.048,11**	**41.267.835.625,04**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	46.248.366,00	46.009.238,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**41.158.691.682,11**	**41.221.826.387,04**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	**9.054.912.170,06**	**9.068.801.805,15**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	**8.149.420.953,05**	**8.161.921.624,64**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Maio/2025 e Hora de emissão 13h19min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**930.117.568,28**	**930.117.568,28**
Interna	**914.530.041,25**	**914.530.041,25**
Empréstimos	914.530.041,25	914.530.041,25
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	**15.587.527,03**	**15.587.527,03**
Empréstimos	15.587.527,03	15.587.527,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	**0,00**	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)	**930.117.568,28**	**930.117.568,28**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**41.267.835.625,04**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	46.009.238,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	**41.221.826.387,04**	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	**930.117.568,28**	**2,26**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	**6.595.492.221,93**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)-90%	**5.935.942.999,73**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.885.527.847,09**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Maio/2025 e Hora de emissão 13h 24min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	41.267.835.625,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.221.826.387,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.062.907.173,04

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.643.903.461,23	40,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%	19.956.572.886,10	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%	18.958.744.241,79	46,17
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	17.960.915.597,49	43,74

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.141.760.523,14	5,20%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.443.652.774,08	200%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.068.801.805,15	22%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	930.117.568,28	2,26%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.595.492.221,93	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.885.527.847,09	7%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Maio/2025 e Hora de emissão 12h e 57m.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1204030

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90011/2025

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:
ADENDO I – ITEM LICITADO
Onde se lê: Centro de Distribuição Castanhal: Salinas e Garrafão do Norte

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO: CASTANHAL			
PARÂMETROS	SALINAS	GARRAFÃO DO NORTE	TOTAL

Leia-se: Centro de Distribuição Castanhal: Garrafão do Norte

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO: CASTANHAL			
PARÂMETROS			GARRAFÃO DO NORTE

ADENDO II – MODELO DE PROPOSTA
Onde se lê: Centro de Distribuição Castanhal: Salinas e Garrafão do Norte

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO: CASTANHAL					
PARÂMETROS			SALINAS	GARRAFÃO DO NORTE	TOTAL

Leia-se: Centro de Distribuição Castanhal: Garrafão do Norte

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO: CASTANHAL			
PARÂMETROS			GARRAFÃO DO NORTE

As demais disposições permanecem inalteradas.
Belém-PA, 30 de maio de 2025
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1203812

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90004/2025

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 10/06/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 29 de maio de 2025
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1203827

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 0388 DE 28 DE MAIO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 249 de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará,
CONSIDERANDO a Seção IV, que trata da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD,
CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2249099.
RESOLVE:
I – DESIGNAR, os servidores listados abaixo, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório/Nível Central/CESAD, sob a presidência da primeira, com a finalidade de analisar e emitir parecer dos processos de avaliação dos servidores aprovados em Concursos Públicos desta Secretaria de Estado de Saúde Pública:
Titular: ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº: 54195626/2 - DGTES.
Titular: ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS, matrícula nº: 80845115/3 - DVS.
Titular: MERCEDES DE FATIMA SILVA TAVARES, matrícula nº: 5720419/1 - DAF.
1ª Suplente: MARIA REGINA REIS DA SILVA, matrícula nº: 57198570/1 - DGTES.
2ª Suplente: MARILIA GONCALVES CALDAS, matrícula nº: 57197552/1 - DDASS.
II – Ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos titulares integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas nos artigos 74 e 77 da lei nº5.810/94, será o mesmo substituído pela 1ª suplente.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV – Fica revogada a PORTARIA Nº 240 de 19 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.165 de 20.03.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.05.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1203548

PORTARIA N° 0390 DE 29 DE MAIO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2697875.
RESOLVE:
AUTORIZAR, o servidor CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197554/1, lotado no Gabinete do Secretário, com atuação na Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde, a participar da "Reunião de Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde - CTIIS", no período de 14.06.2025 a 19.06.2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus total.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.05.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1203912

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 0389 DE 29 DE MAIO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E Considerando o teor do PAE nº 2025/2608421.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora MAYARA NOVAES AZEVEDO, matrícula nº 5981469/1, para responder pelo cargo comissionado de Assessor (DAS-4), bem como responder pela Coordenação do Núcleo de Demandas Judiciais, no período de 21.05.2025 a 09.06.2025, em substituição a titular ADRIANNE COSTA ALVES, matrícula nº 5936907/8, que se encontra em gozo de Férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.05.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1203905

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 47 DE 29 DE MAIO DE 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, PORTARIA Nº 1.063 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicadas no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art.58, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Federal nº 10.426 de 16 de julho de 2020 e do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, bem como, a cláusula sexta do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021 e os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/755007.
RESOLVE:
I. Revogar a designação do servidor, JOÃO CARLOS FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 5972858/1, lotado no Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços sob Gestão Estadual (DOASGE), designado pela PORTARIA Nº 03 de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.104 de 20 de janeiro de 2025 sob o protocolo nº 1159125.
II. Designar em substituição a servidora, THAÍS BOULHOSA DE MIRANDA, matrícula n° 8401921/1, lotada no DOASGE, para juntamente a servidora MARIA IRACY TUPINAMBÁ, matrícula nº 552931/02, lotada na Coordenação da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência (CEPED) e LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA, matrícula nº 5964763/2, lotado na Comissão Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA), acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021.

TED	PARTES	OBJETO
04/2021	SESPA/UEPA	A transferência de recursos para a aquisição de equipamentos para compor a estrutura física construída para atender pessoas com deficiência física e intelectual, incluindo autistas e transtornos globais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1203586

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a Portaria nº. 480/15.05.2025, publicada no DOE Nº. 36.229/16.05.2025, referente ao(a) servidor(a) PATRICIA SANTOS MARTINS, matrícula 54190162/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02/06/2025 A 16/06/2025.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 09/06/2025 A 23/06/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1203795

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 006/2025-2º CRS/SESPA.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo PAE nº 2025/2693542.
Partes: 2º CRS/SESPA e a empresa DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.344.834/0002-70)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos de radiologia a fim de atender as necessidades do Hospital de São Caetano de Odivelas.
Valor Global do Contrato: R$ 29.210,40 (Vinte e nove mil duzentos e dez reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 26/05/2025.
Vigência do Contrato: 26/05/2025 a 26/11/2025.
Dotação Orçamentária: 908288;
Elemento de Despesa: 339039;
Fonte: 01.500.100203 - 000000
Ação: 287334
PI: 1020008288C
Ordenador Responsável: Carlos Marió de Brito Kató, Diretor do 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1203713

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/SESPA/2025
Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA)
PROCESSO Nº: 2023/514087
OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA), com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual nº 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual nº 021/2019), considerando os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:
1. a) Anexo I – Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas – inciso II e III, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
2. b) Anexo II – Indicadores de Qualidade (Metas Qualitativas – inciso II, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
3. c) Anexo III – Sistema de Repasse (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
4. d) Anexo IV – Relatório Contábil e Financeiro;
5. e) Anexo V – Atualização dos Cadastros CNPJ, CNAE e CNES;
6. f) Anexo VI – Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
7. g) Anexo VII – Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel;

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025
VALOR GLOBAL DE CUSTEIO: O valor global do Contrato, R$ 104.151.600,00 (cento e quatro milhões, cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais), será registrado no Sistema de Administração Financeira do Estado – SIAFE.
VALOR MENSAL DE CUSTEIO: O valor do custeio mensal é de R$ 8.679.300,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil e trezentos reais), correspondente a 90% (noventa por cento) para cumprimento das metas quantitativas e 10% (dez por cento) para o cumprimento dos indicadores de qualidade.
ORÇAMENTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01/ 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato de Gestão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente, desde que cumpridas as obrigações dispostas no Plano de Trabalho e mediante parecer favorável da CONTRATANTE e decisão do(a) Secretário(a) de Estado de Saúde Pública.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC CNPJ/MF n° 09.055.340/0001-94
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 394, Ed. Centro Comercial Belém, sala 403, Bairro do Marco, Belém – PA- CEP: 66.093-026
ORDENADOR: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SESPA

Protocolo: 1203818

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 07/2023
PROCESSO N° E-2025/2401387 e 2022/582606
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ISO INSTITUTO DE SAUDE OCULAR LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Assistencial nº 07/2023.
VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/07/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 8288
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 1020008288C
Fontes de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03
01.500.0000.01 / 02.500.0000.01
Fontes de Recurso Federal: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49
Valor Mensal Estimado: R$ 785.093,12
Valor Anual Estimado: R$ 9.421.117,44
Ação: 280207
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela ISO INSTITUTO DE SAUDE OCULAR LTDA, Billy de Moura Palha e Silva, Representante Legal.

Protocolo: 1203614

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 2025/2211898
PARTES: 2º CRS/SESPA E THAYS DO SOCORRO OLIVEIRA – MEI CNPJ Nº 52.568.355/0001-85
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor do contrato nº 004/2025, e inclusão da Dotação Orçamentária abaixo especificada:
Dotação Orçamentária: 908302
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
Elemento de Despesa: 3390-39
Ação: 292009
PI: 10200008302C
Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato 0014/2025, não alteradas por esse instrumento.
Carlos Marió de Brito Kató
Diretor do 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1203699

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/SESPA/2025
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Agente de Contratação, comunica que realizará
licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes atendidos nas unidades estaduais vinculadas à 1a Regional (URES, CAPS, Abrigo e UBS) e abastecimento das 43 unidades dispensadoras de medicamentos ambulatoriais do estado do Pará (IST e IO), pacientes com protocolo de terapia hormonal (Projeto Casulo), portadores de incontinência urinária e custodiados pela SEAP.
DATA DA ABERTURA: 12/06/2025
Horário: 09h:00min. (Horário de Brasília).
Local: Portal de Compras do Governo Federal.
www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
UASG: 925856.
Responsável pelo certame: Jovelina Maria Sousa Matos
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou
www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Agente de Contratação responsável,
através do e-mail: cplncsespa@gmail.com
Belém (PA), 29 de maio de 2025
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1203577

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025/SESPA
Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 90003/2025/SESPA, no valor total de R$ 58.322,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais).
OBJETO: Aquisição através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes nas unidades estaduais vinculadas à 1a Regional e custodiados pela SEAP, de forma a estabelecer o pleno abastecimento do estoque, contado a partir da assinatura do contrato.
EMPRESAS VENCEDORAS:
A J COMERCIO ATACADISTA DE MÉDICA, CNPJ 32.137.731/0001-70, foi a vencedora do certame, itens 01e 08, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 13.264,00 (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais).
A SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 53.705.145/0001-54, foi a vencedora do certame, item 04, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 29.664,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
A KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51.685.649/0001-24, foi a vencedora do certame, item 05, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
A MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.553.940/0001-48, foi a vencedora do certame, item 09, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais).
A NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 34.772.843/0001-28, foi a vencedora do certame, item 14, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 7.506,00 (sete mil quinhentos e seis reais).
Valor total do Pregão Eletrônico Nº 90003/2025/SESPA: R$ 58.322,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais).
Belém (PA), 27 de maio de 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1203874

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Assistencial nº 07/2023 no Diário Oficial do Estado nº 36.244 do dia 29 de maio de 2025 sob o Protocolo n. 1203089.

Protocolo: 1203611

PORTARIA Nº 665 DE 29 DE MAIO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2023/2138331;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ELILMA ANDRADE FERREIRA, Identidade Funcional nº 5879086-2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Diretoria Operacional, no período 26/05/2025 a 10/06/2025, referente ao período aquisitivo de 17/10/2021 a 16/10/2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 261/27.02.2025, publicada no DOE nº. 36.150 de 28.02.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1203685

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 664 DE 29 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2025/2720140.

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora ELIZABETE COSTA PESSOA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 5180775/1, lotada na Unidade Mista - Marapanim, a contar de 08/05/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/05/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1203654

PORTARIA Nº 477, DE 29 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e, considerando a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Considerando a necessidade de se normatizar as atribuições da Comissão de Recebimento de Medicamentos e Congêneres – CRMC; Considerando que a SESPA atualmente já dispõe de tal comissão nomeada conforme PORTARIA Nº 922, 18 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.740 de 20 DE OUTUBRO DE 2021; Considerando que esta Portaria prevê em seu artigo 7º,§ 1º que a designação dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos,
RESOLVE:
Artigo 1 º – Nomear os servidores abaixo para, sob presidência do primeiro, comporem a CRMC da SESPA:
Servidor (a): EDINA RAQUEL MENESES SILVA Matrícula: 57197122
Servidor (a): ANA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES Matrícula: 57190922
Servidor (a): ANTÔNIO JORGE SANTIAGO LISBOA Matrícula: 54194541
Servidor (a): ANILDO SOUSA Matrícula: 54191839
Servidor (a): ANDRÉ MENDONÇA CANICEIRO Matrícula: 57190386
Servidor (a) CAMILA OLIVEIRA GUIMARÃES Matrícula: 54189944
Servidor (a): CLEYDSON OLIVEIRA DE SOUZA Matrícula: 54194603
Servidor (a) ZILANDA REIS DA SILVA Matrícula: 54190214
Servidor (a): MICHELLE DO SOCORRO NUNES PINTO Matrícula: 54194788
Servidor (a): SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO Matrícula: 57191278
Art. 2º - Os procedimentos para recebimento de medicamentos e congêneres adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito do nível central da Secretaria de Estado de Saúde Pública, deverão ser executados pela CRMC, conforme disposto nesta Portaria.
Art. 3º - Recebimento é o ato pelo qual o material adquirido é entregue ao local previamente designado.
Parágrafo Único - O recebimento do material não implica, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à unidade recebedora.
Art. 4º - A comprovação do recebimento é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade tratada no artigo anterior, bem como para aferir a data efetiva da entrega do material.
Art. 5º - Aceitação é o ato pelo qual a CRMC atesta no verso da DANFE ou equivalente haver recebido e aceito o bem que foi adquirido, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos, na forma da Lei n°. 14133/21.
Art. 6º - O recebimento de materiais deverá ser confiado a no mínimo 2 (dois) membros da CRMC.
Art. 7º - Os membros da Comissão deverão ser servidores efetivos do Estado.
§ 1º - A designação dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada nova designação da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.
§ 2º - Os membros da Comissão não farão jus a recebimento de gratificação de incentivo.
Art. 8º - Compete à CRMC receber materiais adquiridos pela SESPA por meio de compra, na forma da Lei Federal nº 14133/21.
Parágrafo Único - São atribuições da CRMC:
a) receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
b) rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-la, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de Metrologia e Controle de Qualidade;
c) atestar a DANFE ou equivalente, ou emitir notificação de recusa de recebimento, no caso de rejeição de material, conforme o caso;
d) receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;
e) rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
f) remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.
Art. 9º - Os membros da CRMC desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.
Art. 10º - O recebimento de materiais em virtude de compra, divide-se em provisório e definitivo, conforme a Lei nº 14133/21, art. 140, inciso II, em se tratando de compras o objeto do contrato será recebido:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; portanto, considera-se provisório o recebimento quando da entrega do material pelo fornecedor;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, aqui designada como Comissão de Recebimento de Medicamentos e Congêneres – CRMC, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, portanto, considera-se definitivo o recebimento após a declaração de aceitação de que trata o art. 4º desta Portaria.
Art. 11° - O recebimento provisório não implica a aceitação do material ou bem permanente.
Art. 12° - Quando, para a aceitação do material adquirido, for necessário conhecimento técnico em área específica, a CRMC deverá solicitar à unidade técnica competente a indicação de servidor(es) habilitado(os) para o respectivo exame técnico.
§ 1º. O prazo para exame técnico por aquisição referido no caput será de 1 (um) a 5 (cinco) dias úteis;
§ 2º - Inexistindo pessoas habilitadas no quadro permanente, poderá a Comissão recorrer ao conhecimento técnico de servidores de outros órgãos.
Art. 13° - Ocorrendo a não-aceitação do material ou bem por qualquer motivo, a CRMC dará ciência ao setor de envio de empenhos para que este notifique o fornecedor a no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Notificação, proceder à regularização.
Art. 14° - Após a verificação da qualidade, quantidade e validade dos materiais adquiridos e estando estes de acordo com as especificações exigidas, a CRMC deverá atestar a DANFE ou equivalente.
Art. 15° - Nenhum material deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.
Art. 17° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Em, 29 de maio de 2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1204027

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Contrato nº 053/2025
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Auxiliar de Veterinário, área temática X, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 26 a 30/05 e 02 a 06/06/2025, no horário de 08:00 às 12:00, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 08/05/2025
Vigência: 22/05 a 20/06/2025
Orçamento: NE Nº 000147
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: Aryane Maximina Melo da Silva – CPF: 298.XXX.XXX-20
Endereço: Rua W-3, 05, bairro Curió-Utinga, no município de Belém-PA, CEP 66610-415
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato nº 054/2025
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Auxiliar de Veterinário, área temática X, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 26 a 30/05 e 02 a 06/06/2025, no horário de 08:00 às 12:00, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 08/05/2025
Vigência: 22/05 a 20/06/2025
Orçamento: NE Nº 000149
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: Brenda Ventura Lopes Carvalho – CPF: 926.XXX.XXX-53
Endereço: Rua Nova, 73, bairro Terra Firme, no município de Belém-PA, CEP 66.077-440
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1203680

DIÁRIA

PORTARIA Nº 013/2025 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
DANIELLE JEAN FREITAS / 55209438-2/ COMISSIONADO
MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES / 54191840-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSIVALDO DO VALE E SILVA / 5251486-2/ BIBLIOTECONOMISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE (EDPOPSU), QUE OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 29 DE MAIO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PA.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/BENEVIDES
PERÍODO: 29/05/2025
VALOR UNITÁRIO (R$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R$): 123,54
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 014/2025 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 5214440/ MOTORISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE BENEVIDES, A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE (EDPOPSU), QUE OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 29 DE MAIO DE 2025.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/BENEVIDES
PERÍODO: 29/05/2025
VALOR UNITÁRIO (R$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R$): 123,54
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1203648

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 92 DE 29 DE MAIO DE 2025
AUTORIZAR que a servidora EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 54191864/2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 08 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, correspondente ao triênio de 24/09/2017 a 23/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 93 DE 29 DE MAIO DE 2025
AUTORIZAR que a servidora EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 54191864/1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 08 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, correspondente ao triênio de 19/08/2017 a 18/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1203864

PORTARIA Nº102 DE 29 DE MAIO DE 2025
AUTORIZAR que a servidora STELA ANGÉLICA DA COSTA BRITO, matrícula nº 57193904-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, correspondente ao triênio de 10/03/2020 a 09/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1203950

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 463/2025 – 21/05/2025
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTONIO SEVERO ARAUJO SOUZA; Ag. Administrativo; 57191100/1
Recurso(s): R$ 3.500,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
01500100203.000000 - 339030 PI: 4110008338C R$ 1.500,00
01500100203.000000 - 339039 PI: 4110008338C R$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE PTE VARGAS/1°CRS/SESPA, no valor total de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 1203791

TORNAR SEM EFEITO

TORNA-SE SEM EFEITO PORTARIA No 463 DE 21 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no 36.236 de 22/05/2025. Que concede Suprimento de fundo para a unidade URE PRESIDENTE VARGAS em Nome de ANTONIO SEVERO ARAUJO SOUZA, Agente Administrativo, matrícula n° 57191100/1, sendo que se torna sem efeito para gerar e publicar nova portaria com correção de item e acréscimo de mais informações.
PARA CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
1°Centro Regional de Saúde/SESPA
Marco A. Normando

Protocolo: 1203790

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 420 DE DIÁRIAS – 29/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar do Curso "SIAFE", na Escola de Governança Pública do Estado do Pará.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Belém - PA
Período: 02 a 06/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Quatro Diárias e Meia
Valor: 1.111,82
Servidora: Ângela Maria dos Santos Sousa – Cargo: Agente Administrativo CPF – 122.105.362-00 - Mat. 721310
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 421 DE DIÁRIAS – 29/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar do Curso Informática Básica na Escola de Governança do Pará - EGPA.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Belém - PA
Período: 02 a 06/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Quatro Diárias e Meia
Valor: 1.111,82
Servidora: Laura Rodrigues da Silva – Cargo: Chefia da Doca - CPF – 294.940.872-91 - Mat. 6402924-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 422 DE DIÁRIAS – 29/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar do Curso " LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133), na Escola de Governança Pública do Pará - EGPA.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Belém - PA
Período: 02 a 06/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Quatro Diárias e Meia
Valor: 1.111,82
Servidor: Jeferson Fernando de Oliveira – Cargo: Chefe da Divisão Administrativa –
CPF – 942.723.102-59 - Mat.5987952-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 423 DE DIÁRIAS – 29/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Servidora irá com o objetivo de realizar investigações pendentes referentes aos óbitos fetais e infantis do período de 2024 a 2025 até o momento registrados no sistema de informação sobre mortalidade (SIM) no município de Mracanã.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Maracanã- PA
Período: 02 a 05/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Três Diárias e Meia
Valor: 864,75
Servidoras: Maria Nilcirene Pereira – Cargo: Coordenação VISAMB / REGIONAL –
CPF – 330.060.082-00 - Mat.5231060-1
Eliane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro – Cargo: Administradora / Téc. Auxiliar do VISAMB CPF – 467.313.182-72 – Mat.57194948-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 424 DE DIÁRIA - 29/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar investigações pendentes referentes aos óbitos fetais e infantis do período de 2024 a 2025 até o momento registrados no sistema de informação sobre mortalidade (SIM) no município de Maracanã.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Maracanã / PA
Período: 02 a 05/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Três Diária e Meia
Valor Total: 864,75
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes - Cargo: Motorista – CPF –410.549.542-91 – Mat.57206406/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1203758

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 81 DE 29/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL (SIAFE).
PERÍODO: 01 A 06/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206/1	TÉC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1203749

PORTARIA Nº 82 DE 29/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II SIMPÓSIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO
PERÍODO: 03 A 05/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES	5955197/2	ENFERMEIRA
RONALDO DA SILVA SANTOS	112232/1	MÉDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1203780

PORTARIA Nº 83 DE 29/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO II SIMPÓSIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO
PERÍODO: 03 A 05/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1203781

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 087 DE 29 DE MAIO DE 2025
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES – ENFERMEIRA – Mat.: 55589406
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 01500100203 339033 3.840,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de CHAVES.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1203996

Portaria: 085 DE 29 DE MAIO DE 2025
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HELIOMAR LEÃO LIMA – OPERACIONAL – 500888
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908338 0150010203-000000 339033 232,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de CACHOEIRA DO ARARI.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Portaria: 086 DE 29 DE MAIO DE 2025
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MIGUEL SANTOS L. RODRIGUES – GUARDA DE ENDEMIAS – Mat.: 802499
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 01500100203 339033 360,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de MUANÁ.
Ordenadora: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1203807

DIÁRIA

PORTARIA N° 83 DE 29 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GELCYONY LIMA DE SOUZA BRITO / 5963054 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / 7CRS - DAF
HELIOMAR LEAO LIMA / 00500888 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - DAF
OBJETIVO: DAR BAIXA NOS BENS INSERVÍVEIS PARA O DESCARTES EM QUE FALA OS DECRETOS Nº.280 E 337 E TERMOS DE CESSÕES DE EQUIPAMENTOS CEDIDOS E NÃO DISTRIBUÍDOS, CONFORME A PORTARIA 483/2010, QUE FALA DA MOTIVAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E OS QUAIS PASSARÃO A SER INTERPESTIVEIS E REALIZAR LEVANTAMENTO EM LOCO NA GARAGEM MUNICIPAL, ALMOXARIFADO E DEPOSITO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 09/06/2025 A 13/06/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA N° 84 DE 29 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 20.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 5.064,93:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR / 5955695 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 7CRS - DOCA
FABIOLA MARIA SILVA / 57190964 / AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DOCA
TAISA DE NAZARE VASCONCELOS VILHENA / 54184591 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 7CRS - DIREÇÃO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA MISSÃO GOTA 2025 NO MUNICÍPIO DE CHAVES, ATUANDO COMO REGISTRADOR DAS DOSES DE VACINAS ADMINISTRADAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES
PERÍODO: 12/06/2025 A 02/07/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA N° 85 DE 29 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 20.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 5.064,93:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES / 55589406 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS
ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES / 5971788 / ASSISTENTE DE DIREÇÃO / 7CRS - DIREÇÃO
FRANCIANE TRINDADE DE CORREA SERRA / 5955649 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS
OBJETIVO: COORDENAR A MISSÃO GOTA 2025 NO MUNICÍPIO DE CHAVES, REALIZAR LEITURA DE CARTEIRAS DE VACINA E APLICAÇÃO DE DOSES, ASSIM COMO ATUAR COMO REGISTRADOR DAS DOSES ADMINISTRADAS DAS VACINAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES
PERÍODO: 12/06/2025 A 02/07/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1203968

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 72 DE 29 DE MAIO DE 2025
Objetivo: Participar do Curso Lei de Licitações e Contratos (Lei N° 14.133) Turma 6590, ofertado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará-EGPA.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): Matheus Henrique Paz Ferreira, CPF 551.650.442-20 e Rita de Cássia Oliveira Matos, CPF 029.793.682-45, 6,5 Diárias de 01 à 07/06/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1203997

PORTARIA Nº 73 DE 29 DE MAIO DE 2025
Objetivo: Participar do Treinamento do Sistema E-SUS REGULAÇÃO, sistema do Ministério da Saúde desenvolvido pelo DATASUS/MS.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): Eurieles Serrão de Carvalho, CPF 015.860.432-69 e Neliana Brabo de Vasconcelos Santos, CPF 887.548.202-00, 5,5 Diárias de 02 à 07/06/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1203998

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA N° 304/2025, de 29/05/2025
Portaria de Complementação de Diária da Portaria 236/2025
Objetivo: Participar do curso SIAFE.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 01/06 a 08/06/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 7
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.729,49
Servidor: 0504239 / Raimundo Nonato do Nascimento (Guarda de Endemias)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1203890

PORTARIA N° 305/2025, de 22/05/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Participar de reuniões referente às Rotinas Operacionais no Sistema SISPATWEB para atualização do Acervo Patrimonial nos municípios que de abrangência do 10ºCRS.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 07/06 a 15/06/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 8,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 2.100,10
Valor Total: R$ 6.300,30
Servidor: 57224621/1 / Nilson Carvalho Botelho (Agente de Artes Práticas)
Servidor: 58923303/1 / Maria Eusilene Rodrigues Garcia (Agente de Portaria)
Servidor: 57224599/1 / Gaspar da Silva e Silva (Agente de Artes Práticas)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1203929

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 018 DE 22 DE MAIO DE 2025
O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância aos Princípios insertos no Art. 37 "caput" da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias à sua fiel observância;
CONSIDERANDO as frequentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);
CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 199 e seguintes da Lei Estadual 5.810/94, que prevê a obrigatoriedade de apuração dos fatos, seja por meio da instauração de Sindicância, ou Celebração de Termo de Ajustamento Disciplinar –TAD, ou indicativos probatórios para Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que a autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;
RESOLVE:
I – Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 12º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de irregularidades em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:
Presidente:
- Leonaldo Carvalho da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 5897544-1
Membros:
- José Divino dos Santos, Agente Administrativo, matricula nº 5897529-1;
- Maria da Conceição Teixeira da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 5897614-1
II – Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 12º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante a instauração de Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.
III – O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.
IV – A Comissão Processante exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.
V – A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e demais diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.
VI – A Comissão Processante, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou a seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instauração nos exatos termos do artigo 5º, inc. LV, da Constituição Federal.
VII – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximirem da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a sua substituição somente para determinado caso, retornando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.
VIII – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses prevista no Art. 72, excetos os incisos XVI e XVII, bem como do Art. 77 da Lei 5.810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo.
IX – Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.
X - Competirá à Divisão Administrativa e Financeira do 12º Centro Regional de Saúde e ao Setor de Recursos Humanos do 12ºCRS prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transportes e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante no que dispõe o item IV desta Portaria.
XI - A Comissão, na forma do § 1º do Art. 205 da Lei Estadual 5.810/94, terá como Secretário, servidor designado pelo seu Presidente, podendo a indicação recair sobre um de seus membros.
XII - A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento;
XIII - Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o Secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no Art. 208, § 1º da referida Lei 5.810/94.
XIV- Ficam, desde já, ratificados e convalidados todos os trabalhos realizados pela Comissão anterior quanto aos processos instaurados que já se encontram em fase de instrução e elaboração de Relatório Final.
XV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por tempo indeterminado até ordem superior, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Conceição do Araguaia, em 22 de maio de 2025
Alex José de Aquino Santiago
Diretor do 12º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 316/09.02.2023
OBS: Republicada por ter saído incorreto no DOE nº 36.241/27.05.2025

Protocolo: 1203860

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 027 de 23 de maio de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS n°167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS n°090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS n°080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;

Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 23 de maio de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Proposta nº 63000640336202500, no valor de R$ 999.923,00 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais), para o município de Redenção - PA, para custeio de serviço de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 23 de maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 1203609

Resolução CIR Araguaia Nº 026 de 23 de maio de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS n°167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS n°090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS n°080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 23 de maio de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Proposta de Programa nº 63000641603202500 para o custeio de serviço de atenção especializada à saúde, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para o município de Pau D'arco - PA.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 23 de maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 1203607

Resolução CIR Araguaia Nº 025 de 23 de maio de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS n°167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS n°090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS n°080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 23 de maio de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Indicação de Proposta para o município de Redenção - PA, para custeio de serviço de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025.
1. Solicitação nº 068321/2025-07, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
2. Solicitação nº 071623/2025-54, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
3. Solicitação nº 081441/2025-91, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
4. Solicitação nº 082793/2025-64, no valor de R$ 3.920.000,00 (Três milhões, novecentos e vinte mil reais);
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 23 de maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 1203604

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 394/2025–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 242/2025 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 36.177 de 28/03/2025, que designava os servidores desta Autarquia: ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n° 54190931, Engenheira clínica, Coordenadora de Engenharia Clínica (CEGC), e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula n° 589523612-HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 043/2023.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia, ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n° 54190931, Engenheira clínica, Coordenadora de Engenharia Clínica (CEGC), e no seu impedimento, a servidora, IZABELA DE SOUZA PORTAL, biomédica, matrícula n° 5933133/3, firmado com a empresa GE HEALTHCARE COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, OPTIMA 660, CT429355CNI, TUBO DE RAIOS-X, FABRICANE: GE HEALTCARE, PERTENCENTE AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA COM FORNECIMENTO DEPEÇAS INCLUSO, por um período de 12 (doze) meses. Processo n° E-2023/2007551.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203891

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 391/2025–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 238/2025 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 36.175 de 27/03/2025, que designava os servidores desta Autarquia: ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, Engenheira Clinica, Coordenadora da Engenharia Clínica do HOL, matrícula n° 54190931, e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula n° 58952361, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 101/2022.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia, ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, Coordenadora da Engenharia Clínica do HOL, matrícula n° 54190931-HOL, e no seu impedimento, IZABELA DE SOUZA PORTAL, biomédica, matrícula n° 5933133/3, firmado com a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição e/ou recuperação de peças, incluindo tubo de raio-x e pinel FDP de 01 (um) equipamento: RAIO X DIGITAL, MODELO: RAD SPEED MF. MARCA: SHIMADZU. NUMERO DE SERIE: LM52621F82011, para um período de 12 (doze) meses. Processo n° 2022/359818.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203877

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 392/2025–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 942/2022 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.221 de 16/12/2022, que designava os servidores desta Autarquia: ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, médico, matrícula n° 57197026/2, e no seu impedimento, a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAÚJO LIRA, enfermeira, matricula n° 5895236/2, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem do Hospital Ophir Loyola - HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 169/2022.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia, ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, médico, matrícula n° 57197026/2, lotado na Divisão de Diagnóstico por Imagem do Hospital Ophir Loyola - HOL, e no seu impedimento, a servidora, IZABELA DE SOUZA PORTAL, biomédica, matrícula n° 5933133/3, firmado com a empresa ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telerradiologia que realize interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de exames de imagem de Ressonância Magnética, angioressonâncias, Tomografia Computadorizada, Angiotomografias e Eletrocardiogramas. Prestação de serviço de realização de exames de Ultrassonografias simples e Doppler. Com disponibilização de sistema PACS/ tecnologia/ equipamentos/ materiais/ insumos, com vistas ao atendimento da de manda do Ambulatório e Unidade de Atendimento Imediato do Hospital Ophir Loyola (HOL). Processo n° 2022/1270863.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203879

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 393/2025–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 051/2023 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.267 de 25/01/2023, que designava os servidores desta Autarquia: ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, Médico, matrícula: 57197026/2-HOL, e no seu impedimento, a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAÚJO LIRA, enfermeira, matricula n° 5895236/2, lotada na Divisão de Diagnóstico por Imagem do Hospital Ophir Loyola - HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2023.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia, ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, Médico, matrícula: 57197026/2-HOL, e no seu impedimento, a servidora, IZABELA DE SOUZA PORTAL, biomédica, matrícula n° 5933133/3, firmado com a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos: APARELHO DE RAIOS X MOVEL DIGITAL MOTORIZADO de trinta e seis (36) meses. Processo nº 2022/1287236.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203880

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 402/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 177/2024 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.976 de 20/05/2022, que designava os servidores desta Autarquia: ALESSANDRA BENTES LEAL, matrícula n° 5829364/2, e no seu impedimento, a servidora DANIELA VIANA SOARES, enfermeira, matrícula n° 55589903/1, ambas lotadas na Coordenação do Centro de Terapia Intensiva do Hospital Ophir Loyola - HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 072/2022.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia, GRACIOSILA DE CÁSSIA VIRGOLINO WATRIN, Médica, matrícula n° 5654165/3, com Lotação na Superintendência Técnica Assistencial – SUTA do Hospital Ophir Loyola – HOL e no seu impedimento, o servidor, ALAN SOUZA COSTA, Médico, matrícula n° 5890855/4-HOL, com Lotação na Coordenação de Banco de olhos - COBO do Hospital Ophir Loyola – HOL, firmado com a empresa INTENSIVA GESTAO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto (Plantão Médico, Atenção Horizontal e Responsável Técnico), visando atender as necessidades institucionais do Hospital Ophir Loyola – HOL, para um total de 37 (trinta e sete) leitos clínicos e cirúrgicos de UTI, divididos em 04 UTI's (2, 3, 4 e 5). Processo nº 2021/1368305.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203930

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 395/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 245/2025 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 36.177 de 28/03/2025, que designava os servidores desta Autarquia: ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n° 54190931, Engenheira clínica, Coordenadora de Engenharia Clínica (CEGC), e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula n° 589523612-HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 031/2024.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia, ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n° 54190931, Engenheira clínica, Coordenadora de Engenharia Clínica (CEGC), e no seu impedimento, a servidora, IZABELA DE SOUZA PORTAL, biomédica, matrícula n° 5933133/3, firmado com a empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Aparelho de raios X móvel digital com deslocamento motorizado e sistema digital integrado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Processo n° 2023/2257265.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203896

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 396/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 252/2025 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 36.177 de 28/03/2025, que designava os servidores desta Autarquia: ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n° 54190931, Engenheira clínica, Coordenadora de Engenharia Clínica (CEGC), e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula n° 589523612-HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 083/2024.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia, ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n° 54190931, Engenheira clínica, Coordenadora de Engenharia Clínica (CEGC), e no seu impedimento, a servidora, IZABELA DE SOUZA PORTAL, biomédica, matrícula n° 5933133/3, firmado com a empresa a FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SENSOR DE FIBRA OTICA REUSAVEL PARA OXÍMETRO DE PULSO. PAE n° E-2024/2067440.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203903

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 450/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 1245/2024 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 36.070 de 17/12/2024, que designava os servidores desta Autarquia, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, Arquiteto, matrícula: 57220835/1-HOL, e no seu impedimento, o servidor DIEGO DELEON MENDES MARTINS, Técnico em gestão da informática, matrícula:57229795/1-HOL, ambos lotados na Acessória de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 048/2024– HOL.
Art. 2º - Designar os servidores desta Autarquia, ROBERTO ROMARIO CARVALHO RESQUE, Coordenador de contratos, Lotado na coordenação de contratos, matrícula n° 5986759/2, e no seu impedimento, servidor DIEGO DELEON MENDES MARTINS, Técnico em gestão da informática, matrícula: 57229795/1-HOL, ambos lotados na Acessória de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola firmado com o SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ,cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMNETO ESTRUTURADO DA INSFRAESTRUTURA DE REDE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIO PARA ATENDER AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, por um período de 12 meses. Processo n° E-2024/2212515(PAE).
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203954

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 444/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 240/2023 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.523 de 29/08/2023, que designava os servidores desta Autarquia, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, Arquiteto, matrícula: 57220835/1-HOL, e no seu impedimento, o servidor PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, Engenheiro eletricista, matrícula:120/Iol-HOL, ambos lotados na Acessória de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 091/2023– HOL.
Art. 2º - Designar os servidores desta Autarquia, ROBERTO ROMARIO CARVALHO RESQUE, Coordenador de contratos, Lotado na coordenação de contratos, matrícula n° 5986759/2, e no seu impedimento, PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, Engenheiro eletricista, matrícula: 120/Iol-HOL, firmado com o CONSÓRCIO UNIDAS representado pelas empresas INOVE ENGENHARIA LTDA - EPP e MS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERILA ESTERELIZADO DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, por um período de 12 meses. Processo n° E-2022/2032303(PAE).
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203947

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 443/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 283/2023 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.396 de 12/05/2023, que designava os servidores desta Autarquia, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, Arquiteto, matrícula: 57220835/1-HOL, e no seu impedimento, o servidor PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, Engenheiro eletricista, matrícula:120/Iol-HOL, ambos lotados na Acessória de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 041/2023– HOL.
Art. 2º - Designar os servidores desta Autarquia, ROBERTO ROMARIO CARVALHO RESQUE, Coordenador de contratos, Lotado na coordenação de contratos, matrícula n° 5986759/2, e no seu impedimento, PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, Engenheiro eletricista, matrícula:120/Iol-HOL, firmado com a INOVE CONSTRUTOR EIRELLI E MS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.811.328/0001-90, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO NOS SETORES: DIVISÃO DE MEDICINA NUCLEAR E DIVISÃO DE RADIOTERAPIA-BUNKERS E TOMOSSIMULADOR,-COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, por um período de 12 meses. Processo n° E-2022/532010(PAE).
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203939

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 445/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 1157/2024 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 36.088 de 06/01/2025, que designava os servidores desta Autarquia, VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, médica, matrícula nº 54185692/5-HOL e, no seu impedimento a servidora VANESSA DA SILVA TEIXEIRA, médica, matrícula nº 5983209/1-HOL, ambas pertencentes ao corpo clinico do Hospital Ophir Loyola – HOL., para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 065/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 065/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 065/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 065/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 065/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 066/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 067/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 068/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 069/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 070/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 071/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 072/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 073/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 074/2024– HOL, Contrato Administrativo nº 075/2024– HOL.
Art. 2º - Designar os servidores desta Autarquia, GRACIOSILA DE CÁSSIA VIRGOLINO WATRIN, Superintendente técnica Assistencial - SUTA, Lotada na Diretoria clinica, matrícula n° 5654165/3, e no seu impedimento, ALAN SOUZA COSTA, Coordenador do Banco de Olhos, lotado na Coordenação de Banco de Olhos matrícula: 589085/2 -HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 065/2024, firmado com a empresa HEMO-

SERV LTDA, Contrato Administrativo nº 066/2024, firmado com a empresa PROHEMO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Contrato Administrativo nº 067/2024, firmado com a empresa DRR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA e Contrato Administrativo nº 068/2024, firmado com a empresa NEURO MIND LTDA, Contrato Administrativo nº 069/2024, firmado com a empresa MS MAIS SAÚDE BUSINESS S.A LTDA, Contrato Administrativo nº 070/2024, firmado com a empresa CLINIC NEURO LTDA, Contrato Administrativo nº 071/2024, firmado com a empresa CCPA - CIRURGIAÕES DE CABEÇA E PESCOÇO ASSOCIADOS S/S LTDA, Contrato Administrativo nº 072/2024, firmado com a empresa CMV - CENTRO DE MEDICINA VASCULAR LTDA, Contrato Administrativo nº 073/2024, firmado com a empresa UROAMAZON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Contrato Administrativo nº 074/2024, firmado com a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. MURILLO LOBATO S/S LTDA, nome fantasia, CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. MURILLO LOBATO, Contrato Administrativo nº 075/2024, firmado com a empresa NUNES E NUNES SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA cujo objeto é a Contratação de serviços de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos especializados, e que tenham habilitação para o exercício das funções, para suprir a demanda por profissionais médicos do Hospital Ophir Loyola conforme especificações deste Termo de Referência, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins. Processo nº E-2023/1315368.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203759

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 449/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2706632 de 21/05/2025.
RESOLVE:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de RAIELLY MOREIRA DA SILVA, matricula funcional nº 5945700/2, Comissionado (Administração), lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DIAF, nos seguintes elementos de despesa: R$ 6.000,00 (seis mil reais) para despesas com bens de consumo (elemento de despesa 39.90.30) e R$ 2.000,00 (dois mil reais) para despesas com serviços (elemento de despesa 33.90.39).
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 29/05/2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1203733

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 432/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos no Processo nº 2025/2244494 de 19/02/2025.
RESOLVE:
PERMUTAR, a contar de 19/05/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, percentual de 50% (cinquenta por cento) o servidor que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM		DESTINO	
MATRÍCULA	SERVIDOR	MATRICULA	SERVIDOR
5906617/1	FELIPE PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA	57195950/1	DIEGO DE QUEIROZ OLIVEIRA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 20 de maio de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1203641

PORTARIA Nº 433/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2418436 de 25/03/2025.
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ADRIANA CARLA SANTOS PAIXAO, Tec. de Enfermagem, matricula n° 5915874/1, lotado na Centro de Suporte de Enfermagem (Centro de Nefrologia), referente ao 1º (05/09/2014 a 04/09/2017).
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ADRIANA CARLA SANTOS PAIXAO, Tec. de Enfermagem, matricula n° 5915874/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/06/2025 a 14/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 20 de maio de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1203642

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 351/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864 de 02/05/2024,
CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2025/2478330;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5953400/3, ocupante da função temporária de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação de Finanças durante o impedimento da titular - KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5941056/2 - no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, sem ônus para a Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 15 de maio de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1203658

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 05/2025
PROCESSO: E-2025/2506960
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA torna publico para conhecimento de quem possa interessar que a partir de 08:00h de 30/05/2025 até o dia 03/06/2025 às 18:00h, estaremos recebendo via email: compras@santacasa.pa.gov.br, propostas relativas ao chamado 05/2025, cujo o objeto é a aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – Ataduras e bolsa para transferência de sangue, para atender a demanda dos diversos departamentos da Fundação Santa Casa, garantindo a disponibilidade dos itens em quantidade suficiente para suprir as necessidades assistenciais. O prazo para o recebimento de propostas poderá ser prorrogada se necessário. Os interessados poderão solicitar o referido Termo de Referencia através do email compras@santacasa.pa.gov.br. Este procedimento será regido pela Lei nº 14.133/21.
NPEL/COMPRAS

Protocolo: 1203872

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 4
Data de Assinatura: 29/05/2025
OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recurso 02600000049-009936 e seus respectivos superávits.
CONTRATO: 035/2022, REF.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2426126 - Proc. Original:2021/790834
CONTRATADA: LAVANDERIA RIO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 04.730.453/0001-24,
ENDEREÇO: Rua Mariano nº 05, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-415, telefone: (91) 32226-3593 / 99988-0247
Ordenador: MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1203784

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 368/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, 22 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2025, publicado no DOE n° 36.214,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2283091;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS, Matrícula nº 5917752/2, Cargo de Pedagogo, CPF: 025.508.762-45, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas/FSCMPA, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO	UGR	PI
10.128.1507.8924	01659000069-000000	339030	R$ 4.000,00	301115	610201	1020008924C

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de maio de 2025.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1203671

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): DRIELLY RAFAELA NEVES SIQUEIRA
ID FUNCIONAL: 5976051/1
Término de Vínculo: 30/05/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ENFERMEIRO
PAE: E-2025/2722552
Servidor (A): ANNA DEBORA FREITAS ARAUJO
ID FUNCIONAL: 5938129/3
Término de Vínculo: 30/05/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ENFERMEIRO
PAE: E-2025/2722536
Ordenador: MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício.
Belém, 29 de MAIO de 2025.

Protocolo: 1203640

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 640/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de maio de 2025.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a concessão de férias à servidora Ligia Do Carmo Souza Garcia, procedida através da PORTARIA Nº 536/2025-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 36.234 de 21/05/2025.
Considerando a autorização do Processo nº 2025/2581976;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Maria Celeste Rocha Da Silva Lobo, Administradora, matrícula nº 54182291/5, para substituir a servidora Ligia Do Carmo Souza Garcia, Socióloga/Assessora de Planejamento, matrícula nº 7000219/1, em virtude do gozo de férias, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 28 de maio de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1203521

PORTARIA Nº 641/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de maio de 2025.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a concessão de férias ao servidor Joao Batista Mácola Raiol, procedida através da PORTARIA Nº 536/2025-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 36.234 de 21/05/2025.
Considerando a autorização do Processo nº 2025/2583370;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Celso Murilo Palha Da Cruz, Operador de Computador, matrícula nº 5892650/1, para substituir o servidor João Batista Macola Raiol, Analista de Sistemas/Gerente, matrícula nº 57226329/1, em virtude do gozo de férias, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 28 de maio de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1203523

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 606/2025
Nº Do Processo: 2025/2698734
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
RENATA SOUSA FERREIRA GERENTE 5909757
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 2.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1203579

Nº da portaria: 605/2025
Nº do Processo: 2025/2676840
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
JAIME ADAM NETO GERENCIA DE INFRAESTRUTURA 5938470
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1203566

Nº Da Portaria: 604/2025
Nº Do Processo: 2025/2731226
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
RAFAEL MAIA DA SILVA GERENTE 5971599
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 00159000069001022 339039 2.686,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1203549

Nº Da Portaria: 603/2025
Nº Do Processo: 2025/2710832
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
Luiz Alberto Monteiro Leite Auxíliar Administrativo 2019710
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 2.500,00
Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 1203543

Nº da portaria: 608/2025
Nº do Processo: 2025/2739698
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339039 4.950,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1203646

Nº Da Portaria: 607/2025
Nº Do Processo: 2025/2740858
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
LUCAS NITAEL ANDRADE DE MOURA AGENTE ADMINISTRATIVO 5953674
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 3.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1203598

Nº Da Portaria: 662/2025
Nº Do Processo: 2025/2711615
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS COORDENADOR 54180109
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 6.725,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1203770

DIÁRIA

PORTARIA Nº 626 de 29 de Maio de 2025
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2703827.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO/PA no dia de 27/05/2025.
ANAIDES DO SOCORRO SILVATAVARES, CPF: 572018972-68, Assist. Social/CRH-CAS, MAT.: 541961891, 0,5 diaria, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CRH-CAS, MAT.: 57198781, 0,5 diaria, EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CRH-CAS, MAT.: 55588390, 0,5 diaria, SEBASTIAO APRIGIO DE SOUZA NETO, CPF: 008.634.382-37, Cargo: Op. Computação/CRH-CAS, MAT.: 5938208, 0,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Maio de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1203570

OUTRAS MATÉRIAS

O CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA, inscrita no CNPJ 05.837.521/0001- 11, torna público o recebimento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 202400000309 sob o N° de Processo L202300002516 com validade até dia 15/07/2026 para atividade de SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA / BANCO DE CELULAS E TECIDOS HUMANOS, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes S/N Bairro Esplanada do Xingu no município de Altamira - PA.

Protocolo: 1203571

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 258, 26 DE MAIO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Maio de 2025, publicado no DOE n.º 36.229 de 16 de Maio de 2025.
Considerando o disposto na Lei n. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual n. 2.939, de 10 de março de 2023, e Decreto 36.229 de 16 de Maio de 2025 e suas atribuições e demais normas pertinentes:
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA Nº 193, DE 05 DE JUNHO DE 2024, publicada no DOE/PA Nº 35.847 de 07 de junho de 2024.
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com os seguintes status:
AUTORIDADE HOMOLOGADORA:
NOME: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
MATRÍCULA: 5706585
CPF: 891.273.072-04
TELFONE COMERCIAL: (91)3110-1201
ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA CEP: 66.083-106
AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS:
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE:
NOME: ANFRIZIO FERNANDES NETO
MATRÍCULA: 8002126/1
CPF: 379.833.772-15
TELEFONE COMERCIAL: (91) 3110-1203
ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA CEP: 66087-660
NOME: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54190928/1
CPF: 850.484.962-72
TELEFONE COMERCIAL: (91) 3110-1203
ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA CEP: 66087-660
NOME: LUCILENE PEREIRA TAVARES
MATRÍCULA: 57195104
CPF: 613.929.102-00
TELEFONE COMERCIAL: (91) 3110-1203
ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA CEP: 66087-660
NOME: LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE
MATRÍCULA: 54195848/1
CPF: 609.760.202-20
TELEFONE COMERCIAL: (91) 3110-1203
ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA CEP: 66087-660
NOME: WILLIAM SARAIVA GARCIA
MATRÍCULA: 726133/1
CPF: 227.748.402-44
TELFONE COMERCIAL: (91) 3110-1203
ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA CEP: 66.087-660
EQUIPE DE APOIO:
AMÉLIA FÁTIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS – MATRÍCULA:5154561/1
ANFRÍZIO FERNANDES NETO – MATRÍCULA: 8002126/1
CLAUDIA DIZIMIDAS HABER – MATRÍCULA: 54187974/1
JANETE ABUD BARRETO - MATRÍCULA: 57234675/6
KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 54190928/1
LEANDRO SOUZA RODRIGUES – MATRÍCULA: 5827850/2
LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE - MATRÍCULA: 54195848/1
LUCILENE PEREIRA TAVARES - MATRÍCULA: 57195104/1
AURICELI DA SILVA SOUZA - MATRÍCULA: 54197104/1
KARINA FONSECA KALIL PANTOJA, MATRÍCULA Nº.5887305/2
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente/FHCGV

Protocolo: 1204015

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2025.640201NE000746.
DISPENSA ELETRÔNICA N° 008/2025.
VALOR: R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).
DATA: 09/05/2025.
OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE E PEQUENO VOLUME para atender a necessidade de 120 (cento e vinte) dias que são indispensáveis para o atendimento dos pacientes nas clínicas, unidades de terapia intensiva e centros cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, com submissão ao sistema de dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto nº 2787, de 29/11/22.
ORÇAMENTO: 2025.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte do Recurso: 01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
ORIGEM DO RECURSO: Estadual
CONTRATADO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CPF / CNPJ: 21.581.445/0001-82.
ENDEREÇO: Estrada do Curuçamba, n° 50, Bairro: Curuçamba - Ananindeua/PA, CEP: 67.146-263.
TELEFONE: (94) 9147-3268.
E-MAIL: altamedltda@gmail.com
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1203794

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº05/2025
PAE nº 2025/2575099
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ - SESPA
Contratado: R DA T A LEAO, CNPJ: 11.531.619/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação e manutenção da rede lógica de computadores do Hospital Regional de Cametá.
VALOR TOTAL R$ 60.175,00 (Sessenta mil cento e setenta e cinco reais)
Fundamento da dispensa: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339039;
Fonte de Recursos 01659000032,01500100203
Plano Interno: 1020008288C.
Cametá-PA, 28 de maio de 2025
KLENARD ATTILIO RANIERI
Diretor HRCAM

Protocolo: 1203527

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025 - UASG 926105
Processo: 2024/2177499
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada e seus respectivos laudos, imagem impressa e por meio eletrônico, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo como objetivo atender as demandas do Hospital Regional de Conceição do Araguaia – HRCA, pelo período de 12 (doze) meses.
Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação GLOBAL (ao lote aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO, com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP).
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br
Data de Abertura: aos dias 16 do mês de junho do ano de 2025 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).
O Edital está disponível na íntegra no site: www.compras.gov.br/ e www.compraspara.pa.gov.br. Outras informações através do e-mail: hrcacpl.sespa@gmail.com.
MICHAEL PLATINNY DE OLIVEIRA CÍCERI
Pregoeiro

Protocolo: 1203669

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136 DE 29 DE MAIO DE 2025
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ALDAIR MARTINS BARASUOL – MAT. 5921898-1, ENFERMEIRO
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 27/03/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1203986

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90009/2025/HRS, do tipo "Menor Preço por LOTE", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL IMPRESSO HOSPITALAR), para atender as necessidades deste hospital por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Abertura: 11/06/2025.
Horário: 09:00h (horário de Brasília)
Local: www.gov.br/compras
UASG: 926159
Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras, PNCP ou www.compraspara.pa.gov.br
Obs.: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs_sespa@yahoo.com.br
Salinópolis-Pará, 29 de maio de 2025.
João Paulo Batista Arnour
Pregoeiro/HRS

Protocolo: 1203589

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 007/2024 Processo nº 2023/294759
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 28/05/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 007/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Ofício nº 0120/2025 – PMGP/GAB datado em 14 de Maio de 2025 (seq. 203). Atualmente a obra está paralisada apresentando o percentual de 52,43% de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 201). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/06/2025 T. Vig.: 11/10/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - CNPJ nº 83.211.433/001-13.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1204001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 150/2022 Processo nº 2022/651867
Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 28/05/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 150/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Uruará através do Ofício nº 014/2025 – PMU/GCONV datado em 16 de Maio de 2025 (seq. 294), em virtude de que o período de final de novembro a maio, a região enfrenta o inverno amazônico, que ocasiona condições climáticas atípicas, como chuvas intensas, que dificultam o andamento das atividades no canteiro de obras, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 293). Especialmente pela localização da ponte em execução ser na zona rural do município, onde a estrada não tem pavimento, acarretando dificuldades no transporte e fornecimento de materiais essenciais para a construção, o que impactou diretamente o cronograma da obra. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 74,93% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 297). Destarte, é necessária tal prorrogação de prazo a fim de que se tenha tempo hábil para a conclusão das metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/06/2025 T. Vig.: 11/10/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA - CNPJ nº 34.593.541/0001-92.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÌSTICA.

Protocolo: 1204002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 191/2022 Processo nº 2022/499003
Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 27/05/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 191/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Itaituba através do Ofício GAB/PMI Nº 0113/2025 de 19 de Maio de 2025 (seq. 211), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/06/2025 T. Vig.: 10/10/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ nº 05.138.730/0001-77.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1204004

DIÁRIA

Portaria nº. 193 de 29 de Maio de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2718054
Servidor (a): EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA
Id. Funcional nº 5964615/1
Origem: Belém
Destinos: Castanhal
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-242.
Período: 05/06/2025
Quantidade: 0,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 123,53
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº. 194 de 29 de Maio de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2722517
Servidor (a): JOSÉ TADEU DOS SANTOS JUNIOR
Id. Funcional nº 5982087/1
Origem: Belém
Destinos: Santarém
Objetivo: Necessidade a fiscalização de obras no âmbito dos municípios de Santarém e Alenquer.
Período: 09 a 13/06/2025
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº. 195 de 29 de Maio de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2718087
Servidor (a): EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA
Id. Funcional nº 5964615/1
Origem: Belém
Destinos: Abaetetuba
Objetivo: Necessidade de fiscalizar obras de pavimentação no referido município.
Período: 11 a 12/06/2025
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº. 196 de 29 de Maio de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2717654
Servidor (a): PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES
Id. Funcional nº 3275981/1
Origem: Belém
Destinos: Abaetetuba
Objetivo: Conduzir engenheiro EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA aos serviços de pavimentação no referido município.
Período: 11 a 12/06/2025
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1204007

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 222 DE 18 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADA NO DOE. N° 35.860 DE 19/05/2025
SERVIDOR: ASSIS NOGUEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 14397/1
ONDE SE LÊ: TRIÊNIO 2015/2018
LEIA-SE: TRIÊNIO 2001/2004

Protocolo: 1203674

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º Termo Aditivo ao Convênio N° 76/2022 - SEDAP
Data de assinatura: 23/05/2025.
Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do Convênio nº 76/2022, por mais 08(oito) meses, a contar do dia 24/05/2025 à 23/01/2026.
Convenente: MUNICIPIO DE MARACANÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.880.258/0001-80.
Endereço: Avenida Magalhães Barata, s/n, CEP: 68.710- 000, no Município de Maracanã, Estado do Pará.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1203633

3º Termo Aditivo ao Convênio n° 40/2022 - SEDAP
Data de assinatura: 23/05/2025.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 40/2022-SEDAP por mais 06(seis) meses, a contar do dia 25/05/2025 à 24/11/2025.
Convenente: MUNICIPIO DE BREVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.389/0001-94.
Endereço: Pç. 03 de Outubro, n° 01, Bairro: Centro, CEP: 68.800-000, no município de Breves, Estado do Pará.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1203574

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 202/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores Allan Thiago de Sousa Correa, Coordenador das Regionais, Matrícula 8014415 Lotação Belém/PA, Matheus Castelo Branco Dias, Chefe de Gabinete Matrícula 5931203 Lotação Belém/PA e Gabriel Foro Siqueira, Assessor Técnico, Matrícula 5962882 Lotação Belém/PA com: DESTINO: Terra Alta, Marapanim, Tailândia e Mãe Do Rio/PA OBJETIVO: Visita ao Secretários de Agricultura dos referidos município.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
29/05 a 01/06/2025	3,5	R$ 247,07	R$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1203902

FÉRIAS

PORTARIA Nº 114 DE 29 DE MAIO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de JULHO/2025, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	24511/1	AMARILDO COSTA BEZERRA	15/06/24 a 14/06/25	01/07/25 a 30/07/25
2	19240/1	ADALBERTO DE SOUZA GUEDES	03/03/24 a 02/03/25	15/07/25 a 13/08/25
3	24368/1	AFRANIO ARAKEM P. GOMES	01/05/24 a 30/04/25	01/07/25 a 30/07/25
4	13129/1	ALCENIA DE N. CAMPELO GONÇALVES	01/04/24 a 31/03/25	01/07/25 a 30/07/25
5	20850/1	ANTONIO AUGUSTO G. CAVALHEIRO	11/01/24 a 10/01/25	17/0725 a 15/08/25
6	832103/1	ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT	14/06/24 a 13/06/25	07/07/25 a 21/07/25
7	14397/1	ASSIS NOGUEIRA DA SILVA	26/03/24 a 25/03/25	01/07/25 a 30/07/25
8	14478/1	CARLOS DA PAIXÃO SILVA	15/03/24 a 14/03/25	01/07/25 a 30/07/25
9	5900410/1	CELIO FONSECA DE NOVOA	25/06/23 a 24/06/24	07/07/25 a 05/08/25
10	10480/1	CIRILO NEVES GARCIA	01/02/24 a 31/01/25	07/07/25 a 05/08/25
11	19518/1	CLELY REGINA DA R. BRIGLIA	15/07/24 a 14/08/25	15/07/25 a 13/08/25
12	55586542/2	CRISTOVÃO FIGUEIREDO DE MORAES	11/06/24 a 10/06/25	21/07/25 a 04/08/25
13	5899724/1	CYLENE MARGARETH R. MONTEIRO	14/08/23 a 13/08/24	01/07/25 a 30/07/25
14	11053/1	DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ	01/03/24 a 28/02/25	17/07/25 a 31/07/25
15	3250709/1	DELMIR FIGUEIRA NUNES	01/06/24 a 31/05/25	01/07/25 a 30/07/25
16	5901137/1	DENYS DE SOUZA MARGAS	01/08/23 a 31/07/24	07/07/25 a 21/07/25
17	11312/1	DILSON DA CUNHA	30/06/20 a 29/06/21	01/07/25 a 28/07/25
18	5899726/1	EDUARDO BARBOSA DE LIMA	25/05/24 a 24/05/25	01/07/25 a 30/07/25
19	5946776/1	ELIZABETH MARIANY C. TRINDADE	18/02/24 a 17/02/25	01/07/25 a 15/07/25
20	14583/1	ELZA DO SOCORRO B. CERBINO	01/07/24 a 30/06/25	17/07/25 a 15/08/25
21	10510/1	EMANUEL DE ALMEIDA E SILVA	05/01/24 a 04/01/25	17/0725 a 15/08/25
22	17515/1	EVALDO MELO DOS SANTOS	03/05/24 a 02/05/25	01/07/25 a 30/07/25
23	5981626/1	EVERALDO NASCIMENTO CUNHA	22/04/24 a 21/04/25	01/07/25 a 15/07/25
24	5899478/1	FABIO ANDRADE TOURÃO	10/05/24 a 09/05/25	01/07/25 a 30/07/25
25	16659/1	FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA	01/07/24 a 30/06/25	01/07/25 a 30/07/25
26	24660/1	FLAVIO DAS NEVES SILVA	15/06/24 a 14/06/25	01/07/25 a 30/07/25
27	18317/2	FRANCISCO AUGUSTO B.DE MACEDO	01/02/24 a 31/03/25	01/07/25 a 30/07/25
28	5932241/2	FRANCISCO MAUES CARVALHO FILHO	24/04/24 a 23/04/25	01/07/25 a 30/07/25
29	21601/1	FRANCISO C. DO NASCIMENTO	01/04/24 a 31/03/25	01/07/25 a 30/07/25
30	17221/2	GERALDO COSTA DE OLIVEIRA	01/02/24 a 31/01/25	03/07/25 a 01/08/25
31	21121/1	GERCELINDA MENDES SOARES	01/02/24 a 31/01/25	07/07/25 a 05/08/25
32	3174/2	GERSON BRONI PEREIRA	04/06/24 a 03/06/25	01/07/25 a 30/07/25
33	57216573/3	GLAUCIO SOUZA DA SILVA	26/06/24 a 25/06/25	01/07/25 a 30/07/25
34	14761/1	HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS	25/05/24 a 24/05/25	01/07/25 a 30/07/25
35	23396/1	IRACEMA DO S. R. NAZARE	01/03/24 a 28/02/25	14/07/25 a 28/07/25
36	5954897/1	JOÃO BATISTA MONTEIRO P. JUNIOR	01/04/24 a 31/03/25	01/07/25 a 30/07/25
37	14125/1	JOÃO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	10/04/24 a 09/04/25	02/07/25 a 31/07/25
38	57193499/2	JOAO PAULO MEISTER	07/02/24 a 06/02/25	15/07/25 a 29/07/25
39	18694/1	JOELSON YAGHI SALAME	15/07/24 a 14/07/25	15/07/25 a 13/08/25
40	22764/1	JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES	01/02/24 a 31/01/25	02/07/25 a 31/07/25
41	17450/1	JOSE JAIR ALVES COSTA	01/06/23 a 31/05/24	01/07/25 a 30/07/25
42	16713/1	JOSÉ RIBEIRO DE FRANÇA	07/06/24 a 06/06/25	01/07/25 a 30/07/25
43	3280616/1	JOSE SANTOS DE MORAES	07/02/24 a 06/02/25	01/07/25 a 30/07/25
44	5899732/1	KLIVIA CORDEIRO ALVES	16/05/24 a 15/05/25	03/07/25 a 01/08/25
45	5966165/2	LEILA CRISTINA VALE DOS SANTOS	19/05/24 a 18/05/25	01/07/25 a 15/07/25
46	5971507/1	LETICIA ROLIM ABRAAO	23/03/24 a 22/03/25	14/07/25 a 28/07/25
47	23205/1	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	01/04/24 a 31/03/25	17/07/25 a 15/08/25
48	55589973/1	LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO	16/07/23 a 15/07/24	08/07/25 a 30/07/25
49	12327/ 1	LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA	17/02/24 a 16/02/25	01/07/25 a 15/07/25
50	23795/1	LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR	15/06/24 a 14/06/25	01/07/25 a 30/07/25
51	21326/1	MADALENA DE MORAES SILVA	01/03/24 a 28/02/25	14/07/25 a 12/08/25
52	18171/1	MANUEL DE ALCANTARA LIMA	02/07/24 a 01/07/25	02/07/25 a 31/07/25
53	21482/1	MARIA DE FATIMA SILVA REIS	14/03/24 a 13/03/25	01/07/25 a 30/07/25
54	23434/1	MARIA HELENA DE SOUSA	01/03/24 a 28/02/25	01/07/25 a 30/07/25
55	23949/1	MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA	15/06/24 a 14/06/25	07/07/25 a 05/08/25
56	22900/1	MARIA LUCIA PINHEIRO DA CRUZ	01/02/24 a 31/01/25	01/07/25 a 30/07/25
57	21407/1	MARIO CARRERA FERREIRA	01/03/24 a 28/02/25	01/07/25 a 30/07/25
58	23868/1	MARTHA NILVIA G. PINA	01/05/24 a 30/04/25	16/07/25 a 30/07/25
59	55587277/3	MAX MIGUEL PARDAL POSSAS	11/11/23 a 10/11/24	01/07/25 a 30/07/25
60	5899737/1	MAX WELLINGTON A. DE NAZARE	23/05/24 a 22/05/25	01/07/25 a 30/07/25
61	24007/1	NELSON ANTONIO DE SOUSA	15/06/24 a 14/06/25	07/07/25 a 05/08/25
62	54189789/2	ORLANDO PALHETA LOBATO	13/02/24 a 12/02/25	07/07/25 a 05/08/25
63	12386/1	ORLANDO SILVA DIAS JUNIOR	02/01/24 a 01/01/25	01/07/25 a 30/07/25
64	23264/31	PAULO AFONSO M. DE LIMA	06/06/24 a 05/06/25	17/07/25 a 15/08/25
65	22195/1	PAULO ROBERTO S. RODRIGUES	01/07/24 a 30/06/25	01/07/25 a 30/07/25
66	24031/1	PEDRO NOLASCO R DE LEAO	15/06/24 a 14/06/25	23/07/25 a 21/08/25
67	5899722/1	RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA	24/05/24 a 23/05/25	07/07/25 a 05/08/25
68	13994/1	REGINALDO MOURA PASSOS	15/07/24 a 14/07/25	17/07/25 a 15/08/25
69	5976772/1	RENATA MARIA NUNES DE ARAUJO	04/08/23 a 03/08/24	01/07/25 a 15/07/25
70	18643/1	RITA CLEUNIDE P.DE M. PINTO	15/05/24 a 14/05/25	01/07/25 a 30/07/25
71	21890/1	RITA MARIA BASTOS DE LIMA	13/05/24 a 12/05/25	01/07/25 a 30/07/25
72	16268/1	ROMUALDO B. EVANGELISTA	03/04/24 a 02/04/24	01/07/25 a 30/07/25
73	10294/1	ROSANA MARIA C. DE SOUSA	11/06/24 a 10/06/25	01/07/25 a 15/07/25
74	24309/1	SHIRLEY DE FATIMA SABA COELHO	15/06/24 a 14/06/25	07/07/25 a 21/07/25
75	15440/1	SIDONIO BONIFACIO	01/03/24 a 28/02/25	01/07/25 a 30/07/25
76	12050/1	SULIVALDO SILVA DE SOUSA	15/06/24 a 14/06/25	01/07/25 a 30/07/25
77	22098/1	TEREZINHA DOS SANTOS LOBATO	15/05/24 a 14/05/25	01/07/25 a 30/07/25
78	57175440/2	THIAGO M. PACHECO DE OLIVEIRA	07/11/23 a 06/11/24	07/07/25 a 05/08/25
79	57216522/1	THIAGO NEVES CRUZ	30/04/24 a 29/04/25	07/07/25 a 05/08/25
80	11720/1	JOAO MONTEIRO DA SILVA	10/03/24 a 09/03/25	02/06/25 a 01/07/25

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1203632

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 478 DE 29 DE MAIO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 015, expedido em favor de LAURIMAR DE SOUZA LIMA em data de 16 de dezembro de 2021, constante do Livro nº 050, fl.015, com as seguintes características: Município: São Francisco do Pará; Localização: Ramal do Meio, Área 2,3243ha, Perímetro: 695,033m.
Considerando que foi requerida a Ratificação da Autenticidade e a Retificação do Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº2021/1076345 – ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da autenticidade e Retificação da Área e do Perímetro do Título de Terras em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1-RATIFICAR a Autenticidade do Título Definitivo (Doação) nº 015, expedido em favor de LAURIMAR DE SOUZA LIMA, acima descrito e RETIFICAR a ÁREA e o PERÍMETRO do título, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO passando a ter a seguinte redação:ONDE SE LÊ: Área: 2,3243, LEIA-SE: Área: 3ha09a68ca e ONDE SE LÊ: Perímetro: 695,033m, LEIA-SE: Perímetro:738,54m tendo por base as análises técnicas e jurídicas, partes integrantes do Processo Administrativo n° 2021/1076345 - ITERPA.
2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3-Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1203602

PORTARIA Nº 476 /2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1° ao 4°, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:
Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTES, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
007/2025	Aquisição de formulários de Títulos fiduciário (Papel Moeda)	INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA (CNPJ Nº: 61.418.141/0001-13)	Cássia Regina Neves M. Pereira Matrícula: 5419638 Lotação: CDI	Willam Rayplham Pereira Coelho Matrícula: 5936414 Lotação: CDI

Art. 2° - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 28 de maio de 2025.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA

Protocolo: 1203552

PORTARIA Nº 477 / 2025 - GAB/ITERPA.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1° ao 4°, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:
Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de FISCAIS DE CONTRATO, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 008/2025, processo: 2024/2601948, firmado entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 67.393.181/0001-34, em consonância com o instrumento contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a Contratação de licenciamento de uso do software ArcGIS, solução servidora de conteúdo geográfico para ambientes de produção e licenciamento de ferramentas desktop, análises estatísticas e espaciais avançadas, serviços de instalação e configuração, suporte premium, subsidio de dados para publicação de informações geográficas do ITERPA e serviços especializados em sistemas de informação geográfica durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas elaboradas e detalhadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, que constam no Termo de Referência (TR). Conforme designação abaixo:
1-Eliene de Fátima da Trindade, matrícula nº 57233996/3, lotado na Gerência Comunidade de Quilombos (GCQ)- Membro da Comissão;
2 – Jose Hilton da Silva Cunha – Matrícula 80845074/1, lotado na Gerência de Cartografia e Georreferenciamento (GCG)- Membro da Comissão;
3-Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira, matrícula nº 54185591/6, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)- Membro da Comissão
4- Igor dos Santos e Silva - Matrícula: 5954672/1- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)-Membro da Comissão.
Art.2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 28 de maio de 2025.
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente – ITERPA

Protocolo: 1203550

PORTARIA Nº 475 / 2025 - GAB/ITERPA.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1° ao 4°, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:
Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de FISCAIS DE CONTRATO, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 001/2025- processo: 2024/982975, firmado entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a AMS SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.354.573/0001-06, em consonância com o instrumento contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a contratação de empresa de engenharia para eventual implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, do tipo on grid, e demais hardwares, softwares e tecnologias sustentáveis, visando o aproveitamento e a otimização do uso dos prédios e telhados do Instituto de Terras do Pará- ITERPA durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas elaboradas e detalhadas que constam no Termo de Referência (TR) e Proposta da Contratada. Conforme designação abaixo:
1- Alfredo Fernando Borges Neves Junior, Matrícula: 5927959/4- lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
2 – Francisco Albuquerque do Nascimento, Matrícula: 3170055/1, lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
3- Jose de Jesus Cunha Azevedo, Matrícula: 5324734/5, lotado na Gerência de Material e Patrimônio
(GMP) - Membro da Comissão;
4- Rui Luiz Fonseca de Almeida, Matrícula: 3167577/1, lotado na Gerência de Material e Patrimônio
(GMP) - Membro da Comissão.
Art.2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 28 de maio de 2025.
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente – ITERPA

Protocolo: 1203556

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE EXTRATO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2025-ITERPA
PAE 4.0: 2025/2695028
OBJETO: "CURSO – O CONTROLE NA LEI Nº 14133/2021"
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 74, III, alínea 'f' da Lei Federal nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Curso de treinamento e aperfeiçoamento de servidore para excelência do serviço público.
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Ação: 293.953, Proj./Ativ.: 21.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos, Fonte: 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 01.501.0000.61 - Receita do Exercício, Detalhamento: 007852 / 000000, Elemento de Despesa: 339039 – Serviços terceiros PJ, PI.: 411.000.2245C
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ: 56.122.580/0001-44
ENDEREÇO: ST SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO D SALA, ASA NORTE – CEP: 70.790-157 – Brasília – DF
VALOR GLOBAL: R$ 3.997,00 (Três mil novecentos e noventa e sete reais)
Belém (PA), 29/05/2025- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA.

Protocolo: 1203729

DIÁRIA

PORTARIA Nº 481/2025 de 29.05.2025
Objetivo: Diárias ao servidor abaixo mencionado realizar os trabalhos de GEORREFERENCIAMENTO no município de MARITUBA, no bairro DECOUVILLE.
Período: 20.05.2025 a 04.06.2025 (16 diárias)
Servidor:
5904436/ 4- Danilo Torres Ferraz – Téc. DEAF
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1203666

PORTARIA Nº 480/2025 de 29.05.2025
Objetivo: Diárias ao servidor abaixo mencionado, para participação do Curso Presencial o Controle Na Lei 14.133/2021 E Seminário MUNDOGEO Em Geotecnologia em BRASÍLIA e SÃO PAULO.
Período: 03 a 06.06.2025 (3,5 diárias)
Servidor:
55588829/ 4- Raphael Augusto Correa- Assessor
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1203793

PORTARIA Nº 479/2025 de 29.05.2025
Objetivo: Diárias ao servidor abaixo mencionado, participar de Reuniões Institucionais no Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA em BRASILIA, E Reunião com o Ministro da Advocacia Geral da União-AGU em GOIÂNIA.
Período: 28.05.2025 a 30.05.2025 (2,5 diárias)
Servidor:
57190493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo- Resp. Pela Presidência-PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1203783

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 2904/2025 - ADEPARÁ, DE 29 DE MARÇO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JUNHO 25 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
20252717686	57189787/ 1	AUREA SIRLENE F. PERES FIGUEIREDO	2007/2010	30	27/06/2025 A 26/07/2025
20252462427	54186917/ 1	ALEX MARCELO MARQUES	2013/2016	60	03/06/2025 A 01/08/2025
20252477879	54197246/ 1	ANA CARLA AZARIAS CRUZ	2015/2018	30	23/06/2025 A 22/07/2025
20252622606	57223371/ 1	CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO	2016/2019	60	02/06/2025 A 31/07/2025
20252684547	57189731/ 1	DANIELLY BUSATO GUINHAZI	2016/2019	30	01/06/2025 A 30/06/2025
			2019/2024	30	01/07/2025 A 30/07/2025
20252630166	54187262/ 1	FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA	2010/2013	30	02/06/2025 A 01/07/2025
20252724624	57201611/ 2	GERLAN MATOS ALVARENGA	2017/2022	30	30/06/2025 A 29/07/2025
20252601917	57212212/ 2	HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS	2015/2018	30	02/06/2025 A 01/07/2025
20252671742	57174044/ 1	JOSE ROBERTO COSTA	2009/2012	30	02/06/2025 a 01/07/2025
20252497148	5873312/ 3	LEONARDO DE LEMOS BOMFIM	2004/2007	30	02/06/2025 A 01/07/2025
20252727720	54180184/ 2	LUIS MARCIO AZEVEDO LOPES	2007/2010	30	04/06/2025 a 03/07/2025
20252322188	57223530/ 1	MARCELO DO VALE PARENTE	2010/2013	30	01/06/2025 A 30/06/2025
20252723689	57188410/ 1	MARIA CONCEICAO SANTOS SEABRA	2019/2024	30	06/06/2025 A 05/07/2025
20252731928	55586709/ 1	MARIA ANACLESIA SANTOS SEABRA	2018/2023	30	02/06/2025 a 01/07/2025
20252627949	57175990/ 1	MARIA CLAUDETE CORREA FURTADO	2018/2023	30	23/06/2025 A 22/07/2025
20252715307	54194502/ 1	MILTON MARCELO BARROS SILVA	2009/2012	30	16/06/2025 A 15/07/2025
20252733151	5113741/ 1	MONICA CEMIRAMES P. DO N. PRESTRES	2012/2015	30	09/06/2025 A 08/07/2025
20252599027	54185857/ 1	NORMANDO ROLIM DANTAS	2013/2013	60	03/06/2025 A 01/08/2025
20252678083	54187106/ 1	PAULO DE SENA ARAUJO	2010/2013	30	26/06/2025 a 25/07/2025
20252102566	54185784/ 1	ROGERIO FERREIRA LOURENCO	2010/2013	30	16/06/2025 A 15/07/2025
20252736684	57173779/ 1	RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA	2018/2022	30	17/06/2025 a 16/07/2025
20252665533	54196893/ 1	SAMUEL SAMPAIO MORAIS	2018/2022	30	10/06/2025 A 09/07/2025
20242599995	54188463/ 2	VERONICA VAZ DAS CHAGAS	2013/2016	30	30/06/2025 a 29/07/2025
20252704859	57223362/ 1	WENDELL ALVES DE ANDRADE	2013/2016	30	02/06/2025 a 31/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoal
JOSE RAIMUNDO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1203814

ERRATA

ERRATA da portaria 2656/2025, publicada dia 19/05/2025.
Onde se lê: 26/05/2025 a 30/05/2025
Leia-se: Destino: 15/06/2025 a 19/06/2025
Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1203755

DIÁRIA

Portaria: 2888/2025 Realizar fiscalizações em propriedades de risco. Sendo necessário pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FELIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5976130/ SILVAN SOUSA DA SILVA (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89/ 19/05/2025 A 24/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203557

Portaria: 2887/2025 Realizar captura de morcegos hematófagos em comunidade rural ribeirinha no município. Obs: O período está de acordo com o calendário lunar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 120126/ VANILDO LOURIVAL MORAIS GOUVÊA (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 20/05/2025 A 24/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203547

Portaria: 2881/2025 Objetivo: Apoiar ação de fiscalização móvel no município de castanhal como cumprimento do que preconiza o programa da GTAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SANTA MARIA DO PARA/PA Servidor: 55588838 / CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 26/05/2025 A 28/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203528

Portaria: 2882/2025 Objetivo: Realizar fiscalização móvel. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJAS, ITUPIRANGA, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 54193768 / TATIANA PAIVA LEAO NUNES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 27/05/2025 A 29/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203529

Portaria: 2889/2025 Fiscalizar a entrada e saída de animais em torno do local do evento 59º leilão comercial Coopemar na Vila de Maracajá no município de Novo Repartimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO /PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223311/ IRENILSON ANTONIO DA SILVA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 25/05/2025 A 26/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203564

Portaria: 2893/2025 Objetivo: Realizar atendimento em propriedade de risco com suspeita de doença vesicular. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 17/05/2025 A 18/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203582

Portaria: 2891/2025 Realizar vigilância epidemiológica e inspeção clinica pata e boca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 51855530/ ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 02/06/2025 A 04/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203585

Portaria: 2883/2025 Objetivo: Realizar atualização cadastral e vigilância epidemiológica em propriedades rurais com bovinos para fins de inserção da rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem:

TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA/PA Servidor: 5900218/ MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 02/06/2025 A 06/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203531

Portaria: 2884/2025 Objetivo: Reunião técnica com entes da cadeia produtiva avícola do estado do Pará a realizar no auditório do sindicato dos produtores rurais de Santa Isabel (SINPRIZ) no dia 20/05/2025. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57190142/ LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54 / 20/05/2025 A 20/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203533

Portaria: 2886/2025 Realizar atendimento em propriedade de risco com suspeita de doença vesicular. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 02/06/2025 A 03/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203534

Portaria: 2885/2025 Objetivo: Realizar fiscalizações em propriedades de maior risco. Durante o período chuvoso dificulta o acesso sendo necessário pernoitar nas vilas do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403368 / ADRIANA PARLANDIM LIMA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 02/06/2025 A 07/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203535

Portaria: 2890/2025 Apoiar ação de fiscalização móvel no município de Castanhal como cumprimento do que preconiza o programa da GTAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 55586131/ PAULO ADRIANO DA SILVA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 26/05/2025 A 28/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203576

Portaria: 2898/2025 Objetivo: Fiscalização no evento agropecuário I prova de laço dos amigos João Fandiga e Silviane, no Sitio Bom Jardim - Parque Reace Rabelo, que acontecerá no município. Sendo necessário a presença do serviço veterinário oficial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURUA/PA Destino: CURUA/PA Servidor: 8400829 / URBANO REPOLHO FILHO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 23/05/2025 A 24/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203596

Portaria: 2892/2025 Participar do treinamento na Regional de Tucumã sobre o SRBIPA- sistema oficial de rastreabilidade bovídea do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 27/05/2025 A 28/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203597

Portaria: 2896/2025 Objetivo: Realizar atualização cadastral de propriedades e produtores rurais no assentamento Tuere II - na Vila Rural "Pista da CIEC" no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223311 / IRENILSON ANTONIO DA SILVA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 02/06/2025 A 07/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203590

Portaria: 2897/2025 Objetivo: Participar do treinamento na Regional de Tucumã sobre o SRBIPA- sistema oficial de rastreabilidade bovídea do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 30002872 / FLAVIANA MESSIAS GOMES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 27/05/2025 A 28/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203591

Portaria: 2894/2025 Objetivo: Dar apoio logístico as FEAS Ana Cristina Mendes Veloso e Janete Milen Viégas que irão realizar fiscalização em estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual - SIE/PA em atendimento a meta anual de fiscalizações e ao PPA 2025, com coleta de amostras para análises laboratoriais oficiais para o programa PACPOA/ SISBI do MAPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE, ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 26/05/2025 A 30/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203587

Portaria: 2895/2025 Objetivo: Realizar atualização cadastral de produtores rurais na Vila Novo Horizonte, zona rural de Novo Repartimento PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ /PA Destino: NOVO REPARTIMENTO /PA Servidor: 6400175 / REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 02/06/2025 A 07/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203588

Portaria: 2899/2025 Objetivo: Realizar a identificação individual de animais na propriedade Fazenda Triangulo Mineiro (Floresta do Araguaia) e Fazenda Alfa 2 (Rio Maria). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA/ PA Servidor: 57223367/ DEYVESON GOMES DE BASTOS (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 08/05/2025 A 09/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1203608

Portaria: 2900/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de evento agropecuário 2º prova de marcha oficial Fazenda e Haras São José". Final de semana e o recinto se localizar a 90 km da sede de Xinguara. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: XINGUARA/ PA Servidor: 51855530 / ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 24/05/2025 A 25/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203612

Portaria: 2902/2025 Objetivo: Realizar ação educativa continuada dos programas da defesa sanitária vegetal com ênfase nos programa nacional de erradicação da mosca da carambola e vassoura de bruxa da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE /PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 54195804 / IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 25/05/2025 A 30/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1203620

Portaria: 2901/2025 Objetivo: Realizar vistoria em empreendimentos direcionados a produção de polpas da fruticultura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPE-MIRI/ PA Servidor: 54189261 / JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 26/05/2025 A 28/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1203616

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente ao E-PAE: E-2025/2596063, conforme portaria 2474/2025 data de publicação no diário oficial 14/05/2025.

Portaria: 2903/2025 Objetivo: Dar apoio nas operações em conjunto com Instituições Federais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: NOVO PROGRESSO, ALTAMIRA/PA Servidor: 55588838/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 7 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.729,49/ 15/05/2025 A 21/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1203651

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0237/2025 – 22.05.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/06/2025 à 01/07/2025, o Extensionista Rural I – LYSMAR QUARESMA FREITAS - Matricula nº 57175859/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Estudos e Avaliação/CPLAN, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2657190).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0238/2025 – 26.05.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

T R A N S F E R I R, a contar de 26.05.2025, o Extensionista Rural I, ADRIANO DA PAIXAO FONSECA - Matricula nº 55588865/ 1, do Escritório Local de Bragança/Regional de Capanema para exercer suas funções na Unidade Didática de Bragança.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1203808

LICENÇA PRÊMIO

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.

Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
1	0094/2025	3175111/ 1	MANOEL DA COSTA VIEIRA	01/08/2018 A 04/03/2025	02/06/2025 à 31/07/2025	1º e 2º

Protocolo: 1203829

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): JOQUIBEDE NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5956663
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
A CONTAR DE 01/06/2025
ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1203655

DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR
SERVIDOR: JULIANA BASTOS LIMA PAES
MATRÍCULA: 5902646
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - Administração
A CONTAR DE 31/05/2025
ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1204018

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1612/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 28/05/2025
Nome: RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 57175855/1
Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 1ª parcela do tempo de contagem completo compreendido entre 17/11/2018 a 21/06/2023
Período de Gozo: 04/06/2025 a 03/07/2025
Processo: E-2025/2539831
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1203682

PORTARIA Nº 1610/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 28/05/2025
Nome: WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA
Matrícula: 57175271/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Concessão: 90 (noventa) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 06/10/2012 a 05/10/2015 e 06/10/2015 a 04/10/2018
Período de Gozo: 02/06/2025 a 30/08/2025
Processo: E-2025/2305219
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1203681

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1650/2025-GAB/SEMAS, de 29.05.2025
I – DESIGNAR, o servidor SERGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA, matrícula n° 55207772/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental-SAGRA, durante o impedimento do titular RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/2, no período de 26/05/2025 a 29/05/2025.
Processo nº 2025/2721237-SAGRA
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1204010

PORTARIA Nº 1652/2025-GAB/SEMAS, de 29.05.2025
I – DESIGNAR, a servidora SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE, matrícula n° 55589527/5, ocupante do cargo de Coordenadora, para responder pela Diretoria de Geotecnologias - DIGEO, durante o impedimento da titular MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 57193040/4, no período de 26/05/2025 a 30/05/2025.
PAE nº 2025/2719733-DIGEO
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1204011

PORTARIA Nº 1653/2025-GAB/SEMAS, de 29/05/2025
I – DESIGNAR, o servidor LEONARDO NUNES FREITAS, matrícula n° 5901157/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e Inovação/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Educação Ambiental–CEAM, durante o impedimento da titular ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 57173608/2, no período de 09/06/2025 a 14/06/2025.
Processo nº E-2025/2715936-CEAM
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1204012

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1608/2025 - SAGAT/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE E-2025/2324656
RESOLVE:
I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 048/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, (CNPJ nº 07.953.689/0001-18), o servidor LAERCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2, como fiscal titular e o servidor WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 57201901/1 como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 28 de maio de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203599

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1338/2025 – GAB/SEMAS, de 21/05/2025, Publicada no DOE Nº 36.236 do dia 22/05/2025.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 1338/2024
Processo PAE: E-2024/2548530
Período: 16/05/2025 – 01 (uma) diárias
Valor total a ser pago: R$ 6.176,76
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 1338/2025
Processo PAE: E-2025/2548530
Período: 18/05/2025 – 01 (uma) diária
Valor total a ser pago: R$ 494,14
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203647

CONTRATO

CONTRATO N° 048/2025 – SEMAS/PA
PROCESSO SEMAS Nº E-2025/2324656
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP. nº 006/2024 - DPE/AP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - DPE/AP
Objeto: Aquisição de monitores, para atender as demandas da Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Sustentabilidade.
Valor global: R$ 104.850,00.
Assinatura: 28/05/2025
Vigência: 28/05/2025 a 27/05/2026
Dotação Orçamentaria:
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 449052 – Equipamentos e material permanente; P.I.: 4110008338E.
Contratado: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA (07.953.689/0001-18)
Endereço: Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais.
Ordenador(a): LILIA MARCIA RAMOS REIS - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1203593

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 005/2025-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 062/2021-SEMAS/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE
PROCESSO ORIGINAL PAE N° 2021/397733 - SEMAS/PA
PROCESSO PAE ADITIVO Nº E-2025/2224821 – SEMAS/PA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 06/07/2025 e terminando em 05/07/2026. De acordo com análise contábil constante nos autos, o IGP-DI acumulado ficou em 8,5727%, resultando em um reajuste com o aumento de R$ 5.978,74 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), passando o valor global de R$ 69.741,60 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para o valor total Anual de R$ 75.720,34 (setenta e cinco mil setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).
Assinatura: 28/05/2025
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PF; P.I.: 4110008338C; AÇÃO: 299442.
Contratado: ELMA MILHOMEM ALVES DE SOUZA – (CPF: 583.765.932-34).
Endereço: Avenida Itacaiúnas, n° 405, Bairro e Novo Horizonte, CEP: 68503-820, endereço eletrônico: elma.mil@hotmail.com, contato: (94) 99119-3127
Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1203567

TERMO ADITIVO Nº 001/2025-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 022/2024-SEMAS/PA
MENOR PREÇO POR ITEM
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE 20%
PROCESSO ORIGINAL PAE Nº 2023/1260794 – SEMAS/PA
PROCESSO ADITIVO PAE N° E-2025/2279958-SEMAS/PA
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2024, por mais 05 (Cinco) meses, iniciando a vigência em 14/06/2025 e terminando em 13/11/2025. Aditamento ao Contrato nº 022/2024 de acordo com Cláusula 6.2. no quantitativo de 3 (três) veículos que resultará no acréscimo do percentual de 20%. o valor global total do contrato passará de R$ 4.660.815,00 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e quinze reais), para R$ 5.592.978,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais)
Vigência: 14/06/2025 a 13/11/2025
Assinatura: 28/05/2025
Valor: R$ 932.163,00
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 02700000006012566 – SUPERÁVIT MMA; ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; P.I: 4110008338E; AÇÃO:
Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA – (CNPJ: 03.470.727/0041-18)
Endereço: Cariacica/ES na Rodovia Governador Mario Covas, 3255 – Bairro: Padre Mathias, CEP: 29.158-900, telefone: (11) 4174-4797/5713, e-mail: inakanoj@ford.com; juracy.costa@revemar/ jcinotti@ford.com
Ordenador(a): LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1203540

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SEMAS
Numeração do Portal de Compras 90007/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais / ferramentas de manutenção predial para as unidades da SEMAS/PA. Entrega do Edital, disponível a partir do dia 30.05.2025: https://www.gov.br/compras/pt-br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal)
Data de Abertura: 11/06/2025 às 10h (horário de Brasília)
Belém, 28 de maio de 2025
Evandro José Pinho da Silva
Agente de Contratação (Pregoeiro)
SEMAS/PA

Protocolo: 1203725

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1641/2025 - GAB/SEMAS 29 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2706938.
Objetivo: Realizar visita técnica para verificação de condições operacionais, instalação e documentações comprobatórias relacionadas a Essencial Gestão de Resíduos para encaminhamento de Termo de Cooperação Técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Benevides/PA.
Período: 04/06/2025 – meia diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 617,70
Servidores:
– 57211462/ 2 – IZABELE DE ARAUJO CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GDAM)
– 5954872/ 1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIORED)
– 5963780/ 2 – KARLINE ALVES HOLANDA SALES (DIRETORA – DIORED)
– 5907165/ 2 – EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL (GERENTE – GPEAM)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203575

PORTARIA Nº 968/2025 – GAB/SEMAS 15 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2457202
Objetivo: Realizar a Segunda etapa para retirar e medir o carvão produzido nas 8(oito) amostras na central de carbonização, tendo como objetivo final a emissão de Nota Técnica conclusiva
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé-Açu/PA.
Período: 02/06 a 06/06/2025– 04 ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidores:
– 5147352/ 1 – SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA (Engenheiro Agrônomo – GEPROF)
– 57227646/ 4 – MICHELLE MARIA CORREA ((Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1187972

PORTARIA Nº 1617/2025 - GAB/SEMAS 29 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2728269.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– LAILSON BRAGA SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203525

PORTARIA Nº 1613/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2729780
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 28/05 a 30/05/2025: 02 ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 1.336,03
Servidores:
– 5972086/2 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Secretária Adjunta – SAGRH - R$ 718,35)
– 57218879/ 5 – FABIO RIBEIRO FIEL (Motorista – GETRAN R$ 617,68)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203243

PORTARIA Nº 1611/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2676708.
Objetivo: Realizar Ações do Programa Regulariza Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé - Açu e Acará/PA.
Período: 01/06 A 06/06/2025 – 5,5 diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 5.435,56
Servidores:
– 5955059/ 1 – ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)
– 5903161/ 3 – HERNAN SEQUEIRA BARRANTES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)
– 5909995/ 2– ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)
– 5930534/ 2 – KELLY ARAGÃO DO AMARAL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203248

PORTARIA Nº 1091/2025 - GAB/SEMAS 05 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2586131.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 16/05/2025 – 0,5 diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5959969/ 1 – JOSÉ GOMES DE MELO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – SBPA)
– 5136857/ 1 – ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE (Engenheiro Sanitarista – GERAD)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1193619

PORTARIA Nº 1249/2025 – GAB/SEMAS 19 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2662912.
Objetivo: Realizar o monitoramento de recuperação de áreas degradadas dos imóveis rurais, Fazenda São Pedro, Rancho das Gameleiras e Fazenda Rigozine.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Altamira/PA e Porto de Moz/PA.
Período: 01/06 e 07/06/2025 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 3.211,92.

Servidores:
– 57214856/ 1 – ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEOTEC)
– 5954977/ 1 – MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEAR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1198920

PORTARIA Nº 1259/2025 – GAB/SEMAS 19 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2597647
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Almeirim/PA (Via Santarém).
Período: 02/06 a 06/06/2025: 04 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.335,46
Servidores:
- 3178455/1 – FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA (Técnico Em Gestão De Agropecuária - GEAGRO)
- 5938505/ 2 – STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA (Técnico Em Gestão De Infra- Estrutura - GEAGRO)
- 6403548/1 – LETICIA BRAGA GOMES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEAGRO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1198972

PORTARIA Nº 1272/2025 – GAB/SEMAS 20 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2677207
Objetivo: Participar de reunião referente ao processo de elaboração/aprovação de Acordo de Pesca.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Portel/PA.
Período: 03/06 a 06/06/2025: 03 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50
Servidores:
- 57195659/2 – MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAP)
- 5953078/1 – KATHLLEN PACHECO DE AVIZ (Assistente Administrativo – GEFAP)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1199522

PORTARIA Nº 1318/2025 – GAB/SEMAS 21 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2686123
Objetivo: Realizar montagem, instalação e configuração do kit de internet via satélite.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé - Açu e Acará/PA.
Período: 01/06 a 06/06/2025: 05 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.358,89
Servidores:
– 5961241/2 – CLAUDIO LUIZ MEDEIROS DIAS (Técnico Em Gestão De Informática - DTI)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1200174

PORTARIA Nº 1320/2025 – GAB/SEMAS 21 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2680767
Objetivo: Realizar de Vistoria Técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ipixuna/PA.
Período: 02 a 06/06/2025: 04 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.335,46
Servidores:
– 5961543/ 2 – GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)
– 5907566/ 2 – DIEGO SILVA SALDANHA (Gerente - GEMINA)
– 57193748/1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1200195

PORTARIA Nº 1372/2025 – GAB/SEMAS 22 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2672844
Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal, Capanema e Bragança/PA.
Período: 02/06 A 05/06/2025: 03 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.594,25
Servidores:
– 57227622/ 5 – ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GESFLORA)
– 5955055/ 1 – DENILSON FREITAS ALMEIDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GESFLORA)
– 54181818/ 2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Motorista - GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1200728

PORTARIA Nº 1421/2025 – GAB/SEMAS 23 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2673817
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em embarcações para subsídio de Análise Técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA
Destino: Almeirim e Monte Alegre/PA
Período: 02/06 a 04/06 e 05/06 a 07/06/2025 – 5 diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,35
Servidores:
– 5981280/ 1 – ANDREA PIMENTEL BARRETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-SAN)
– 5976899/ 1 – BRENDA LOHANA TEIXEIRA DE MORAES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-SAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1201353

PORTARIA Nº 1454/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2677788
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Itaituba/PA
Período: 03/06 a 05/06/2025: 02 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.470,72
Servidores:
– 57228402/ 2 – FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente -DLA)
– 5954356/ 2 – MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente -DLA)
– 5980760/1 – ULYSSES MADUREIRA MAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente -DLA)
– 5956075/2 – WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente -DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1201799

PORTARIA Nº 1456/2025 - GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2691949.
Objetivo: Realizar vistoria pós na upa 02.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA.
Período: 03/06/2025 a 06/06/2025 – 3 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ R$ 1.729,50
Servidores:
– 57175444/ 2 – RAFAEL LIMA ARAÚJO FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)
– 57234850/ 1 – ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1201834

PORTARIA Nº 1459/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722352
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1201866

PORTARIA Nº 1460/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722355
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA LOURENÇA OLIVEIRA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1201878

PORTARIA Nº 1461/2025 - GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2694376.
Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, responsável pelo Sistema de Abastecimento de Água no distrito de Mosqueiro.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Mosqueiro/PA
Período: 03/06/2025 – meia diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 494,16
Servidores:
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 5911161/ 4 – RÔMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 6403512/ 1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1201902

PORTARIA Nº 1469/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722350
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– DIANE DIAS CORDEIRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202051

PORTARIA Nº 1470/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722223
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– LARISSA LOPES DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202065

PORTARIA Nº 1472/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722244
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANDERSON DE FREITAS LIMA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202078

PORTARIA Nº 1473/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722333
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– LEONARDO PATRIK ABREU GUSMÃO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202096

PORTARIA Nº 1474/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722366
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARCILENE COLARES DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202106

PORTARIA Nº 1476/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722221
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA IZABEL DE SOUSA LOPES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202120

PORTARIA Nº 1478/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722122
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARLENE BORGES DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202131

PORTARIA Nº 1479/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722330
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– LUCILEIA SOUZA DAS MERCÊS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202154

PORTARIA Nº 1481/2025 – GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722079
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Pedro/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07

Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– SUELI VIEIRA DIAS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202175

PORTARIA Nº 1486/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722095
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– BRUNO PHETERSO OLIVEIRA DE SOUSA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202299

PORTARIA Nº 1487/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722303
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– EVALDO MENEZES COUTINHO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202301

PORTARIA Nº 1485/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722254.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– RAIMUNDO SILVA MONTEIRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202302

PORTARIA Nº 1489/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722098
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– VALÉRIA DE SOUSA CORRÊA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202306

PORTARIA Nº 1488/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722325.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– DANIELE PINA ABREU (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202307

PORTARIA Nº 1490/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722313.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– DANIELE DOS SANTOS SILVA SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202308

PORTARIA Nº 1490/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722313.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– DANIELE DOS SANTOS SILVA SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202309

PORTARIA Nº 1492/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722270
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– IVANEIDE TRINDADE DA CONCEIÇÃO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202311

PORTARIA Nº 1491/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722253.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– CHARLES BRAYAN NEPOMUCENO PANTOJA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202313

PORTARIA Nº 1493/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722327
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– DENIS MICHEL ABREU GUSMÃO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202314

PORTARIA Nº 1495/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722105.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santa izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– AURÉLIO DOS SANTOS BORGES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202320

PORTARIA Nº 1494/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722310.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– ALDENIRA DE ASSIS GUSMÃO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202321

1496/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722297
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– VALDILENO DE ALMEIIDA MAIA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202323

PORTARIA Nº 1497/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722285.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA CRISTINA COLARES DA CRUZ (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202325

PORTARIA Nº 1499/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722124
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– LEILIANE BATISTA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202327

PORTARIA Nº 1498/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722086.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– ALEX DE OLIVEIRA BORGES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202330

PORTARIA Nº 1500/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722109.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– GABRIELE DOS SANTOS BATISTA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202333

PORTARIA Nº 1501/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722295
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MADSON DJAIR MOURA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202334

PORTARIA Nº 1502/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/27222101
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– LUANA COSTA SIMITH (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202346

PORTARIA Nº 1504/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/27222368
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANTONIO SÁ DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202350

PORTARIA Nº 1503/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722118.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– LEANDRO DO CARMO NUNES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202354

PORTARIA Nº 1505/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722315
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ROSIMEIRE SOUZA PINHEIRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202356

PORTARIA Nº 1506/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722224
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– VITORIA BESSA BERNARDES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202365

PORTARIA Nº 1508/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722096
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– EDUARDO CORRÊA OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202371

PORTARIA Nº 1507/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722339.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ABREU JÚNIOR (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202373

PORTARIA Nº 1509/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722084.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– CLEITON FERREIRA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202377

PORTARIA Nº 1511/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722233
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– LUIZ DANIEL DA SILVA SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202380

PORTARIA Nº 1510/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722235.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– SILVANIA DO SOCORRO ROCHA DE MORAES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202383

PORTARIA Nº 1514/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722286
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– JESSICA WEND SILVA PANTOJA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202390

PORTARIA Nº 1513/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722284.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– KATIANE DA SILVA LIMA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202394

PORTARIA Nº 1515/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722121.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANEZIA DE DEUS DOS SANTOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202403

PORTARIA Nº 1512/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722360.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– ANDREZA COLARES DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202405

PORTARIA Nº 1516/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722282.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MATEUS DE ALMEIDA MAIA FERREIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202418

PORTARIA Nº 1517/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722362.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– CARLOS NAZARÉ OLIVEIRA DE SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202427

PORTARIA Nº 1519/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722130.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– KASSIA DA SILVA MACEDO LOBO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202429

PORTARIA Nº 1520/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722091
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– AMANDA KEULA OLIVEIRA DE SOUSA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202433

PORTARIA Nº 1523/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722269.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– NAIR COLARES DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202438

PORTARIA Nº 1524/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722113
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– SARA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202439

PORTARIA Nº 1522/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722237.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– ANTÔNIO JOSÉ SILVA DE SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202448

PORTARIA Nº 1525/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722316.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA DE NAZARÉ MENEZES DE SALES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202449

PORTARIA Nº 1527/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722337
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARCIELLY ABREU GUSMÃO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202453

PORTARIA Nº 1521/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722328.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ALEXANDRE DAS MERCÊS ABREU (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202454

PORTARIA Nº 1528/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722081.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– TATIANE DE SOUSA SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202461

PORTARIA Nº 1530/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722080
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: São Pedro/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– EDSON FEITOSA RODRIGUES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202465

PORTARIA Nº 1531/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722266.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ADALTO LUIZ CONCEIÇÃO DE MORAES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202478

PORTARIA Nº 1526/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2728014
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– SEBASTIANA DO SOCORRO CASTRO SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202483

PORTARIA Nº 1532/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722363.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– RITA SILVA DO SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202490

PORTARIA Nº 1529/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2671035
Objetivo: Realizar capacitação para Formação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente aos municípios da Região de Integração Rio Capim e Lago de Tucuruí.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Dom Eliseu/PA
Período: 02/06 a 05/06/2025 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.594,25
Servidores:
– 5636795/ 3 – LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO (Técnico Em Gestão De Infraestrutura–GAMAM)
– 57214691/ 1 – MAGDALIA BARATA VIANA (Técnico Em Gestão De Infraestrutura–GAMAM)
– 57175424/ 1 – MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES (Assistente Administrativo–GAMAM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202497

PORTARIA Nº 1533/2025 - GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722311.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– PATRICIA OLIVEIRA GUSMÃO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202498

PORTARIA Nº 1534/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722359.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– EDNEIA SÁ DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202505

PORTARIA Nº 1537/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722231
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– SHIRLEI ROSANA NEPOMUCENO MONTEIRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202591

PORTARIA Nº 1539/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2728455
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– LAERCIO BRAGA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202599

PORTARIA Nº 1540/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2729891
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– JURACI SANTOS DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202603

PORTARIA Nº 1541/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722133
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA FERNANDA LOPES TAVARES LOPES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202607

PORTARIA Nº 1542/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722126
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– VIVIANE DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202644

PORTARIA Nº 1545/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2728579
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– VITOR SILVA CASTRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202655

PORTARIA Nº 1546/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2728621
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ELANE OLIVEIRA DE SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202668

PORTARIA Nº 1548/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2727869
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARCIELE SOUZA DAS MERCÊS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202680

PORTARIA Nº 1549/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2729894
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– JOSIENE DOS SANTOS SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202697

PORTARIA Nº 1553/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2729899.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– RAIMUNDA DOS SANTOS SÁ (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202844

PORTARIA Nº 1555/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2728919.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Acará/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– CLAUDIO MARCIO LOPES DO NASCIMENTO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202910

PORTARIA Nº 1560/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2726601
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– KIVIA DANIELA SOUZA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202937

PORTARIA Nº 1561/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722272
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– TATIANE AMARAL ACELINO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202938

PORTARIA Nº 1563/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2728222
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– JOSUÉ BRAGA SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202939

PORTARIA Nº 1562/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722308.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– JOSÉ COSME LAMEIRA MONTÃO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202940

PORTARIA Nº 1564/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722127
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– GIRLENE BORGES DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202943

PORTARIA Nº 1568/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2728365
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– KARINA CASTRO DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202945

PORTARIA Nº 1566/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2727788.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANILZA DE JESUS SOUZA DAS MERCÊS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202946

PORTARIA Nº 1570/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2728418
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA ROSELENE DOS REIS MOURA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202950

PORTARIA Nº 1569/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2728062.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– CLAUDIA CASTRO DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202952

PORTARIA Nº 1571/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722268
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– REINALDO CASTRO COLARES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202954

PORTARIA Nº 1573/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722089
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– HILZA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202956

PORTARIA Nº 1572/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2727256.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA BARROS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202957

PORTARIA Nº 1574/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722256
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– DUCILENE DA COSTA CUNHA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202958

PORTARIA Nº 1575/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2727719.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– FABIANO DE JESUS GUSMÃO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202961

PORTARIA Nº 1576/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722083
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– SILVIO DE SOUZA DA CRUZ (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202962

PORTARIA Nº 1577/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2727373.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– AILTON MORAES GAIA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202972

PORTARIA Nº 1579/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722361
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ROSANGELA MIRANDA DUARTE (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202970

PORTARIA Nº 1578/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2729902.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– SEBASTIÃO OLIVEIRA GUSMÃO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202971

PORTARIA Nº 1581/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722261
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– SILVANE DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202975

PORTARIA Nº 1580/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2726396.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA DE NAZARÉ SOUZA BARROS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202980

PORTARIA Nº 1582/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2727911.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– BÁRBARA BEATRIZ LOPES DE JESUS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202981

PORTARIA Nº 1584/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722114
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANDREY BORGES DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202986

PORTARIA Nº 1586/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2727429.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– KELVIN ANDERSON LOPES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202987

PORTARIA Nº 1583/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2727681.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: São Miguel do Guamá/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– SELMA MARIA NOGUEIRA DA TRINDADE (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202990

PORTARIA Nº 1587/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722340
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANTONIO WEVERSON GUSMÃO DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1202996

PORTARIA Nº 1588/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2726558.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARCILENE SOUZA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203002

PORTARIA Nº 1589/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722230
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MAX CORDEIRO SANTANA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203004

PORTARIA Nº 1590/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722347.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– DINO DOS SANTOS DIAS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203008

PORTARIA Nº 1591/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722371
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ADNAILDE TRINDADE DE SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203011

PORTARIA Nº 1595/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2722259
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– VITÓRIA DAMASCENO DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203048

PORTARIA Nº 1598/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722370
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– SILVIA FABIANA DOS SANTOS MELO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203076

PORTARIA Nº 1601/2025 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722260
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ADRIELE CUNHA CANCIO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203095

PORTARIA Nº 1602/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722242.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– EDINELMA NEPOMUCENO DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203096

PORTARIA Nº 1603/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722116.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– RAIMUNDA CLEA GOMES DO CARMO SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203114

PORTARIA Nº 1604/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722324.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Inhangapi/PA/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ALANA TRINDADE DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203125

PORTARIA Nº 1605/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722365.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Inhangapi/PA/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– CLEONICE SÁ DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203131

PORTARIA Nº 1606/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722228.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MAYKON DE MORAES LIMA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203139

PORTARIA Nº 1646/2025 - GAB/SEMAS 29 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2727214.
Objetivo: Participar do Simpósio Latino-Americano de Biodiversidade e Clima que visa construir soluções concretas e colaborativas para os desafios ambientais da América Latina.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Foz do Iguaçú-PR.
Período: 02/06/2025 a 05/06/2025 – 3 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 1.844,85
Servidores:
– 57197157/ 1 – PALMIRA FRANCISCA GONCALVES FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DPC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203649

PORTARIA Nº 1600/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2722257.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santa Izabel/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 02/06 e 06/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– SOLANGE DO SOCORRO DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203691

PORTARIA Nº 1649/2025 – GAB/SEMAS 29 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2717866.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Salinópolis/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 27/05 e 31/05/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– ROSEMARY MARVÃO DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203801

PORTARIA SEMAS Nº 1616/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025
Homologa o Acordo de Pesca, firmado pelas comunidades do rio Nhamundá, localizadas no município de Faro, no estado do Pará.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual c/c o art. 9º do Decreto Estadual nº 1.686, de 29 de junho de 2021; tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2682110,
RESOLVE:
Art. 1º Fica homologado o Acordo de Pesca firmado pelas comunidades do rio Nhamundá, localizadas no município de Faro, no estado do Pará, conforme o Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 29 de maio de 2025.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

ANEXO ÚNICO

ACORDO DE PESCA, FIRMADO PELAS COMUNIDADES DO RIO NHAMUNDÁ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FARO, NO ESTADO DO PARÁ

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.020, de 24 de janeiro de 2006; o Decreto Estadual nº 1.686, de 29 de junho de 2021; e a Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a decisão dos moradores da área de abrangência deste Acordo de Pesca, com dimensões totais de 6.631,54 ha (seis mil seiscentos e trinta e um e cinquenta e quatro hectares), sendo 5.262,20 ha (cinco mil duzentos e sessenta e dois e 20 hectares) da área do Alto Nhamundá e 1.369,34 ha (um mil trezentos e sessenta e nove e trinta e quatro hectares) do Baixo Nhamundá, também chamado de Maracanã, localizadas às margens direita do Rio Nhamundá, habitadas por mais de 950 (novecentas e cinquenta) famílias, totalizando aproximadamente 3.800 (três mil e oitocentas) pessoas participantes deste Acordo de Pesca; e
CONSIDERANDO a necessidade de conservar os recursos pesqueiros locais e responder às reivindicações da sociedade civil local, resolvem firmar este Acordo de Pesca, conforme as disposições a seguir:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Acordo de Pesca estabelece normas quanto às atividades pesqueiras das comunidades localizadas na margem direita do rio Nhamundá, o qual é dividido em duas áreas, sendo o Alto Nhamundá e o Baixo Nhamundá (área de Maracanã), localizadas no município de Faro, no estado do Pará.

§ 1º O Acordo de Pesca é firmado pelos pescadores e pescadoras das comunidades do Alto Nhamundá (Aibi, Pocó, Mabaia, Felizardo, Matapi, Inchá, Boa Vista, Arubi e Arijú) e do Baixo Nhamundá (Faro sede, Acurau, Ubim, Cabeceira do Tigre, São José e Distrito de Nova Maracanã) e aplica-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de pesca na área de abrangência deste ordenamento pesqueiro.

§ 2º Os ambientes aquáticos envolvidos neste Acordo de Pesca são: Rio Nhamundá, Igarapé Aibi e Lago Maracanã, envolvendo também as seguintes cabeceiras: Altamira, Marco Velho, Arubi, Ariju, Urucuxi, Mabaia, Pocó, Inchá, Insi, Matapi Macho, Matapi Fêmea, Itacuera, Felizardo, Pairá, Cristo Rei, São José e Uxi.

§ 3º O objetivo deste Acordo de Pesca é conservar, preservar e manter os estoques de pescado, o meio ambiente e a qualidade de vida das comunidades da região.

Art. 2º A área de abrangência deste Acordo de Pesca corresponde a 2 (duas) grandes áreas (Alto Rio Nhamundá e o Baixo Nhamundá), no território do município de Faro, no estado do Pará, sendo que o Alto Nhamundá inicia na boca do igarapé do Arijú, partindo do ponto de coordenadas geográficas de Latitude 2° 04’ 23,711” S e Longitude 56° 43’ 28,661” W, descendo o Rio Nhamundá contornando os limites interestadual com estado do Amazonas até o vértice de coordenadas 2° 04’ 23,771” S 56° 43’ 28,661” W e o Baixo Nhamundá (Área de Maracanã) inicia na fronteira com estado do Amazonas no Baixo Rio Nhamundá, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 2° 12’ 36,617” S e Longitude 56° 36’ 46,487” W, seguindo pelas coordenadas 2° 10’ 55,435” S e 56° 36’ 08,861” W, descendo o rio Nhamundá até a fronteira com o município de Terra Santa, até o vértice com coordenadas 2° 10’ 29,839” S 56° 35’ 52,050” W, até o vértice com coordenadas geográfica 2° 10’ 18,175” S 56° 34’ 55,478” W, contornando os limites com ao município de Terra Santa, conforme o mapa georreferenciado abaixo ilustrado:

Convenção/Lengenda Área acordo de pesca alto Nhamundá Área acordo de pesca baixo Nhamunda (Área de Maracanã) Rio Nhamunda/AM Rio Nhamunda/PA Zona de amortecimento (10 km) Massa d'água nos limites de Terra Santa	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Interessado: SEMMA Município: Faro/PA
Escala: 1:300000 Data: Maio/2025	Elaboração e Execução **DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
Fonte SEMAS; IBGE; ANA imagem de Satelite Planet P5M82 e P5M83 (08/2024)	Análise técnica José Teotonio Barbalho Neto Técnico em Gestão de Meio Ambiente/DLA

Art. 3º Para os fins previstos neste Acordo de Pesca, entende-se por:
I - áreas de cabeceiras: locais onde os rios nascem dando origem aos cursos d'água;
II - áreas de tabuleiro: praia ou conjunto de praias utilizadas para a desova das espécies de quelônios;
III - barco coletor ou geleira: embarcação com propulsão a motor, com urnas ou locais adequados para armazenamento de pescado com gelo ou sob refrigeração para sua conservação;
IV - batição: ato de praticar a batida sobre a água a fim de afugentar os peixes em direção ao apetrecho de pesca do tipo malhadeira;
V - boiete: apetrecho de pesca que consiste em uma boia que sustenta uma linha munida de anzol na ponta para a captura de peixe;
VI - canoa/bajara: embarcação regional de pequeno porte, de madeira, com propulsão motorizada ou não, com ou sem cobertura;
VII - caniço: tipo de vara de pescar à qual se liga uma linha em cuja extremidade está um anzol, geralmente feito de um material flexível e leve, como fibra de vidro, carbono, grafite ou bambu;
VIII - espinhéis: instrumento formado de uma linha principal (madre) da qual partem várias linhas secundárias (estropos) que se prolongam por alças de arame de aço ou latão trazendo o anzol na sua extremidade livre;
IX - furo: canal natural que interliga um rio ao outro;
X- geleiras: embarcação com propulsão a motor, com urna ou locais adequados para armazenamento de pescado com gelo ou sob refrigeração para a sua conservação;
XI - malhadeiras: redes de pesca com malhas de tamanho variados, comumente utilizadas na pesca artesanal e em industrial, pela qual a captura do pescado se dá pelo emalhe;
XII - monitoramento: observação e o registro regular das atividades pesqueiras e dos estoques pesqueiros na área do Acordo de Pesca, de forma contínua e sistemática, conforme critérios estabelecidos;
XIII - pesca científica: pesca praticada com a finalidade de pesquisa, desenvolvimento, inovação científica e tecnológica ou ações de manejo de biodiversidade aquática com a finalidade ambiental ou sanitária (sem fins comerciais), devidamente autorizadas pelo órgão competente;
XIV - pesca esportiva: tipo de pesca recreativa, em pequena escala, com apetrechos que permitem a captura selecionada de espécimes, sendo os peixes fisgados devolvidos com vida ao rio;
XV - pesca extrativista: atividade tradicional que envolve a retirada de recursos pesqueiros do ambiente natural;
XVI - poço: lago que se forma durante o período de seca, durante o verão (agosto a dezembro);
XVII - puçá de lance: rede aberta utilizada para cercar o cardume de peixes, com argolas na linha de fundo;
XVIII- tarrafa: rede circular, de malha fina, com pesos nas laterais e um cabo fino no centro, pelo qual é puxada;
XIX - tapagem: técnica de tapar ou cercar um igarapé ou córregos com painel feito com cipós para conter água e represar peixes e camarões; e
XX- torneio de pesca: evento de competição entre pescadores esportivos e/ou profissionais.

CAPÍTULO II
DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DA ÁREA QUE ABRANGE O ACORDO DE PESCA

Art. 4º São características ambientais da área que abrange este Acordo de Pesca:
I - o rio Nhamundá é o principal rio do município de Faro (PA), localizado no limite entre os estados do Amazonas e Pará, é afluente da margem esquerda do rio Amazonas, caracterizado por ser banhado por águas de tonalidade escura e calma. Possui leito arenoso, com boa navegabilidade somente entre janeiro e julho (estação mais chuvosa), quando os rios estão cheios. A partir de agosto, há formação de muitas praias e bancos de areia, o que dificulta o acesso e a navegação de barcos grandes;
II - apresenta os seguintes tipos de vegetação: floresta ombrófila densa submontana, floresta ombrófila densa de terras baixas, floresta ombrófila densa aluvial, além de outros tipos de vegetação como: savanas, campos naturais e artificiais (pastagens) e vegetação secundária. Na área do Acordo, existem árvores, como maçaranduba (Manilkara huberi), o piquiazeiro (Caryocar brasiliense camb), a sucuuba (Himatanthus sucuuba) e o cedrinho (Erisma uncinatum), dentre outros;
III - a fauna da área de abrangência do Acordo é diversificada, composta por espécies de mamíferos aquáticos, como o peixe-boi (Trichechus inunguis), os botos tucuxi (Sotalia fluviatilis) e o boto cor-de-rosa (Inia geoffrensis) e terrestres, como a anta (Tapirus terrestris), a cutia (Dasyprocta azarae), a paca (Cuniculus paca); além dos répteis, podendo ser encontradas serpentes como surucucu (Lachesis muta) e a sucuri (Eunectes murinus); e as aves, como o mutum-cavalo (Pauxi tuberosa), o Aracuã -pintado (Ortalis guttata), a arara azul (Anodorhynchus hyacinthinus) e Araracanga (Ara macao);
IV - a pesca extrativista é a principal atividade local, porém outras atividades são desenvolvidas de forma secundária, como: criação de animais (porco, galinha, pato, gado bovino e outros) e agricultura, na qual destacam-se as plantações de mandioca, macaxeira, melancia, jerimum, maxixe e pequenas hortas;
V - os principais recursos pesqueiros explotados pelos pescadores da região do Rio Nhamundá para a subsistência e geração de renda dos comunitários locais são: o jaraqui (Semaprochilodus insignis e S. taeniurus), curimatá (Prochilodus nigricans), mapará (Hypophthalmus spp.), aracu (Schizodon fasciatus), pacu (Piaractus mesopotamicus), matrinxã (Brycon cephalus), tucunaré (Cichla spp.), tambaqui (Colossoma macropomum), vaqueta (Hemiodus sp.), acará disco (Symphysodon discus e S. aequifasciatus), dentre outros; e
VI - possui áreas de tabuleiro, nas quais ocorrem as seguintes espécies de quelônios: cabeçudo (Peltocephalus dumerilianus), pitiú (Podocnemis sextuberculata), tracajá (Podocnemis unifilis), irapuca (Podocnemis erythrocephala), muçuã (Kinosternon scorpioides) e "tartaruga-da-amazônia" (Podocnemis expansa), sendo sua captura, abate, armazenamento, beneficiamento, transporte e comercialização de quelônios e de jacarés proibida, de acordo com a legislação de fauna silvestre (Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

CAPÍTULO III
DAS PROIBIÇÕES

Art. 5º Ficam proibidos na área de abrangência deste Acordo de Pesca:
I - pescar durante o defeso, de 15 de novembro a 15 de março;
II - pescar com explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante;
III - pesca comercial nas áreas de cabeceiras;
IV - pesca comercial com geleira ou bajara acima de 5 t (cinco toneladas) de pescado, devendo 1 t (uma tonelada) do total abastecer o mercado local;
V - pesca com substâncias tóxicas;
VI - pesca com impulsos elétricos;
VII - uso de espingarda aquática (arpão de mergulho);
VIII - uso de puçá de lance;
IX - uso de rede de arrasto;
X - uso de baterias (carbureto) com farol para a prática da pesca;
XI - uso de tarrafa menor que 50 mm (cinquenta milímetros);
XII - uso de malhadeira com linha grossa de nylon: 70, 80, 90 mm (setenta, oitenta e noventa milímetros);
XIII - tapagem de cabeceira e furos;
XIV - malhadeira e arrastão em áreas de nascentes (especialmente nos Lagos Aibi, Maracanã e demais lagos pertencentes à área de abrangência do Acordo); e
XV - captura de espécie de quelônios, como o cabeçudo (Peltocephalus dumerilianus), a pitiú (Podocnemis sextuberculata), a tracajá (Podocnemis unifilis), a irapuca (Podocnemis erythrocephala), a muçuã (Kinosternon scorpioides) e a "tartaruga-da-amazônia" (Podocnemis expansa) e seus ovos.

CAPÍTULO IV
DAS PERMISSÕES

Art. 6º Ficam permitidos na área de abrangência deste Acordo de Pesca:
I - na região do Alto Nhamundá:
a) a captura de até 300 kg (trezentos quilogramas) de pescado por pescadores, por viagem, uma vez por mês, no leito do rio Nhamundá;
b) a pesca de até 50 kg (cinquenta quilogramas) de pescado por família por semana, exceto no período de defeso, no qual ficará permitido o limite de até 10 kg (dez quilogramas) de peixe por dia para subsistência da população ribeirinha;
c) o uso de malhadeiras com 100 m (cem metros) de comprimento com malha (entre nós opostos) de 35 mm, 40 mm e 50 mm (trinta e cinco, quarenta e cinquenta milímetros);
d) o uso de caniço com anzol;
e) a utilização do apetrecho boiete, no período do verão (dezembro e novembro) apenas para subsistência;
f) o uso de tarrafas para iscar, com malha superior a 50 mm (cinquenta milímetros);
g) o uso de 5 (cinco) espinhéis por pescador, com limite máximo de até 15 (quinze) anzóis de tamanho nº 14 (quatorze) e nº 15 (quinze) para pesca de vaqueta e aracu e anzóis de 6 (seis) e 7 (sete) para a captura de matrinxã (Brycon amazonicus); e
h) que geleiras e bajaras possam comprar a produção dos pescadores do município de Faro.
II - na região do Baixo Nhamundá:
a) o uso de tarrafa com malha igual ou superior a 50 mm (cinquenta milímetros) para a pesca do tamoatá (Hoplosternum littorale) e bodó (Liposarcus pardalis);
b) o uso de caniço com anzol;
c) no Lago Maracanã, a pesca durante o verão (setembro a outubro), com malha de 45 mm (quarenta e cinco milímetros), sendo permitida a captura de 20 kg (vinte quilogramas) de pescado por família por semana para fins de subsistência; e
d) nas áreas de poço, que pertencem a área de abrangência deste Acordo, por serem locais de desova, é permitida somente a pesca de subsistência da população ribeirinha com apetrecho caniço, linha de mão ou vara e linha com anzol.

CAPÍTULO V
DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO

Art. 7º A fiscalização da atividade pesqueira, na área de abrangência deste Acordo de Pesca, será exercida pelos órgãos públicos competentes em parceria com os Agentes Ambientais Comunitários (AAC) das comunidades signatárias deste ordenamento pesqueiro, os quais deverão ser treinados e credenciados pelos órgãos competentes.
§ 1º O automonitoramento, na área de abrangência deste Acordo de Pesca, será realizado de forma voluntária pelos Agentes Ambientais Comunitários (AAC) em colaboração com os Guardiões das Águas, os quais deverão ser treinados e credenciados pelos órgãos competentes.
§ 2º É vedado aos agentes ambientais comunitários portar armas, assim como lavrar os termos e demais instrumentos de fiscalização ambiental, assim como realizar apreensões, cuja competência é exclusiva dos agentes de fiscalização dos órgãos ambientais.
Art. 8º O monitoramento deste Acordo de Pesca será realizado por meio de parcerias entre:
I - os representantes das comunidades;
II - a Colônia de pescadores Z-76; e
III - as instituições de ensino, pesquisa e extensão que atuam na região do Rio Nhamundá.

CAPÍTULO VI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 9° Para os efeitos deste Acordo de Pesca, considera-se infração toda e qualquer conduta que contrarie este ordenamento pesqueiro e/ou que viole as legislações ambientais.

Art. 10. O exercício da atividade de pesca em desacordo com o estabelecido neste Acordo de Pesca sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022 e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO VII
DAS PARTES ENVOLVIDAS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. Caberá às partes envolvidas neste Acordo de Pesca as seguintes atribuições:

I - aos moradores residentes nas comunidades signatárias deste Acordo de Pesca e demais usuários dos recursos explotados na área de abrangência:

a) cumprir e fazer cumprir as regras estabelecidas neste Acordo de Pesca;

b) denunciar aos órgãos competentes o descumprimento deste Acordo de Pesca; e

c) participar das avaliações anuais deste Acordo de Pesca.

II - à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

a) publicar no Diário Oficial do Estado do Pará e nos meios de comunicação disponíveis pelos órgãos públicos ambientais competentes; e

b) realizar avaliação anual deste Acordo de Pesca, especialmente quanto ao resultado das avaliações, do monitoramento e da regularidade do Acordo; e

c) realizar fiscalização, especialmente durante o período de defeso das espécies.

III - ao Núcleo Gestor (NG):

a) participar das reuniões anuais de avaliação deste Acordo de Pesca; e

b) ofertar apoio técnico no monitoramento da atividade pesqueira, que contempla indicadores para a avaliação dos estoques e gestão pesqueira na área do Acordo de Pesca.

Art. 12. O Núcleo Gestor (NG) é formado por uma comissão composta por representantes das seguintes entidades participantes deste Acordo de Pesca:

I - os representantes das comunidades;

II - a Colônia de pescadores Z-76;

III - as instituições de ensino, pesquisa e extensão que atuam na região do rio Nhamundá; e

IV - a Secretaria de Meio Ambiente de Faro (SEMMA).

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Este Acordo de Pesca tem vigência pelo período de 3 (três) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, pelo órgão ambiental competente, no Diário Oficial do Estado.

Art. 14. Este Acordo de Pesca entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 1204020

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 245 DE 24/04/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.209 NO DIA 28/04/2025, PROTOCOLO Nº 1191216. REFERENTE AO PERÍODO DA VIAGEM.
ONDE SE LÊ: 24 a 29/04/2024
LEIA-SE: 24 a 29/04/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1203828

DIÁRIA

PORTARIA Nº 344 de 28 de maio de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Barcarena/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Júlio Cesar Meyer Junior, matrícula nº 57175460/1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar avaliação de madeira apreendida com potencial para uso nas atividades de uso público no Parque Estadual do Utinga Camilo Vianna.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
13/05/2025	0,5	R$ 247,07	R$ 123,54

II - Conforme o processo nº E-2025/2655284 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 345 de 28 de maio de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salvaterra e Cachoeira do Arari:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Alfredo Xavier Abdon, matrícula nº 5981164, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Soure/PA.		Apoiar os estudos para a criação de novas unidades de conservação municipais e realizar visitas técnicas as comunidades do entorno da região.		
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. POR BENEF.**	**V. TOTAL**
02 a 11/06/2025	9,5	R$ 247,07	R$ 2.347,16	R$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2025/2692329 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1203617

FÉRIAS

Portaria nº. 346 de 29 de maio de 2025
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/2742746;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
ANA CLAUDIA CHAVES SIMONETI	5885078/ 3	04/08/2024 a 03/08/2025	02/07/2025 a 16/07/2025	15
ANDREIA DANTAS COSTA	57215340/ 1	19/03/2024 a 18/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	30
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA CAMPOS	54190874/ 2	02/07/2024 a 01/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	30
FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA	57227073/ 3	10/10/2023 a 09/10/2024	14/07/2025 a 28/07/2025	15
FLÁVIO PINHEIRO NETO	57174429/ 2	27/09/2022 a 26/09/2023	14/07/2025 a 28/07/2025	15
GABRIELA CONCEIÇÃO FEIO	5909692/ 3	01/03/2024 a 28/02/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	30
LAURA DIAS DOS SANTOS	5800153/ 6	26/10/2023 a 25/10/2024	02/07/2025 a 31/07/2025	30
LENA RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA	5704782/ 1	01/01/2013 a 31/12/2013	02/07/2025 a 31/07/2025	30
MARCIO VITOR PAIXAO HOLANDA	5894648/ 8	02/03/2024 a 01/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	30
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTIAGO SILVA NASCIMENTO	351237/ 7	13/02/2024 a 12/02/2025	16/07/2025 a 30/07/2025	15
OSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	5906862/ 3	10/03/2024 a 09/03/2025	01/07/2025 a 15/07/2025	15
PATRÍCIA MEDEIROS MIRALHA	23221/ 1	01/04/2024 a 31/03/2025	07/07/2025 a 05/08/2025	30
REGINALDO FERNANDES DA SILVA	5094445/ 1	04/07/2024 a 03/07/2025	07/07/2025 a 05/08/2025	30
RONALDISON ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS	5965237/ 2	26/09/2023 a 25/09/2024	09/07/2025 a 30/07/2025	22
ROSANGELA ANDRADE PINHEIRO	51855848/ 2	27/12/2023 a 26/12/2024	01/07/2025 a 15/07/2025	15
RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA	57198137/ 1	30/06/2024 a 29/06/2025	07/07/2025 a 05/08/2025	15
SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA	27545/ 1	10/05/2024 a 09/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	30
THIAGO VALENTE NOVAES	57194424/ 3	29/04/2024 a 28/04/2025	01/07/2025 a 15/07/2025	15
TITO LISIAS SILVA DE SOUZA	57188142/ 3	22/01/2023 a 21/01/2024	10/07/2025 a 08/08/2025	30

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1203613

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N° 053/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.
Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto n° 3.813/2024 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 013/2025- SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – DL/PMPA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2025/2305084, cujo objeto é a aquisição de coletes balísticos com capa modular para atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará, por meio da adesão à Ata de Registros de Preços nº 017/2024-DL/PMPA, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2020; que
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor 2º TEN QOAPM LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, Matricula Funcional nº 5785405/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 013/2025- SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2°. Designar o servidor 3º SGT PM RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS GHAGAS, Matricula Funcional nº 541930671, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3°. Designar o servidor CB PM ELKSON BRANDÃO NASCIMENTO, Matricula Funcional nº 64009931, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4°. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. recebere atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontaros preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrare informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. mantercontrole atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada,as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar,à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. proporao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no
Art. 5°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 6°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 28 de Maio de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1203975

PORTARIA Nº 08/2025 – FISP
Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024 CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 DE 02.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/852458, o qual decorre o Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025- FISP/SEGUP/PA, que gerou o Contato Administrativo n° 03/2025 - FISP, firmado com a empresa RENOVO MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, que tem como objeto a Aquisição de viatura do tipo Van para transporte de passageiro, para no mínimo 16 lugares sendo 15 (passageiro) mais 1 (motorista), ano 2025, para atender a Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.
CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.
01 – ARIANE LÍLIAM LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES – Cargo: Diretora de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – MF: 57225308 - Gestora do Contrato;
02 – ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO – Cargo: Cargo: Gerente de Transporte – MF: 5787360-1- Fiscal do Contrato;
03 – DHIEGO SANTOS DA SILVA – SGT QBM (Apoio operacional) - MF: 57218051-1- Suplente;
Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:
· Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
· Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
· Controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
· Receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
· Confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;
· Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
· Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
· Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
· Manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
· Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passiveis de penalidade;
· Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
· Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
· Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.
Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.
Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 30 de maio de 2025.
LUCIANA CUNHA DA SILVA
Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP

Protocolo: 1203816

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 054/2025/CGP-GAB Belém, 29 de maio de 2025
CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2688256, e Ofício nº 037/2025-CONSEP, de 19.05.2025.
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 474/2025-SAGA, de 25.04.2025, publicada no DOE nº 36.210, de 29.04.2025, que concedeu férias ao servidor MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, Secretário Executivo do CONSEP, MF 5808073/6, 2024/2025, no período de 01.06 a 30.06.2025.
R E S O L V E: Designar o servidor MÁRCIO DINIZ MARTINS, Assessor II, MF 5608910/2, para responder pelo cargo de Secretário Executivo do CONSEP, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1203811

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2023.
Termo Aditivo: 1°.
Data de assinatura: 21/05/2025.
Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.
Vigência: 22/05/2025 à 21/05/2027.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ - Prefeito Municipal de Marabá.

Protocolo: 1203573

DIÁRIA

PORTARIA Nº 561/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2685407;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 22 à 23.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM GISELY LIMA SILVA CARGO: GERENTE MF: 57231915/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 5909475 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LEANDRO PINTO MAGALHÃES CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 5964145 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.181,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 562/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2702001;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA no período de 01 à 15.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: RAMIRO ARAÚJO ALVES CARGO: GERENTE MF: 5913111-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 ½ (quatorze e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.582,51 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 563/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2664942;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o estado de BRASÍLIA/DF no período de 02 à 06.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM FRANCISCO GILVAN DA NÓBREGA JÚNIOR CARGO: GERENTE MF: 5673836-1 LOTAÇÃO: FESP	PARTICIPAÇÃO NO X FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO
CIVIL	
NOME: VITÓRIA FRANCÊS NASCIMENTO CARGO: COORDENADOR MF: 5931167-2 LOTAÇÃO: FESP	PARTICIPAÇÃO NO X FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 527,10 para nível II, , e conceder 5 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$ 347,73 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 5.501,52 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 564/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2714934;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA no período de 21.05.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: HAROLDO CANIZO PEREIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197238-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL
NOME: ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 3274179-5 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 247,06 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 565/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2654993;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAUAPEBAS/PA no período de 11.05.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5931420-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: TEN CEL BM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 51855687-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno

da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 566/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2663737;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ORIXIMINÁ/PA no período de 12.05.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5931420-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE POVOS INDÍGENAS E DA SEDUC
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174093 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE POVOS INDÍGENAS E DA SEDUC

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 567/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2664055;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA no período de 07.05.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5931420-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORA DA POLÍCIA CIENTÍFICA PARA O MUNICÍPIO
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174093 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORA DA POLÍCIA CIENTÍFICA PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 568/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2701111;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA no período de 19.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5773830-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 329,44 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 569/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2677833;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de RIO MARIA/PA no período de 12 à 13.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PARA O MUNICÍPIO
CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: HAROLDO CANIZO PEREIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197238-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 570/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2729209;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA no período de 26.05 à 04.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5774012/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: CAP PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220579 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"

NOME: SGT PM ROBSON FARIAS DE SOUSA CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 57231813/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 5330157-2 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R$ 150,99 para nível de Capitão, no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento e Sub Tenente, totalizando a importância a ser paga de R$ 11.579,55 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 571/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2693431;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ORIXIMINÁ/PA no período de 30.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, NO TRANSPORTE DE PEIXE-BOI
CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: AMAURI MOREIRA DOS SANTOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5957745 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, NO TRANSPORTE DE PEIXE-BOI

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 572/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2663210;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAUAPEBAS/PA no período de 10 à 11.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5773830-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES
CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: WILSON MONTEIRO FARIAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5224209-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 573/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2647299;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA no período de 09 à 18.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5196604/3 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: SGT PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 57213250 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: CB BM TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 5932284-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"
CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5940500 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R$ 150,99 para nível de Capitão, no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R$ 131,76 para nível de Cabo , totalizando a importância a ser paga de R$ 10.509,94 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 574/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2724159;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 16 à 30.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANDERSON MORAES CASTRO CARGO: GERENTE MF: 5946272-1 LOTAÇÃO: GFLU	DESLOCAR PARA A BASE ANTÔNIO LEMOS PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES
NOME: ANTÔNIO DA PAIXÃO NONATO CARGO: ASSESSOR MF: 5949629-1 LOTAÇÃO: GFLU	DESLOCAR PARA A BASE ANTÔNIO LEMOS PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 ½ (quatorze e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 7.165,02 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 575/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2697509;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA no período de 01 à 04.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA CARGO: DIRETORA MF: 5393027 LOTAÇÃO: DIPLAM	PARTICIPAR DA REVISÃO DO PPA 2024/2027
NOME: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO CARGO: COORDENADORA MF: 63290/1 LOTAÇÃO: DIPLAM	PARTICIPAR DA REVISÃO DO PPA 2024/2027

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.729,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 576/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2713994;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA no período de 26 à 30.05.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: DOMINGOS GONZAGA COSTA CARGO: GERENTE MF: 5856590/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: NILSON NEVES SILVA CARGO: GERENTE MF: 5886724 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.223,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 577/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2702450;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE n° 2025/2622086, PORTARIA 513/2025 assinada na data de 12 de maio de 2025; no município de BREVES/PA, no período de 19 à 20.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 54184999-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DE GUARDA NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP
NOME: SGT PM MAURO TEIXEIRA NEGRÃO CARGO: MOTORISTA MF: 57222930-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DE GUARDA NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 587,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 578/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2729029;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA no período de 22 à 24.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM MARCUS VINICIUS DA SILVA CARGO: MOTORISTA MF: 57222448 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO NO ABASTECIMENTO DE AERONAVES DO GRAESP
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO NO ABASTECIMENTO DE AERONAVES DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.468,70 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 580/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2702974;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ÓBIDOS/PA no período de 01 à 17.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA CARGO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES MF: 5956351 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE FLUVIAL CANDIRU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.076,65 ao servidor acima, que se desloca conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 581/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2692964;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA no período de 15 à 16.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 582/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2654737;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA no período de 08 à 09.05.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5961059-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NOME: RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233482 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 741,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 583/2025 –SAGA, de 29 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2640673;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de VIGIA/PA no período de 07.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: MAJ PM GILMAR MENDES CAVALVANTE CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 571983331 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES E SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
NOME: SGT BM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 57218556/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES E SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WALISON MAGNO DAMASCENO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5914023 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES E SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Major e no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 435,12 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1204009

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2225/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício N.º 187/2025 – 28ª CIPM, de 30 de abriu de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45288 RODRIGO SENA DA FONSECA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2598190);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45288 RODRIGO SENA DA FONSECA, Matrícula Funcional n.º 3541258/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45288 RODRIGO SENA DA FONSECA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante da 28ª CIPM (Juruti)/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante da 28ª CIPM (Juruti)/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 29 de maio de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1203863

PORTARIA N.º 2216/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício N.º 976/2025 – 27º BPM, de 12 de maio de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43554 CÉSAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2650874);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43554 CÉSAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA, Matrícula Funcional n.º 5964713/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43554 CÉSAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante do 27º BPM (Belém)/CPC I, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo

documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 27º BPM (Belém)/CPC I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de junho de 2025.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 29 de maio de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1203856

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 82/2025 –
CCC: NOMEAR a TEN CEL QOSPM FARM RG 37983 LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo n° 41/2025 - PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SOUZA FRANCO E OLIVEIRA LTDA.; NOMEAR a 1º TEN QOSPM MED RG 40901 BRUNA KUROKI GONÇALVES, na função de fiscal substituto do contrato;Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 22 de maio de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Protocolo: 1203817

RESENHA DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1/2025 – CORGERAL
1. COMISSÃO: TEN CEL QOPM RG 31152 ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN, como Presidente, o MAJ QOPM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, como Interrogante e Relator e o 1º TEN QOPM RG 42791 JACKSON MARQUES SALES, como Escrivão.
2. ACUSADO: ASP. OF. QP-ESP RG 44513 MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDÃO;
3. FATO: Investigar os fatos trazidos à baila, em razão de suposta omissão e/ou prestado declaração falsa durante a 5ª etapa do concurso para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMPA/2020, na fase de Investigação de Antecedentes Pessoais.
4. ORIGEM: Corregedoria-Geral da PMPA
Registre-se e cumpra-se
Belém, 29 de maio de 2025.
CÁSSIO TABARANÃ SILVA – CEL QOPM 27273
Corregedor-Geral da PMPA

Protocolo: 1203819

PORTARIA N.º 2250/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício N.º 172/2025 – 44º BPM, de 04 de abril de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45631 THIAGO ALEX SANTOS BENTES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2479850);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45631 THIAGO ALEX SANTOS BENTES, Matrícula Funcional n.º 3541509/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45631 THIAGO ALEX SANTOS BENTES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII (Salinas), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII (Salinas), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de junho de 2025.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 29 de maio de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1203849

GOVER NO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
PORTARIA Nº 18/2025 – SSMRPC/ST/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;
Considerando o Termo de Desistência assinado pelo candidato, que foi Incorporado e Matriculado no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, constante na PORTARIA nº 14/2025-SSMRPC/ST/DGP, de 23 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.239, de 26 de maio de 2025.
RESOLVE:
ART. 1º TORNAR SEM EFEITO a INCORPORAÇÃO no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, a contar do dia 1º de junho de 2025, e a MATRÍCULA no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, a ser realizado no CFAP (BELÉM), o candidato abaixo relacionado:
POLO BELÉM (CFAP):
211 – WENDEL WILLIAMS CARDOSO DOS SANTOS
Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém, 29 de maio de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1203822

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 6755/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.205 do dia 01/12/2022; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Rafael Garcia Chaves; CPF: 008.135.422-35; Valor: R$ 126,60. SD PM Paulo Almeida Cunha; CPF: 039.178.082-42; Valor: R$ 126,60. **Leia-se:** Servidores: SD PM Rafael Garcia Chaves; CPF: 008.135.422-35; Valor: R$ 126,60. SD PM Paulo Almeida Da Cunha; CPF: 039.178.082-42; Valor: R$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1203981

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 015/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Óbidos/Pa. OBJETO: "Promover ações mais efetivas no tocante à Segurança Pública no Município de Óbidos/PA, com o Estado do Pará, objetivando a participação da Polícia Militar do Pará". ASSINATURA: 22/05/2025. VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/05/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Óbidos /PA – JAIME BARBOSA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1203815

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0291/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP, MF: 5911391/1, do efetivo do (a) CIAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0292/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido HUGO LOBATO MARQUES, MAJ, MF: 54185221/2, do efetivo do (a) 29ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0293/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA, TEN CEL, MF: 57174189/1, do efetivo do (a) CPR-III; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0294/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ADRIAN AMADOR SOARES, CAP, MF: 57174189/1, do efetivo do (a) CPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 3.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0295/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido WALLACE GOMES SILVA, 1ºTEN, MF: 57189426/2, do efetivo do (a) CPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 3.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0296/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido WESLEY ANDRÉ PIEDADE PADILHA, CAP, MF: 57189308/2, do efetivo do (a) CPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 3.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM
PORTARIA nº 0297/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MIRANDA JUNIOR, TEN CEL, MF: 5774063/1, do efetivo do (a) CPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 3.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0298/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ALDIR GOMES DOS SANTOS, 1ºTEN, MF: 5767113/1, do efetivo do (a) 24ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0299/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, CEL, MF: 5811171/1, do efetivo do (a) CPR 05; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0300/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, TEN CEL, MF: 5817986/1, do efetivo do (a) 5ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0301/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL, TEN CEL, MF: 5807913/1, do efetivo do (a) 13º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0302/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JOSE DIEGO DE OLIVEIRA REIS, CAP, MF: 57232497/2, do efetivo do (a) 48ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0303/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ANDERSON MANGAS DA SILVA, TEN CEL, MF: 5833310/1, do efetivo do (a) 23ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA nº 0304/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido KELVIN RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO, CAP, MF: 4220574/1, do efetivo do (a) 50ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1203635

DIÁRIA

PORTARIA Nº4-013/25/DI/DF –
Objetivo: Fiscalização de trânsito (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 15 à 30/09/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Evandro Da Silva Costa; MF:55907361 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$131,88; Valor: R$3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº4-014/25/DI/DF –
Objetivo: Fiscalização de trânsito (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 15 à 30/09/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Waldomiro Ferreira Da Gama; MF:56997201 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$131,88; Valor: R$3.956,40. SGT PM Francisco José Costa Nogueira; MF:55797751 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$131,88; Valor: R$3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº4-015/25/DI/DF –
Objetivo: Fiscalização de trânsito (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 à 30/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Evandro Da Silva Costa; MF:55907361 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$131,88; Valor: R$3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº4-016/25/DI/DF –
Objetivo: Fiscalizaçâo de trânsito (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 16/11 à 01/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Evandro Da Silva Costa; MF:55907361 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$87,04; Valor: R$2.611,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1602/25/DI/DF –
Objetivo: Curso De Instrução De Armamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 20/05/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SGT PM Maria Suely Castro Silva; MF:515430803 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146.87. CB PM Haroldo Alves De Oliveira; MF:6401246 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. CB PM Daniel De Amaral Siqueira; MF:530434202 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1603/25/DI/DF –
Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 23 á 25/05/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Glauber Ronald Pereira Pontes; MF:54195399/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734.35. SGT PM Erick Frazão Botelho; MF:541946331 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734.35. CB PM Rafael Dos Santos Fernandes; MF:4220257/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658.80. SD PM Pablo Soares De Souza; MF:35405441 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658.80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1604/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 09 á 20/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Augusto Mendes Ribeiro; MF:57004261 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231.14. CB PM Diego Souza Correia; MF:42204841 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898.72. SD PM Jessica Gleiciane Borges De Oliveira; MF:5944866/1 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898.72. SD PM Welisson De Jesus Coelho De Almeida; MF:59446471 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1605/25/DI/DF –
Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 28 á 30/05/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Ilson De Assunção Da Silva; MF:5731879/1 ; Lotação: 1ºCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734.35. CB PM Hedwellington De Oliveira Cruz; MF:6401247/1 ; Lotação: 1ºCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658.80. SD PM Rafael Costa Lima Rodrigues; MF:3541283/1 ; Lotação: 1ºCIME; Valor Unit.: R$ 13176; Valor: R$658.80. SD PM Jorge Luciano Dos Santos Cavalcante Junior; MF:3541222/1 ; Lotação: 1ºCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658.80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1608/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salinòpolis-PA; Destino: São Geraldo Araguaia-PA; Período: 30/05 á 10/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Antonia Cleia Bernaldo Pereira; MF:572328601 ; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM José Maria Azevedo De Sena; MF:57232662-1 ; Lotação:44ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.231,14. SD PM Jaydan Araújo Da Silva; MF:35423871 ; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1203657

PORTARIA Nº1606/25/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30/05/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Jorgelitom Lopes Tavares; MF: 57567071; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Filipe Gonçalves Queiros; MF: 572321571; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SD PM Josiel Rêgo Sabino; MF: 5944748/1; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. SD PM Ednilson Wanzeler De Freitas; MF: 3541151/1; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1607/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 28/06/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: TEN PM Heitor Cavalcante Figueirêdo; MF: 3541657/1; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$ 5.727,93. SGT PM Paulo César Guimarães Prata; MF: 54194263/1; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.727,93. CB PM Vagner Tavares Ferreira; MF: 5905077/2; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$5.138,64. SD PM Álkitro Divíkitro Silva E Silva; MF: 3540081/1; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1609/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 27/05 a 13/06/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; MF: 57342741; Lotação:3ºBME; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. SGT PM Gebson De Sousa Rodrigues; MF: 55892741; Lotação:BPA; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. SGT PM Valério Marques Ribeiro; MF: 57928191; Lotação:37ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. SGT PM Elvys Pacheco Magalhães; MF: 57232271-1; Lotação:32°BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. CB PM Marlon Dos Santos Tavares; MF: 42199081; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. SD PM Victor Onazis Costa Amaral; MF: 35405181; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. SD PM Marcos Vinicius Reis De Oliveira Junior; MF: 3540475/1; Lotação:BPA; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. SD PM Flavio Miguel Macedo Da Silva; MF:5944604/1; Lotação:2°BPR; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1610/25/DI/DF –
Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 20 a 22/05/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; MF: 57555651; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$658,88. CAP PM Robson Rodrigo De Souza Medeiros; MF: 572000402; Lotação:36ºBPM; Valor Unit.:R$150,99; Valor: R$603,96. SGT PM Luan Carlos Castro E Silva; MF: 57232556/1; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$587,48. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1611/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 26/05 a 14/06/2025; Quantidade de diárias: 20 de ali-

mentação e 19 de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; MF: 59384211; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.727,93. SGT PM João Marivaldo Faustino Barata; MF: 57823251; Lotação:BPA; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.727,93. SGT PM Antônio Marcos Miranda Da Paz; MF: 57806321; Lotação:CI; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.727,93. SGT PM Suzane Rodrigues De Souza; MF: 57200592/1; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.727,93. SGT PM Fernando Júnior Barata Alves; MF: 541950151; Lotação:CPA; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.727,93. CB PM Tayna Regina De Souza Ribeiro; MF: 54197022-2; Lotação:BPA; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$5.138,64. SD PM Adenilson Da Silva Junior; MF: 3540831/1; Lotação:CFAP; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1612/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 27/05 a 13/06/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Edna Oliveira Da Silva; MF: 59449551; Lotação:1ºBPR; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. SUB TEN PM Francisco Aurisio Silva Monteiro; MF: 5733855/; Lotação:1ªCIPAMB; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. SGT PM Rogério De Souza Loureiro; MF: 541930051; Lotação:DF; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. SGT PM Tiago Do Socorro Tavares Magalhães; MF: 57222392-1; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. SGT PM Fábio Rodrigo De Castro Melo; MF: 572230531; Lotação:1ªCIPAMB; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$5.140,45. CB PM Nailson Moita Silva; MF: 572229812; Lotação:1ªCIPAMB; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. CB PM Elder De Araujo Sousa; MF: 4219410/1; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. SD PM Andrey Ribeiro Araújo; MF:59446161; Lotação:1ªCIPAMB; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1613/25/DI/DF –

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 02 a 06/06/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidores: CAP PM Felipe Diego Lopes Da Silva; MF: 4220558/1; Lotação:9ºBPM; Valor Unit.:R$150,99; Valor: R$1.358,91. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1614/25/DI/DF –

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 25 a 26/06/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; MF: 57555651; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$329,44. SGT PM Luan Carlos Castro E Silva; MF: 57232556/1; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$293,74. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1615/25/DI/DF –

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 26 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: TEN CEL PM Raimundo Nonato De Araujo Miranda Junior; MF: 57740631; Lotação:CPA; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$ 1.153,04. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1203797

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVER NO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 028/2025 – SSMRPC, de 23 de maio de 2025 e o Termo de Desistência tornado publico por meio da PORTARIA 18/2025 – SSMRPC, de 29 de maio de 2025, para a entrega dos documentos referente à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2025, no dia e horários previstos no Anexo Único deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado, nos termos do anexo único deste edital, deverá apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste edital) para habilitação no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público N° 1 – CFP/PMPA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital N° 1 – CFP/PMPA/2023.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no Anexo Único deste edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital N° 1 – CFP/PMPA/2023:

a. Certidão de nascimento ou casamento;
b. Documento de identidade;
c. Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B" ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
d. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral.
e. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
f. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
g. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
h. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
i. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
j. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
k. Comprovante de residência;
l. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
m. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'j', "l" e "m" que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2023 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. DA CLASSIFICAÇÃO POR POLOS:

3.1. A escolha do polo de realização do Curso de Formação de Praças – CFP/2025 obedecerá a ordem de classificação decrescente estabelecido no subitem 14.2 do Edital N° 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, conforme disponibilidade de polo abaixo descriminado:

POLO: BELÉM

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém, 29 de maio de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ANEXO ÚNICO

DIA 02 DE JUNHO DE 2025
ÀS 09:00 HORAS
CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME E PONTUAÇÃO
1108 10042449 ENDREW GABRIEL CARRERA LEAO 79.0

Protocolo: 1203825

OUTRAS MATÉRIAS

1. TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 006/2025; O presente termo tem por objeto a doação de Bem Móvel (veículo), por parte da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ tendo como representante o Exmo. Sr. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044,COMANDANTE GERAL DA PMPA, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, conforme termo de doação SISPATWEB nº 2025/02, protocolo PAE Nº 2025/2274780, para ser utilizado exclusivamente pelo orgão acima mencionado, tratando de bem usado, recuperável conforme descrito abaixo.

ANEXO I

Nº	PLACA	CHASSI	MOTOR	MARCA /MODELO	COR
01	OTU-5573	94DVCUD40EJ809790	YD25847059B	Nissan / Frontier	Prata

Protocolo: 1203778

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 158 – CFP/PMPA/2023, DE 29 DE MAIO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0879588-89.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL do candidato sub judice MATHEUS SANTOS COSTA, inscrição nº 10010179, no TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Resultado final do candidato sub judice considerado APTO no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10010179, MATHEUS SANTOS COSTA

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1204025

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°047/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora CLEYSON DA SILVA COSTA, 3° SGT PM RG: 33371, CPF: 621.760.212-15, MF: 54193216/1, Representante de Castanhal do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática:890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess.Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 30 de Maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1203727

PORTARIA N°048/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora CLEYSON DA SILVA COSTA, 3° SGT PM RG: 33371, CPF: 621.760.212-15, MF: 54193216/1, Representante de Castanhal do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática:890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess.Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 30 de Maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1203728

PORTARIA N°046/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora SANDRA DO SOCORRO SOUSA PANTOJA, CB PM RG: 12182, CPF: 282.748.902-30, MF: 339331301, Representante de Castanhal do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática:890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess.Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 30 de Maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1203721

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO - PAE Nº 2025/2689011. O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar autoriza a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, conforme detalhamento a seguir: CONTRATANTE: O FUNSAU, CNPJ nº 05.321.731/0001-52. CONTRATADA: L.M BUCHINGER - ME - UNICLIR ODONTO, CNPJ Nº 12.237.824/0001-69. Prestação de serviços de saúde, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará. VALOR PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo prazo de 12 meses. FUNDAMENTO DA DESPESA. Art. 38 e no Inciso ll, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual n° 4.146/2024. PARECER nº166/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA, datado de 28/05/2025. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte 01500000001 – (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) 02759000050 – (Recurso Próprio - Superávit) Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277 PI: 1030008277C Natureza de Despesa: 339039. Belém/PA, 29 de maio de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1203703

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 016/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 28 DE MAIO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA n° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, CPF: 019.638.182-70, MF: 5932626/1 , do 1°GBS.
Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.
Funcional Programática: 06.182.1510.8828.
339039 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - R$4.500,00
Valor: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Fonte: 01500000001.
Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1203544

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1. Contrato: 034/2024-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. CNPJ nº 08.593.703/0002-63. Data da Assinatura: 29/05/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação ao prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: de 29/05/2025 até 29/05/2026. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.7559.449051.01500000001.103PDELPCBE. Estadual. Processo nº 2025/2483648. Contratado: PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 95, Bairro: Praia Grande, Cep: 29.185-000, Fundão/ES. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1203594

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA: 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/125751
A Policia Civil do Estado do Pará, através do Setor de Licitações/Diretoria de Administração, COMUNICA ao interessados que conforme decisão fundamentada do Srº Delegado Geral e Ordenador de Despesas Raimundo Benassuly Maúes Júnior, conforme consta ao processo administrativo 2023/125751, a licitação referente à Concorrência 01/2024 que tinha como objeto a Contratação de empresa para executar serviços de engenharia para obra de Reforma e Adequação da Seccional Urbana de Santarém/Pa, está ANULADA, diante dos fatos expostos em decisão presente ao processo administrativo e disponível nos mesmos sítios eletrônicos onde foram disponibilizados os arquivos da abertura do certame em tela.
Belém, 29 de maio de 2025
Leão da Costa Leão Neto - Agente de Contratação
Diretor de Divisão

Protocolo: 1203653

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
Errata da PORTARIA Nº 022/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 29 de abril de 2025. Publicada no DOE n° 36.212 do dia 30 de abril de 2025.
Onde se lê: PORTARIA Nº 022/2024 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 29 de abril de 2024
Leia-se: PORTARIA Nº 022/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 29 de abril de 2025
Gilberto Alexandre Carlos de Almeida
Corregedor do PCEPA

Protocolo: 1203787

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021 – PCEPA
OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, constantes no processo nº 53163.004949/2021-15, firmado através do documento 31799181.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2021 - PCEPA, por mais 12(doze) meses, com início em 01/06/2025 e término em 01/06/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 298605.
CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 498, Bairro, Campina Belém/PA, CEP 66017-900.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1203551

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, Belém, 27 de maio de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2025-CGD/PAD, de 27.05. 2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/2275303 e anexos 2024/2201020;
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR por 60 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA nº 29/2024-CGD/PAD, de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35. 965, de 17 de setembro de 2024, a contar da data de 25/02/2025.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Heleno Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG
PORTARIA Nº 18/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 20 de maio de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo n° 2025/2349041, que apurou supostas irregularidades em vistorias no âmbito das CIRETRANs de Ananindeua e AbaetetubaPA;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar n° 34/2025-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR as servidoras RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57197326/1, para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Heleno Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG
PORTARIA Nº 19/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 20 de maio de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo n° 2024/1372169, que apurou supostas irregularidades em processo de transferência de veículo no âmbito das CIRETRAN de Capanema/PA;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar n° 62/2025-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR o servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Heleno Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG
PORTARIA Nº 20/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 21 de maio de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo n° 2022/1179428 que apurou supostas irregularidades na realização de alterações de características de veículos, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Parauapebas/PA;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n° 43/2025-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Heleno Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG
PORTARIA Nº 21/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 21 de maio de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo n° 2023/1543429 que apurou a suposta acumulação de cargos e a devolução de valores por servidor exonerado, no âmbito do DETRAN/Sede;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n° 95/2024-PROJUR, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Heleno Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1203876

DIÁRIA

PORTARIA nº 1986/2025-DAF/cgp, de 27/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006950/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Paragominas no período de 28/05 à 21/06/2025, realizar serviços de retaguarda de habilitação na CIRETRAN de Paragominas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando Jorge do Carmo	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588473/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1998/2025-DAF/cgp, de 28/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006966/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 30/05 à 02/06/2025, suporte administrativo na itinerante de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosa Maria Freitas Ferreira	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV	57176560/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2000/2025-DAF/cgp, de 28/05/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006964/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o municipio de Dom Eliseu no período de 30/05 à 02/06/2025, aplicar provas teórico e prática de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Charles da Silva Carvalho	MOTORISTA	PARAGOMINAS	57228793/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1203824

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2024/712262
APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2024/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2024/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 08.949.785/0001-55, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, BEM COMO EDITAL DO PREGÃO, IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 042/2024 passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária
própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; 02500000001; 02501000001; PI: 4110008338C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 28 de maio de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 1203622

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03266/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de DOM ELISEU/PA; no período de 09/06/2025 a 11/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MAURO SERGIO RAMOS DOS ANJOS Matrícula: 5950070	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.
PEDRO ROBERTO DE SOUZA GOMES Matrícula: 5970940	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1203895

PORTARIA Nº: 03197/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 06/06/2025 a 25/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WALDEMIR GOMES MORAES Matrícula: 57200522	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ELDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 5910568	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JOSE RIBAMAR GALVAO DA SILVA JUNIOR Matrícula: 6402204	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
HIGOR BRAGA CRISTO Matrícula: 6401095	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1203893

PORTARIA Nº: 03127/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 06/03/2025 a 08/03/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES Matrícula: 5933424	POLICIAL PENAL	CIME SANTARÉM	Dar cumprimento ao plano de saída temporária referente aos festejos da SEMANA SANTA.
VITOR REIS SCALABRIN Matrícula: 5946271	POLICIAL PENAL	CIME SANTARÉM	Dar cumprimento ao plano de saída temporária referente aos festejos da SEMANA SANTA.
CHAIANY ROLIM FERNANDES Matrícula: 5954280	POLICIAL PENAL	CIME SANTARÉM	Dar cumprimento ao plano de saída temporária referente aos festejos da SEMANA SANTA.
ROBERTO RIBEIRO MACHADO Matrícula: 5937385	AGENTE PENITENCIÁRIO	UCRF SANTARÉM	Conduzir VTR em razão do deslocamento dos servidores deste NCIMESTM, para dar cumprimento ao plano de saída temporária referente aos festejos da SEMANA SANTA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1203889

PORTARIA Nº: 03323/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; BRAGANÇA/PA; CAPANEMA/PA; BELÉM/PA; no período de 09/06/2025 a 12/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GILBERTO NAZARENO MONTEIRO Matrícula: 57202908	AGENTE PENITENCIÁRIO	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
NEY GONCALVES RAMOS JUNIOR Matrícula: 5973255	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
FRANCISCO EUGENIO SOARES SALES FILHO Matrícula: 5949694	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1203885

PORTARIA Nº: 03163/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MEDICILÂNDIA/PA; no período de 13/05/2025 a 13/05/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GLEIDSON ANGELO SOARES Matrícula: 55208728	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS VITÓRIA DO XINGU	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL até a comarca de Medicilândia/PA para fins de apresentação do Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1203881

PORTARIA Nº: 03162/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; no período de 17/05/2025 a 18/05/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
IGOR DE SOUZA KIYATAKE Matrícula: 57221123	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS MARITUBA	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL em caráter de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1203878

PORTARIA Nº: 02754/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MEDICILÂNDIA/PA; no período de 13/05/2025 a 13/05/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ARTHUR RENILDO SILVA DOS SANTOS Matrícula: 5953985	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU II	Realizar a escolta de 01 (uma) PPL o qual será submetido ao Tribunal do Júri.
DIEGO MORAIS DE ARAUJO Matrícula: 5954354	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Realizar a escolta de 01 (uma) PPL o qual será submetido ao Tribunal do Júri.
JOSE CARLOS DOS SANTOS VIANA Matrícula: 5954281	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Realizar a escolta de 01 (uma) PPL o qual será submetido ao Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1203875

PORTARIA Nº: 03211/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 06/06/2025 a 25/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCIO EMILIANO DA COSTA SENA Matrícula: 5616034	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 5729270	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ROMULO LOPES BRITO Matrícula: 57221952	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
FABRICIO BARBOSA SANTOS Matrícula: 4218848	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MESSIAS DA SILVA SANTA ROSA Matrícula: 6401282	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANDRE BARREIROS SILVA Matrícula: 6402770	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
HERITON PEREIRA LOPES Matrícula: 64012601	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
TIAGO DE SOUZA FREITAS Matrícula: 3541780	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1203898

PORTARIA Nº: 03332/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 04/06/2025 a 05/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
IVILA RENATA MATTOS PIRES Matrícula: 5972994	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta de transferência.
MARCIEL DE SOUZA DUARTE Matrícula: 5933264	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta de transferência.
EVANDRO DE SOUSA ARANHA Matrícula: 5954351	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta de transferência.
JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES Matrícula: 57210805	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1203900

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 143/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, 28 de maio de 2025.
Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por eventual falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 036/2019/SEAP e designa servidores para compor comissão de apuração.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 157/2025 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 70 do processo nº 2024/682852;
CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 036/2019/SEAP;
CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;
CONSIDERANDO os dispostos nos Arts. 104 a 125 da LEI N° 8.972, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, alterada pela Lei nº 9.579, de 2022 e Lei nº 10.560, de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar Instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório nº. 005/2025/SEAP/PA, contra a acusada M. C. I. L., para apurar eventual falta na execução do Contrato Administrativo nº 036/2019/SEAP, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA, cujo objeto é execução da continuação da Construção do Centro de Recuperação Regional de São Felix do Xingu, a ser executado nos moldes dos projetos apresentados por ocasião da concorrência pública nº 001/2019/SUSIPE.
Art. 2º Designe-se Comissão formada pelos servidores RAFAELA MARIA COLARES VIANA – Matrícula Funcional nº 5921566, NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA – Matrícula Funcional nº 5952555 e KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ – Matrícula Funcional nº 57200696, todos estáveis.
Art. 3º A acusada praticou suposta infração administrativa;
Art. 4º A infração descrita aplica-se, em tese, as sanções descritas nos arts. 87 da Lei nº. 8666/93 (advertência, multa, suspensão temporária de licitar pelo prazo de 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1203621

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 391/2025-DGP/SEAP Belém, 28 de maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RONISSON SOUSA SANTOS, (mat. 5956397/2), Policial Penal, no período de 25/5/2025 a 13/6/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1203545

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 392/2025/DGP/SEAP Belém, 29 de maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor MOUANO COSTA SANTOS, (mat. 5939251/2), Policial Penal, no período de 20/05/2025 a 27/05/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1203542

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 393/2025-DGP/SEAP Belém, 29 de maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LUCAS OLIVEIRA CHAVES, (mat. 5972702/1), Policial Penal, no período de 24/05/2025 a 12/06/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1203908

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 394/2025-DGP/SEAP Belém, 29 de maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LUCCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS, (mat. 5947513/2), Policial Penal, no período de 26/05/2025 a 14/06/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1203995

PORTARIA Nº 0681/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 503/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAs:
-0437/2025-CGP/SEAP, de 06/03/2025, publicado no DOE n° 36.156 de 11/03/2025, SAD nº 8302/2024-CGP/SEAP;
-0437/2025-CGP/SEAP, de 06/03/2025, publicado no DOE n° 36.156 de 11/03/2025, SAD nº 8305/2024-CGP/SEAP;
-0437/2025-CGP/SEAP, de 06/03/2025, publicado no DOE n° 36.156 de 11/03/2025, SAD nº 8307/2024-CGP/SEAP;
-0437/2025-CGP/SEAP, de 06/03/2025, publicado no DOE n° 36.156 de 11/03/2025, SAD nº 8312/2024-CGP/SEAP;
-0437/2025-CGP/SEAP, de 06/03/2025, publicado no DOE n° 36.156 de 11/03/2025, SAD nº 8325/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1203715

PORTARIA Nº 0715/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de maio de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7363/2023-CGP/SEAP, em em desfavor do servidor M.D.B. (M.F.:5954406), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, realizar disparo em local inapropriado e na presença de terceiros. Infringindo em tese, os arts. 177, IV c/c art. 189, caput, todos da Lei nº 5810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO do servidor M.D.B. (M.F.:5954406), tendo em vista que não foram encontrados indícios que atribuam culpa ou má-fé por parte do referido servidor.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO em face do acusado M.D.B. (M.F.:5954406), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, com fulcro no art. 221, §1° do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1203714

PORTARIA Nº 0679/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 501/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAs:
-0279/2025-CGP/SEAP, de 07/02/2025, publicado no DOE n° 36.131 de 11/02/2025, SAD nº 8233/2024-CGP/SEAP;
-0279/2025-CGP/SEAP, de 07/02/2025, publicado no DOE n° 36.131 de 11/02/2025, SAD nº 8239/2024-CGP/SEAP;
-0279/2025-CGP/SEAP, de 07/02/2025, publicado no DOE n° 36.131 de 11/02/2025, SAD nº 8240/2024-CGP/SEAP;
-0279/2025-CGP/SEAP, de 07/02/2025, publicado no DOE n° 36.131 de 11/02/2025, SAD nº 8251/2024-CGP/SEAP;
-0279/2025-CGP/SEAP, de 07/02/2025, publicado no DOE n° 36.131 de 11/02/2025, SAD nº 8271/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1203709

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 3386/2025/DGP/SEAP
Belém, 29 de Maio de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar o servidor RONALD FARIAS RIBEIRO, mat. 57206223/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR CAMETÁ, a contar de 01/06/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1203710

PORTARIA Nº 0680/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 502/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAs:
-0278/2025-CGP/SEAP, de 07/02/2025, publicado no DOE n° 36.131 de 11/02/2025, SAD nº 8204/2024-CGP/SEAP;
-0278/2025-CGP/SEAP, de 07/02/2025, publicado no DOE n° 36.131 de 11/02/2025, SAD nº 8206/2024-CGP/SEAP;
-0278/2025-CGP/SEAP, de 07/02/2025, publicado no DOE n° 36.131 de 11/02/2025, SAD nº 8210/2024-CGP/SEAP;
-0278/2025-CGP/SEAP, de 07/02/2025, publicado no DOE n° 36.131 de 11/02/2025, SAD nº 8228/2024-CGP/SEAP;
-0278/2025-CGP/SEAP, de 07/02/2025, publicado no DOE n° 36.131 de 11/02/2025, SAD nº 8229/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1203711

PORTARIA Nº 0710/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 442/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 491/2025-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAs:
0117/2025-CGP/SEAP, de 16/01/2025, publicado no DOE n° 36.108 de 22/01/2025, SAI nº 7689/2023-CGP/SEAP;
0117/2025-CGP/SEAP, de 16/01/2025, publicado no DOE n° 36.108 de 22/01/2025, SAI nº 7719/2023-CGP/SEAP;
0117/2025-CGP/SEAP, de 16/01/2025, publicado no DOE n° 36.108 de 22/01/2025, SAI nº 7704/2023-CGP/SEAP;
0689/2024- CGP/SEAP, de 28/12/2024, publicado no DOE n° 35.859 de 10/06/2024, SAI nº 7776/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1203712

PORTARIA Nº 0682/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 504/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAs:
-0394/2025-CGP/SEAP, de 25/02/2025, publicado no DOE n° 36.157 de 12/03/2025, SAD nº 8567/2025-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1203718

PORTARIA Nº 713/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do oficio Interno nº. 545/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n° 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAs:
0342/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 8156/2024-CGP/SEAP;
0342/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 8161/2024-CGP/SEAP;
0342/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 8162/2024-CGP/SEAP;
0342/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 6164/2021-CGP/SEAP;
0342/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 6234/2021-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1203719

PORTARIA Nº 712/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do oficio Interno nº. 544/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n° 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAs:
0343/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 8248/2024-CGP/SEAP;
0343/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 7599/2023-CGP/SEAP;
0343/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 7739/2023-CGP/SEAP;
0343/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 7750/2023-CGP/SEAP;
0343/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 7997/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1203720

PORTARIA Nº 711/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do oficio Interno nº. 543/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n° 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAs:
0344/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 8421/2024-CGP/SEAP;
0344/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 7583/2023-CGP/SEAP;
0344/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 7821/2023-CGP/SEAP;
0341/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, PAD nº: 7907/2023-CGP/SEAP;
0730/2023 de 30/08/2023, publicada no DOE nº 35.531, de 05/09/2023,

PAD nº: 7502/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1203724

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 009/2025
PROCESSO n.º: 2025/2387318
OBJETO: A execução do projeto "JOVEM EMPREENDEDOR – EMPREENDEDORISMO SUSTENTAVEL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 46, processo administrativo n.º 2025/2387318).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides Lobo , n.º 191, Bairro: Campina, CEP: 66053-020, na cidade de Belém/PA.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, por meio do projeto: JOVEM EMPREENDEDOR – EMPREENDEDORISMO SUSTENTAVEL, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 29 de Maio de 2025.
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1203638

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 009/2025
EXERCÍCIO: 2025
PROCESSO Nº: 2025/2387318
DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/05/2025
OBJETO: A execução do projeto "JOVEM EMPREENDEDOR – EMPREENDEDORISMO SUSTENTAVEL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 46, processo administrativo n.º 2025/2387318).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides Lobo, n.º 191, Bairro: Campina, CEP: 66053-020, na cidade de Belém/PA.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 61), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 009/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1203639

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2387318
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025
Objeto: A execução do projeto "JOVEM EMPREENDEDOR – EMPREENDEDORISMO SUSTENTAVEL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 49).
Data de Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 29/05/2025 à 30/09/2025
Valor global: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Gestore(a)s da parceria: ENIO ATILIO GLORIA DA SILVA (5979814/1) e RAFAELA BEATRIZ VIEIRA DE ASSUNÇÃO (5987117/1)
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24. 392.1512.8423
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 24DF4266310
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA
CNPJ n°: 13.953.842/0001-00
Endereço: Rua Aristides Lobo, n.º 191, Bairro: Campina, CEP: 66053-020, na cidade de Belém/PA
Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1204028

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 64032/2025
OBJETIVO: Participar a audiência pública para a revisão do PPA 2024-2027, no município de Santarém.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 09/06/2025 - 10/06/2025 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 10/06/2025 - 10/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: DEBORA DE AGUIAR GOMES
MATRÍCULA: 57212618
CPF: 84172860206
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO CPF: 09487672605

Protocolo: 1203867

PORTARIA Nº 391/2025-GAB/SIND Belém, 29 de maio de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 678/2022-GAB/SIND, de 27/06/2022, publicada no DOE edição nº 35.024 de 28/06/2022, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/415301 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora A.D.C., matrícula nº 760030-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, VI, da Lei 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 392/2025-GAB/SIND. Belém, 29 de maio de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1332501 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores DEJAIR TRINDADE PICANÇO, Mat. nº 54182711-3 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2 e, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 393/2025-GAB/PAD Belém, 29 de maio de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 267/2021 de 02/03/2021, publicado no DOE edição nº 34.505 de 03/03/2021;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo nº 1155528/2017 e Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2578647 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural nº 267/2021 de 02/03/2021, publicado no DOE edição nº 34.505 de 03/03/2021, uma vez que fora instaurado com base em premissas falsas de que a servidora C.R.C.G., matrícula nº 530050-1, acumulava cargos públicos de forma ilícita, que uma vez afastada - considerando a comprovação de exoneração a pedido de um dos cargos antecedente à instauração do apuratório, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração;
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 394/2025-GAB/PADS Belém, 29 de maio de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2290275 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor I.J.N.A., matrícula nº 57228528-2, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada no período de 31/08/2020 até 24/04/2025;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula n° 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula n° 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1203684

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 64024/2025
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: Liberação de Recurso Público sob a forma de Suprimento de Fundos para fazer face à despesas de Natureza Consumo da DRE - Santa Bárbara.
CARGO/FUNÇÃO:
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
CPF: 42616654253
NOME: ROSIANE BARBOSA FERREIRA
MATRÍCULA: 5484030
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 1500100102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R$ 4400,00
ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO CPF: 09487672605

Protocolo: 1203848

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 003878/2025 -VIGIA DE NAZARÉ
Nome: CARLA CAROLINE SILVA OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/05/2025 a 20/05/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Protocolo: 1203747

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 14/01/24 A 12/04/24
MATRÍCULA: 57229589/2 CARGO:PROF.
LOTAÇÃO: EE. WALKISE DA SILVA VIANNA/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 126586
NOME: ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA
CONCESSÃO: 360 DIAS
PERÍODO: 01/08/24 A 26/07/25
MATRÍCULA: 57229589/2 CARGO:PROF.
LOTAÇÃO: EE. WALKISE DA SILVA VIANNA/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 126593
NOME: SILVANA DE ALMEIDA SARMENTO FERREIRA
CONCESSÃO: 330 DIAS
PERÍODO: 01/10/24 A 26/08/25
MATRÍCULA: 54189514/2 CARGO: ESPE. EDUC.
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE LEG. E ENQUADRAMENTO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 128460

Protocolo: 1203705

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: IVANETE FIGUEIRA LIMA DA SILVA
CONCESSÃO: 85 DIAS
PERÍODO: 23/08/23 A 15/11/23
MATRÍCULA: 57234440/1 CARGO: ESP..EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: EE. LIBERDADE/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 2465
NOME: IVANETE FIGUEIRA LIMA DA SILVA
CONCESSÃO: 42 DIAS
PERÍODO: 13/02/25 A 26/03/25
MATRÍCULA: 57234440/1 CARGO: ESP..EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: EE. LIBERDADE/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 2466

Protocolo: 1203706

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo nº 1198700
Nome: AGNALDO BRAGA LIMA
Onde se lê: Vacância: 27/01/2025
Leia-se: Vacância: 28/01/2025
Publicado no DOE: 36.231 de 19/05/2025
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1203911

ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1202538
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO– SAI/SEDUC
Onde se lê: CCT OLIVEIRA COMERCIOE SERVIÇOS LTDA
Leia-se: CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
E
Onde se lê: Belém, 27 de maio de 2024.
Leia-se: Belém, 27 de maio de 2025.
Publicada no DOE: 36.24 DE 28/05/2025.
Ordenador: LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR
Secretário Adjunto de Infraestrutura – SEDUC

Protocolo: 1203694

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Protocolo: 1185896
PORTARIA COL. N° 017/2025-SAGEP/SEDUC, de 08 de Abril de 2025, publicado no DOE N° 36.192, de 09 de Abril de 2025 .
Servidor: JUCI FERREIRA DA SILVA.
Onde se lê: "JUSEVANE FERREIRA DA SILVA", localizado na linha 28, coluna 1.
Leia-se: " JUCI FERREIRA DA SILVA".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE MAIO DE 2025.
TIAGO LIMA E SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1203676

CONTRATO

Contrato 056/2025
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de conservação, ampliação e de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) visando atender as demandas em unidades de Ensino da Rede Pública Estadual das áreas de atuação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, conforme especificação e quantidade estimada constante no Termo de Referência.
Pregão Eletrônico nº. 005/2024 – CIMLAGO
Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2024 - CIMLAGO
Valor Global: R$ 42.150.000,00
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01544000000 – Prec. FUNDEF. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano interno: 1010007674C
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: SBR ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 26.801.164/0001-01, com sede na Travessa do Caxangá, Nº 28, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 69020-301, na cidade de Manaus/AM.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 29/05/2025 a 29/05/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário de Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1203750

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2
Convênio: 014/2024
Objeto do Convênio: Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Lício Solheiro, localizada à Av. Treze de Maio, 355, Centro, Brejo Grande do Araguaia/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Ação: 295492 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-000000 – Tesouro.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA /CNPJ/MF.: 22.938.773/0001-56, com sede à AV Treze de Maio, S/N, CEP.: 68.521-000, Centro, Brejo Grande do Araguaia/PA.
Data de Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 15/06/2025 a 15/06/2026
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1203748

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 64030/2025
OBJETIVO: Fiscalização na obra de Reforma e Ampliação da EE Dr. Fábio Luz ? Convênio nº 013/2024 e Construção de creche ? Contrato nº 035/2022, localizadas no Município de Tomé Açú, bem como fiscalização na obra de construção de creche - Contrato nº 033/2022, localizada no Município de Concórdia do Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TOME-ACU / 05/06/2025 - 05/06/2025 Nº Diárias: 0
TOME-ACU / CONCORDIA DO PARA / 05/06/2025 - 06/06/2025 Nº Diárias: 1
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 06/06/2025 - 06/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 8401213
CPF: 02565445229
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1203686

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAR
PORTARIA nº 0003747/2025-SAGEP de 28/04/2025
De acordo com processo nº 2654063/2025
Revogar, a cessão reciproca para a Secretaria Municipal de Educação de Belém/Convênio nº 02/2024, dos servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA, lotados nesta Secretaria de estado de Educação, concedida através da PORTARIA nº 17/2024-GS/GAB-SEDUC de 08/02/2024, com ônus para o órgão de origem.

ANEXO DA PORTARIA Nº 0003747/2025 – SAGEP/SEDUC

MATRICULA	VINCULO	NOME	CARGO	DATA ENCERRAMENTO CESSAO
57208833	1	ANDREA LIMA DE SOUZA COZZI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/05/2025
51855816	1	CARLOS EVALDO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	07/04/2025
5894900	1	EDELRA DE JESUS NUNES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	25/04/2025
54192901	2	EDIVALDO MONTEIRO ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	24/04/2025
57205061	2	ELAINE DE CASSIA ALMEIDA SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/02/2025
5778956	1	ELISANGELA DA FONSECA SILVA BELEZA	PROFESSOR CLASSE II	07/04/2025
5947895	1	ELIZANDRA FERNANDES REIS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	27/01/2025
5901413	1	GISELE DO SOCORRO OLIVEIRA MOTA SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/02/2025
80845277	1	IRAN JOSE BRITO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE II	07/04/2025
57220454	1	JORGE NUNES VIEIRA	PROFESSOR CLASSE II	07/04/2025
57225736	2	JOSE CARLOS VILHENA CASTRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	31/01/2025
80845288	1	LAURIMAR DE MATOS FARIAS	PROFESSOR CLASSE II	08/04/2025
5953158	1	LUCIANO LIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	10/04/2025
5889201	2	LYGIA KARLA LAVOUR GUEDES	PROFESSOR CLASSE II	31/01/2025
5901922	1	MARINETE DE NAZARE DOS SANTOS VELASCO	ESPECIAUSTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/04/2025
55585920	1	MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES	PROFESSOR CLASSE II	23/04/2025
5123127	1	MIGUEL DE NAZARE BRITO PICANCO	PROFESSOR CLASSE II	10/02/2025
57219944	2	NAYRA DA CUNHA ROSSY SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	07/04/2025
57193740	2	NILBERTO SOUSA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE II	03/04/2025
5947264	1	PATRICIA ALBURQUERQUE DE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE I	14/08/2024
5889634	1	RITA DE CASSIA BASTOS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/02/2025
5774861	1	ROSEANE MARIA ELIAS DAMIAO	PROFESSOR CLASSE I	16/04/2025
5901510	1	SIMONE FLAVIA DE QUEIROZ LEMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/05/2025
55588501	2	TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	06/02/2025

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA nº 003828/2025 de 23/05/2025
De acordo com o Processo nº 767960/2023
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora AUREA KEZIA GOMES DA SILVA, matricula nº 57227538-2, Especialista em Educação Classe II, lotada na EEEF Santa Terezinha/Bragança, no período de 08/07/2023 a 06/07/2025.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº 2918/2025 de 14/04/2025
De acordo com processo nº 2025/2257825
Nome:SONIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA
Matrícula:5488630/2Cargo:Professor
Lotação:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém
Período:02/09/2025 a 31/10/2025
Triênios:20/05/2013 a 18/05/2016
PORTARIA nº 3648/2025 de 14/05/2025
De acordo com processo nº2024/1259319
Nome:JARDEL DE SOUZA PANTOJA
Matrícula:57214112/1Cargo:Auxiliar Op. e Educacional A
Lotação:EE Ana Pontes Francez/Tucuruí
Período:01/01/2025 a 01/03/2025
Triênios:24/01/2017 a 23/01/2020
PORTARIA nº 3832/2025 de 26/05/2025
De acordo com processo nº 2249205/2025
Nome:TIAGO COSTA LIMA
Matrícula:958263/1Cargo:Vigia
Lotação:EE 1 E 2G Profª Elza Maria Correa Dantas/S Domingos do Araguaia
Período:29/04/2025 a 18/06/2025 – 19/06/2025 a 17/06/2025
Triênios:01/03/1995 a 27/02/1998 – 28/02/1998 a 26/02/2001
PORTARIA nº 3808/2025 de 22/05/2025
De acordo com processo nº 2296794/2025
Nome:ANTONIO ABOIM FILHO
Matrícula:342483/1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:EE Graziela Moura Ribeiro/Belém
Período:01/05/2025 a 29/09/2025
Triênios:19/02/2005 a 18/02/2008
PORTARIA nº.003869/2025 de 28/05/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2723252.
Nome:MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:183385-1Cargo:Professor
Lotação:Divisão de Pagamento/Belém
Período:26/05/2025 a 24/06/2025
Triênios:24/12/1995 a 22/12/1998
PORTARIA nº.003867/2025 de 28/05/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2671442.
Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA
Matrícula:447854-1 Cargo:Escrev. Datilografo

Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período de Gozo:01/06/2025 a 30/06/2025
Período Aquisitivo:10/09/2017 a 14/04/2022
PORTARIA nº. 3830/2025 de 26/05/2025
De acordo com processo nº2297963/2025
Nome:JOSE REINALDO TEODORO AMARAL
Matrícula:3280845/1Cargo:Vigilante
Lotação:EEEFM Padre sales/Capanema
Período:14/04/2025 A 12/06/2025
Triênios:22/05/2008 A 21/05/2011
LICENÇA LUTO
PORTARIA nº 3846/2025 de 26/05/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2664104
Conceder Licença Luto a servidor JOSE CARLOS SANTOS SOUSA, matricula nº 57221037/1, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional B, lotado na Assessoria de Rede Física/Belém, no período de 07/05/2025 a 14/05/2025.
PORTARIA nº 3847/2025 de 26/05/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2666583
Conceder Licença Luto a servidor MARCELO AUGUSTO LOUREIRO DA SILVA, matricula nº 57208297/2, Professor, lotado na EEEFM Pedro Teixeira/ Abaetetuba, no período de 05/05/2025 a 12/05/2025.
PORTARIA nº 3848/2025 de 26/05/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2679411
Conceder Licença Luto a servidora JANETE LIMA DA SILVA PAIVA, matricula nº 57214820/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Prof Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci, no período de 25/04/2025 a 02/05/2025.
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA nº 3849/2025 de 26/05/2025
De acordo com o Processo nº2025/2671480
Conceder licença paternidade a JOZENILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matricula nº 5982179/1, Professor, lotado na Anexo I da EE Governador Eurico Vale/Rurópolis, no período de 12/05/2025 a 21/05/2025.
PORTARIA nº 3861/2025 de 27/05/2025
De acordo com o Processo nº2025/2680173
Conceder licença Paternidade a ODABEL CAMPOS DE FREITAS JUNIOR, matricula nº 54186889/2, Professor, lotado na EEEM Dalcidio Jurandir/ Ponta de Pedras, no período de 05/05/2025 a 24/05/2025.
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA nº 3460/2025 de 05/05/2025
De acordo com o Processo nº2025/2451202
Conceder Licença Maternidade a PAULA SOARES SANTOS, matricula nº 6020553/1, Professor, lotada na EE Indigena Félix Tembe/Capitão Poço, no período de 19/03/2025 a 14/09/2025.
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº 3742/2025 de 21/05/2025
De acordo com o processo nº2025/2583821
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3536/2025 DE 08/05/2025, que concedeu 30 dias de licença especial, no período de 31/05/2025 a 29/06/2025, referente ao triênio de 17/04/2011 a 15/04/2014, o servidor ROBERTO GONÇALVES MELO, matricula nº 5171032/3, Professor, lotado na EE Prof Jonathas Atias/Sao Domingos do Capim.
PORTARIA nº 3541/2025 de 08/05/2025
De acordo com o processo nº 2024/1259319
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000341/2025 de 22/01/2025, que concedeu 60 dias licença especial, no período de 01/01/2025 a 01/03/2025 (60) dias, referente ao triênio de no período de 03/09/2011 a 01/09/2014, o servidor JARDEL DE SOUZA PANTOJA, matricula nº 57214112/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado na EE Ana Pontes Francez/Tucurui.
PORTARIA nº 3875/2025 de 28/05/2025
De acordo com processo nº 2509902/2025.
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3402/2025 de 28/04/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, no período de 13/05/2025 a 11/06/2025 e 14/07/2025 a 12/08/2025, referente ao triênio de 25/09/2011 a 23/09/2014 a 24/09/2014 a 22/09/2017, a servidora FRANCISCA ARAUJO DE OLIVEIRA, matricula nº 493830/1, Professor, lotada no Departamento Educacional de Atividades Físicas/Belém.
ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº 85/2025-GS/SEDUC, de 28 de maio de 2025
Nome:ANA PATRÍCIA NOBRE BARROSO DA SILVA, matrícula 5560845/1
Onde se lê: Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
Leia-se: Art. 3º a partir de 15/06/2025
Publicada no Diário Oficial nº. 36.224 de 29/05/2025
ERRATA na PORTARIA nº 85/2025-GS/SEDUC, de 28 de maio de 2025
Nome:IRENEIA LITTIG SONTAG DA SILVA
Onde se lê: matrícula 59000254-1
Leia-se: matrícula 5900254-1
Publicada no Diário Oficial nº. 36.224 de 29/05/2025
ERRATA na PORTARIA nº 86/2025-GS/SEDUC, de 28 de maio de 2025
Nome:WAMILTON GOMES FERREIRA, Matrícula 5781574/2
Onde se lê: VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA
Leia-se:VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA
Publicada no Diário Oficial nº. 36.224 de 29/05/2025
ERRATA na PORTARIA nº 86/2025-GS/SEDUC, de 28 de maio de 2025
Nome:GENÉSIO MACAMBIRA DOS SANTOS
Onde se lê: matrícula 5722584-1
Leia-se: matrícula 57220584-1
Publicada no Diário Oficial nº. 36.224 de 29/05/2025
ERRATA na PORTARIA nº 88/2025-GS/SEDUC, DE 28 de maio de 2025
Onde se lê: Art. 2º Designar SELMA SUELI TEIXEIRA PINHO DA SILVA, matrícula 5889231/1, Nível Muaná
Leia-se: Art. 2º Designar SELMA SUELI TEIXEIRA PINHO DA SILVA, matrícula 5889231/1, Nível 5
Publicada no Diário Oficial nº. 36.224 de 29/05/2025
ERRATA na Publicação da PORTARIA nº 3637/2025 de 13/05/2025
Nome: EDNA TEREZA FERNANDES DE SOUZA, matricula nº 52778776-2
Onde se lê: Triênio: 12/07/2015 a 10/07/2018
Leia-se: Triênio:11/07/2018 a 12/02/2023
Publicada no Diário Oficial nº. 36.231 de 19/05/2025

Protocolo: 1203935

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2025/2511627
PORTARIA N° 2436/25, DE 28 DE MAIO DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES, Id. Funcional nº 5762146/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 10.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/2488170
PORTARIA N° 2435/25, DE 28 DE MAIO DE 2025
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARILENE DOS SANTOS MARQUES, Id. Funcional nº 662631/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 07.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/2618282
PORTARIA N° 2434/25, DE 28 DE MAIO DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA, Id. Funcional nº 304018/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - III, lotado(a) no(a) CAMPUS DO MOJU, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 06.05.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/2587220
PORTARIA N° 2432/25, DE 28 DE MAIO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) GUSTAVO NOGUEIRA DIAS, Id. Funcional nº 55586150/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 28.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1203739

ERRATA

ERRATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.002/2025-CPL/UEPA
Publicado no Diário Oficial nº 36.241 de 27/05/2025
Protocolo: 1201979
Onde se lê:
ESPÉCIE – Ata de Registro de Preços n° 01/2025 referente ao Pregão SRP n° 90.002/2025.
Leia-se:
ESPÉCIE – Ata de Registro de Preços n° 02/2025 referente ao Pregão SRP n° 90.002/2025.
Belém, 29 de maio de 2025.
A Comissão.

Protocolo: 1203643

ERRATA
PAE: 2025/2672688
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2281/25, de 16.05.2025, publicada no D.O.E nº 36.231 de 19.05.2025, referente a PORTARIA de Diária do (a) Servidor (a) ANA CARLA ALVES PELAIS;
ONDE SE LÊ : "...,VALOR TOTAL: R$ 2.347,17...,"
LEIA-SE:"...,VALOR TOTAL: R$ 3.211,91...,"
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1203744

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 015/2021 – UEPA
PAE Nº E-2025/2538053 – UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2020/ 688676 – UEPA
Nº TERMO:4
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato n° 015/2021- UEPA por mais 12 (doze) meses
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 24/05/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/05/2026
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino
Superior
Elemento de despesa 339030 - Material de Consumo
Plano Interno 101UEP2203C
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.659.0000.69 - Recurso do SUS e 0.2.659.0000.69 - Recurso do
SUS
Programa de Trabalho 12.364.1506.8472 - Implementação de Ações de Ensino e
Serviço em Saúde
Elemento de despesa 339030 - Material de Consumo
Plano Interno 101UEP8472C
CONTRATADO
EMPRESA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
PERSONALIDADE: Pessoa Física
CNPJ nº 73.008.682/0001-52
ENDEREÇO: Av. Guido Caloi, 1395, Blocos A e B – Térreo
CIDADE: São Paulo
UF:SP
CEP: 05802-140
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Reitor

Protocolo: 1203668

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/1188528
Nº DA DISPENSA: 05/2025
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: CROI COMPUTADORES LTDA CNPJ: 08.632.253/0001-90
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de material de consumo e permanente para atender Projeto "Proposta de canal reverso de Resíduos de Construção e Demolição para a redução dos impactos socioambientais do descarte irregular destes resíduos no município de Belém-PA.", vinculado ao o Convênio 007/2023 – FAPESPA/UEPA).	
VALOR ESTIMADO	R$ 54.294,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, C da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 780101.19.573.1490.2219 FONTE DE RECURSO: 0.2.500.0000.01-000000 ELEMENTO DA DESPESA: 339030 e 449052	

Belém, 28 de maio de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1203526

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2024/426140
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 90030/2024-UEPA, cujo objeto é Aquisição de material em geral equipamentos (EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA FISIOTERAPIA: ESPORTIVOS, ELETROTERAPIA, NEUROLÓGICOS, HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, ANATÔMICOS E ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO) e material de consumo (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, ELETROTERAPIA, NEUROLÓGICOS E CARDIORRESPIRATÓRIO), caracterizados como bens de uso permanente e de consumo, para atender as necessidades do Curso de Fisioterapia em Canaã dos Carajás da Universidade do Estado do Pará. As empresas vencedoras do certame foram:
1-43.235.370/0001-10 – LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EHOSPITALARES LTDA. Itens 3, 6, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 40, 43, 47, 49, 51, 53, 58, 61, 72, 73, 76, 93, 96, 100, 101, 102, 103, 110, 113, 114, 117, 118, 121, 122, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 160, 162 e 164. Valor da proposta: R$ 74.518,27 (Setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).
2-43.586.456/0001-98 – FABRIPEC ESPORTES LTDA. Itens 19, 33, 42, 111, 112, 116, 119, 128, 129, 152, 155, 156, 157, 158, 159 e 161. Valor da proposta: R$ 4.861,52 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
3-07.986.035/0001-90 - SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. Itens 1, 29, 45, 54, 75, 98, 104, 105, 109, 174, 175 e 176. Valor da proposta: R$ 15.399,50 (Quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) 4-37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Itens 11, 17, 57, 87, 92, 99, 123, 136 e 166. Valor da proposta: R$ 2.817,11 (Dois mil, oitocentos e dezessete reais e onze centavos)
5-37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Itens 4, 5, 12, 13, 18, 80, 171 e 172. Valor da proposta: R$ 20.418,40 (Vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos) 6-40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Itens 62, 65, 71, 143, 144, 154, 168 e 169. Valor da proposta: R$ 4.506,00 (Quatro mil e quinhentos e seis reais) 7-34.246.709/0001-93 - VERSSERV VENDAS PNLINE LTDA. Item 46. Valor da proposta: R$ 26.990,00 (Vinte e seis mil e novecentos e noventa reais) 8-39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. Itens 44, 50, 52, 60, 82, 85 e 86.
Valor da proposta: R$ 21.373,00 (Vinte e um mil e trezentos e setenta e três reais) 9-57.977.634/0001-16 - SZ HOSPITALAR LTDA. Itens 23, 27 e 31. Valor da proposta: R$ 12.550,00 (Doze mil e quinhentos e cinquenta reais)
10-39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA. Itens 37, e 38 e 41. Valor da proposta: R$ 2.175,00 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais)
11-20.421.441/0001-74 - PILARMED LTDA. Itens 30 e 106. Valor da proposta: R$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais)
12-52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Itens 32 e 83. Valor da proposta: R$ 4.765,80 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) 13-18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN. Itens 78 e 173. Valor da proposta: R$ 1.462,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)
14-08.738.035/0001-34 - MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA. Item 39. Valor da proposta: R$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais)
15-48.347.346/0001-97 - MSS MOVEIS CORPORATIVOS LTDA. Item 89. Valor da proposta: R$1.174,47 (Hum mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
16-05.245.225/0001-21 - MIOTEC EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA. Item 36. Valor da proposta: R$ 86.880,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)
17-12.287.498/0001-02 - POLUX COMERCIAL LTDA. Item 35. Valor da proposta: R$ 3.418,63 (Três mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)
Itens Cancelados:
Fracassados: (2, 7, 8, 9, 14, 48, 55, 63, 67, 68, 69, 70, 74, 81, 84, 88, 90, 91, 127, 135, 163)
Desertos: (10, 34, 56, 59, 64, 66, 77, 79, 94, 95, 97, 107, 108, 115, 120, 133, 145, 146, 147 150, 165,
167, 170, 177, 178, 179, 180)
Belém, 29 de maio de 2025.
Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1203568

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. nº 2024/423916 - PAE
OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o apoio mútuo à realização de curso de formação e treinamento de programadores de software, denominado Bolsa Futuro Digital, no Estado do Pará para jovens que concluíram ou que estão concluindo o ensino médio, no âmbito dos Programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Conecta e Capacita e o Residência em TICs do PPI da Lei de Informática, conforme especificações estabelecidas em cada Plano de Trabalho a ser realizado, que fará parte integrante do presente Termo. O projeto será coordenado pelo Senhor Aroldo Carneiro, na qualidade de Gestor Operacio-

nal, e contará com a supervisão do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará, representado pelo Professor Frederico da Silva Bicalho.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/05/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/05/2027
FORO: Belém, Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 00.501.070/0001- 23
Razão Social: SOFTEX PERNAMBUCO – Centro de Excelência em Tecnologia de Software do
Recife
CEP: 50.030-200
Logradouro: Rua Domingos Jose Martins, 75
Bairro: Recife
Cidade: Recife
UF: Pernambuco
Dados do Responsável pela Parte: Yves Cristiano Lima Nogueira
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1203592

Proc. nº - PAE E-2025/2656359
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a execução do Programa de Formação Tecnológica e Científica no Sudeste Paraense, no município de Marabá e com alcance a outros municípios, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/05/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/05/2035
FORO: Belém
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ - IFPA
CNPJ/MF: 10.763.998/0001-30
Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ - IFPA
CEP: 66.645-24
Logradouro: Av. João Paulo II, S/N - Prédio da Reitoria, 1° Andar
Bairro: Castanheira
Cidade: Belém
UF: PA
Dados do Responsável pela Parte: ANA PAULA PALHETA SANTANA
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1203605

CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
Proc. nº - PAE E-2024/2583516
OBJETO: desenvolvimento conjunto entre UEPA e IEPS de estratégias integradas de saúde, educação e trabalho, visando mitigar o déficit de profissionais em áreas remotas e fortalecer a formação e a prática profissional em saúde no estado do Pará. Essas
ações subsidiarão o desenvolvimento de programas e políticas educacionais voltadas ao ensino, pesquisa e extensão nas ciências biológicas e da saúde, com foco na interiorização dos serviços de saúde no estado.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/05/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/05/2027
FORO: Belém
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 32 121 994/0001-90
Razão Social: INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE (IEPS)
CEP: 22290-160
Logradouro: Rua Lauro Muller, nº 116 – Sala 3704
Bairro: Botafogo Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Dados do Responsável pela Parte: Miguel de Ouro Preto Corrêa do Lago
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1203565

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2451/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: DARLY RODRIGUES POMPEU
Matrícula Funcional: 57193228/ 1
Valor: R$ 1.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02.599.0000.61-011806
339030_ R$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA N° 2452/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: CAMILA SUELEN REIS RAMOS
Matrícula Funcional: 5898722/ 5
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA N° 2453/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A PESQUIS
Nome: LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES
Matrícula Funcional: 5947179/ 2
Valor: R$ 400,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R$ 400,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA N° 2454/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula Funcional: 54196165/ 3
Valor: R$ 400,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2205C
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R$ 400,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA N° 2455/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: BENEDITO DO CARMO GOMES CANTAO
Matrícula Funcional: 57192351/ 4
Valor: R$ 400,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2205C
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R$ 400,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA N° 2456/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: AMANDA DA COSTA SILVEIRA SABBA
Matrícula Funcional: 55588257/ 2
Valor: R$ 400,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2205C
Fonte: 02.599.0000.61

339030_ R$ 400,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
PORTARIA N° 2457/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: EDINELSON SOUZA DA COSTA
Matrícula Funcional: 5900132/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2203C
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1203779

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2025/2730352
PORTARIA N° 2445/25, 29 de Maio de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELIANE MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO
MATRÍCULA: 5917288/4
CARGO: COORDENADOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO CENTRAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 07/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Realizar atividades.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2645236
PORTARIA N° 2446/25, 29 de Maio de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GILSON POMPEU PINTO
MATRÍCULA: 54187354/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 10/06/2025 a 26/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.076,66
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2715685
PORTARIA N° 2448/25, 29 de Maio de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS JOSE CAPELA BISPO
MATRÍCULA: 57233040/1
CARGO: PRO REITOR DE GESTAO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
PERÍODO: 05/06/2025 a 09/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10
VALOR TOTAL: R$ 2.371,95
OBJETIVO: Participar juntamente com o Magnifico Reitor do Fórum de Reitores das Universidades BRICS+.
FONTE DO RECURSO: FADA REITORIA DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2676504
PORTARIA N° 2449/25, 29 de Maio de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 14/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Conduzir Magnífico Reitor.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1203741

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2025/2730196
PORTARIA N° 2447/25, 29 de Maio de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: CARLA LYZANDRA LINHARES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 07/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Realizar atividades
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1203742

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA
PAE: 2025/2538780
PORTARIA N° 2450/25, 29 de Maio de 2025.
RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 2042/25, de 05.05.2025, publicada no D.O.E nº 36.215 de 06/05/2025, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FABRINI QUADROS BORGES
MATRÍCULA: 57231733/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 11/05/2025 a 24/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1203743

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 055/2025-UEPA
CIÊNCIA E ARTE NO CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ/UEPA
VIII CONCURSO CIÊNCIA E ARTE NA MODALIDADE ASTROFOTOGRAFIA
O Centro de Ciências e Planetário do Pará - Sebastião Sodré da Gama, por meio da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público,
para o conhecimento da sociedade, o lançamento do VIII Concurso Ciência e Arte, na modalidade Astrofotografia, com o tema "Ciência e Arte sob o mesmo céu: a astrofotografia revelando o universo".
A astrofotografia apresentada é a arte e a técnica de fotografar o céu. O concurso é realizado nas categorias: infantil (06 até 12 anos), juvenil (13 aos 17 anos), adulto (dos 18 anos até 59 anos) e sênior (60 anos em diante).
O edital na íntegra, esta disponivel no site: www.uepa.br
Belém, 29 de maio de 2025
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
Diretor do Centro de Ciência e Planetário do Pará

Protocolo: 1203560

EXTRATO DO EDITAL Nº 053/2025-UEPA
PRÊMIO MELHOR TCC -2023-2024-2025-
O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-reitoria de Graduação,
torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Processo de
Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por egressos de Graduação, na
modalidade Programas e Convênios Educacionais, para o Prêmio Melhor TCC – 2023-
2024/2025, conforme regulamento a seguir:
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 29 de maio de 2025
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1203558

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 36/2025
Vigência: 14.04.2025 a 14.04.2026
Nome do(a) servidor(a): Marcos Alexandre Araujo Ribeiro
Cargo: Professor Substituto

Lotação: Campus I - CCSE/DFCS
Carga Horária: 40 Hs
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo nº 2025/2428538,
não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 32/2025
Vigência: 20.03.2025 a 20.03.2026
Nome do(a) servidor(a): Marcia Patricia Reis Cavalcante Guerreiro
Cargo: Professora Substituta
Lotação: Campus I - CCSE/DLLT
Carga Horária: 40 Hs
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo nº 2025/2350721,
não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1203799

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 41/2025
Vigência: 14.04.2025 a 14.04.2026
Nome do(a) servidor(a): Benedito Julio Moraes Gonçalves
Cargo: Professor Substituto
Lotação: Campus XIV - MOJU/ DLLT
Carga Horária: 40 Hs
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo nº 2025/2442899, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 27/2025
Vigência: 01.04.2025 a 31.03.2026
Nome do(a) servidor(a): Tiago Franco David
Cargo: Professor Substituto
Lotação: Campus II - CCBS / DSIN
Carga Horária: 40 Hs
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo nº 2025/2388464, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 37/2025
Vigência: 29.06.2025 a 29.06.2026
Nome do(a) servidor(a): Caio Santos Alves da Silva
Cargo: Professor Substituto
Lotação: Campus X - Igarapé Açu / DPSI
Carga Horária: 40 Hs
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo nº 2025/2628104, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1203736

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 750/2025 - SEASTER
PROCESSO: 2025/2741293
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, correspondente ao triênio de 23/11/2017 a 28/06/2022 para a servidora, ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57192182/2, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na DISAN/SEASTER.
PORTARIA Nº 517/2025 - SEASTER
PROCESSO: 2025/2598258
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, correspondente ao triênio de 13/08/1980 a 12/08/1983 para a servidora, MARIA ROSA MARTINS SANTOS, Matrícula nº 3194175/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER
PORTARIA Nº 724/2025 - SEASTER
PROCESSO: 2025/2702005
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/08/2025 a 04/09/2025, correspondente ao triênio de 02/01/2010 a 01/01/2013 para o servidor, FRANK DIAS COSTA, Matrícula nº 57176207/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na DTE/SEASTER.

Protocolo: 1203767

ERRATA

PORTARIA Nº 633/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando - 2025/ 2648081
RESOLVE:
AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 633/2025 Publicado no DOE Nº 36.232 no dia 20 de maio de 2025.
ONDE SE LE: 28/05 à 31/05/2025
LEIA-SE: 16/06 à 19/06/2025.

Protocolo: 1203765

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 756/2025– SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2025/ 2684110
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$11.420,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Vinte Reais) em favor do (a) servidor (a), : WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, Mat. 80845438/3, CPF 227.683.512-53., Cargo Coordenador de Administração, será utilizado visando a execução do serviço de hidrojateamento das tubulações aéreas do sistema hidrossanitário desta SEASTER.
43101 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 283.371 3390 39
DESPESA: 3390 39 R$ 11.420,00

Protocolo: 1203764

DIÁRIA

PORTARIA Nº 746/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2733873
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Mat. 599620/1, Cargo Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, Mat. 2025183, Cargo gerente, que se deslocarão para ABAETETUBA/PÁ, no período de 04/06 a 05/06/2025, para com objetivo de participar da Inauguração da nova Unidade do Sistema Nacional de Emprego-SINE no município. Cuja o motorista LUCENILDO BATISTA SILVA, Mat. 57211875/4, Cargo motorista, para conduzir o veículo.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 295.132 3390 14
PORTARIA Nº 727/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2727409
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
FRANCISCO DIÊGO DE OLIVEIRA GONZAGA, CPF 539.417.722-87, Cargo Conselheiro Estadual, que se deslocará para Belém/Pá, no período de 09/06 a 11/06/2025, para Participação na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36
PORTARIA Nº 728/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2724658
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA JOSÉ BRITO DE SOUSA, CPF 577.177.292-53, Cargo Conselheiro Estadual, que se deslocará para Belém/Pá, no período de 09/06 a 11/06/2025, para Participação na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36
PORTARIA Nº 729/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2724397
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ROSANE ANDRÉIA SILVA DOS SANTOS, CPF 011.740.622-82, Cargo Conselheira Estadual, que se deslocará para Belém/Pá, no período de 09/06 a 11/06/2025, para Participação na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36
PORTARIA Nº 730/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2728150
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ANGELA COSTA MORAES TOKUMITSU, CPF 186.333.152-20, Cargo Conselheira Estadual, que se deslocará para Belém/Pá, no período de 09/06 a 11/06/2025, para Participação na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36
PORTARIA Nº 731/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2724021
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA ANGÉLICA MARQUES DE ALMEIDA SARAIVA, CPF 158.622.832-34, Cargo Conselheira Estadual, que se deslocará para Belém/Pá, no período de 09/06 a 11/06/2025, para Participação na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 733/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2723365
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ANGELA COSTA MORAES TOKUMITSU, CPF 186.333.152-20, Cargo Conselheiro Estadual, que se deslocará para Belém/Pá, no período de 02/06 a 04/06/2025, para Participação na posse do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 732/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2727845
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
NILSON FREITAS, CPF 159.193.902-04, Cargo Conselheiro Estadual, que se deslocará para Belém/Pá, no período de 10/06 a 11/06/2025, para Participação na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 723/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2711979
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
FRANCINETE PONTES CRUZ, Mat. 54194535/1, Cargo Socióloga, que se deslocará para Santarém/PÁ no período de 09/06 a 11/06/2025, para Participar da Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2024- 2027- BIENIO 2026-2027, Em Santarém, o município polo.
Classificação Orçamentária:
43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14

PORTARIA Nº 710/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2698615
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
DANIELA MELO MODESTO, CPF. 443.170.692-53, Cargo conselheiro estadual de assistência social, que se deslocará para Abel Figueiredo, São Domingos do Araguaia, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, São Felix do Xingu e Bom Jesus do Tocantins-PA, no período de 04/06 a 28/06/2025, para Prestar Apoio Técnico ao Conselho Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, São Domingos do Araguaia, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, São Felix do Xingu e Bom Jesus do Tocantins durante a Conferências Municipal de Assistência Social do Município.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 703/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2711545
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ROTOKWYI AIROMKENTI VALDENILSON, CPF 031.128.042-01, Cargo Colaborador Eventual, IAPONA FERREIRA GUAJAJARA, CPF 029.502.442-97, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocarão para Belém /PA, no período 29/05 a 31/05/2025, para Participar da reunião preparatória para novos Conselheiros Estaduais de Assistência Social.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 696 /2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2703015
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ANA DO SOCORRO MENDES, CPF 563.730.312-68, Cargo conselheiro estadual de assistência social, que se deslocará para Aurora do Pará/PA, no período de 03/06 a 06/06/2025, para Prestar apoio técnico à conferência Municipal de Assistência Social do Município de Aurora do Pará.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 695 /2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2702652
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ANDERSON DANILO LOPES, CPF 004.722.882-29, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocará para – Igarapé Miri/PA, no período de 10/06 a 14/06/2025, para Prestar apoio técnico à Conferência Municipal de Assistência social do Município de Igarapé Miri.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 693 /2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2703871
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
PAULO PATRICK TAVARES DIAS, Mat. 3542762/1, Cargo assistente Administrativo, ZÓZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA, CPF 140.457.022.53, Cargo conselheiro estadual de assistência social, que se deslocarão para Gurupá-PA, no período de 09/06 a 14/06/2025, para a Prestar Apoio Técnico ao Conselho Municipal de Assistência Social de Gurupá durante a Conferências Municipal de Assistência Social do Município.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 006357 01 500 0000 01 284.180 3390 14 / 36

PORTARIA Nº 758/2025 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2025/ 2735938
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ANA PATRÍCIA ARAÚJO RAMOS, Mat. 57217289/4, Cargo Diretora, ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, Mat. 80845321/8, Cargo coordenador, THAIS WÉLLIDA LIMA DA CRUZ, Mat. 6403410/3, Cargo gerente de projetos, ANTONIO PAULO FERREIRA VIGGIANO SOBRINHO, Mat. 5984373/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para BRASÍLIA/DF, no período de 11/06 a 18/06/2025, para Participar do Seminário de Intercâmbio de Práticas e Compartilhamento de Aprendizagem do SINE - Compartilha SINE; - Participar do Workshop de Lançamento para Replicação de Novas Práticas do SINE com novos estados piloto.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

Protocolo: 1203775

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 602/2025-GAB/PRES BELÉM, 28 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 10/2025 (Processo nº. 2025/2123837) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 05/2025-CSIND/ASPAD/FASEPA, em 14 de maio de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 112/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 20.05.2025; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 26.05.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, ante a ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar infração disciplinar praticada por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 603/2025-GAB/PRES BELÉM, 28 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 11/2025 (Processo nº. 2024/1231169) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2025-CSPAD, em 14 de maio de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 111/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 19.05.2025; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 26.05.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, ante a ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar infração disciplinar praticada por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 604/2025-GAB/PRES BELÉM, 28 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03

de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do PAD nº 07/2025 (Processo nº. 2024/588228) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 03/2025-CSPAD, em 9 de abril de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 90/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 19.05.2025; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 26.05.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1203809

PORTARIA Nº 28/2025 - GECON, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 39.774.154/0001-76.

GESTOR DO CONTRATO: ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ, MATRÍCULA: 5981860/1,CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX

FISCAL E GESTOR SUPLENTE: DIRCEU CASTRO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 57189055/1,CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX

FISCAL SETORIAL: MARCIO DA SILVA CORREA, MATRÍCULA: 57175137/1,CARGO: AGENTE ADMINISTRATVO, LOTAÇÃO: SEMI SANTAREM; CESEBA

FISCAL SETORIAL: RAILENE LOPES RODRIGUES, MATRÍCULA: 5982019/1,CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: SEMI SANTAREM

II - Esta PORTARIA, assinada em 28/05/2025, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1203689

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025
PROCESSO Nº E-2025/2487170

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A EMPRESA AVANTY DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalentes a cinco por cento, no mínimo e, quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes

Data da assinatura: 27 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

JULIO CEZAR DE OLIVEIRA FILHO / DIRETOR DA EMPRESA AVANTY DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES LTDA.

Protocolo: 1203751

DIÁRIA

PORTARIA 234– DO DIA 29/05/2025
Processo n° 2739176/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Brigida Nazaré Rodrigues de Castro, Assistente Social, Matrícula 3235793/1, CIAM Sideral, Jhony Gleison de Abreu, Monitor, matrícula nº 5980891/1, CIAM Sideral, que viajarão com objetivo de acompanhar socioeducando custodiado no CIAM SIDERAL, para ser ouvido em audiência e, Fabio Rodrigo Saraiva Braz, Motorista, matrícula nº 5933217/2, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.

ORIGEM: Belém/PA - DESTINO : São Domingos do Capim/PA

Período da Viagem – 04/06/2025

Valor – R$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R$ 123,54

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1203752

PORTARIA 235– DO DIA 29/05/2025
Processo n° 2740224/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Ana Lídia Palheta Pinto, Assistente Social, Matrícula 5895896/4, CIAM MARABÁ, que viajará com objetivo de realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ e, Paulo de Araújo Cavalcante, Motorista, matrícula 5921798/3, CIAM MARABÁ, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: Marabá/PA - DESTINO : Itupiranga/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 06/06/2025

VALOR – R$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R$ 123,54

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1203826

FÉRIAS

PORTARIA N°539/25-GRH/GEMPS de 27 de maio de 2025

CONCEDER 15(quinze)dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Antonio Claudio Rodrigues Alves	24/25	02/06/2025 a 16/06/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1203717

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 - Secretaria de Estado de Justiça – SEJU
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2025.180101NE000349

Data: 22/05/2025

Objeto: Inscrição de servidores da SEJU em evento de capacitação presencial na área de licitações e contratos administrativos, conforme a Lei Federal n° 14.133/2021 – Artigo n° 74, Inciso III, Alínea "F" c/c Artigo n° 6°, Inciso XVIII, Alínea "F", no período de 12 a 13/05/2025 em Belém/PA.

Processo: 2025/2510763

Orçamento:

AÇÃO: 300962

PTRES: 188338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Valor: R$ 14.875,00

Contratado: F DE O ALMEIDA SERVIÇO

CNPJ: nº 58.415.461/0001-05

Endereço: Travessa Alferes Costa, n° 486, Bairro: Sacramenta, Belém/PA, CEP n° 66.123-030.

Ordenador: EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça – SEJU

Protocolo: 1203624

DIÁRIA

PORTARIA N° 274 DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2709327

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor das servidoras, abaixo identificadas, :para realizar visita fiscalizatória nas Entidades abaixo especificadas, , em Altamira/PA, no período de

16 a 18/06/2025

- Projeto Resgatando Vidas

Comunidade Terapêutica "Juntos Somos mais Fortes"

Valor unitário: R$ 247,07

Valor individual: R$ 617,67

Valor total: R$ 1.235,34

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	Conselheira/MPPA	999265
BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA	Conselheira/SEGUP	5963056

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 27 DE MAIO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1203522

PORTARIA N° 276 DE 28 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2734516
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para participar como Relatora na consulta presencial da região Nordeste do PLANAD 2025, em Teresina/PI, no período de 03 a 05/06/2025
Valor unitário: R$ 527,10
Valor individual: R$ 1.317,75

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 28 DE MAIO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1203974

PORTARIA N° 273 DE 27 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2697068
R E S O L V E:
CONCEDER NOVE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos, que ocorrerá no período de 30/05/2025 a 08/06/2025, no município de REDENÇÃO/PA, objetivando a promoção de cidadania à população da respectiva localidade.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 2.347,16
Valor total: R$ 23.471,60

Nome	CARGO	Matrícula
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES	Datilógrafa	50502862
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE	Agente de PORTARIA	5050723/4
CIMARA VIDAL	Ouvidoria	5969936/1
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/1
DUCIVALDO REIS DA COSTA	Papiloscopista	700096
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	Agente Administrativo	5050480/4
REINALDO LEMOS DA SILVA	Agente Administrativo	40380/1
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/5
EVERSON SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA	Moorista	57201730
VANESSA CUNHA FARIAS	Assessora	57220877

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 DE MAIO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1203897

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 117 DE 29 DE MAIO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor William Thiago Pina Castro, identidade funcional nº 5940761/2, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, por motivo de férias da titular, Jessica Pontes da Silva, identidade funcional nº 5952680/2, no período de 02/06/25 a 30/06/25.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1203628

FÉRIAS

PORTARIA Nº 116 DE 29 DE MAIO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2647561
RESOLVE:
I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
5972881/2	MARCELLE NE DO NASCIMENTO	2024/2025	02/06/25 a 01/07/25
5952680/2	JESSICA PONTES DA SILVA	2024/2025	02/06/25 a 30/06/25
5982106/1	MARILIA DE JESUS DA SILVA E SOUSA	2024/2025	23/06/25 a 22/07/25

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercicio

Protocolo: 1203615

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 99/2025 - GAB/SEPI, DE 29 DE MAIO DE 2025.
CONSIDERANDO o Art.88 da Lei Ordinária N°5.810/1994 – RJU em combinação com a EC nª44 que altera o inciso XII do Art.31 da Constituição do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2746366, protocolado em 29/05/2025.
R E S O L V E:
I – CONCEDER, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora Manuella Nunes Colaço a contar de 04/05/2025, ocupante do cargo de Assessora desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula N° 5985107.
II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 29 de Maio de 2025.
MILENA CARVALHO CAVALCANTE
Secretária de Estado, em Exercício
SEPI/PA

Protocolo: 1203804

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,
CONSIDERANDO:
- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;
- Os autos do processo administrativo 2025/2743676.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o servidor IGOR GUSTAVO ALVES CUNHA MOTTA, matrícula n° 5974354/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/PA-Aldeia Tekohaw/PA- Belém/PA, no período de 30 a 31 de maio de 2025, a fim de realizar a entrega de equipamentos, uniformes e materiais para ações de vigilância e proteção territorial, fundamentais para a segurança das lideranças locais e o enfrentamento a ilícitos ambientais que vêm ocorrendo na região.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1,5 diária em favor do servidor, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 29 de maio de 2025.
Milena Carvalho Cavalcante
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.

Protocolo: 1203771

FÉRIAS

PORTARIA Nº 101/2025-GAB/SEPI, DE 29 DE MAIO DE 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora BRUNA SILVA DE ALMEIDA, Id. Funcional no 5979217, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a responder pelo Nícleo de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - NUPDI no período de 02/06/2025 à 16/06/2025.
II – Em virtude do afastamento da titular por férias no referido período, conforme o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2025/2701161.
III – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 29 de maio de 2025.
Milena Cavalcante
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

Protocolo: 1203702

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 208/2025-SEMU, DE 29 DE MAIO DE 2025,
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 05 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: MARUZA NORONHA BATISTA AMORAS – GERENTE – CPF: 458-742-552-49, Objetivo: Visita de Vistoria Preliminar ao terreno onde será implantada a Casa da Mulher Brasileira, no município de Marabá, no dia 05 de junho do corrente ano. Origem/Destino: Belém/Marabá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercicio

Protocolo: 1203757

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº 066/2025-GGA/SEDEME, de 26 de maio de 2025.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 010/2025-GS/SEDEME de 14 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.229 de 16 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2728799.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Jorge da Silva Barbosa Filho, matrícula nº 5918519/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o impedimento legal em que a titular Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento, matrícula nº 57176321/5, ocupante do cargo de Diretor, estará respondendo pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, de 16/06/2025 a 30/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.
PORTARIA nº 067/2025-GGA/SEDEME, de 26 de maio de 2025.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 010/2025-GS/SEDEME de 14 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.229 de 16 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2711766.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Eliabe dos Santos Ferreira, matrícula nº 5969713/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Energia, durante o impedimento legal do titular Mauro Rodrigues Bastos, matrícula nº 5941052/2, ocupante do cargo de Diretor, de 04/06/2025 a 18/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

Protocolo: 1203636

Portaria nº 070/2025 - DAF/SEDEME de 29 de maio de 2025
Nome:Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/1/Cargo/Função:Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belém-PA/Destino: Marabá-PA/Periodo:02 a 04/06/2025/Diária:2,5(duas e meia)/Valor unitário:R$ 247,07/Importância a ser paga:R$ 617,67/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ana Carla Baia Rodrigues
Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 1204023

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2673147
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2025
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. – CNPJ N.º 00.628.815/0001-10.
Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção e reparo do detector multigás, modelo especificado, equipamento classificado como crítico para a segurança e eficiência operacional, contemplando a substituição de componentes e calibração dos sensores, visando assegurar seu pleno funcionamento.
Valor Global Estimado: R$ 2.787,76 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Prazo de vigência: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Leila Marcia De Almeida Pedro.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2025.

Protocolo: 1203580

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 076/2024 – RH/DAF
PUBLICADA NO DOE n° 36.243 DE 28/05/2025
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo: 2025/2727316;
RESOLVE RETIFICAR:
ONDE SE LÊ: PORTARIA N° 076/2024
LEIA-SE: PORTARIA N° 076/2025
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de Maio de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1203660

DIÁRIA

PORTARIA Nº 077/2025 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2741114, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome Completo: MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO
Matrícula: 5947055/2
Cargo: Diretor de Atração, Investimentos e Negócios
Lotação: DAIN
Objetivo : A fim de representar a CODEC na "Audiências Públicas na elaboração dos Projetos de Lei: Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 – Biênio 2026-2027 e a Lei Orçamentária Anual (PLOA) – 2026".
Destino: Marabá
Período: 02 a 04/06/2025
Valor Unitário: R$247,07
Quantidade de Diárias: 2 e ½ diárias
Valor a ser pago: R$ 617,68
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de Maio de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1203662

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 181/2023 – GAB/IMETROPARA, de 13 de novembro de 2023
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.608 de 14 de novembro de 2023.
SERVIDORA: LIANE SOCORRO CORRÊA SARMENTO MAT: 5903654/1
Onde se lê: "...período aquisitivo 01/08/2020/2021..."
Leia-se: "...período aquisitivo 01/08/2020 a 25/10/2022..."
PORTARIA Nº 19/2024 – GAB/IMETROPARA, 04 de abril de 2024
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.770 de 05 de abril de 2024.
SERVIDORA: LIANE SOCORRO CORRÊA SARMENTO MAT: 5903654/1
Onde se lê: "...período aquisitivo 01/08/2021/2022..."
Leia-se: "...período aquisitivo 26/10/2022 a 23/10/2023..."
PORTARIA Nº 68/2024 – GAB/IMETROPARA, 30 de julho de 2024
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.910 de 31 de julho de 2024.
SERVIDORA: LIANE SOCORRO CORRÊA SARMENTO MAT: 5903654/1
Onde se lê: "...período de 01/08/2024 a 30/08/2024..."
Leia-se: "...período de 01/11/2024 a 30/11/2024..."
Onde se lê: "...período aquisitivo 2022-2023..."
Leia-se: "...período aquisitivo 26/10/2023 a 25/10/2024..."
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 29 de maio de 2025.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARA

Protocolo: 1203732

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal no 14.133/21 - NLLC)
Número do Edital: 90001/2025 – JUCEPA/PA – UASG: 925714
Número do processo: 2025/2237848
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças nos equipamentos de ar-condicionado tipo Hi -Wall - 7.000 Btus/h a 18.000 Btus/h., Split tipo piso/teto – 22.000 Btus/h a 30.000 Btus/h., Split tipo piso/teto – 32.000 Btus/h a 40.000 Btus/h., conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.
Obtenção do Edital: Nos sites https://www.gov.br/compras, https://pncp.gov.br,
https://www.jucepa.pa.gov.br/ e https://www.compraspara.pa.gov.br.
Data e Horário da sessão pública: 16/06/2025, às 9 h (horário de Brasília-DF)
Local de Abertura: site https:// www.gov.br/compras
Responsável pelo certame: Tiago Sousa Monteiro – Pregoeiro
Autoridade adjudicante e homologante da licitação: Filipe Meireles Xavier – Presidente
Belém – PA, 29/05/2025.

Protocolo: 1203731

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0300/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e
CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. E-2025/2247922, de 20/02/2025 – COSG/SEOP;
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, Matrícula nº 57221451/3, Cargo/Função: Secretário, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
006/2025	Xingu serviços e soluções ambientais LTDA	Serviços especializado no controle e manejo integrado de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas /SEOP.

II - DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 57201188/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1203772

PORTARIA Nº. 0296/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2737426, de 28/05/2025- OF nº. 107/2025 de 28/05/2025-DIPOC/SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
013/2025	J.F.C de Correa Ltda	Conclusão da Obra de Construção da Casa de Cultura, no Município se Santa Luzia do Pará – PA.

II – DESIGNAR o servidor CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 26/05/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1203774

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 50/2023 – CP Nº 01/2023
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia – CNPJ 33.160.102/0001-23
Objeto: Prestação dos serviços de gerenciamento e fiscalização, englobando supervisão, assessoramento e apoio técnico em projeto, obras e serviços de engenharia, análise e elaboração de projetos e documentos técnicos, para as obras de macrodrenagem e de infraestrutura viária, sanitária e de interesse social, demandadas à Secretaria de Obras Públicas – SEOP, no Estado do Pará.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Alteração de Cláusula Contratual.
Percentual do Reajuste: 4,6064%
Período de Execução: 02/03/2024 a 01/03/2025
Dotação Orçamentária: UO:07.101 Funcional Programática: 17. 512. 1489. 7733 Natureza de Despesa: 449051 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Fonte Hidríco: 01709000025 / 02709000025 Fonte Petróleo: 01704000026 / 02704000026
Data da Assinatura: 29/05/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1204003

7º TAC Nº 36/2021 – TP Nº 08/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
I.S Empreiteira e Pavimentação Ltda – CNPJ 29.851.423/0001-05
Objeto do contrato: Revitalização das perimetrais da BR 230, no município de Placas, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II e reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 25/05/2025 a 25/11/2025
Percentual do Reajuste: 24,0676% para cada período.
Período de execução: 01/05/2024 a 30/07/2024 e 01/08/2024 a 31/08/2024
Dotação Orçamentária: 07101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001

/ 02500000001
Data de Assinatura: 23/05/2025
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1203823

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2025–CPL/SEOP
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e a execução da obra para urbanização e qualificação do Canal Ariri Bolonha do município de Belém/PA.
Data de abertura: 21 de julho de 2025
Horário/Local: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 29/05/2025
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1203629

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2024/487908
2. Licitação nº: 90034/2024
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
4. Data da Adjudicação: 29/05/2025
5. Data da Homologação: 29/05/2025
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E UM PLAYGROUND INFANTIL NA COMUNIDADE DE SANTANA DO AURÁ, no Município de Ananindeua, Neste Estado.
7. Empresa vencedora adjudicada: CONSTRUTORA DORATA LTDA, CNPJ: 33.650.437/0001-20 com o Valor Total de R$ 823.931,47 (Oitocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).
Belém/PA, 29 de maio de 2025.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 1203625

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo nº: 03
Exercício: 2025
Objeto: Elaboração de projetos executivos e o fornecimento e instalação dos equipamentos de inteligência urbana, no Município de Belém/PA.
Vigência: 26/05/2025 a 26/05/2026
Assinatura: 26/05/2025
Valor: sem transferência de recursos financeiros
Foro: Belém
Partícipes:
Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém - Segbel
Responsável: Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira
Secretaria de Estado de Obras Públicas
Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 1203806

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 134/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – CNPJ 01.613.338/0001-84
Objeto do Convênio: Pavimentação em blokret sextavado em ruas e avenidas nas vilas: Ametista e Bom Jesus, na sede do município de Floresta do Araguaia, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 07/06/2025 a 07/06/2026
Data da Assinatura: 29/05/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1203644

9° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 68/2018
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Novo Progresso– CNPJ 10.221.786/0001-20
Objeto do Convênio: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NOS BAIRROS BELA VISTA E CRISTO REI, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 05/06/2025 a 05/12/2025
Data da Assinatura: 29/05/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1203745

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0304/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº E-2025/2738675, de 28/05/2025 – COAP/SEOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339033	224,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1203762

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0308/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2747090 de 29/05/2025 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula n°. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário em visita técnica às obras da Usina da paz e no Programa Asfalto por todo Pará nos Municípios.
NOME: Almir Nelson Araujo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, aos municípios.
DESTINO: São Miguel do Guamá / Capanema / Cachoeira do Piriá /Viseu/PA.
PERÍODO: 05 a 06/06/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1203873

PORTARIA Nº. 0307/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2748891 de 29/05/2025 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I -AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos Municípios de São Miguel do Guamá/ Capanema/ Cachoeira do Piriá/ Viseu/PA, no período de 04 a 05/06/2025, com o objetivo de visitas técnicas as obras nas Usinas da paz e do Programa Asfalto por todo Pará nos Municípios acima citados, sem ônus para esta SEOP.
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Fun-

ção: Secretário de Estado de Obras Públicas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1203865

PORTARIA Nº. 0303/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2738675, de 28/05/2025 – COAP/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia. Lotação: COAP.
OBJETIVO: Avaliação e perícia de uns imóveis para: SEDUC/Limoeiro do Ajurú (2025/2185867), SESPA/Cametá (2024/2181582), ADEPARA/Mocajuba (2025/2676267), SECTET/Barcarena (2024/986145).
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo, com o servidor desta SEOP.
DESTINO: Limoeiro do Ajurú/Cametá/Mocajuba/Barcarena/PA.
PERÍODO: 09 a 14/06/2025.
DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$2.217,76.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1203763

PORTARIA Nº. 0305/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2739004 de 28/05/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Ulysses Leandro da Costa Bahia, Matrícula nº 5916719/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Realizar fiscalização do convênio nº224/2022: "Canalização e Construção da Praça do Lago, no município de Nova Esperança do Piriá/PA.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido município.
DESTINO: Nova Esperança do Piriá/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 04 a 05/06/2025.
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1203766

PORTARIA Nº. 0299/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2730634, de 27/05/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Klayfelipe Ponte Farias, Matrícula nº 5983745/1, Cargo/Função: Téc. em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Realizar fiscalização nas obras de Reforma do galpão do produtor rural, no município de Ipixuna do Pará/PA – CV 296/2022, e na Construção do centro especializado em reabilitação (CER), no município de Ulianópolis/PA- CV 216/2022. E realizar vistoria e acompanhamento da Construção da Praça no Bairro Jucelino Kubitschek (JK) no município de Paragominas/PA- CV 278/2022, na Construção de quadra poliesportiva- CV 20/2024 e na implantação de equipamentos e infraestrutura turística- CV 67/2024, no município de Ulianópolis/PA.
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Ipixuna do Pará/Paragominas/Ulianópolis/PA.
PERÍODO: 03 a 06/06/2025.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$1.729,48.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1203769

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.0302/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2490649, de 28/11/2024– DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1179/2024 de 02/12/2024, publicada no DOE nº 36.054, de 03/12/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio 157/2022, dos servidores WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, e DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.
II- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1203768

PORTARIA Nº.0287/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1284353, de 28/10/2024– DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1118/2024 de 05/11/2024, publicada no DOE nº 36.020, de 06/11/2024, referente à Designação de Fiscal dos Convênios 269/2022 e 261/2022, dos servidores DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, e CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I.
II- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1203846

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS – LICENÇA DE INSTALAÇÃO PROCESSO 074/2025-LA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS- SEOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90, situada no endereço Tv do Chaco, n° 2158, bairro Marco, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irituia, a Dispenda de Licenciamento Ambiental Nº 002/2025, com validade até 22/05/2026. Apresentando a tipologia licenciada: captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, situada à Nossa Senhora do Livramento do Itabocal, s/n, Zona Rural, no município de Irituia /PA, sob o processo Nº: 074/2025-LA.

Protocolo: 1203678

OUTRAS MATÉRIAS – LICENÇA DE INSTALAÇÃO PROCESSO 370/2021 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS- SEOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90, situada no endereço Tv do Chaco, n° 2158, bairro Marco, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência e Meio Ambiente de Rondon do Pará, a Licença de Instalação Nº 010/2025, com validade até 26/05/2027, para atividade de drenagem superficial de águas pluviais, situada às vias Santa Lucia, Tomás Jobim, Carlos Anjos, Airton Sena, Niterói, Raul Silva, Campo Grande e Marechal Rondon, bairro Gusmão, no município de Rondon do Pará/PA, sob o processo 370/2021.

Protocolo: 1203683

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2025 - COSANPA.
OBJETO: Este Instrumento tem como objeto a prestação de serviços de emissão, administração e gerenciamento de documentos de legitimidade – auxílio-alimentação e refeição, em cartão único, bandeirado (Ex.: Visa, Master, Elo, Amex, Diners), dotado de tecnologia de chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, em vários segmentos aos quais estão sendo propostos (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, conveniências, padarias, fast foods, comércio de laticínios e/ou frios, restaurantes, delivery regionais e nacionais, lanchonetes e similares, incluindo aplicativos de entrega dentre outros), através de rede de estabelecimentos credenciados em âmbito nacional principalmente nos municípios em que a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA possui Unidades.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 28/05/2025 à 27/05/2026.
CONTRATADA: R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.419.902/0001-55
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1203554

CONTRATO Nº 28/2025 - COSANPA.
OBJETO: Este Instrumento tem como objeto a prestação de serviços de emissão, administração e gerenciamento de documentos de legitimidade – auxílio-alimentação e refeição, em cartão único, bandeirado (Ex.: Visa, Master, Elo, Amex, Diners), dotado de tecnologia de chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, em vários segmentos aos quais estão sendo propostos (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, conveniências, padarias, fast foods, comércio de laticínios e/ou frios, restaurantes, delivery regionais e nacionais, lanchonetes e similares, incluindo aplicativos de entrega dentre outros), através de rede de estabelecimentos credenciados em âmbito nacional principalmente nos municípios em que a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA possui Unidades.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 28/05/2025 à 27/05/2026.
CONTRATADA: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 12.387.832/0001-91
VALOR: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1203559

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2021 – COSANPA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA do Convênio 12/2021.
Data de assinatura: 28.05.2025.
Data de Vigência: 02.06.2025 à 01.06.2026.
Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA – SEAP
CNPJ: 05.929.042/0001-25
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1203530

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2020 - COSANPA.
Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO n° 27/2020, a partir de 12.05.2025.
Data de assinatura: 23/05/2025
Contratada: NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 14.991.257/0001-67
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1203539

AVISO CONVOCAÇÃO – COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CNPJ nº. 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0
O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 15, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, às 09h, na sede social da Companhia, situada na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da COSANPA para o exercício de 2025/2026, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da Companhia;
2. O que
Informamos que os nomes indicados para composição do Conselho Fiscal foram objeto de análise pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia, que, em reunião realizada em 23 de maio de 2025, opinou favoravelmente à elegibilidade dos seguintes candidatos:
Membros Titulares:
• José Carlos dos Santos Damasceno
• Ivaldo Renaldo de Paula Ledo (reeleição)
• Carlos Jeha Kayath (reeleição)
Membros Suplentes:
• Eli Sosinho Ribeiro
• Maria de Nazaré Souza Nascimento
• Walter Costa Junior
Os documentos e informações pertinentes aos temas a serem deliberados encontram-se disponíveis para consulta dos acionistas na sede da Companhia, conforme previsto no Estatuto Social.
Belém (PA), 26 de maio de 2025.
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Vice – Presidente, no exercício da Presidência do Conselho de Administração

Protocolo: 1203322

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 211/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/2680044;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, PATRÍCIA REIS CARVALHO, matrícula nº 5962071/2, ocupante do cargo de Gerente de Célula Executiva, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período de 10/05/2025 a 13/05/2025, com o objetivo realizar a entrega de benefícios do Programa Habitacional Sua Casa, no Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 03 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 864,74, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 27 de maio de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1203536

PORTARIA N.º 135/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº E-2025/2447431, que trata do afastamento do titular da Gerência Estratégica de Trabalho Técnico e Social - GETTS, ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LEITE, matrícula nº 5400031/2, no período de 22.04.2025 A 06.05.2025, por motivo de férias.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR a Assistente Social, VERA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 57191502/1, para substituir o titular da Gerência Estratégica de Trabalho Técnico e Social - GETTS, no período acima referido.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 22.04.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de abril de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1203921

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 060/2025-GAB/SECIR, 28 de maio de 2025.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Decreto Estadual e pela Lei Estadual nº 9.887/2023, e considerando as determinações do art. 6º, inciso L, LX, c/c Art. 8º caput e § 1º, § 2º, § 5º da Lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 2.939/2023 Art. 2º, I e II;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 010/2025-GAB/SECIR, de 06 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Constituir, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 28/05/2025, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR, a Comissão de Licitação/Contratação e o Agente de Contratação,

para proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios desta secretaria, com os servidores abaixo indicados:
ÉDER DE JESUS FERREIRA CARDOSO – Agente de Contratação/Pregoeiro - Matrícula: 5986203/1 - licitacao@secir.pa.gov.br
ADRIANA DE NAZARÉ MORAES MENDES DE MENDES – Membro de Apoio - Matrícula: 5980187/1
JOSIANE MATEUS FURTADO – Membro de Apoio – Matrícula: 5984695/1
Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1203500

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 263 de 28/05/2025
Conceder Licença Saúde, a servidora TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
Período: 08/05/2025 a 13/07/2025, perfazendo 67 (sessenta e sete) dias.
Laudo Médico nº 128375 de 26/05/2025.
Este extrato tem efeitos retroativos ao dia 08/05/2025
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1203837

ERRATA

ERRATA DO EDITAL Nº 006/2024
Objetivo: Retificação para alteração de carga horária da vaga de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas.
Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Credenciamento - PSSC, instituída pela PORTARIA Nº 179/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35409 de 23/05/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público Errata do Edital de Credenciamento nº 006/2024, publicado em 26/03/2024 que passa a vigorar nos seguintes termos:
Onde se lê:
DA CONCESSÃO DE BOLSA
A bolsa de incentivo à atividade educacional, destinada à remuneração dos Instrutores I e II e pessoal de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, em conformidade com as cargas horárias dos cursos, terão valores, em reais, condicionados à máxima carga horária mensal, nos exatos termos do que preconiza a Lei Estadual 8.427/2016, observados os descontos legais cabíveis, nos seguintes termos:
Instrutor I e II: R$ 60,00 (sessenta reais) por hora (60 minutos) de aula, com máximo de 20h semanais;
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas: R$ 20,00 (vinte reais) por hora, com máximo de 20h semanais;
Leia-se:
DA CONCESSÃO DE BOLSA
A bolsa de incentivo à atividade educacional, destinada à remuneração dos Instrutores I e II e pessoal de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, em conformidade com as cargas horárias dos cursos, terão valores, em reais, condicionados à máxima carga horária mensal, nos exatos termos do que preconiza a Lei Estadual 8.427/2016, observados os descontos legais cabíveis, nos seguintes termos:
Instrutor I e II: R$ 60,00 (sessenta reais) por hora (60 minutos) de aula, com máximo de 20h semanais;
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas: R$ 20,00 (vinte reais) por hora, com máximo de 40h semanais;
Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado, de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de maio de 2025.

Protocolo: 1203737

DIÁRIA

PORTARIA Nº 264 DE DIÁRIA DE 29/05/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: Participar de audiência pública para elaboração dos projetos de Lei.
Origem: Belém-PA / Destino: Marabá/PA
Período: 02/06/2025 a 04/06/2025
Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 617,67
Servidores: EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Mat. nº 57213982/2, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT; e MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SALGADO, Mat. nº 57203796/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1203630

PORTARIA Nº 265 DE DIÁRIA DE 29/05/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: Acompanhar a implementação das novas Usinas da Paz
Origem: Belém-PA / Destino: Bragança/PA, Viseu/PA e Paragominas/PA
Período: 23/06/2025 a 27/06/2025
Diária: 04 e ½ (quatro e meia) diárias
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 1.111,81
Servidores: WASHINGTON BERG SENA CORREA, Mat. nº 57175956/7, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Mat. nº 57234718/3, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1203698

PORTARIA Nº 266 DE DIÁRIA DE 29/05/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar abertura de cursos FIC, na UCR-Mocajuba, referente ao Termo de cooperação Técnica – SECTET/SEAP, destinado a ofertar cursos profissionalizantes às pessoas privadas de liberdade.
Origem: Belém-PA / Destino: Mocajuba- PA.
Dias: 02/06/2025 e 03/06/2025.
Diárias: 01 e ½ (uma e meia).
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 370,60
Servidores: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Mat. nº 5892676/8, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Mat. nº 54195916/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1203777

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO Contrato nº. 014/2025 - ISM TECNOLOGIA - Protocolo nº.120259, DOE nº. 36.244 - Data para Publicação: 28/05/2025 - Partes: PRODEPA e ISM TECNOLOGIA – **Onde lê-se:** VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 26/05/2026 - **Leia-se:** VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 26/05/2027 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA - END. DO CONTRATADO: AV. YOJIRO TAKAOKA, Nº 4384. SALA 701 - ED MONÇÕES DA GASTÃO, CEP: 06541-038. CIDADE: SANTANA DE PARAÍBA, BAIRRO ALFHAVILE - SP.

Protocolo: 1203679

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE MAIO DE 2025 -
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 27/05/2025 08:00 a 28/05/2025 17:00, à Belém-PA/SANTA ISABEL/BelémPA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial no Sistema de Rádio Enlace com o Município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, conforme PORTARIA - Presi nº 033, de 09 de abril de 2024,pagamento de (1½) Diária, perfazendo um valor total de R$370,61 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 140, DE 28 DE MAIO DE 2025 -
Diária ao(à) colaborador(a) FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 73456, 02/06/2025 08:00 a 05/06/2025 17:00, à Belém-PA/São Paulo/Belém-PA, para Participar de debate na Reunião Estratégica nº 2, denominada "Como as Empresas Públicas de TI devem se preparar para a Inteligência Artificial e a Governança de Dados", no PavilhãoBranco do Expo Center Norte, em São Paulo, conforme PORTARIA - Presi nº 033, de 09 de abril de 2024,pagamento de (3 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$1.844,85 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE MAIO DE 2025 -
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 29/05/2025 08:00 a 30/05/2025 17:00, à Belém-PA/SALINÓPOLIS/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial e substituição no Sistema de Rádio Enlace PTP. (COM PERNOITE)., conforme PORTARIA - Presi nº 033, de 09 de abril de 2024,pagamento de (1½) Diária, perfazendo um valor total de R$370,61 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1203803

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

Processo nº 2025/2239202 e 2025/251612
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO FREDERICO DE SOUZA
CNPJ: 09.005.053/0001-70
PROJETO: "FORTALECENDO O FUTEBOL AMADOR"
Belém, 29 de maio de 2025.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2025
RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2025, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO: ¨FORTALECENDO O FUTEBOL AMADOR ", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 913/2025, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 17/2025 e Justificativa de Emenda Parlamentar sem Chamamento Público nº 18/2025.
Cássio Coelho Andrade
Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1203708

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 318/2025-GEPS/SETUR DE 27 DE MAIO DE 2025
FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2024/2479713; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor HEVERALDO FELGUEIRAS PANTOJA, mat. nº 5971354/2, Gerente de Turismo Rural, como fiscal e como suplente a servidora SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS, Mat. nº 5972455/1, Assessora, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 01/2025, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo, celebrado entre a SEPLAD e a EMPRESA VR3 LTDA. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1203970

PORTARIA Nº 321/2025-GEPS/SETUR DE 29 DE MAIO DE 2025
FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos. CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2502361; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor VICTOR LOPES DE SOUZA, mat. 5955929/2, Coordenador de Marketing, para fiscalizar e acompanhar o contrato celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Empresa ATS VIAGENS E TURISMO LTDA, com objetivo de prestar serviço na organização de evento com rodada de negócios e capacitação do destino para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo no evento "Tá ON na Estrada" . II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1203964

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2025 – SETUR
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90
REF: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2025-SETUR
PROCESSO Nº 2024/1246767
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de fornecimento de água encanada (potável) de forma completa para atender a Secretaria de Estado de Turismo- SETUR (Batista Campos e Salinópolis). Todo o serviço prestado deve atender aos requisitos mínimos de qualidade descritos no Termo de Referência e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes e legislação vigente.
VIGÊNCIA: Indeterminado
VALOR: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas/ Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) /Fonte: 01500000001 – 002156 – Recurso do Tesouro/Plano Interno: 4110008338C/ Ação: 285363
Data da assinatura: 29/05/2025
Ordenador Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1203707

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 323/GEPS/SETUR DE 29 DE MAIO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2718954; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos o servidor CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, mat. funcional nº 2013568/1, Técnico de Planejamento e Gestão do Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R$ 500,00 (Quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1203922

DIÁRIA

PORTARIA Nº 324/GEPS/SETUR DE 29 DE MAIO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2732111; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, mat. funcional nº: 5917548/2, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ. Acompanhar e Supervisionar o Curso de Roteirização e Formatação de Experiência Turística. DESTINO: Salinas/PA. PERÍODO: 03/06/2025 a 07/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.111,82 (Hum mil cento e onze mil e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1203931

PORTARIA Nº 322/GEPS/SETUR DE 29 DE MAIO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2728397; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor CLÉBER GOMES DA SILVA, Mat. 54195605/2, Técnico em Gestão Cultural. Obj. Ministrar curso de roteirização e formatação de experiências turísticas. DESTINO: SALINÓPOLIS – PA. PERÍODO: 03/06/2025 a 07/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1203914

PORTARIA Nº 319/GEPS/SETUR DE 28 DE MAIO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2697743; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora KARLA BETHANIA SILVA D OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 5954847/2, Gerente de Escritórios Regionais. OBJ. Participar do curso Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133). DESTINO: BELÉM/PA. PERÍODO: 01/06/2025 a 06/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1203959

PORTARIA Nº 325/GEPS/SETUR DE 29 DE MAIO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2715459; RESOLVE: Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Supervisionar e acompanha o Curso de Garçom e Garçonete. DESTINO: Santana do Araguaia – PÁ. PERÍODO: 31/05/2025 a 08/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 2.100,10 (Dois mil e cem reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1203945

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 320/GEPS/SETUR DE 28 DE MAIO DE 2025
CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2691941.
RESOLVE: ALTERAR as férias regulares, do período aquisitivo 2024/2025, publicadas no DOE 36.219 de 08/05/2025, de CLAUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARAES SOUSA, mat. 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado, marcadas para 05/06/2025 a 04/07/2025. O período de gozo das férias será transferido para 15/12/2025 a 13/01/2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1203906

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 10/2025-SETUR
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e o E. R. ANDRADE VILHENA COLEGIO MAIS DOM, CNPJ/MF sob o nº 31.733.441/0001-26.
OBJETO: Cessão de 02(dois) auditórios do Centro de Convenções de Santarém para o dia 20/06/2025.
TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.
RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira Da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1203627

NOTA DE EMPENHO N° 2025.690101NE000104
Data da Emissão: 21/02/2025
Origem: LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos viabilizando a participação no curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Panorama completo da Lei 14133/21, que ocorrerá no período de 25/02/2025 a 28/02/2025, na cidade de Porto Alegre/RS.
Dotação Orçamentaria: Funcional programática: 69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos.
Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 4110002245C
Ação: 295829
Valor: R$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais)
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI. CNPJ/MF nº 300050.141/0001-80.
Ordenador: José EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1203693

NOTA DE EMPENHO N° 2025.690101NE000143
Data da Emissão: 27/02/2024
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação para solução do problema de fornecimento sob demanda de toner e eventuais trocas de cilindros para as impressoras Brother DCP-B7520DW e Brother DCP-L2540DW.
Dotação Orçamentaria: Funcional programática 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações
Administrativas.
Elemento de despesa: 339030 (Material de Consumo)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 4110008338C
Ação: 296805
Valor: R$ 7.135,00 (Sete mil cento e trinta e cinco reais)
Contratada: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME. CNPJ/MF nº 17.431.302/0001-17.
Ordenador: José EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1203695

NOTA DE EMPENHO N° 2025.690101NE000369
Data da Emissão: 05/05/2025
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023/PCPA.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Dotação Orçamentaria: Funcional programática 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elemento de despesa: 449052 (Aquisição de Equipamento e material permanente)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 4110008338E
Ação: 292365
Valor: R$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais)
Contratada: BELPARA COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF nº 05.903.157/0001-40.
Ordenador: José EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1203696

NOTA DE EMPENHO N° 2025.690101NE000298
Data da Emissão: 11/04/2025
Origem: LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 12/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos, viabilizando a participação no Programa Capacitação para Ordenadores de Despesas.
Dotação Orçamentaria: Funcional programática: 69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos.
Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 4110002245C
Ação: 295829
Valor: R$ 7.994,00 (Sete mil novecentos e noventa e quatro reais)
Contratada: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA. CNPJ/MF nº 56.122.580/0001-44.
Ordenador: José EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1203697

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 44/2025/GAB/DPG, 27 DE MAIO DE 2025*.
Dispõe sobre a criação da Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO) da Defensoria Pública do Estado do Pará, vinculada diretamente ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII, todos da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, e
Considerando a necessidade de instituir estrutura organizacional voltada à promoção da saúde e segurança do corpo funcional da Defensoria Pública do Estado do Pará;
Considerando a importância da observância dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à intimidade, vida privada e saúde dos trabalhadores, conforme estabelecido no art. 5º, inciso X, da Constituição Federal;
Considerando as diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;
Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no que se refere à proteção dos dados sensíveis; RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica criada, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, a Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO), vinculada diretamente ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
Art. 2º A Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO) tem por finalidade coordenar, orientar e monitorar os fluxos dos procedimentos relacionados à saúde e segurança no trabalho do corpo funcional da instituição.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA
Art. 3º Compete à Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO):
I – emitir laudo técnico das condições ambientais do trabalho;
II – monitorar indicadores de segurança do trabalho e de saúde;
III – realizar vistorias técnicas;
IV – realizar exames periódicos;
V – auxiliar na avaliação da capacidade laboral;
VI – receber, processar e dar a destinação necessária aos atestados e laudos médicos do corpo funcional;
VII – encaminhar o/a membro/a ou servidor/a, quando for o caso, à perícia médica oficial.
VIII – prestar acolhimento psicológico aos membros, servidores e estagiários, em caráter breve e de escuta qualificada;
IX – realizar avaliações psicossociais e emitir pareceres técnicos, quando necessário;
X – realizar atendimentos e acompanhamentos sociais, com foco na promoção da saúde e bem-estar biopsicossocial;
XI – propor ações e estratégias de promoção à saúde mental, à qualidade de vida e à prevenção de agravos psicossociais no ambiente institucional;
XII – assessorar a gestão institucional em temas relacionados à saúde ocupacional, saúde mental e fatores psicossociais do trabalho.
Art. 4º Os atestados médicos e demais documentos de saúde deverão ser tratados em conformidade com os princípios da confidencialidade, do sigilo profissional e da proteção de dados pessoais, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL
Art. 5º A Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO) será composta, minimamente, pelos seguintes profissionais:
I – 1 (uma) médica do trabalho;
II – 1 (uma) psicóloga;
III – 1 (um/a) assistente social;

IV – Secretaria Administrativa.
§ 1º Os profissionais serão ocupantes de cargos efetivos da Defensoria Pública do Estado do Pará ou designados mediante função de confiança, conforme conveniência da Administração.
§ 2º A Secretaria Administrativa será composta por servidores(as) do quadro de apoio da Defensoria Pública ou ocupantes de cargo ou função de confiança.
Art. 6º São atribuições da Secretaria Administrativa da Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO):
I – organizar a agenda de atendimentos e visitas técnicas da equipe multiprofissional;
II – realizar o controle, arquivamento e tramitação de documentos administrativos e técnicos da Coordenação;
III – atender às solicitações internas e externas da Coordenação;
IV – prestar apoio logístico e administrativo para o bom funcionamento das atividades;
V – organizar e manter atualizado o banco de dados da Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO);
VI – expedir ofícios, memorandos e comunicações oficiais, quando solicitados;
VII – auxiliar na elaboração de escalas e relatórios periódicos de atividades;
VIII – secretariar reuniões e registrar as respectivas atas;
IX – manter sob sua guarda os documentos físicos e digitais da Coordenação;
X – realizar a gestão de materiais e equipamentos de uso da Coordenação;
XI – prestar as informações que lhe forem requisitadas e expedir certidões, quando autorizado;
XII – desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pela Coordenação.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado ou, mediante delegação, pela Subdefensoria Pública-Geral Institucional.
Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Obs: Republicada por incorreções no D.O.E. Nº 36.244, de 29 de maio de 2025.

Protocolo: 1203976

ATO Nº 67, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2736455, RESOLVE:
I - Dispensar a servidora pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Id. Funcional nº 55588962/3, da Função Gratificada, código padrão FG-DP-02, a contar de 02 de junho de 2025.
II - Designar a servidora pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Id. Funcional nº 55588962/3 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora II, código padrão FG-DP-03, junto ao Gabinete de Defensoria Pública-Geral, a contar de 02 de junho de 2025, conforme disposto no art. 13 e no Anexo IV da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, com a alteração promovida pelo art. 5º da Lei nº 10.331, de 5 de janeiro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1203704

PORTARIA Nº 554/2025-GGP/DPG, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2690402, RESOLVE:
Conceder 12 (doze) dias de folga ao servidor público DAVID BENTES SERPA, Id. Funcional nº 5936829/4, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral no ano de 2024, para serem usufruídos nos dias 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/05/2025, bem como nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/06/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1203754

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 020/2025/DAF/DPE, DE 25/05/2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCAIS e SUPLENTES dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2024/2547705	001/2025	Prime Consultoria E Assessoria Empresarial LTDA	Jaylson Pereira Diger / 57234529	Gil Correa dos Santos / 57206425
2023/1012680	002/2025	R Master Comércio de Alimentos LTDA	Carlos Danilo Lima de Jesus / 6039117	Gil Correa dos Santos / 57206425
2024/2454935	003/2025	Alcy de Jesus Nery Pinheiro	Elber da Silva Costeira / 5947155	Ival de Andrade Picanço Júnior / 5184436
2024/2480309	004/2025	Wm Empreendimentos Imobiliários LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Carlos Danilo Lima de Jesus / 6039117
2024/2146634	005/2025	Tsj Contact Center LTDA	Stella Maria Lobato Silva Carvalho / 5141265	Joanes Barros Caldas / 57201719
2025/2118997	006/2025	Fortline Indústria E Comércio De Móveis LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Carlos Danilo Lima de Jesus / 6039117
2024/2113114	007/2025	Belém Norte Navegação Ltda	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037	Maria Vilma de Sousa Araujo / 5152909
2024/2096228	008/2025	Alltech Soluções Em Tecnologia LTDA	João Kaleb de Queiroz Gomes / 5981793	Bruno Bonasser de Sa / 54181427
2025/2057908	009/2025	Globalsec Tecnologia Da Informação LTDA	André Correia Silva Neto / 57200893	Flávio José Pimentel Penna / 3252248
2025/2052711	010/2025	Líder Notebooks Comércio E Serviço LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
2024/2370961	011/2025	O Moveleiro Cia LTDA	André Oliveira Bordalo / 80845355	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147
2025/2187615	012/2025	Maria Do Socorro Souza Duarte	Ana Carolina Lobo Correa / 5917422	Luana Cantanhede Bezerra da Silva / 5925634
2025/2239216	013/2025	Gente Seguradora S.A	Jaylson Pereira Diger / 57234529	Maximiano Souto Amado Neto / 55585587
2024/2455621	014/2025	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	Breno Abdon Julio / 5909856	Bruno Bonasser de Sa / 54181427
2025/2225553	015/2025	MCR Sistemas e Consultoria LTDA	Ana Carolina Lobo Correa / 5917422	Luana Catanhede Bezerra da Silva / 5925634
2025/2487103	016/2025	Imprensa Oficial do Estado do Pará	Érica Ribeiro de Souza / 57190731	Ryan Trindade Carvalho / 5957439
2025/2560730	017/2025	Equatorial Pará Distribuidora De Energia S.A.	Sidney Almeida dos Santos / 57212384	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037
2025/2266997	018/2025	Syle Prestadora de Serviços Eireli	Jessica Lobato Maués / 5977188	Érica Ribeiro de Souza / 57190731

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.
Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de assinatura de cada contrato firmado.
ARNOLDO PERES JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1203623

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 556/2025/GGP/DPG, DE 29 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2745771; RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA n° 402/2025-GGP-DPG de 25/04/2025, D.O.E n° 36.215, de 06/05/2025, da servidora pública MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA, Id. Funcional: 5134560, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedido para o período de 02/06/2025 a 01/07/2025 – 30 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1203786

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 055/2025/TJPA.
PROCESSO: TJPA-PRO-2025/01852
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: LOUZADA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Abelardo Conduru, 25 - Coqueiro - Ananindeua (PA), CEP: 67015-240, Telefone (91) 3346-3800 / 98419-1718, E-mail: louzada.eng@hotmail.com e louzada.eng@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.698.156/0001-41.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados em diversos prédios do TJPA na região metropolitana de Belém.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 041/TJPA/2024.
VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 27/05/2026
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 569.800,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Secretaria de Engenharia e Arquitetura Fonte de Recursos: 0118; Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.7639 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; 04.102.02.061.1417.7641 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário – Apoio. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Plano Interno: Exercício financeiro 2024
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Nome: Cláudio Ormindo Silva dos Santos - Matrícula: 194930. Fiscal Técnico: Daniel Menezes Simas - Matrícula: 84565.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1204016

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/23294. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ALLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.661.486/0001-93. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob o critério de menor preço por lote, em conformidade com os ditames da lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes em Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins. OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa, que representará uma majoração de 1,5543%, sobre o valor do contrato atualizado. VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R$ 392.032,02 (Trezentos e noventa e dois mil, trinta e dois reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1203190

CONVÊNIO

Extrato do 25º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 062/2024-TJPA/// O MUNICÍPIO DE MELGAÇO, inscrito no CNPJ 04.876.470/0001-74, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.//Data da assinatura: 28/05/2025. // Responsável pela assinatura: José Francisco Viegas Dias – Prefeito Municipal de Melgaço.

Protocolo: 1203883

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 34/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/01810
PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, inscrito no CNPJ N.º 04.567.897/0001-90, a Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt como Supervisora do Núcleo de Cooperação; e a Universidade Federal do Pará, inscrita no CNPJ N.º 34.621.748/0001-23.
OBJETO: O objeto do Protocolo de Intenções é a conjugação de esforços entre os partícipes com o intuito de viabilizar a execução de uma série de projetos comuns conduzidos descentralizadamente entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará, bem como a expansão de frentes de trabalho em que ambas as instituições possuem condições de cooperar para obtenção de seus objetivos públicos comuns.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com efi-

cácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Fiscal por parte do TJPA: Exmo. Sr. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Matrícula: 9288-6 – Coordenador de Mediação e Conciliação do TJPA; Pela UFPA a fiscalização ficará sob a responsabilidade da Coordenadora do PPGDDA, Prof. Dra. Maria Stela Campos da Silva, PORTARIA n.º 1440/2024, ou por seu(a) respectivo(a) sucessor no cargo de Coordenador(a) do PPGDDA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA - Presidente do TJPA.

Protocolo: 1203756

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/12004. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, CNPJ nº 05.131.081/0001-82. OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/05/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/05/2028. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1202310

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/16116. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ 29.106.687/0001-26. OBJETO DA ARP: O registro de preços para a eventual aquisição de insumos de impressão (toners e unidades de imagem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 061/TJPA/2024. OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 060/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado e a concessão do reajuste anual dos preços registrados. VIGÊNCIA: 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.VALOR DA ARP: R$ 122.439,61 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta um centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 11 Grau /2° Grau / Apoio // Natureza de despesa: 339030 // Fonte: Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025. FORO: Belém/PA.RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1203977

EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/20892. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: INFORSHOP SUPRIMENTOS, CNPJ 56.215.999/0013-84. OBJETO DA ARP: O registro de preços para a eventual aquisição de insumos de impressão (toners e unidades de imagem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 060/TJPA/2024.OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 060/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado e a concessão do reajuste anual dos preços registrados. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026.VALOR DA ARP: R$ 122.439,61 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta um centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2° Grau / Apoio // Natureza de despesa: 339030 // Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. FORO: Belém/PA.RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1203942

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Assembleia Legislativa do
Estado do Pará

DECRETO Nº 337/2025/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 4839/2024, de 23/05/2024, no qual o servidor NORBERTO BENTES DA SILVA, matrícula nº 495, solicitou aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO que na data 01/08/2024, através da Portaria nº 613/2024/MD/AL, de 27/05/2024, o servidor foi afastado do serviço ativo, por complementar 75 anos, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13/12/2015, em seus arts.1º e 2º;

APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 01/08/2024, com base nas disposições do art. 33, §1º, Constituição Estado do Pará; arts.2º, 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único, 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 131, § 1º,XII da Lei 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções 10/1991, 67/1991, 09/1993; Decreto Legislativo nº 06/2010; Decreto Legislativo 04/2012;Resolução nº 02/2013; Decreto Legislativo nº 35/2015, art. 5º, § 3º; Resolução nº 05/2017, o servidor NORBERTO BENTES DA SILVA, matrícula 495, ocupante do cargo de "Analista Legislativo/Assistência Legislativa" – PL.AL.070, do Quadro Suplementar de Provimento Efetivo, com paridade e proventos integrais, reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº 100/2024/MD/AL, de 09/05/2024, abaixo discriminados:

VENCIMENTO (18 REFERÊNCIAS) .....R$ -7.200,10
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R$ - 8.424,12
GRATIFICAÇÃO DE N/S (80%).....R$ -5.760,08
ADICIONAL DE TITULAÇÃO (15%)..... R$ - 1.080,01
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R$ -22.464,31
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS .....R$-269.571,72

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM-PA, EM 27/01/2025

Deputado FRANCISCO MELO- CHICÃO
Presidente
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2ºSecretário

Protocolo: 1204019

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de grupo gerador de 300 KVA à diesel, sem carenagem, com a prestação de serviços de instalação/testes, na subestação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, completo com USCA e Quadro de Transferência Automática e demais itens técnicos necessários para a completa instalação e funcionamento do grupo motor gerador.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 16/06/2025 no site: www.compras.gov.br.
ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.compras.gov.br.
Belém, 29 de Maio de 2025.
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro

Protocolo: 1203537

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.096, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o direito constitucional à proteção de dados pessoais, previsto no inciso LXXIX do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), especialmente no inciso III do art. 6º e no §5º do art. 31;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet, especialmente no que se refere à proteção da privacidade dos usuários, à inviolabilidade das comunicações e à guarda e tratamento adequado dos dados pessoais no ambiente digital;

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece que as atividades administrativas e de controle externo realizadas por este Tribunal devem respeitar os preceitos e regras de proteção de dados pessoais de pessoa natural ou de pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, estabelecida pela Resolução nº 19.241/2021, que define diretrizes para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada governança em proteção de dados no âmbito do TCE-PA, em consonância com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

CONSIDERANDO a necessidade de instituir diretrizes e ações para o tratamento e aperfeiçoamento da proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, e da privacidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em cumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Instituir a Política de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais (PPPDP) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

Art. 2º. A PPPDP estabelece princípios e normas que devem nortear o tratamento de dados pessoais, por meio físicos e digitais, no TCE-PA, de modo a assegurar a proteção da privacidade de seus titulares.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 3º. Para os fins desta PORTARIA, sem prejuízo das definições dadas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), e por legislação posterior, considera-se:

I – dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II – dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III – titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

IV – controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

V – operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, responsável por realizar o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador e conforme a finalidade por este delimitada, não compondo sua estrutura orgânico-funcional;

VI – encarregado: pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD;

VII – agentes de tratamento: o controlador e o operador;

VIII – tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

IX – anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meios dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

X – incidentes de segurança com dados pessoais: qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais.

CAPÍTULO III

DOS FUNDAMENTOS, DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Seção I

Dos Fundamentos

Art. 4º. A proteção de dados pessoais instituída por esta PORTARIA tem como fundamentos:

I – o respeito à privacidade;

II – a autodeterminação informativa;

III – a liberdade de informação e comunicação;

IV – a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V – o desenvolvimento tecnológico e a inovação;

VI – os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Seção II

Dos Princípios

Art. 5º. A PPPDP será pautada pela boa-fé dos agentes envolvidos no tratamento de dados pessoais e pela observância dos seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Seção III

Dos Objetivos

Art. 6º. São objetivos da PPPDP do TCE-PA:

I – promover gestão sistemática dos aspectos relacionados à proteção de dados pessoais e dos direitos dos titulares, incluindo a implementação de soluções tecnológicas para aprimoramento dessa proteção;

II – assegurar níveis adequados de proteção aos dados pessoais tratados e custodiados pelo TCE-PA;

III – orientar acerca da adoção de controles técnicos e administrativos para atendimento dos requisitos de proteção de dados pessoais;

IV – prevenir possíveis causas de violações de dados pessoais e incidentes de segurança da informação relacionados ao tratamento de dados pessoais; e,

V – minimizar os riscos de violação de dados pessoais e qualquer impacto negativo que resulte dessa violação.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS DO TITULAR

Art. 7º. O titular de dados pessoais tratados pelo TCE-PA poderá exercer seus direitos por meio de solicitação registrada em formulário eletrônico (disponível no Portal Internet TCE-PA), e encaminhada ao encarregado pelo tratamento de dados.

Art. 8º. Para ter acesso aos sistemas e serviços disponibilizados no Portal Internet TCE-PA, inclusive para exercer os direitos como titular de dados, os usuários deverão, de forma livre e consciente, fornecer dados pessoais exigidos para fins de cadastro, credenciamento, identificação e autenticação no Portal.

Art. 9º. Os direitos do titular relativos a dados pessoais constantes de base de dados custodiada pelo TCE-PA devem exercer seus direitos junto ao proprietário da base de dados.

Parágrafo único. O TCE-PA divulgará as bases de dados sob sua custodia, informando os respectivos proprietários.

Art. 10. Os direitos do titular de dados pessoais previstos na LGPD, em qualquer caso, serão ponderados com o interesse público, incluindo a preservação de dados históricos, o incentivo ao controle social, a garantia da transparência institucional e das ações dos agentes públicos no exercício de suas funções, além da divulgação de informações relevantes à sociedade.

Art. 11. Nos pedidos de acesso à informação e eventuais recursos, as decisões sobre a divulgação de dados pessoais serão fundamentadas nos art. 3º e 31 da LAI, considerando:

I – que a LAI é a norma específica para tratar da transparência e do acesso à informação no âmbito do Poder Público;

II – o não estabelecimento, pela LGPD, de hipóteses de sigilo para a Administração Pública e nem contra esta; e,

III – que o acesso a dados pessoais relacionados à intimidade, vida priva-

da, honra e imagem das pessoas deve ser restrito, conforme prevê o art. 31 da LAI.
Parágrafo único. A aplicação da LAI e da LGPD deve ocorrer de forma integrada, tendo por premissa a compatibilidade entre os comandos legais.

CAPÍTULO V
DOS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DAS RESPONSABILIDADES
Seção I
Do Controlador de Dados Pessoais

Art. 12. O TCE-PA exercerá, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as atribuições de controlador de dados pessoais, em relação aos dados por ele tratados ou custodiados, para fins de cumprimento de suas competências constitucionais, legais e regimentais.
Art. 13. Compete ao controlador de dados pessoais, sem prejuízo de outras obrigações previstas na LGPD e em normas complementares:
I – manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito do Tribunal;
II – adotar medidas para assegurar a transparência das atividades de tratamento baseadas no legítimo interesse;
III – elaborar Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPDP), inclusive de dados pessoais sensíveis, relativo ao tratamento de dados;
IV – fornecer, quando solicitado, informações claras e acessíveis sobre os critérios e procedimentos utilizados em decisões automatizadas que envolvam dados pessoais;
V – orientar os operadores quanto ao tratamento de dados pessoais, de acordo com a legislação vigente, regulamentações da ANPD e diretrizes internas do Tribunal;
VI – promover a revisão contínua e o aperfeiçoamento das práticas e procedimentos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Seção II
Do Operador de Dados Pessoais

Art. 14. O operador deve observar as instruções fornecidas pelo controlador, bem como:
I – manter registro das operações de tratamento realizadas sob sua responsabilidade;
II – assegurar a proteção dos dados pessoais desde a sua entrada no ambiente institucional, observando os princípios da LGPD;
III – identificar e informar os tipos de dados coletados e a respectiva finalidade do tratamento;
IV – aplicar metodologia de coleta que observe o princípio da minimização, limitando-se ao tratamento dos dados estritamente necessários para a finalidade pretendida;
V – manter-se capacitado para desempenhar suas funções com eficiência, ética, responsabilidade e observância à legislação de proteção de dados pessoais.
Art. 15. As pessoas naturais ou jurídicas contratadas pelo Tribunal para fornecimento de bens ou serviços, que, em razão do vínculo contratual, realizem o tratamento de dados pessoais, são consideradas operadores e estarão sujeitas às disposições desta PORTARIA, bem como aos deveres legais e contratuais aplicáveis, devendo, no mínimo:
I – firmar termo de compromisso e confidencialidade quanto ao acesso e tratamento de dados pessoais no contexto da execução contratual;
II – comprovar a adoção de medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança da informação e a proteção dos dados tratados;
III – manter registros das operações de tratamento de dados pessoais realizadas;
IV – observar estritamente as diretrizes e instruções fornecidas pelo controlador;
V – permitir a realização de auditorias, inspeções ou diligências destinadas à verificação da conformidade das operações de tratamento com a LGPD e com esta PORTARIA;
VI – comunicar, de forma imediata e formal, ao controlador, qualquer risco, incidente de segurança ou evento que possa comprometer os dados pessoais sob sua guarda;
VII – devolver ou eliminar de forma segura e irrecuperável os dados pessoais tratados, conforme determinação do controlador, quando atingida a finalidade, encerrado o tratamento ou extinto o vínculo contratual.

Seção III
Do Encarregado de Dados Pessoais

Art. 16. Cabe ao controlador indicar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do TCE-PA.
§ 1º O encarregado e seu eventual substituto serão designados por ato da Presidência do TCE-PA.
§ 2º As atividades de encarregado consistem em:
I - receber reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber as comunicações da ANPD e adotar tempestivamente as providências cabíveis;
III - orientar os membros, servidores e os contratados a respeito das boas práticas e condutas adequadas em relação à proteção de dados pessoais;
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas internas; e
V – receber das unidades do Tribunal informações relativas aos incidentes de segurança com dados pessoais.
§ 3º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas, de forma clara e objetiva, no Portal Internet do TCE-PA.
§ 4º Poderão ser editadas normas complementares sobre as atribuições do encarregado com base nas informações e orientações da ANPD.

CAPÍTULO V
DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
Seção I
Das Diretrizes Gerais para o Tratamento de Dados Pessoais

Art. 17. O tratamento de dados pessoais no âmbito do TCE-PA observará as seguintes diretrizes gerais:
I – garantir ao titular a possibilidade de consentir ou não com o tratamento de seus dados pessoais, salvo nas hipóteses legais de dispensa de consentimento;
II – assegurar que a finalidade do tratamento esteja de acordo com a legislação vigente;
III – informar de forma clara, objetiva e transparente ao titular como se dará o tratamento de seus dados pessoais;
IV – limitar a coleta, o uso, a divulgação e o compartilhamento de dados pessoais ao mínimo necessário para atingir a finalidade legítima, seja com base no consentimento do titular ou em outra base legal prevista;
V – manter os dados pessoais apenas pelo período necessário para o cumprimento da finalidade do tratamento;
VI – disponibilizar informações acessíveis sobre as políticas, procedimentos e práticas adotadas para o tratamento de dados pessoais;
VII – garantir ao titular a rastreabilidade das ações relativas ao tratamento de seus dados, inclusive em casos de compartilhamento com terceiros;
VIII – registrar e gerenciar adequadamente eventuais incidentes de segurança que envolvam dados pessoais, adotando medidas de resposta apropriadas;
IX – implementar controles técnicos e administrativos que assegurem níveis adequados de segurança da informação;
X – assegurar que as publicações administrativas e finalísticas estejam em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais.

Seção II
Do Tratamento de Dados Pessoais

Art. 18. O tratamento de dados pessoais, no âmbito deste Tribunal, deverá observar os princípios e as bases legais previstos na LGPD, devendo estar fundamentado em hipótese legal adequada à sua finalidade pública, em conformidade com o interesse público e com o exercício das competências legais e constitucionais do TCE-PA, nos termos do art. 7º e do art. 23 da referida Lei.
§ 1º O TCE-PA utilizará, preferencialmente, como base legal para o tratamento de dados pessoais, independentemente do consentimento do titular:
I – o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, com indicação do dispositivo legal que o fundamenta; e
II – o tratamento e uso compartilhado de dados, necessários para a execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em instrumentos jurídicos congêneres, observadas as disposições da LGPD relativas ao tratamento de dados pessoais pelo poder público.
§ 2º A utilização de qualquer outra base legal prevista no art. 7º da LGPD, diversa das indicadas no parágrafo anterior, deverá ser justificada de forma clara, com a devida indicação dos motivos que fundamentam sua utilização.
§ 3º Nos casos em que o tratamento de dados pessoais não estiver diretamente vinculado ao cumprimento de obrigações legais ou ao exercício de competências institucionais, será exigido o consentimento do titular, assegurada a sua autodeterminação informativa.
§ 4º O tratamento de dados pessoais sensíveis observará as hipóteses e condições previstas na LGPD.
§ 5º Quando adotada a base legal do legítimo interesse institucional, deverão ser considerados, além das disposições do art. 10 da LGPD:
I – a promoção da transparência e aproximação com a sociedade;
II – o fomento ao controle social e à preservação da memória institucional;
III – a governança sobre seu quadro próprio de pessoal;
IV – a manutenção da independência e imparcialidade do Tribunal; e
V – a garantia da segurança institucional, abrangendo ativos, informações, patrimônio, autoridades, servidores e colaboradores.
§ 6º O tratamento de dados pessoais em publicações realizadas em meios físicos ou eletrônicos restringir-se-á ao estritamente necessário, devendo observar a finalidade, a pertinência, a proporcionalidade e o interesse público envolvido, nos termos da legislação aplicável.

Seção III
Do Compartilhamento e Da Transferência de Dados Pessoais

Art. 19. O compartilhamento de dados pessoais entre este Tribunal e outras instituições públicas será realizado exclusivamente para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, limitado ao mínimo necessário e em conformidade com as finalidades previstas na legislação aplicável, observados os princípios da proteção de dados pessoais estabelecidos no art. 6º da LGPD, especialmente os da necessidade, segurança e prevenção.
§ 1º O compartilhamento de dados pessoais a que se refere o caput observará a compatibilidade e a interoperabilidade dos sistemas e serviços de tecnologia da informação utilizados, conforme os procedimentos e requisitos definidos nos regulamentos internos do Tribunal.
Art. 20. É vedado a transferência de dados pessoais com entidades privadas, salvo nas hipóteses previstas no §1º do art. 26 da LGPD ou quando houver previsão legal ou contratual específica, observados os princípios e salvaguardas estabelecidos na legislação vigente.
§ 1º A transferência de dados a entidades privadas deverá ser formalmente registrada e conter cláusulas que assegurem o cumprimento da LGPD, sendo vedado seu uso para finalidades diversas daquelas previstas no instrumento que a fundamenta.

Seção IV
Do Término do Tratamento e Da Eliminação de Dados Pessoais

Art. 21. O término do tratamento de dados pessoais, no âmbito do TCE-PA, ocorrerá nas seguintes hipóteses:
I – quando atingida a finalidade para a qual os dados foram coletados, ou quando deixarem de ser necessários ou pertinentes ao alcance dessa

finalidade;
II – com o fim do período de tratamento previsto ou autorizado;
III – mediante solicitação de revogação do consentimento pelo titular, quando aplicável e sem prejuízo do interesse público ou do cumprimento de obrigação legal;
IV – por determinação da ANPD, em decorrência de violação LGPD.
Art. 22. Encerrado o tratamento, os dados pessoais deverão ser eliminados, ressalvadas as hipóteses de conservação autorizadas pela LGPD, exclusivamente nas seguintes situações:
I – cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Tribunal;
II – transferência a outro ente público ou terceiro, desde que respeitados os requisitos legais para o tratamento e com fundamento em base legal adequada;
III – uso exclusivo do Tribunal, com vedação de acesso por terceiros e desde que anonimizados os dados.

CAPÍTULO VI
DO ACESSO, DA DIVULGAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Art. 23. Compete ao TCE-PA controlar o acesso e a divulgação das informações produzidas ou custodiadas por este Tribunal, devendo os agentes de tratamento adotar medidas adequadas de segurança para proteger os dados pessoais, especialmente aqueles classificados como sigilosos, contra acessos não autorizados.
Parágrafo único. O acesso e a divulgação de informações institucionais serão realizados conforme as normas de transparência ativa e transparência passiva.
Art. 24. As informações produzidas ou sob a custódia do TCE-PA serão classificadas quanto ao grau de confidencialidade, conforme critérios e procedimentos definidos em regulamento interno, observando-se as disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI), e demais normas aplicáveis à matéria.
Art. 25. São consideradas protegidas por sigilo, nos termos da legislação específica, as seguintes categorias de informação, dentre outras:
I – informações de natureza fiscal, tributária ou bancária;
II – dados relacionados a operações ou serviços no mercado de capitais;
III – informações resguardadas por sigilo profissional, comercial ou industrial;
IV – informações submetidas a segredo de justiça, por decisão judicial ou por imposição legal.
Art. 26. É vedado aos agentes públicos deste Tribunal, no uso de suas atribuições, a divulgação desnecessária e sem finalidade específica de informações pessoais em expedientes, estudos técnicos, pareceres, manifestações, publicações do Diário Oficial do Estado (DOE), tais como endereço residencial, número de telefone residencial ou de celular, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Registro Geral (RG) da Carteira de Identidade (CI), inscrição do Título de Eleitor, Número de Identificação Social (NIS), número de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) ou qualquer outra informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
Art. 27. Independente do consentimento do titular, o Tribunal disponibilizará em seu sítio eletrônico informações claras e atualizadas sobre as hipóteses em que realiza o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências, incluindo a base legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas adotadas para a execução dessas atividades.

CAPÍTULO VII
DA SEGURANÇA E DAS BOAS PRÁTICAS

Art. 28. O TCE-PA adotará medidas técnicas e administrativas destinadas à proteção dos dados pessoais sob sua custódia, com vistas a prevenir acessos não autorizados, bem como situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou em desconformidade com a LGPD, tais medidas incluirão, no mínimo:
I – aplicação de mecanismos de segurança e proteção de dados desde a concepção e desenvolvimento de serviços, processos e sistemas que envolvam o tratamento de dados pessoais (privacy and security by design);
II – implementação de plano de resposta a incidentes relacionados à proteção de dados pessoais;
III – realização periódica de avaliação de riscos nos sistemas, bancos de dados e processos que envolvam o tratamento de dados pessoais;
IV – análise e mitigação de riscos de segurança da informação previamente ao compartilhamento de dados pessoais com terceiros;
V – manutenção de registros das atividades de tratamento de dados pessoais, contendo informações sobre a finalidade, base legal, categoria dos titulares, existência de eventual transferência internacional, prazo de retenção e medidas de segurança aplicadas;
VI – observância das regras de temporalidade e descarte seguro, conforme tabela de temporalidade.
VII - realização de capacitações periódicas voltadas à proteção de dados pessoais e segurança da informação;
VIII - utilização do RIPD como instrumento de apoio à tomada de decisão e à mitigação de riscos.
§ 1º A elaboração do RIPD poderá contar com o apoio da unidade responsável pela governança da segurança da informação e da proteção de dados pessoais no âmbito do TCE-PA.
Art. 29. As boas práticas relativas à proteção de dados pessoais, bem como os princípios de governança em privacidade, deverão ser promovidos por meio de ações de comunicação interna e de publicações no Portal Internet do TCE-PA, com a finalidade de fomentar a cultura de proteção de dados, ampliar a conscientização e sensibilizar membros e servidores quanto à importância do tema.

CAPÍTULO VIII
DA INTERAÇÃO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 30. Em caso de incidente de segurança que envolva dados pessoais e que possa acarretar riscos ou danos relevantes aos titulares, o TCE-PA priorizará a contenção imediata do incidente e realizará a comunicação à ANPD, no prazo legalmente estabelecido.
§ 1º A comunicação prevista no caput deverá conter, no mínimo:
I – descrição da natureza dos dados pessoais comprometidos;
II – identificação dos titulares envolvidos;
III – informações sobre as medidas técnicas e administrativas de segurança aplicadas a proteção dos dados;
IV – avaliação preliminar dos possíveis riscos decorrentes do incidente;
V – medidas adotadas ou a serem adotadas para eliminar ou reduzir os efeitos do evento.

CAPÍTULO IX
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 31. Para assegurar o pleno cumprimento da PPPDP estabelecida nesta PORTARIA, poderão ser elaboradas normas complementares que abordem condutas internas específicas relacionadas ao tratamento de dados pessoais e às boas práticas de proteção de dados.
Art. 32. Esta PORTARIA será revisada e atualizada periodicamente, conforme as orientações e deliberações da ANPD.
Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 34. Ficam revogadas as PORTARIAs nº 36.301 e nº 36.302, de 08 de outubro de 2020.
Art. 35. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1203761

PORTARIA Nº 44.101, DE 29 DE MAIO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2025-GCS, protocolizado sob o Expediente nº 012540/2025,
R E S O L V E:
EXONERAR a servidora ANDRÉIA MENDES DINIZ, matrícula nº 0101920, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-01, a partir de 01-06-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1203788

PORTARIA Nº 44.102, DE 29 DE MAIO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2025-GCS, protocolizado sob o Expediente nº 012540/2025,
R E S O L V E:
NOMEAR ELIZABETH CARDOSO LEAL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-01, a partir de 01-06-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1203792

APOSENTADORIA

PORTARIA RET AP Nº 44.047, DE 19 DE MAIO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
Considerando o despacho do Conselheiro Relator, com base nos termos do Relatório Técnico da Controladoria de Pessoal e de Pensões-CPP/SECEX, que recomenda a retificação da PORTARIA nº 35.817, de 06 de março de 2020;
R E S O L V E :
I – RETIFICAR a PORTARIA nº 35.817, de 06-03-2020, publicada no D.O.E., de 09-03-2020; passando a constar: APOSENTAR, de acordo com os art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006 e Art. 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 2º da EC 77/2019, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/00844-2, o servidor CELIO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO, no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303, Classe D, Nível 01, matrícula nº 0587013, com proventos mensais no valor de 4.087,34 (quatro mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 09 de março de 2020.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1203938

FÉRIAS

PORTARIA Nº 44.098, DE 29 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de ABRIL/2025, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período
AÍLA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA	0101451	TCE-CT-603	2023/2024	16/04 a 30/04/2025
ALIRIO DE JESUS E SILVA	0100321	TCE-CA-402	2023/2024	22/04 a 01/05/2025
AMANDA LOUREIRO XERFAN	0101696	TCE-NS-01	2023/2024	22/04 a 01/05/2025
ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS	0101698	TCE-CT-606	2024/2025	07/04/2025
ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA	0101697	TCE-CT-603	2024/2025	22/04 a 21/05/2025
CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR	0100107	TCE-CT-603	2022/2023	01/04 a 15/04/2025
CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES	0100924	TCE-NS-01	2024/2025	16/04 a 30/04/2025
CAROL ROBERTA ARAUJO COUTO FORTES	0101418	TCE-NS-02	2024/2025	01/04 a 15/04/2025
DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS	0101628	TCE-CT-603	2024/2025	01/04 a 30/04/2025
DEIVIDY DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS	0101565	TCE-NS-02	2024/2025	01/04 a 30/04/2025
DHEISON PEREIRA PESSOA	0101475	TCE-CT-602	2022/2023	22/04 a 01/05/2025
EDSON JOSÉ ALMEIDA DIAS	0101236	TCE-AE-01	2024/2025	03/04 a 17/04/2025
EVELYN CRISTINA FERREIRA DE AQUINO	0101804	TCE-CT-606	2023/2024	22/04 a 06/05/2025
ITABIRACI FRAZAO FERREIRA	0100155	NT	2024/2025	01/04 a 30/04/2025
JORGE CABRAL DE CASTRO	0100172	NT	2024/2025	02/04 a 16/04/2025
JULIANA BULGARELLI MENDES	0101765	TCE-CT-607	2023/2024	01/04 a 15/04/2025
JULIANA DE BRITTO MELLO	0101307	TCE-NS-02	2024/2025	01/04 a 15/04/2025
JULIANA LEVI BUARQUE	0101481	TCE-CT-603	2022/2023	02/04 a 16/04/2025
JULLY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO	0101663	TCE-CT-603	2022/2023	07/04 a 16/04/2025
LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN	0100945	TCE-NS-01	2023/2024	22/04 a 01/05/2025
MAÍSE DE AVIZ SOUSA	0101225	NC	2024/2025	01/04 a 30/04/2025
MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA	0101768	NC	2023/2024	22/04 a 05/05/2025
RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA	0101371	TCE-NS-02	2023/2024	22/04 a 06/05/2025
RODOLFO FREIRE MOLLER PINGARILHO	0101589	TCE-NS-01	2023/2024	22/04 a 28/04/2025
RUY JORGE CECIM DOS SANTOS	0101093	TCE-CA-402	2023/2024	07/04 a 21/04/2025
SAIDSON SANTOS ANTONIO	0101020	TCE-AE-02	2024/2025	01/04 a 30/04/2025
VALDETE MAIA PINHEIRO	0100473	NT	2022/2023	15/04 a 28/04/2025
VICENTE ANCHIETA JUNIOR	0101513	TCE-CT-605	2021/2022	01/04 a 20/04/2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1203740

PORTARIA Nº 44.097, DE 29 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de MARÇO/2025, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período
ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS	0100925	TCE-NS-01	2023/2024	10/03 a 24/03/2025
ANA MARIA DA MOTTA GARCIA	0100298	TCE-CA-401	2023/2024	10/03 a 19/03/2025
CLEWERSON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ	0100646	NC	2022/2023	10/03 a 19/03/2025
CRISTIANA MARTINS SOARES	0695467	TCE-CT-601	2024/2025	10/03 a 08/04/2025
DENISE MARIA DA SILVA BARROS	0100848	TCE-NS-01	2023/2024	05/03/2025
EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS	0100393	TCE-AA-305	2024/2025	13/03 a 11/04/2025
HILDENISE PAIVA FURTADO	0100914	TCE-NS-01	2024/2025	06/03 a 15/03/2025
ISABELLA PINTO FIGUEIREDO	0101777	TCE-CT-603	2023/2024	17/03 a 31/03/2025
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA	0101154	TCE-GM-0	2024/2025	02/03 a 31/03/2025
JOSE MARIA AMARAL CATIVO	0178721	TCE-CT-603	2023/2024	06/03 a 20/03/2025
JOSÉ MARIA COELHO BASSALO	0101801	TCE-CT-607	2023/2024	03/03 a 30/03/2025
JOYCE TAVARES GOMES	0101661	TCE-CT-607	2022/2023	06/03 a 20/03/2025
JULIANA BORGES DE CANTUARIA	0101529	TCE-CT-608	2021/2022	28/03 a 16/04/2025
KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA	0100116	NT	2024/2025	06/03 a 20/03/2025
LUCIVAL SILVA DE SENA	0100486	TCE-CTI-404	2022/2023	10/03 a 19/03/2025
LUIZ ANTÔNIO SANTIAGO CORRÊA	0101498	TCE-CT-604	2022/2023	17/03 a 31/03/2025
MANY RABEL BRANDÃO DE LIMA	0101813	TCE-CT-603	2023/2024	10/03 a 29/03/2025
MARCELINO JOSÉ FIALHO JUNIOR	0101809	TCE-CT-607	2022/2023	06/03 a 25/03/2025
MARCELO GONCALVES LOBO	0100229	NT	2023/2024	01/03 a 30/03/2025
MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA	0101384	TCE-GM-0	2024/2025	02/03 a 31/03/2025
MARCIA MILENE TAVARES DE JESUS	0101558	TCE-NS-02	2024/2025	17/03 a 15/04/2025
MAX MAYCO ANDRADE REIS	0101131	TCE-NS-01	2022/2023	17/03 a 15/04/2025
NATALIA NEVES MOURA	0100200	NT	2023/2024	06/03 a 20/03/2025
NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO	0580090	TCE-CT-603	2023/2024	28/03 a 16/04/2025
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO	0100333	TCE-CO-301	2024/2025	01/03 a 30/03/2025
RAPHAEL ANDRÉ CUNHA CRESTIAN	0101365	TCE-NS-02	2023/2024	06/03 a 04/04/2025
ROBERTO CARLOS MENDONCA BARROS	0100160	NT	2024/2025	01/03 a 30/03/2025
SAMARA MORAIS RODRIGUES	0101500	TCE-CT-607	2023/2024	17/03 a 31/03/2025
SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA	0695513	TCE-CA-401	2023/2024	24/03 a 07/04/2025
YURI DE LIMA MENDES SOUZA	0101693	TCE-NS-01	2023/2024	06/03 a 20/03/2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1203734

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2025, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 68.073
(Processo TC/010875/2021)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n° 107/2014 e Termo Aditivo.
Responsável/Interessado: GETÚLIO BRABO DE SOUZA, JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA e MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Advogado: GERCIONE MOREIRA SABBÁ – OAB/PA Nº. 21.321
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora:
1) com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. GETÚLIO BRABO DE SOUZA, Prefeito, à época, do Município de São Sebastião da Boa Vista, dando-lhe plena quitação;
2) com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d" c/c o art. 62 e art. 82, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA, CPF nº. 618.783.082-20, Prefeito, à época, do Município de São Sebastião da Boa Vista, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R$92.981,34 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), devidamente corrigido a partir de 27/04/2016 perfazendo o valor total de R$ 219.493,70 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos), acrescido de juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa no valor de R$ 21.949,37, correspondente a 10% do débito apontado.
3) com fundamento no art. 83, inciso VII, da Lei Complementar nº 81, de

26 de abril de 2012, aplicar ao Sr. MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIN FROTA, C.P.F. nº. 618.783.082-20, servidor fiscal do convênio, multa no valor de R$ 1.344,36 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em face da não comprovação de acompanhamento e supervisão da execução do objeto conveniado e ausência do laudo conclusivo.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008/TCE/PA.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.
Republicado por Retificação

Protocolo: 1203773

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 225/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2737355;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, de 14/07 a 05/08/2025 (23 dias) para o período de 30/06 a 15/07/2025 (16 dias) e de 03 a 09/11/2025 (07 dias), o gozo das férias do servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 200101, referente ao período aquisitivo 08/12/2023 a 07/12/2024, concedido pela PORTARIA nº 617/2024/MPC/PA, de 12/11/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 29 de maio de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC

Protocolo: 1203601

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 016/2025-MP/CGMP.
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nas PORTARIAs n.º 10/2025-MP/CGMP, de 15 de abril de 2025, e nº 15/2025-MP/CGMP, de 16 de maio de 2025, que tratam, respectivamente, do calendário de Correições Ordinárias para o ano de 2025 e da Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Muaná e Ponta de Pedras; CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 46/2025-CNMP-CN/COCI, de 16 de maio 2025, que instaurou Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais em unidades do Ministério Público do Estado do Pará, nas comarcas das cidades da Sede Belém I, Belém II - Ananindeua, Sede Belém II - Benevides, Sede Belém II - Marituba, Sede Belém II - Santa Izabel do Pará, Sede Santarém, Sede Parauapebas, Sede Marabá, Sede Castanhal, Sede Soure - Marajó I, Sede Breves - Marajó II e Sede Altamira, particularmente nas promotorias de justiça, núcleos, grupos, centros de apoio e congêneres, com atuação nas áreas de defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, na defesa da infância e juventude (inclusive, nas de família), na defesa da educação infantil, bem como nas promotorias com atribuição em crimes praticados contra crianças e adolescentes, podendo incluir abordagem do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, e perspectivas femininas nos conteúdos curriculares, no período compreendido entre 23 de junho e 04 de julho de 2025, na modalidade virtual, e no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, na modalidade presencial, com a finalidade de verificar a regularidade e a qualidade da atuação ministerial; CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 47/2025-CNMP-CN/COCI, de 16 de maio de 2025, que instaurou procedimento de Correição em Órgãos de Controle Disciplinar no Ministério Público do Estado do Pará, cujos trabalhos serão realizados, no período de 23 de junho a 04 de julho 2025, na modalidade remota, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de que os Membros e servidores lotados na CGMP/PA permaneçam disponíveis para atendimento de eventuais convocações da Corregedoria Nacional do Ministério Público para reuniões de trabalho e demais providências pré-correcionais no período em questão; RESOLVE: I – SUSPENDER a Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Ourém, Bonito, Garrafão do Norte, Santa Luzia do Pará, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim e Vigia de Nazaré, prevista no cronograma de Correições Ordinárias para o ano de 2025, PORTARIA n.º 010/2025-MP/CGMP, de 14 de abril de 2025, publicada no DOE de 15 de abril de 2025, para data a ser definida após a realização da Correição do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP; II – SUSPENDER a Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Muaná e Ponta de Pedras, prevista na PORTARIA n.º 015/2025-MP/CGMP, de 15 de maio de 2025, publicada no DOE de 16 de maio de 2025, para data a ser definida após a realização da Correição do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 29 de maio de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1203606

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 5°
Número do Contrato: 214/2022-MPPA
Processo: GEDOC Nº 128536/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Acará, Igarapé Miri, Tailândia, Abaetetuba e Barcarena.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 10/01/2026 até 09/01/2027, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do Contrato.
Data de Assinatura: 29/05/2025
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 339037 - Locação de Mão de Obra; FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1204006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 5°
Número do Contrato: 212/2022-MPPA
Processo: GEDOC Nº 128534/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Bragança, Salinópolis, São João de Pirabas, Irituia e Viseu.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 10/01/2026 até 09/01/2027, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do Contrato.
Data de Assinatura: 29/05/2025
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 339037 - Locação de Mão de Obra; FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1203999

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2848/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 18, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006,
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei Nº 12.694, de 24 de julho de 2012, aplicável ao Ministério Público via artigo 129, § 4º, da Constituição da República;
CONSIDERANDO a Resolução N° 156, de 13 de dezembro de 2016 que institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar critérios objetivos na con-

cessão de segurança institucional para a segurança pessoal (escolta) de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará no cumprimento de diligências;
CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, bem como a necessidade de estabelecer diretrizes que assegurem o uso racional e adequado dos recursos destinados ao Ministério Público do Estado do Pará, especialmente no tocante à segurança institucional orgânica, visando à sua máxima efetividade e ao atendimento do maior número possível de integrantes e usuários nos prédios do Ministério Público;
CONSIDERANDO, finalmente, a relevância da segurança institucional para o exercício livre e independente das funções constitucionais do Ministério Público,
R E S O L V E:
Art. 1º Estabelecer os critérios a serem observados para a concessão de segurança institucional na modalidade de segurança pessoal a integrantes (membros e servidores) do Ministério Público do Estado do Pará no cumprimento de diligências.
Art. 2º A atuação da segurança institucional, exercida pelos militares lotados no Ministério Público do Estado do Pará, deverá, prioritariamente, restringir-se à proteção de pessoas, áreas e instalações da respectiva unidade ministerial, podendo ser, excepcionalmente, empregada no acompanhamento de integrantes da Instituição para o cumprimento de diligências externas, desde que demonstrada a existência de risco que justifique a medida.
Art. 3º O requerimento de segurança institucional, para fins de escolta pessoal no cumprimento de diligências por integrantes do Ministério Público, deverá ser formalizado com antecedência mínima de 7 (sete) dias e dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, contendo, obrigatoriamente:
I – a justificativa circunstanciada da necessidade da escolta;
II – a indicação do local, data, horário e duração estimada da atividade que motivou o pedido;
III – a indicação de eventual risco conhecido ou potencial à integridade do requerente;
IV – outras informações que subsidiem a análise do pedido.
• 1º O requerimento deverá ser submetido ao Chefe do Gabinete Militar, que emitirá manifestação técnica acerca da necessidade e viabilidade da medida.
I – Na análise do pedido, deverão ser considerados, entre outros, os seguintes critérios objetivos:
1. a) a existência de dados oficiais que caracterizem a localidade como área de risco elevado ou de relevante vulnerabilidade, especialmente com base na mancha criminal, índices de violência, ou ocorrências de crimes patrimoniais e/ou violentos;
2. b) a presença de organizações criminosas ou facções que atuem na região da diligência, notadamente quando houver histórico de ameaças ou retaliações a integrantes do Ministério Público ou a outros agentes públicos;
3. c) a natureza da diligência, com especial atenção àquelas que envolvam atuação repressiva ou investigativa direta em processos relacionados ao crime organizado, tráfico de drogas, crimes ambientais ou conflitos fundiários;
4. d) a existência de ameaças concretas, recentes ou potenciais, dirigidas ao integrante do Ministério Público ou a terceiros envolvidos na diligência;
5. e) a eventual necessidade de deslocamento a áreas de difícil acesso, com fragilidade ou ausência de apoio logístico e institucional das forças de segurança pública locais;
6. f) a inexistência ou insuficiência de estrutura local de segurança pública capaz de assegurar a proteção do integrante do Ministério Público no desempenho da diligência;
7. g) qualquer outro elemento relevante indicado pelo Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, fundamentado em dados técnicos ou em análises de inteligência.

• 2º É vedada a concessão de escolta para cumprimento de missões fora do município da respectiva Promotoria de Justiça.

• 3º A concessão da escolta está condicionada à disponibilidade de efetivo e de recursos materiais do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará.

• 4º É proibida a realização de escolta policial sem autorização prévia do Procurador-Geral de Justiça, sendo vedada a convalidação dos atos praticados em desacordo com esta PORTARIA.
Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, após consulta ao Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI).
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2851/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 27, de 23/01/2024, publicado no D.O.E. de 24/01/2024, que homologou o resultado final do XIII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, art. 10, inciso VI, c/c art. 59, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 78 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, o(a) Bacharel(a) em Direito para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, em virtude de aprovação no XIII Concurso Público de Ingresso para a Carreira do Ministério Público do Estado do Pará:

Nome	Classificação Final AC
ALEIXO NUNES GONCALVES NETO	51
RODRIGO CARDOSO SOARES	52
KATIUSCIA LISANDRA ALVES DINIZ MAIA	53
DIEGO LIMA AZEVEDO	56
RICARDO MACHADO AGUIAR	57
ANTONIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO FILHO	59
DENYS CESAR DOS SANTOS SILVA	60

Nome	Classificação Final Cota Negros	SUB
ALEX MIRANDA SOARES	10	SUB JUDICE
MAYANNA DE ARAUJO SANTIAGO	16	SUB JUDICE

Nome	Classificação Final Cota PcD	SUB
RUBINALDO SILVA DE ALENCAR	8	SUB JUDICE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1203524

PORTARIA Nº 0402/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ de 06 de maio de 2025,
R E S O L V E
ALTERAÇÃO DO ANEXO da PORTARIA nº 0350/2025-MP/SUB-TA, de 15/05/2025, que convocou os servidores relacionados no Anexo Único da referida PORTARIA, para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 17, 18, 24, 25, 31/05 e 01/06/2025, conforme quadros:
Onde se lê:

NOME	PERÍODO
Renata Santos Miranda (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)	DIA 31/05/2025 (Sábado)

Leia-se:

NOME	PERÍODO
Maria Sylvia Negrão Rodrigues Olivia Santos (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)	DIA 31/05/2025 (Sábado)

Onde se lê:

NOME	PERÍODO
Maria Sylvia Negrão Rodrigues Olivia Santos (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)	DIA 01/06/2025 (Domingo)

Leia-se:

NOME	PERÍODO
Renata Santos Miranda (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)	DIA 01/06/2025 (Domingo)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 29 de maio de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1203785

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 26 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 0822/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110474/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 1/4/2025 - 6/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de fevereiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 11 de abril de 2025

PORTARIA Nº 1662/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº114319/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1153
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Salinópolis/Pará, Primavera/Pará
PERÍODO: 20/3/2025 - 29/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias
FINALIDADE: realizar limpeza na concertina da Sede da Promotoria de Justiça de Salinópolis e limpeza e roçagem na antiga residência oficial do MPPA no município de Primavera/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de abril de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2025

PORTARIA Nº 1669/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº114462/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1580
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Salinópolis/Pará, Primavera/Pará
PERÍODO: 20/3/2025 - 29/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias
FINALIDADE: limpeza da concertina da Sede da Promotoria de Justiça de Salinópolis/PA e limpeza e roçagem da antiga residência oficial do MPPA nos municípios de Primavera/PA e Salinópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de abril de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2778/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº1334/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 26/3/2025, protocolo nº114759/2025, conforme abaixo relacionada:
NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.168
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Rio Maria/Pará
PERÍODO: 24/4/2025 - 29/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2797/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125023/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCAS DE ANDRADE DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2544
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Domingos do Araguaia/Pará
PERÍODO: 12/5/2025 - 16/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2798/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128269/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 27/5/2025 - 30/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2799/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127685/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tomé-Açu/Pará
PERÍODO: 21/5/2025 - 23/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2800/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126535/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.1189
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINOS: Rondon do Pará/Pará, Abel Figueiredo/Pará
PERÍODOS: 16/6/2025 - 18/6/2025 e 23/6/2025 - 24/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em escolas dos municípios de Rondon do Pará/PA e Abel Figueiredo/PA,em zona rural e urbana (Simp Atec nº0870/205)
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2801/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128217/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1513
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: Irituia/Pará
PERÍODO: 26/5/2025 - 30/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Irituia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2802/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123042/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAÍSE SOUSA DO NASCIMENTO CORRÊA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - SOCIÓLOGO - AMI-22
MATRÍCULA: 999.3804
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Santarém/Pará, Faro/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Visita Técnica no município de Faro/PA para atender à solicitação constante do Simp Atec nº0826/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2803/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127386/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - MP.FG-3
MATRÍCULA: 999.1467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Nova Timboteua/Pará
PERÍODO: 22/5/2025 - 23/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: intervir para o recolhimento e organização documental na Promotoria de Justiça de Nova Timboteua/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2804/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126857/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1566
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Oeiras do Pará/Pará
PERÍODO: 27/5/2025 - 31/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: compor a equipe do CAO Infância e Juventude para a realização de Seminário sobre o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, a ser realizado em Oeiras do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2805/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126436/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1286
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 25/5/2025 - 28/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: prestar auxílio em evento
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2806/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126895/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: SABRINA DE ARRUDA MAGALHÃES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3837
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 25/5/2025 - 28/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "I Congresso do Ministério Público do Estado do Pará sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: Diálogos Preparatórios para a COP 30", promovido pela AMPEP, na modalidade presencial, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2807/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126782/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: KLÉBER JOSÉ PAIXÃO ARAÚJO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.906
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Bragança/Pará
DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO: 12/5/2025 - 16/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2808/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126469/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉDER ARTUR MAUÉS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.972
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Abaetetuba/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 12/5/2025 - 16/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2809/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127047/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PETTERSON DINIZ
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1399
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Óbidos/Pará
PERÍODO: 18/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Óbidos/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2810/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125777/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARINALDO DA SILVA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.891
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Domingos do Araguaia/Pará
PERÍODO: 26/5/2025 - 30/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2811/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126660/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANILTON BARROS VELOSO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Medicilândia/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 23/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2812/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126171/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINOS: Canaã dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 21/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2813/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128874/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1359
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Pacajá/Pará
PERÍODO: 9/6/2025 - 13/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar o levantamento do acervo do arquivo e a destinação final dos documentos da Promotoria de Justiça de Pacajá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2814/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124280/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ROSANA RIBEIRO LUIZ
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1194
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 25/5/2025 - 28/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "I Congresso do Ministério Público do Estado do Pará sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: Diálogos Preparatórios para a COP 30", promovido pela AMPEP, na modalidade presencial, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2815/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125670/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: KIHARA STEFANY SILVA DO ESPÍRITO SANTO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.4233
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 25/5/2025 - 28/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "I Congresso do Ministério Público do Estado do Pará sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: Diálogos Preparatórios para a COP 30", promovido pela AMPEP, na modalidade presencial, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2816/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127999/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GLEICIANE RIBEIRO ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3158
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO: Santana do Araguaia/Pará
PERÍODO: 26/5/2025 - 28/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar servidores
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2817/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110644/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MYKAEL LIMA MELO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3934
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 13/12/2024 - 14/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2818/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127183/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3166
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Tailândia/Pará, Altamira/Pará, Rurópolis/Pará, Guarantã do Norte/Mato Grosso, Jacareacanga/Pará, Pacajá/Pará
PERÍODO: 23/4/2025 - 30/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº008/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2819/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126610/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3331
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 16/5/2025 - 18/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2820/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126024/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.2474
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINOS: Canaã dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 21/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio técnico especializado, em atenção ao Simp Atec nº2665/2024, oriundo da Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2821/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124914/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JANIRA COSTA DA CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3797
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 23/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio técnico na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2822/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128788/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MÁRCIO DE OLIVEIRA MENDES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1500
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 27/5/2025 - 30/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: prestar auxílio em evento do Núcleo de Defesa do Consumidor – Nucon, no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2823/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127856/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.225
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 2/6/2025 - 6/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: participar da "10ª Edição do Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União", no período de 3 a 5 de junho de 2025, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2826/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128182/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2251
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Soure/Pará
PERÍODO: 18/5/2025 - 21/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar equipe Correcional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2827/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127769/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO DE SOUZA CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3124
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de

24/1/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 24/4/2025 - 28/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2828/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128547/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: VIVIANE LOBATO SOBRAL
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Apoio Operacional Técnico (CAO/TEC)
MATRÍCULA: 999.821
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 4/6/2025 - 5/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar da Reunião Institucional Regional Ampliada, no dia 5 de junho de 2025, no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2829/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127598/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.176
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 24/4/2025 - 28/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2830/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127585/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ RAMIREZ DE PAULO MENDES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3935
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Cachoeira do Arari/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 21/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2831/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128653/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Uruará
MATRÍCULA: 999.3982
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Uruará/Pará
DESTINO: Brasil Novo/Pará
PERÍODO: 2/6/2025 - 3/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2832/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112610/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: FABIANO BARBOSA DE ASSUNÇÃO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3508
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Tucuruí/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 7/2/2025 - 8/2/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar a troca de aparelho celular funcional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2833/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126991/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ROBSON CABRAL COSTA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3908
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tucuruí/Pará
PERÍODO: 7/5/2025 - 10/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2835/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº1106/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 13/3/2025, protocolo nº113146/2025, conforme abaixo relacionada:
NOME: FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Xinguara
MATRÍCULA: 999.2353
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Xinguara/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 18/3/2025 - 20/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: responder pelo 4º cargo da Promotoria de Justiça de Parauabepas/PA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2841/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125101/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Tomé-Açu/Pará
PERÍODO: 21/5/2025 - 22/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir missão oficial
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2842/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130299/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
MATRÍCULA: 556.440
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 4/6/2025 - 5/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar da Reunião Institucional Regional Ampliada, no dia 5 de junho de 2025, no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2843/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127740/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ RAIMUNDO NEVES JARDIM
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2595
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Bagre/Pará
PERÍODO: 26/5/2025 - 30/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo em Bagre/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2844/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126977/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALANA GARCÊS VAZ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP-CPC-4
MATRÍCULA: 999.4152
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Paulo/São Paulo
PERÍODO: 27/5/2025 - 30/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do curso "Secretariado e Assessoria Executiva 360º - Foco nas Competências Técnicas e Humanas", no período de 28 a 30 de maio de 2025, em São Paulo/SP
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2854/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122989/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINOS: São Félix do Xingu/Pará, Breu Branco/Pará
PERÍODO: 5/5/2025 - 8/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participação, na qualidade de palestrante e organizadora, da Conferência Municipal de Turismo de São Félix do Xingu/PA, audiência de instrução e julgamento e audiência extrajudicial, durante o período de 6 a 8 de maio de 2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2857/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128458/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILMAR LIMA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.4151
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 25/5/2025 - 28/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio técnico durante a apresentação da "Vitrine Viva" do Programa Raízes Sustentáveis, durante o 1º Congresso do MPPA – Crise Climática e Sustentabilidade: Diálogos Preparatórios para a COP 30, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2858/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128522/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Piçarra/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 20/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2859/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128174/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IANÇÃ MAUÉS DE QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.3793
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Aurora do Pará/Pará
PERÍODO: 26/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: subsidiar a materialidade do Roteiro de Fiscalização Semestral a Unidades Executoras (CREAS) dos Programas de Execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto de Aurora do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2860/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125878/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3288
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Igarapé-Miri/Pará
PERÍODO: 10/6/2025 - 13/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir diligências técnicas decorrentes dos Simp Atec nº0923/2025, nº0846/2025 e nº0712/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2861/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127427/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1513
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Altamira/Pará
PERÍODO: 21/5/2025 - 23/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Altamira/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2862/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128778/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - MP.FG-3
MATRÍCULA: 999.1467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Pacajá/Pará
PERÍODO: 9/6/2025 - 13/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar o levantamento do acervo do arquivo e a destinação final dos documentos da Promotoria de Justiça de Pacajá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2865/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120386/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: KÁTIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3596
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Santarém/Pará, Faro/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 24/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: emitir Nota Técnica/parecer nos autos do Simp Atec nº0826/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2866/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127547/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1121
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: Irituia/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 23/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Irituia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2867/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128685/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DEYLANE MARIA DA CRUZ MOURA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3789
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Tomé-Açu/Pará
PERÍODO: 30/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: dar continuidade à inspeção da Unidade Executora de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, para acompanhamento às visitas no município de Tomé-Açu, no dia 30 de maio de 2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2868/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124968/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA OLIVEIRA GOMES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3511
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Oeiras do Pará/Pará
PERÍODO: 11/5/2025 - 17/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar assessoria na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará/PA, para o cumprimento das solicitações dos Simp Atec nº1009/2025, nº1010/2025 e nº1008/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2869/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128175/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DEYLANE MARIA DA CRUZ MOURA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3789
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Aurora do Pará/Pará
PERÍODO: 26/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: subsidiar a materialidade do Roteiro de Fiscalização Semestral a Unidades Executoras (CREAS) dos Programas de Execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto de Aurora do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2870/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128843/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA ARAÚJO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista
MATRÍCULA: 999.3946
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista/Pará
DESTINOS: Belém/Pará, Breves/Pará
PERÍODO: 23/5/2025 - 1/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2872/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128684/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IANÇÃ MAUÉS DE QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.3793
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Tomé-Açu/Pará
PERÍODO: 30/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: dar continuidade na visita de inspeção às Unidades Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2873/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126758/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINO: Terra Santa/Pará
PERÍODO: 26/5/2025 - 31/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2875/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129157/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 22/6/2025 - 25/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2876/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125740/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Goianésia do Pará
MATRÍCULA: 999.3999
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Goianésia do Pará/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 25/5/2025 - 27/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: participar do "I Congresso do Ministério Público do Estado do Pará sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: Diálogos Preparatórios para a COP 30", promovido pela AMPEP, na modalidade presencial, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2877/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124151/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de São Felix do Xingu
MATRÍCULA: 999.3988
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Félix do Xingu/Pará
DESTINO: Eldorado dos Carajás/Pará
PERÍODO: 5/5/2025 - 7/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2878/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122267/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IGO FERREIRA CARNEIRO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2157
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Tailândia/Pará
DESTINOS: Belém/Pará, Barcarena/Pará
PERÍODOS: 27/4/2025 - 2/5/2025 e 12/5/2025 - 18/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (onze) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Barcarena/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2879/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122591/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3833
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tucuruí/Pará
PERÍODO: 12/5/2025 - 15/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: levantar os serviços a serem executados com a ARP-25 e acompanhar a equipe de Manutenção na execução de pontos lógicos e elétricos na Promotoria de Justiça de Tucuruí/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2885/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129016/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.2870
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 27/5/2025 - 30/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio técnico ao Núcleo de Defesa do Consumidor - Nucon - no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 29 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2887/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124920/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIEL FERNANDES RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - MP.ASI-200.2
MATRÍCULA: 999.1487
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Florianópolis/Santa Catarina
PERÍODO: 18/5/2025 - 21/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do encontro nacional do "Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária – CPGO", promovido pela Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP (Fórum Nacional de Gestão do MP), nos dias 19 e 20 de maio de 2025, na cidade de Florianópolis/SC
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 29 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2888/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127441/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3288
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODO: 30/6/2025 - 1/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir diligência técnica decorrente do Simp Atec nº0989/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 29 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2890/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127463/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.1042
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santa Maria do Pará/Pará
PERÍODO: 22/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar serviços de manutenção na sala do Fórum onde funciona a Promotoria de Justiça de Santa Maria/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 29 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2891/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128963/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.118
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Pacajá/Pará
PERÍODO: 9/6/2025 - 13/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 29 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2892/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº1941/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 24/4/2025, protocolo nº117417/2025, conforme abaixo relacionada:
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 9/4/2025 - 10/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica de acompanhamento das obras de construção da nova Sede da Promotoria de Justiça de Abaetetuba/PA, conforme Contrato nº108/2024-MPPA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 29 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1203673

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 38 – MPPA PROMOTOR, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Ministério Público do Estado do Pará, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0803574-94.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, torna pública a inclusão do candidato sub judice Tiago Lima Tavares, inscrição nº 10004869, no resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, divulgado por meio do subitem 1.1.3 do Edital nº 25 – MPPA Promotor, de 23 de novembro de 2023, e suas alterações; e no resultado final no concurso público, após a análise dos recursos, divulgado por meio do subitem 1.1.9 do Edital nº 27 – MPPA Promotor, de 23 de janeiro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.
Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos negros, classificados a partir da 41ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.
1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 25 – MPPA PROMOTOR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES
[...]
1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
[...]
1.1.3 Relação final dos candidatos sub judice considerados negros, no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
[...] 10004869, Tiago Lima Tavares
[...]
2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 27 – MPPA PROMOTOR, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES
[...]
1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS
1.1 Resultado final no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
[...]
1.1.9 Resultado final dos candidatos sub judice considerados negros no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
[...] 10004869, Tiago Lima Tavares, 7.06, 41
[...]
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Presidente da Comissão do Concurso

Protocolo: 1204021

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n° 041/2025/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei n° 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo n° 2025/2392323,
RESOLVE:
I – Conceder a servidora SABRINA OLIVEIRA ARAUJO – Cargo: Analista - Direito, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser usufruído a partir de 13.06 até 02.07.2025.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de maio de 2025
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

PORTARIA n° 042/2025/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei n° 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo n° 6213/2025,
RESOLVE:
I – Conceder a servidora JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA – Cargo: Analista - Direito, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser usufruído a partir de 09.06 até 18.06.2025.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de maio de 2025
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

PORTARIA n° 043/2025/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei n° 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo n° 6235/2025,
RESOLVE:
I – Conceder a servidora ALINE OLIVEIRA LIMA – Cargo: Analista - Contabilidade, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser usufruído a partir de 23.06 até 12.07.2025.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de maio de 2025
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

PORTARIA n° 044/2025/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei n° 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo n° 6239/2025,
RESOLVE:
I – Conceder a servidora HAYETT BENCHIMOL ABUFAIAD DINIZ – Cargo: Chefe de Gabinete, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a ser usufruído a partir de 29.05 até 12.06.2025.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de maio de 2025
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

PORTARIA n° 045/2025/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos Processos nº 6231/2025 e 6238/2025,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem dos Procuradores MARCELO FONSECA BARROS E ERIKA MONIQUE PARAENSE SERRA VASCONCELLOS para participar do 3º LABORATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, que ocorrerá em São Paulo/SP, nos dias 13.05 a 15.05.2025, concedendo 4.5 (quatro e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c Resolução nº004/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.
II - AUTORIZAR a viagem da servidora KARLA MARQUES PAMPLONA para participar do 3º LABORATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, que ocorrerá em São Paulo/SP, nos dias 13.05 a 15.05.2025, concedendo 4.5 (quatro e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU c/c Resolução nº004/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.
III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de abril de 2025
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

PORTARIA n° 046/2025/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei n° 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo n° 6242/2025,
RESOLVE:
I – Conceder a servidora ANA LUIZA CRISPINO MÁCOLA – Cargo: Assessor Especial II, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a ser usufruído a partir de 02.06 até 11.06.2025.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de maio de 2025
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

PORTARIA n° 047/2025/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos Processos nº 6227/2025,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem do servidor FÁBIO OLIVEIRA DE SOUSA para participar da 2ª edição do Estágio de Capacitação em Inteligência para os Ministérios Públicos de Contas, que ocorrerá em Brasília/DF, nos dias 23.06 a 27.06.2025, concedendo 6.5 (seis e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU c/c Resolução nº004/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de maio de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 048/2025/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos Processos nº 6237/2025,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem do servidor CLÁUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA para participar do 3º Congresso Brasileiro da 14.133, que ocorrerá em Fortaleza/CE, nos dias 04.06 a 06.06.2025, concedendo 4.5 (quatro e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU c/c Resolução nº04/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de maio de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 049/2025/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos Processos nº 6256/2025,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem da servidora KARLA MARQUES PAMPLONA para participar do Projeto Capacitação/2025, que ocorrerá em Santarém/PA, nos dias 02.06 à 05.06.2025, concedendo 1.5 (uma e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU c/c Resolução nº04/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de maio de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 050/2025/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei n° 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo n° 2025/2679737,
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE – Cargo: Assessor Especial I, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a ser usufruído a partir de 14.07 até 28.07.2025.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 27 de maio de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 051/2024/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 6251/2025,
RESOLVE:
I – Com base no art. 35 e 36 da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 17, §1º da Lei nº 8.025/2014, conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, pelo critério de antiguidade, da Classe B - Subclasse 07 para Classe B - Subclasse 08, aos servidores do quadro de provimento efetivo deste órgão abaixo elencados, observados o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos (2023/2025), a partir da data da nomeação de cada um deles.

CARGO	MATRICULA	SERVIDOR	DATA-BASE	CLASSE-ATUAL	SUBCLASSE-ATUAL	CLASSE-PROGRESSÃO	SUBCLASSE-PROGRESSÃO
ANALISTA / CONTABILIDADE	000067	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	24/06/2015	B	7	B	8
ANALISTA / CONTABILIDADE	000069	GLAUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES	01/07/2015	B	7	B	8
ANALISTA / INFORMÁTICA	000038	IRANILDO RAMOS DA ENCARNAÇÃO	16/06/2015	B	7	B	8
ANALISTA / INFORMÁTICA	000062	GUSTAVO BEZERRA DA COSTA	22/06/2015	B	7	B	8
ANALISTA / INFORMÁTICA	000066	RAPHAEL BRITO DE PAIVA	23/06/2015	B	7	B	8
ANALISTA / ADMINISTRAÇÃO	000065	JANAINA DA MOTTA NEVES	23/06/2015	B	7	B	8
ANALISTA / DIREITO	000016	RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA	11/06/2015	B	7	B	8
ANALISTA / DIREITO	000059	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	18/06/2015	B	7	B	8
ANALISTA / DIREITO	000068	KARLA MARQUES PAMPLONA	26/06/2015	B	7	B	8
ANALISTA / DIREITO	000060	SABRINA OLIVEIRA ARAUJO	18/06/2015	B	7	B	8
TÉCNICO / INFORMÁTICA	000063	FABIO OLIVEIRA DE SOUSA	22/06/2015	B	7	B	8
TÉCNICO / INFORMÁTICA	000064	MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTÃO	19/06/2015	B	7	B	8

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de maio de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 052/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo nº 6263/2025,
RESOLVE:
I – Conceder suprimento de fundos ao servidor RAMAYANA GAIA RIBEIRO – CPF nº 075.313.994-40, no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos) para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro de 2025), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
01.122.1495.8766.339039 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) – Valor: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
01.122.1495.8766.339030 (Compra de Material de Consumo) – Valor: R$3.000,00 (três mil reais)
TOTAL: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos)
II – O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 03 (três) dias subsequentes a este período.
III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 29 de maio de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA n° 053/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei n° 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo n° 6265/2025,
RESOLVE:
I - Conceder a servidora ELISA FURTADO CORDEIRO – matrícula 34, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a ser usufruído a partir de 14.07 até 12.08.2025.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 29 de maio de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 054/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei n° 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo n° 6260/2025,
RESOLVE:
I - Conceder a servidora VALÉRIA MARIA ALBUQUERQUE FRANCO DE SÁ – matrícula 69523-8, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a ser usufruído a partir de 23.06 até 22.07.2025.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 29 de maio de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 055/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos Processos nº 6271/2025,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem do Secretário LAÉRCIO WILSON BARBALHO JUNIOR para representar o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará no Projeto Capacitação/2025, que ocorrerá em Santarém/PA, nos dias 02.06 à 05.06.2025, concedendo 04 (quatro) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU c/c Resolução nº04/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 29 de maio de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1203820

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que às 10:00h do dia 13 de junho de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel e óleo diesel-s10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (agência nacional de petróleo) para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social e seus espaços, programas, ações, projetos, Os interessados poderão obter o texto na integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do mural de licitação do TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. **Ordenador: Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Dispensa de Licitação nº 015/2021. Contratante: Município de Abaetetuba, Através do(a) Fundo Municipal de Assistencia Social, CNPJ-MF, nº 15.127.231/0001-38. Objeto: Aditivo de prazo ao termo de contrato nº 2021/038, tendo como objeto a Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Espaço de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes - EACA no Município de Abaetetuba/Pa. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/038. Contratado: Andrea Franzini, CPF nº XXX.XXX.XXX-87, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Vinolina Costa Vieira, CPF nº XXX.XXX.XXX-34. 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2024 até 13 de abril de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. **Josiane Nahum Pacheco - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1203830

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATOS DO CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0131-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SESMAB/FMS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, destinados a atender às demandas do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA-SESMAB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 230525-001. Contratada: M M D Pinheiro Neto Com de Móveis Ltda, CNPJ: 16.836.634/0001-19. O valor deste contrato é de R$ 1.059.034,40 (um milhão, cinquenta e nove mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 23/05/2025 à 23/05/2026. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0131-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025-SESMAB/FMS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, destinados a atender às demandas do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA-SESMAB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 230525-002. Contratada: J N Ramos Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 36.672.556/001-46. O valor deste contrato é de R$ 375.528,22 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). Vigência: 23/05/2025 à 23/05/2026. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0131-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 013/2025-SESMAB/FMS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, destinados a atender às demandas do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA-SESMAB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 230525-003. Contratada: Polymedh Ltda, CNPJ: 63.848.345/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Vigência: 23/05/2025 à 23/05/2026. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1203831

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICA SPR nº 90029/2025, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO, ENTREGA E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA E INSTALAÇÃO E, OU, MANUTENÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO, DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 10 de junho de 2025 as 09:00h (Horário de Brasília) Pelo princípio da conveniência e oportunidade da administração pública. Edital disponível: https://acara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br .

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES - PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 1203832

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025

Refere-se à Contratação de Empresa de Construção Civil para Realizar a Reforma da UPA 24h de Altamira-PA. ABERTURA: 18/06/2025, às 09:00 horas no site https://www.licitanet.com.br/, Informações: no site da Prefeitura - https://altamira.pa.gov.br/ Mural Geobras - e retirada no Setor de Licitação - Departamento de Licitação ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com.

MARCILENE OLIVEIRA MILÉO
Agente de Contratação

Protocolo: 1203833

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

Contratantes: Prefeitura Municipal de Altamira, contrato nº 25-0520-001, valor: Valor a ser cobrado é de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) em valor de ativos recuperados, decorrentes de resíduos de ativos financeiros por pagamentos a maior e recolhimento indevido. Empresa: EMG - ESCRITÓRIO MACHADO & GUIMARÃES LTDA - CNPJ nº 08.785.870/0001-25. Vigência: até 20/05/2026; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em auditoria contábil para execução nas áreas de recursos humano, tributário e previdenciário em RPPS e em RGPS ao Município de Altamira-PA. Assin. 20/05/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1203834

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA Nº 2022.02.08.001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: FRANCINALDO F. DE LIMA (APUAMA), CNPJ nº: 24.821.342/0001-30. Contrato nº. 066/2022. Prorrogação de prazo, Locação de barcos e veículos (com condutor) para o transporte de merenda escolar, material didático, pedagógico, mobiliário, professores e equipamentos para as escolas indígenas dos rios, Xingu, Iriri e Bakajá. vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026. Ass: Altamira/PA, 28/01/2025.

Protocolo: 1203835

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RETIFICAÇÕES

No aviso publicado no dia 29/05/2025, IOEPA, pág. 90, aviso de adiamento concorrência eletrônica nº 3.2025-003. **Onde se lê:** A PEREIRA SALES NETO - ME, Contrato nº 20250415. **Leia-se:** AMAZON CAD CONSTRUTORA LTDA, Contrato nº 20250415. As demais informações ficam inalteradas. Bragança, 29 de maio de 2025.

Daniel da Silva Siqueira-Agente de Contratação

Protocolo: 1203836

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025-PE

OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de materiais esportivos; destinados a demandas da Secretaria de Administração e Finanças. ABERTURA: 16/06/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - Mural de licitações e PNCP.

Weder Makes Carneiro-Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1203838

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Extrato de 4º Termo Aditivo de acréscimo quantitativo ao Contrato nº. 279/2021 - Origem Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021.

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA: VIP TURISMO E EMPREENDIEMNTOS LTDA CNPJ/MF: 24.845.613/0001-98. OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de quantitativos ao contrato nº 279/2021. Data da Assinatura do Aditivo 26/05/2025.

ELYSSON LEONARDE KLOSS-Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1203839

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEVES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-005/2025

Tipo menor preço unitário. Contratação de Empresa Fornecedora de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo Demanda do Peae - Rede Estadual, Para Suprir a necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/Pa. Abertura: 11/06/2025, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01014/2025; Inexigibilidade nº 0104/2025; Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Tv Breves, a fim de atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Breves/Pa, Favorecido: Victor Padilho Acioli; Fundamentação Legal: Art. 74 Inciso V, § 5º I, II E III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 047/2023. Ratificação de Inexigibilidade: **José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250115; Origem: Inexigibilidade nº 0104/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratado: Victor Padilho Acioli; Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Tv Breves, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Breves/Pa; Valor Total: R$ 60.000,00; Vigência: 28/05/2025 à 28/05/2025; Data da Assinatura: 28/05/2025.

Protocolo: 1203841

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09.CP.007/2022 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: K. M. Batista Cardoso Eireli, CNPJ nº 20.200.321/0001-47. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 12 meses de 11.04.2025 a 11.04.2026. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PMC/SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Acordo Com o Censo Escolar 2024 Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Eja, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral E Parcial. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 2.PE.08/2024 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada Aurora Comércio & Serviços em Geral Ltda, CNPJ nº 06.024.835/0001-68, Valor Total R$ 305.075,00. Vigência: 06/05/2025 a 06/05/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. CONTRATO Nº 9.PE.08/2024 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada T. De F. S. Cantão Comercio Varejista, CNPJ nº 37.920.098/0001-05, Valor Total R$ 484.744,00. Vigência: 06/05/2025 a 06/05/2026. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024 - PMC. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Materiais Elétricos Para uso na Manutenção da Iluminação Pública do Município de Cametá/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 3.PE.03/2024 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratada D. P. J. Serviços e Comercio Ltda, CNPJ nº 54.781.856/0001-70, Valor Total R$ 3.194.457,64. Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026.

Ordenador: Jader Nabiça Alho.

Protocolo: 1203842

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250508

ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 19.671,05. VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 27/11/2025.

CONTRATO Nº: 20250509

ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 427.332,83. VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 27/11/2025.

CONTRATO Nº: 20250482.

ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 140.555,53. VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/12/2025.

CONTRATO Nº: 20250483

ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 114.717,82. VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/12/2025.

Protocolo: 1203782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 300401-2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Fora do Domicilio, TFD Que Diz Respeito Ao Transporte de Pacientes Que Fazem Tratamento de Saúde Fora do Município Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço. Empresa registrada: GNT Transportes Capitão Poço Ltda CNPJ 44.940.349/0001-89, VALOR TOTAL R$ 2.376.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais) Data da Assinatura: 30/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

DECORRENTE DO PREGÃO N° 009/2025-PMCP-PE-SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço n° 300401-2025-SRP. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Fora do Domicilio, TFD Que Diz Respeito ao Transporte de Pacientes Que Fazem Tratamento de Saúde Fora do Município Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2025050501. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: GNT Transportes Capitão Poço Ltda CNPJ 44.940.349/0001-89. Valor total registrado: R$ 2.376.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais). Vigência 05/05/2025 à 05/05/2026.

Protocolo: 1203843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 002/2025 SRP FME

Objeto Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da alimentação escolar destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Chaves/PA.O Secretário municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da licitação e ADJUDICA o objeto à empresa J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 20.917.264/0001-11, em: 28/05/2025.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP-FME Objeto: Registro de preços para aquisição de kit's escolares, destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do munícipio Chaves/PA. O Secretário municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da licitação

e ADJUDICA o objeto à empresa ALPHA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 45.894.181/000-85, em: 28/05/2025.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Origem: Dispensa Emergencial nº 7.2025.002-DMPC. Contratante: Prefeitura Municipal de Chaves-PA, Contratada: IFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.933.906/0001-50. OBJETO: Fornecimento Kits para assistência humanitária em resposta ao desastre para a situação de calamidade pública de acordo com a portaria 1.421 12 de maio de 2025, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves-Pa. Valor Total: R$ 620.992,65 (seiscentos e vinte mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Chaves- PA, 26 de março de 2025.Origem: Dispensa Emergencial nº 7.2025.003-DMPC. Contratante: Prefeitura Municipal de Chaves-PA. Contratada: IFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.933.906/0001-50. OBJETO: Locação de Lanchas para o transporte para áreas isoladas; para levar equipe de saúde e para a distribuição dos kits para assistência humanitária em resposta ao desastre para a situação de calamidade pública de acordo com a Portaria 1.421, de 12 de maio de 2025. Valor Total: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).Portanto Autorizo a despesa para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso VIII, da lei Nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 033/2025-PMC-D

ORIGEM: Dispensa Emergencial nº 7.2025.002-DMPC,CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chaves-PA.CONTRATADA:IFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.933.906/0001-50. OBJETO: Fornecimento kits para assistência humanitária em resposta ao desastre para a situação de calamidade pública de acordo com a portaria 1.421, de 12 de maio de 2025. Valor Total: R$ 620.992,65 (seiscentos e vinte mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias conforme a Portaria Ministerial. Data da assinatura: 28/05/2025.CONTRATO Nº 034/2025-PMC-D.ORIGEM: Dispensa Emergencial nº 7.2025.003-DMPC; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chaves-PA;CONTRATADA: IFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.933.906/0001-50. OBJETO: Locação de lanchas para o transporte para áreas isoladas, para levar equipe de saúde e para a distribuição dos kits para assistência humanitária em resposta ao desastre para a situação de calamidade pública de acordo com a portaria 1.421, de 12 maio de 2025, valor total: R$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, conforme a Portaria Ministerial. Data da assinatura: 28/05/2025.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito municipal de Chaves-PA

Protocolo: 1203844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº012/2025

Refere-se à Aquisição de material de consumo e instrumentais odontológicos. ABERTURA: 16/06/2024, às 09h no site https://www.licitanet.com.br Informações: https://www.licitanet.com.br/, ou e-mail licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br - Setor de Licitação, situado na Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal/PA, das 08h00 às 12h00.

Laura Thayna Martins da Silva-Pregoeira/SMS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

Objeto: Reforma do Ginásio da E.M.E.I.E.F. PEDRO COELHO DA MOTA, EM CASTANHAL/PA. Data de abertura: 17/06/2025 às 09h:00min no https://www.licitanet.com.br/. O Edital seus anexos estão disponíveis nos sites: https://www.licitanet.com.br/, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (GEO_OBRAS) TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geoobras do TCM-PA e www.castanhal.pa.gov.br (transparência).

Isabel Greyce do Nascimento Franco-Agente de Contratação

Protocolo: 1203847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº010/2025 - FMAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ. Do tipo Menor Preço Por LOTE. DATA DE ABERTURA: 16/06/2025, às 09:00h. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: https://licitanet.com.br Mural dos Jurisdicionados e no site https://curuca.pa.gov.br/. **ARIANA ALMEIDA DE MIRANDA. Ordenadora de Despesas.**

Protocolo: 1203850

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-005OXIGE, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO MEDICINAL), BEM COMO LOCAÇÃO DE CILINDROS E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 13 de junho de 2025 as 09:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br. **Eder Rabelo Martins**-Agente de contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-006TFD, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO), conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 16 de junho de 2025 as 09:00H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br. **Eder Rabelo Martins-Agente de contratação/Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-007AGUA, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VASILHAMES E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025 as 09:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

Eder Rabelo Martins-Agente de contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 7.2025-001CHAMA, referente ao AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 23 de junho de 2025 as 09:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

Eder Rabelo Martins-Agente de contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2025-008ALIME, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025 as 09:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

Eder Rabelo Martins-Agente de contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2025-002QUADR, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS 001 - (26005) PAC 2, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025 as 09:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

Eder Rabelo Martins
Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1203851

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024

Objeto: aquisição de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel S-500, óleo diesel S-10 e gás de cozinha GLP de 13kg, para atender as demandas da secretaria e fundo municipal de educação do município de Faro/PA. Contratante: Secretaria / Fundo Municipal de Educação de Faro - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Contrato nº 20240030.7-FME. Valor: R$ 205.300,00. vigência 27/05/2025 a 27/05/2026. Contratante: Secretaria / Fundo Municipal de Educação de Faro - FUNDEB - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Contrato nº 20240030.8-FUNDEB. Valor: R$ 36.000,00. vigência 27/05/2025 a 27/05/2026.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro - PA

Protocolo: 1203852

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025-PMI

O Município de Inhangapi/PA, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025-PMI, objetivando a aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município. ABERTURA: 16 de junho de 2025, às 09h00, no site: https://www.licitanet.com.br/. INFORMAÇÕES: https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.gov.br, https://inhangapi.pa.gov.br/, E-mail: inhangapi.licitacao@gmail.com, ENDEREÇO FÍSICO:
Diretoria de Licitações e Contratos - Avenida Hernane Lameira, 925 - Vila Nova - Inhangapi/PA - CEP: 68.770-000. Atendimento das 08h00 às 12h00.

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Agente de Contratação

Protocolo: 1203854

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIA HOSPITALAR PARA ESTRUTURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 11/06/2025 às 10:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG:.980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

EMAN0ELLE PEREIRA-Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura municipal de Itupiranga Pará/PA, torna publico o aviso de retificação do aviso de licitação do pregão eletrônico SRP n° 90020/2025 que tem por objeto Registro de preço para futuro e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO E ROÇAGEM, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA publicado no dia 26/05/2025 no D.O.E./IOEPA, página 101, Jornal da Amazonia e Diário Oficial da Uniao seção 3 página 269 **onde se lê:** a abertura da sessão pública será em 09/05/2025 às 9:00. **Leia-se:** a abertura da sessão pública será em 11/05/2025 às 09:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações.

EMAN0ELLE PEREIRA-Pregoeira

Protocolo: 1203855

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.018 - PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/06/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.018 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA. **Abel Lima da Silva-Pregoeiro.**

Protocolo: 1203857

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇAO

A Secretaria Municipal de Administração de Limoeiro do Ajuru, através da Comissão de Contratação torna Público aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 006/2025-PMLA. Objeto: Aquisição de Materiais de Ti Destinados à manutenção da Rede Lógica do Prédio da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/Pa, Através da Secretaria Municipal de Administração e Departamentos Vinculados. Abertura do Processo: dia 02/05/2025, às 08:00h, as propostas deveram ser envia ao e-mail cpllimoeiro2021@gmail.com. **Gerson Monteiro Carneiro - Presidente da Comissão de Contratação.**

A Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru, através da Comissão de Contratação torna Público aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 010/2025-PMLA. Objeto: Contratação De Empresa Para Ampliação da E.M.E.F. Furo São Vicente - Ilha Conceição, Limoeiro do Ajuru/Pa. Abertura do Processo: dia 02/05/2025, às 08:00h, as propostas deveram ser envia ao e-mail cpllimoeiro2021@gmail.com. **Gerson Monteiro Carneiro - Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025/PMLA/SMAS. Objeto: Registro de Preço Para Futura Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos Destinados ao Atendimento dos Programas Assistenciais e Consumo dos Departamentos Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/Pa. Do tipo Menor Preço Por item. Data de Abertura: 12/06/2025, às 09:00h. Modo de Disputa Aberto. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural dos Jurisdicionados e no site https://limoeirodoajuru.pa.gov.br/. **Celiane Pinheiro Santana. Ordenadora de Despesa.**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025/PMLA/SMAS. Objeto: Registro de Preço Para Futura Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Para Artesanato Diversos Destinados ao Atendimento dos Programas Assistenciais e Consumo dos Departamentos Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/Pa. Do tipo Menor Preço Por item. Data De Abertura: 12/06/2025, às 15:00h. Modo de Disputa Aberto. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural dos Jurisdicionados e no site https://limoeirodoajuru.pa.gov.br/. **Celiane Pinheiro Santana. Ordenadora de Despesa.**

Protocolo: 1203858

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00028-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, objetivando atender o programa escolar em tempo integral da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA. Abertura: 13/06/2025. Às 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maria da Conceição da Silva Santana-Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00029-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos polietileno de alta densidade - (PEAD), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Mãe do Rio/PA. Abertura: 13/06/2025. Às 14h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Carlla Mariana Santos de Lima-Secretária Municipal de Finanças

Protocolo: 1203859

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato ao contrato Nº 225/2025/SEASPAC

Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025, objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS para atender às necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: A. SAMPAIO NOVAIS, CNPJ/MF Nº 44.168.160/0001-10. VALOR: R$ 79.840,50 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Assinatura 23/05/2025, Vigência: 23/05/2026. **Mônica do Socorro Thompson de Morais, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 226/2025/SEASPAC

Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025, objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS para atender às necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: E. K. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 55.837.318/0001-13. VALOR: R$ 59.534,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais). Assinatura 26/05/2025, Vigência: 26/05/2026. **Mônica do Socorro Thompson de Morais, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 227/2025/SEASPAC

Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025, objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS para atender às necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: A GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.687.304/0001-67. VALOR: R$ 8.003,00 (oito mil e três reais). Assinatura 26/05/2025, Vigência: 26/05/2026. **Mônica do Socorro Thompson de Morais, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 228/2025/SEASPAC

Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025, objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS para atender às necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 35.289.208/0001-57. VALOR: R$ 5.870,20 (cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos). Assinatura 26/05/2025, Vigência: 26/05/2026. **Mônica do Socorro Thompson de Morais, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 229/2025/SEASPAC

Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025, objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS para atender às necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 36.557.168/0001-40. VALOR: R$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais). Assinatura 26/05/2025, Vigência: 26/05/2026. **Mônica do Socorro Thompson de Morais, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato ao contrato Nº 231/2025/SEASPAC

Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025, objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS para atender às necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ/MF Nº 23.912.114/0001-03. VALOR R$ 36.280,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais). Assinatura 26/05/2025, Vigência: 26/05/2026. **Mônica do Socorro Thompson de Morais, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1203861

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 7/2025-00019-PMOP por Chamada Pública. Abertura: 24/06/2025, às 10:00h. Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atender os estudantes da rede municipal de ensino do município de Oeiras do Pará, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar-PNAE. Edital disponível através do site: www.oeirasdopara.pa.gov.br/category/editais/, Mural de Licitações do TCM/PA e na Prefeitura: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, no horário das 08:00 às 12:00h.

Eliene de Jesus Rodrigues e Rodrigues
Agente de contratação

Protocolo: 1203866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025-FME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ar-condicionado tipo: split, para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Abertura: 23/06/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Pacajá/PA, 29/05/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1203868

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250153
ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-028PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO-SEGOV
CONTRATADA(O): NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de locação de ônibus rodoviário tipo convencional, com banheiro, incluso motorista e combustível, com o objetivo de atender viagens intermunicipais e interestaduais demandadas pelo SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO-SEGOV, Coordenações internas e Secretarias participantes no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.061.204,40 (um milhão, sessenta e um mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 31 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1203677

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250169
ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-028PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
CONTRATADA(O): NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de locação de ônibus rodoviário tipo convencional, com banheiro, incluso motorista e combustível, com o objetivo de atender viagens intermunicipais e interestaduais demandadas pelo Gabinete do Chefe do Executivo, Coordenações internas e Secretarias participantes no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 271.887,84 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 04 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1203667

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250184
ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-028PMP
CONTRATANTE: GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CONTRATADA(O): NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de locação de ônibus rodoviário tipo convencional, com banheiro, incluso motorista e combustível, com o objetivo de atender viagens intermunicipais e interestaduais demandadas pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, Coordenações internas e Secretarias participantes no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 804.412,56 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 06 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1203670

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025
Origem: Adesão de Ata de Registro de Preço nº 009/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52. Contratada: DMC Messia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.992.985/0001-81, estabelecida Estrada da Vila Nova, conj. jardim pindorama, quadra 06, lote 3, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP 67130-600. Objeto: Aquisição de Soluções Parenterais (Soro) e Materiais Para Raio-X, Para Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Placas/Pa. Valor Total: R$ 212.250,00 (duzentos e doze mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: iniciará em 12 de maio de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 12 de maio de 2025. **Cláudio José Faleiro - Secretária Municipal de Saúde/Ordenador de Despesa.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025
Origem: Adesão de Ata de Registro de Preço nº 010/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52. Contratada: DMC Messia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.992.985/0001-81, estabelecida Estrada da Vila Nova, conj. jardim pindorama, quadra 06, lote 3, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP 67130-600. Objeto: Aquisição de insumos e materiais hospitalares para média e alta complexidade para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Placas/Pa. Valor Total: R$ 401.888,13 (quatrocentos e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos). Vigência: iniciará em 26 de maio de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 26 de maio de 2025. **Cláudio José Faleiro - Secretária Municipal de Saúde/ Ordenador de Despesa.**

Protocolo: 1203869

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Placas, através do Fundo Municipal de Assistencia Social, CNPJ 14.654.055/0001-20, torna Público Para Conhecimento dos Interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 015/2025, modo aberto no horário das 08h às 12h, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é Credenciamento de Empresas Especializadas no Fornecimento de Destinadas ao atendimento das necessidades dos Veiculos da Frota da Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município de Placas/Pa. O Edital será publicado no PNCP, portal de transparência do Município https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e mural de licitações do TCM/PA. **Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente da Comissão.**

Protocolo: 1203870

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

O Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ nº 28.558.407/0001-58, com sede na Rua Olavo Bilac no Município de Placas, e Vanderluce Oliveira da Silva, CPF 815.070.xxx-49, residente na Zona Rural, Placas/Pa, CEP 68138-000, tornam público, para os devidos fins, que firmaram Distrato Amigável referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190045 firmado entre as partes em 24 de Janeiro de 2019, rescindindo-se, por mútuo consentimento, todos os vínculos contratuais a partir da data de 19 de maio de 2025. As partes declaram não haver pendências financeiras ou jurídicas entre si, dando-se mútua e plena quitação. **Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretario Municipal de Educação.**

Protocolo: 1203871

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: CASTRO GÁS LTDA. CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2023. Processo Licitatório nº 019/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha GLP 13 kg, GLP 45 kg e Vasilhames GLP 13 kg, GLP 45 kg, Água Mineral e Vasilhames de Água Mineral 20 Litros, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 02/05/2025. Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 113/2023: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 113/2023, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 02/05/2025 e término em 02/05/2026.
Whatina Leite De Souza, Secretária Municipal de Saúde.

ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: J. ALVES GOMES LTDA, CNPJ Nº 12.615.764/0001-70. 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2025. Processo Licitatório nº 087/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 22/05/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da razão social do contrato nº 013/2025 que antes era J. ALVES GOMES LTDA, e passa a ser MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA. Que girará sob o nome MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA; bem como passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Av. Delly Villas Boas, s/n, QD. 140, LT. 03, Serrinha, Redenção/PA. Redenção - PA, 29 de maio de 2025.
Rener de Santana Miranda. Prefeito Municipal.

Protocolo: 1203882

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ERRATA
Processo Licitatório nº 021/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 007/2025

O Município de Redenção-PA através do Fundo da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, CNPJ: 59.342.669/0001-04, torna pública a ERRATA ao Edital, publicado no IOEPA nº 36.244, página 95, Diário do Pará B10 e FAMEP edição N° 3760, quinta-feira 29 de maio de 2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. Onde se lê: abertura 09/06/2025. Leia-se: ABERTURA 11/06/2025. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br; Redenção - PA, 29 de maio de 2025. **Elisônia Neves do Nascimento. Agente de Contratação - Decreto nº. 099/2025.**

Protocolo: 1203884

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20250090

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de Creche Escola de Educação Infantil, Escola Municipal de Educação Infantil de Rio Maria - FNDE - Creche Tipo 2. Ref: Termo de Compromisso 962077/2024/FNDE/Caixa. Processo Administrativo: n.º 030.2025-000002. Concorrência Presencial Tradicional: n.º 002/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. Contrato: nº 20250090/2025. Empresa: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21. Valor Global: R$ 3.380.179,31 (Três milhões, trezentos e oitenta mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviços. Data da Assinatura: 28/05/2025.

Protocolo: 1203886

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012.2025, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DESCARTÁVEL TIPO MARMITEX, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 12/06/2025 às 09:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Protocolo: 1203887

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de contrato

Contrato n° 20250241- INEXIGIBILI7DADE Nº 008/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Contratado: M N B AMORAS LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, NA CAPTAÇÃO DE

RECURSOS, ELABOÇÃO DE PROJETO TECNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO, PARA ATENDER AS DEMADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Vigência: 06/04/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - Data da Assinatura: 06/04/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1203888

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-034-FMS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza (copa cozinha), água mineral e gás de cozinha - Casa de Apoio em Belém/PA; ABERTURA: 12/06/2025, as 09:00; Vitória do Xingu/PA, 29/05/2025 - **Joaquim dos Santos Mendes - Agente de Contratação (Pregoeiro).**

Protocolo: 1203965

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-035-PMVX

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos voltados para as áreas de avicultura, agricultura e piscicultura, com o objetivo de garantir a realização da 4ª Semana do Produtor Rural; ABERTURA: 12/06/2025, as 09:00; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br, www.licitanet.com.br, Mural de Licitações do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 29/05/2025 - **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).**

Protocolo: 1203966

PARTICULARES

VALERIO ALVES DE FARIAS
CPF n° 453.680.902-34

Detentor do imóvel rural denominado **Fazenda Calegario I, II e III,** localizada no município de Paragominas/PA, torna público que recebeu pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - a LAR n° 14679/2025, AUAS n° 350/2025 e AU n° 5706/2025.

Protocolo: 1203940

FELIPI SARABIA
CPF: 069.164.759-35

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) de Santa Maria das Barreiras/PA a Licença de Atividade Rural (LA) nº 028/2025 com o processo nº 20241506559000000118, para atividade de agricultura de ciclo curto e bovinocultura na **Fazenda Flor da Mata IV,** localizada na zona rural de Santa Maria das Barreiras (PA).

Protocolo: 1203943

ANTONIO ROGERIO DO RÊGO FIGUEIREDO

Torna público que recebeu da SEMMA/ Capitão Poço, a Licença de Operação nº 086/2025 através do processo nº 3959/2025, válida até 13/05/2026 para a atividade de LAVRA GARIMPEIRA (PLG) - MINERAIS GARIMPÁVEIS em uma área de 50,00 hectares no município de Capitão Poço/PA.

Protocolo: 1203894

ANTONIO GABRIEL SANTOS DE SOUSA
CPF nº. 025.014.322-40

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia nº. 2025/0000048, válida até 27/05/2026 e a Licença de Instalação n°. 2025/0000053, válida até 27/05/2027, para a atividade de construção de edifícios comerciais, em Santarém/PA.

Protocolo: 1203926

EMPRESARIAL

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
DE OPERAÇÃO - LO nº L47214
A EMPRESA DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ N° 11.888.791/0001-54

TORNA PUBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº L47214. PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES, COM SEDE NA RUA ANA CRISTINA, N° 04A, ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA/PA, CEP 67033-030. POR MEIO DO PROTOCOLO N° 202514100167.

Protocolo: 1203927

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Goianésia/PA, a Licença Previa e Licença de Instalação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR50647-A), localizada na Rodovia PA-150, N°48, Bairro São Luiz, Goianésia/PA, através do Processo N°291/2024.

Protocolo: 1203928

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP-CMM
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Abertura: 11/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). o edital e anexos encontram-se a disposição, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: cmmoju2022@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-SRP-CMM
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA Abertura: 12/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). o edital e anexos encontram-se a disposição, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: cmmoju2022@gmail.com.

EDEVAL PEREIRA BARRA PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo: 1203932

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ/MF Nº 04.905.212/0001-79
NIRE - 15300009464
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Extrato da AGE realizada em 10.01.2025, na sede social da empresa, localizada na Cidade de Ananindeua, Avenida Leopoldo Teixeira, Lote 15, S/ Nº, Rodovia BR 316 - ART. 04, Bairro Coqueiro (Levilândia.). Para deliberarem sobre a ordem do dia. (i) aumento do capital social da empresa através da emissão de novas ações ordinárias; (ii) Deliberar sobre a instalação do Conselho de Administração da Companhia e o número de seus membros e, se instalado, eleger os seus membros; (iii) Alterar o caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento do capital social; (iv) reforma, modificação e consolidação de nova redação ao estatuto social, a fim de refletir as eventuais alterações deliberadas. O que ocorrer. Composição da mesa: Sr. Jean de Jesus Nunes Segundo, Presidente e o Sr. Leonel dos Santos Cordeiro Neto, Secretário. Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, aprovaram por unanimidade, o que segue: (I) o aumento do capital social da Companhia de R$ 3.430.000,00 (três milhões quatrocentos e trinta mil reais) para R$ 21.430.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta mil reais). Em razão dessa deliberação, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: ARTIGO QUINTO - O capital social é de R$ 21.430.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta mil reais), totalmente subscrito, sendo R$ 18.000.000,00 a ser integralizado até o dia 15 de julho de 2025, representado por 6.957.554 (seis milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e quatro) Ações Nominativas sem valor nominal, sendo 6.335.598 (seis milhões, trezentas e trinta e cinco mil, quinhentas e noventa e oito) Ações Ordinárias Nominativas, 17.843 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e três) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", 46.162 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", 31.957 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete) Ações Preferenciais Nominativas Classe "C", 525.994 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro) Ações Preferenciais Nominativas Classe "D". (ii) a criação do Conselho de Administração da Companhia, composto por, no mínimo 3(três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Foram eleitos para os cargos do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 03(três) anos, podendo ser reeleitos, as seguintes pessoas: o Sr. JEAN DE JESUS NUNES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 3098084 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.472.172-53, com endereço comercial na Rua da Socipe, S/N, bairro Tapanã (Icoaraci), Belém, Pará, CEP: 66.825-673, para o cargo de Presidente; o Sr. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n. º 5616953 SSP/PA e CPF n. º 004.640.842-88, com endereço comercial na Estrada da Piçarreira, S/N, bairro Tapanã (Icoaraci), Belém, Pará, CEP: 66.825-410, para o cargo de Vice Presidente, e o Sr. MARCOS ROBERTO DE MELO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG 20.186.139 SSP/SP e CPF nº 135.543.118-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.471, 4º andar sala 410, Bela Vista, CEP 01311-200, para o cargo de Conselheiro sem designação específica. Os membros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura no competente termo arquivado na sede da Companhia (iii) reformar e alterar o Estatuto Social, que consolidado, passa a vigir de acordo com a redação dada na forma do anexo II que integra esta Ata. Esclarecimento: As publicações da Companhia, conforme determina o artigo 289 da Lei nº 6.404/76, serão feitas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Amazônia. Encerramento e Aprovação: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com seu texto sendo lavrada em livro próprio, assinada e registrada na forma da lei. **Ananindeua, 10 de janeiro de 2025. MESA: Jean de Jesus Nunes Segundo, Presidente, Leonel dos Santos Cordeiro Neto, Secretário, Rosemary Xerfan Cordeiro, Acionista.**

Protocolo: 1203933

A ICBIO AGROBIOMASSA LTDA
CNPJ: 12.766.134/0001-05

Torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moju-PA a Licença de Operação n°125/2024 para atividade de Aproveitamento de aparas de madeira - produção de cavaco, Localizada no Cond. Industrial, Sitio alvorada, Lote B, Moju-PA CEP: 68450-00.

Protocolo: 1203923

RAIA DROGASIL S/A
RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RLO

A RAIA DROGASIL S/A torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA em 29/04/2025 a Renovação da Licença Ambiental de Operação - RLO, situada em Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 1842, Quarenta Horas (Coqueiro), CEP: 67.120-370, Ananindeua, Estado do Pará, conforme dados constantes no processo n° (202514100124).

Protocolo: 1203924

E F NICOLODI LTDA
CNPJ nº. 59.485.365/0001-04

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia nº. 2025/0000040, válida até 20/05/2026 e a Licença de Instalação n°. 2025/0000044, válida até 20/05/2027, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 1203918

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO nº L57024
A EMPRESA F CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ 04.949.905/0001-63

TORNA PUBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº L57024. PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, nº 125, BAIRRO ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA /PA. POR MEIO DO PROTOCOLO N° 202514100168.

Protocolo: 1203919

CAMBURI MADEIRAS
IND. COM. EXP. E IMPORTAÇAO LTDA
CNPJ nº. 19.437.981/0001-67

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 2025/0000054, válida até 28/05/2029, para desenvolver atividade de Beneficiamento de madeira, em Santarém/PA.

Protocolo: 1203920

ALIANÇA INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA
CNPJ nº 46.769.969/0001-16

Responsável pelo empreendimento denominado **FAZENDA MADELON** localizado no município de PARAGOMINAS/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 21 de maio de 2025 a AUTEF n° 274834/2025 para a atividade de Manejo Florestal Sustentável na Unidade de Produção Anual (UPA) 02.

Protocolo: 1203907

G M DE DEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
Inscrita no CNPJ: 33.466.979/0001-47

Situada na Rua Debora Miqueli, n° 11, Distrito Vila Isol, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a L.O com protocolo n° 527/2024 para sua atividade.

Protocolo: 1203909

PEDREIRA VALE DO CURUÁ EIRELI
Inscrita no CNPJ: 07.330.893/0001-82

Situada na Vicinal Celeste, s/n - Km 02, bairro: Zona Rural, Novo Progresso-PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Operação - L.O n° 027/2025, com protocolo n° 715/2025 para sua atividade.

Protocolo: 1203910

O CONSELHO ESCOLAR FELIPE PATRONI - CEFP

TORNA PÚBLICO O PROJETO RESPEITO AOS POVOS INDÍGENAS, "RESGATE E VALORIZAÇÃO DOS SABERES MEDICINAIS E DO CONHECIMENTO INDÍGENA" com objetivo geral para Conhecer as plantas medicinais e as diversas práticas e saberes que compõem a chamada medicina indígena, de autoria de Daniele Gomes Ribeiro e Heluane Siqueira de Andrade, Óbidos, Pará, maio de 2025.

Protocolo: 1203915

FRIBON TRANSPORTES
CNPJ 10.280.806/0042-02

Localizado no Distrito Industrial, Rod PA 483, km 18, Barcarena-PA, torna público que RECEBEU junto a SEMAS/PA a Licença de Operação n° 15040/2025, para a atividade de transporte de produtos perigosos.

Protocolo: 1203916

V J BOCORNI EIRELI
Inscrita no CNPJ: 10.852.958/0001-64

Situada na Avenida Dr. Isaias Antunes Pinheiro, n° 51, bairro: Santa Luzia, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a Licença de Operação - L.O, com protocolo n° 1677/2022 para sua atividade.

Protocolo: 1203913

EVANDRO DALMASO
CPF 914.190.857-00
Proprietário da FAZENDA CARIMBÓ

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a Renovação da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS e CULTURA DE CICLO CURTO".

Protocolo: 1203904

BEMISA ÁGUA AZUL MINERAÇÃO LTDA
CNPJ 43.300.286/0001-33

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, a Revalidação da Licença de Operação nº 017/2023 para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental (sondagem geotécnica), a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Foi determinado a elaboração do RIA - Relatório de Informação Ambiental, que se encontra devidamente protocolados na SEMMA. Revalidação do Processo SEMMA nº 006/2021.

Protocolo: 1203901

SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Inscrita no CNPJ 15.671.525/0008-00

Situada na AV. TANCREDO NEVES, N°3688, LOTE 02, QUADRA 09, BAIRRO JARDIM INDEPENDENTE II, ALTAMIRA/PA, torna público que recebeu da SEMMA de Altamira a Licença de Operação de nº 202500000222 para a sua atividade.

Protocolo: 1203899

"A empresa RODA VIVA DISTRIBUIDORA
DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ 03.560.854/0001-10

Torna público que recebeu junto à SEMAS NURE/PARAGOMINAS-PA, a Licença de Operação nº 15294/2024".

Protocolo: 1203944

FAZENDA CAPITANIA
LUIZ CARLOS DA SILVEIRA BUENO
CPF nº 534.034.018-04

Torna público que requereu à SEMAS-PA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR, para as atividades de pecuária, agricultura e reflorestamento, localizado no município de Paragominas/PA

Protocolo: 1203946

"A empresa P & P DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ 60.012.813/0001-23

Torna público que recebeu junto à SEMMA/PARAGOMINAS, a Licença de Operação nº 06/2024" para posto revendedor de combustível".

Protocolo: 1203948

PABLO A DOS SANTOS LTDA- BIOLIMPO
CNPJ 10.729.284/0003-77

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a LO nº 15378/2025, válida até 13/04/2027, para desenvolver a atividade de Coleta, Transporte e Destinação final de resíduos de serviços de saúde.

Protocolo: 1203951

P. CARVALHO E CIA LTDA.
CNPJ 14.140.909/0007-45

Torna público que recebeu da SEMADE a LO n° 90/2025 válida até 25/01/26 p/comércio varejista de GLP.

Protocolo: 1203953

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SRP-CMM
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Abertura: 13/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). o edital e anexos encontram-se a disposição, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: cmmoju2022@gmail.com.

EDEVAL PEREIRA BARRA PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo: 1203941

JOANIN HOTÉIS E PONTO DE APOIO LTDA
CNPJ: 20.855.582/0001-03

Localizada no município de Dom Eliseu, torna público que recebeu da SEMMA a LO sob n° 30/2022 para atividade de posto revendedor.

Protocolo: 1203934

JS PONTO DE APOIO E CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 28.665.232/0001-88

Localizada no município de Dom Eliseu, torna público que recebeu da SEMMA a LO sob n° 37/2022 para atividade de posto revendedor.

Protocolo: 1203936

TRR CLOTILDE
CNPJ: 28.567.495/0001-54

Localizada no município de Dom Eliseu, torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO sob n° 12427/2020 para atividade de Terminal Revendedor Retalhista.

Protocolo: 1203937

NORTE BRASIL AMBIENTAL LTDA

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA a renovação da Licença de Operação nº 14890/2024 , para atividade carvoaria, no município de Benevies.

Protocolo: 1203967

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP-CMR

Objeto Registro de preço para futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, aditivada e diesel-S10), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rurópolis-PA. O Presidente da Câmara municipal de Rurópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da licitação e ADJUDICA o objeto à empresa A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ sob nº 29.828.272/0001-66, em: 28/05/2025

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara

Protocolo: 1203956

POSTO DE COMBUSTÍVEL NOSSA SENHORA DE LURDES LTDA
CNPJ n° 22.400.928/0001-04

Localizada na RODOVIA PA 256, KM 52, S/N, DISTRITO DE CANAÃ - IPIXUNA DO PARÁ - PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMAS/PA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 12096/2020, para a atividade de tipologia nº 2303-1 - Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1203957

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Objeto: Pregão Eletrônico nº 01/2025, objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO E EMBARCAÇÃO. Nova Sessão Pública: 13/06/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraigmiri@gmail.com.

ANTONIO CARDOSO MARQUES
PRESIDENTE

Protocolo: 1203969

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 003/2025-CMGP

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, torna público aos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº PE 003/2025-CMGP que tem por objeto: registro de preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, tintas e toner para impressoras, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. A abertura da sessão pública será em 11/06/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.licitanet.com.br **Ramildo dos Reis Galvão, Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1203971

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG de Monte Alegre, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-MLE-NS-1083604497-JUCILENEO". A ser implantada no município de Monte Alegre, no Estado do Pará.

Protocolo: 1203972

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Novo Progresso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto: 430084196 - VC CANAÃ, 01, CANAÃ, 23KM, FAZENDA RIO PRETO / VALDEVINO BALBINO DE MELO". A ser implantada no município de Novo Progresso, no Estado do Pará.

Protocolo: 1203984

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMA de Rurópolis, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "VC DA CACHOEIRA,11/CT-UNR-RUR-NS-1085469648-ILMA DE PAU". A ser implantada no município de Rurópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 1203980

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMA de Rurópolis, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RM DAS CHÁCARAS, 85, ZONA RURAL, UR 23-12-06 - ADRIANO GRINGS DE ABREU, RURÓPOLIS". A ser implantada no município de Rurópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 1203982

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Óbidos, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "VL SUCURIJU, 10, VILA SUCURIJU / CT-UNR-OBI-NS-1098738140 - EDMILSON". A ser implantada no município de Óbidos, no Estado do Pará.

Protocolo: 1203987

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Faro, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 430098232 - R. BEIRA RIO, S/N, COMUN UBIM, LOGRADOURO SÍTIO PARAÍSO, RR MARCIO DE DEUS MAGALHÃES, FARO / CT-UNR-FAR-NS-1105501868 - MARCIO DED". A ser implantada no município de Faro, no Estado do Pará.

Protocolo: 1203988

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Bujaru, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 01/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 430050194 - B Rural / Douglas Soeiro Silva". A ser implantada no município de Bujaru, no Estado do Pará.

Protocolo: 1203989

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Capitão Poço, a Licença Prévia (LP) nº 001/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 002/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 430051191_Ramal Caraparu de Baixo, após o Abreu, px ao campo do Ponte Preta / Valdir Ismael dos Santos". A ser implantada no município de Capitão Poço, no Estado do Pará.

Protocolo: 1203990

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Capitão Poço, a Licença Prévia (LP) nº 002/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 002/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - Px o Terreno do Pai do João da Celpa / Maria Francine Andrade Sergio (ID. 430056956)". A ser implantada no município de Capitão Poço, no Estado do Pará.

Protocolo: 1203991

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica - LD, tensão 138kV "Capanema-Bragança". Localizada nos municípios de Capanema e Bragança, no Estado do Pará.

Protocolo: 1203992

COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A – CNPJ 04.970.687/0001-49. **Relatório da Diretoria** – Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatuárias, submetemos a análise e apreciação de V. Sas., as Demonstrações contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que por ventura julguem necessários. Belém-Pa, 30 de abril de 2025.

Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (em Reais)

Ativo	Nota explic.	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		38.898.613,69	17.126.804,42
Cxa e equiv. de cxa	4	5.363.715,61	3.961.078,12
Ctas a rec. de clientes		10.627,51	2.615.256,00
Impostos a recuperar		226.922,76	305.330,72
Ctas a rec. de cons.	5	28.009.105,14	4.925.138,95
Bens destinad. à venda		5.007.760,90	5.007.760,90
Outras ctas a receber		280.481,77	312.239,73
Não circulante		71.823.457,58	72.496.015,93
Realizável a l/prazo		5.668.326,16	5.668.326,16
Depósitos judiciais		45.082,92	45.082,92
Partes relacionadas		5.623.243,24	5.623.243,24
Investimentos		60.661.367,42	62.238.842,72
Imobilizado	6	5.493.764,00	4.588.847,05
Total do ativo		110.722.071,27	89.622.820,35

Passivo e patrimônio líq.	Nota explic.	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Circulante		1.595.875,64	1.198.065,38
Fornecedores		286.501,07	52.612,45
Obrigações trabalhistas	7	653.401,76	380.558,82
Obrigações fiscais	8	502.122,81	411.708,61
Dividendos a pagar		-	187.622,97
Outras contas a pagar		153.850,00	165.562,53
Não circulante		26.979.627,92	7.095.420,48
Partes relacionadas		5.233.346,00	5.145.145,77
Créditos de con		21.746.281,92	1.950.274,71
Patrimônio líquido		82.146.567,71	81.329.334,49
Capital social	9	22.046.493,00	22.046.493,00
Reserva de lucros		60.100.074,71	59.282.841,49
Total do pass. e patr. líq.		110.722.071,27	89.622.820,35

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Slds em 31/12/2022	22.046.493,00	1.727.345,08	41.924.975,92	-	65.698.814,00
Lucro líquido do exercício				44.577.937,98	44.577.937,98
Destinações propostas para o exercício:					
Reserva legal		400.123,60		(400.123,60)	-
Distribuição de dividendos				(28.947.417,49)	(28.947.417,49)
Reserva de lucros			13.441.302,96	(13.441.302,96)	-
Slds em 31/12/2023	22.046.493,00	2.127.468,68	55.366.278,88	-	81.329.334,49
Ajuste de exercícios anteriores			7.726.900,15		7.726.900,15
Lucro líquido do exercício				3.617.704,09	3.617.704,09
Destinações propostas para o exercício:					
Reserva legal		180.885,20		(180.885,20)	-
Reserva de lucros			3.446.970,00	(3.446.970,00)	
Distribuição de dividendos			(10.527.371,02)		(10.527.371,02)
Slds em 31/12/2024	22.046.493,00	2.308.353,88	56.012.778,01	-	82.146.567,71

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Fluxo de cxa prov. operações	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	3.617.704,09	44.577.937,98
Ajustes para reconciliar o resultado do exercicio com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Ajuste de exerc. anteriores	(7.726.900,15)	-
Dividendos distribuídos	(10.527.371,02)	(28.947.417,49)
Deprec. Equivalencia patrim.	(7.400.458,67)	(36.575.465,98)
Lucro líquido ajustado	(22.037.025,75)	(20.944.945,49)
Variações nas contas de ativo e passivo circulantes		
Contas a receber de clientes	2.604.628,49	(1.767.764,96)
Impostos a recuperar	78.407,96	(72.814,48)
Outras contas a receber	31.757,96	3.317.015,06
Fornecedores	233.888,62	(87.169,07)
Obrigações trabalhistas e fiscais	363.257,14	425.940,07
Outras contas a pagar	(199.335,50)	108.000,00
	3.112.604,67	1.923.206,62
Rec. líq. atividades operac.	(18.924.421,08)	(19.021.738,87)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		
Investimentos	1.347.768,08	27.946.238,37
Imobilizado	(904.916,95)	(710.245,69)
	442.851,13	27.235.992,68
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	88.200,23	(4.595.853,98)
Créditos de consórcios	19.796.007,21	(550.114,16)
	19.884.207,44	(5.145.968,14)
Red. de cxa e equiv. de caixa	1.402.637,49	3.068.285,67
Cxa e equiv. cxa no inic. exerc.	3.961.078,12	892.792,45
Cxa e equiv. cxa no fin. exerc.	5.363.715,61	3.961.078,12
Red. de cxa e equiv. de caixa	1.402.637,49	3.068.285,67

9, Capital social. O capital subscrito e integralizado de R$ 22.046.493,00 está representado por 5.701.493 ações nominativas sendo 1.757.749 ações ordinárias e 3.943.744 ações preferenciais.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota explic.	31/12/2024	31/12/2023
Rec. oper. líq.	10	32.744.206,81	30.862.263,62
Custo das vendas		(32.463.216,92)	(20.885.900,68)
Lucro bruto		280.989,89	9.976.362,94
(Desp.) rec. operacionais		4.131.189,67	35.048.065,53
Despesas comerciais		(12.415,86)	(15.172,32)
Desp. gerais e administr.		(1.730.814,47)	(719.965,47)
Result. de equivalência Patr.		7.400.458,67	36.575.465,98
Despesas tributárias		(61.789,22)	(29.726,41)
Outras despesas		(1.464.249,45)	(762.536,25)
Lucro operac. ant/do res. fin.		4.412.179,56	45.024.428,47
Resultado financeiro		340.612,64	45.470,68
Receitas financeiras		363.496,62	70.555,02
Despesas financeiras		(22.883,98)	(25.084,34)
Lucro operacional antes do IR e da contribuição social		4.752.792,20	45.069.899,15
IR e contrib. soc. s/o lucro		(1.135.088,11)	(491.961,17)
Lucro líquido do exercício		3.617.704,09	44.577.937,98
Lucro líq.do exercício p/ação		0,16	2,02

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2024	2023
Caixa	958.515,71	176.724,85
Bcos cta movim.	4.366.067,74	3.745.221,11
Aplicações financ.	39.132,16	39.132,16
Total	5.363.715,61	3.961.078,12

5. Impostos e contribuições a recuperar

	2024	2023
Integra Pará	5.282.282,60	4.184.105,36
Obras Integradas	15.097.994,91	-
Duca Serra	6.142.834,69	741.033,59
PCB	1.300.635,20	-
Maguari	185.357,74	-
Total	28.009.105,14	4.925.138,95

10. Receita operac. líq.

	2024	2023
Serviços prestados	13.875.127,12	12.349.712,68
Receitas de consórcios	20.844.100,73	20.852.405,76
Outras receitas	84.477,27	205.052,48
Imp. incid. e devol.	(2.059.498,31)	(2.544.907,30)
Total	32.744.206,81	30.862.263,62

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023.

1. Contexto operacional. A companhia tem como atividade preponderante a construção de rodovias e obras de terraplanagem. **2 - Apresentação das demonstrações contábeis.** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância da Lei das Sociedades Anônimas e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 3- Sumário das principais práticas contábeis. **3.1 Apuração do resultado.** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **3.2 Imobilizado.** O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, calculadas com base nas taxas que levam em consideração a vida útil dos bens. **3.3 Demais ativos e passivos circulantes e não-circulantes.** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas. Não há ajustes relevantes a serem registrados nos ativos e passivos para trazer sua mensuração a valor presente de realização.

6 - Imobilizado

	2024	2023
Terrenos	595.795,99	595.795,99
Obras civis	936.012,11	936.012,11
Máquinas e equipam.	3.269.841,22	3.115.876,27
Veículos	1.643.457,22	1.005.167,22
Móveis e utensílios	311.512,40	212.512,40
Outras imobilizações	3.317.429,80	3.303.767,80
	10.074.048,74	9.169.131,79
(-) Deprec. acumul.	(4.580.284,74)	(4.580.284,74)
Total	5.493.764,00	4.588.847,05

7. Obrigações sociais e trabalhistas

	2024	2023
Inss a recolher	239.409,44	198.289,34
Fgts a recolher	69.053,01	44.254,01
Salários a pagar	234.467,89	126.763,37
Férias a pagar	108.621,15	-
Outras contas a pagar	1.850,27	11.252,10
Total	653.401,76	380.558,82

8. Obrigações tributárias

	2024	2023
Iss a recolher	84.169,63	122.835,60
Cofins a recolher	81.812,36	113.383,70
Irpj a recolher	122.174,57	45.353,48
Csll a recolher	172.595,19	73.622,40
Irrf a recolher	23.613,32	12.543,74
Icms a recolher	-	18.639,82
Outras obrig.trib.a rec.	17.757,74	25.329,87
Total	502.122,81	411.708,61

BERNARDO GUEIROS DIAS - DIRETOR PRESIDENTE - CPF 523.842.842-15; **ROSÂNGELA OLIVEIRA NASCIMENTO -** CONTADORA CRC/PA 7928/O - CPF 147.911.102-34.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Aos Administradores e Acionistas da OPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A. Ananindeua - PA. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar nsideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Fortaleza (CE), 09 de maio de 2025. **Gama & Cia. Auditores Independentes -** CRC-CE Nº 227. **Manoel Delmar da Gama -** Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-PA.

Protocolo: 1203949

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 30 de maio de 2025 às 07:36:38.